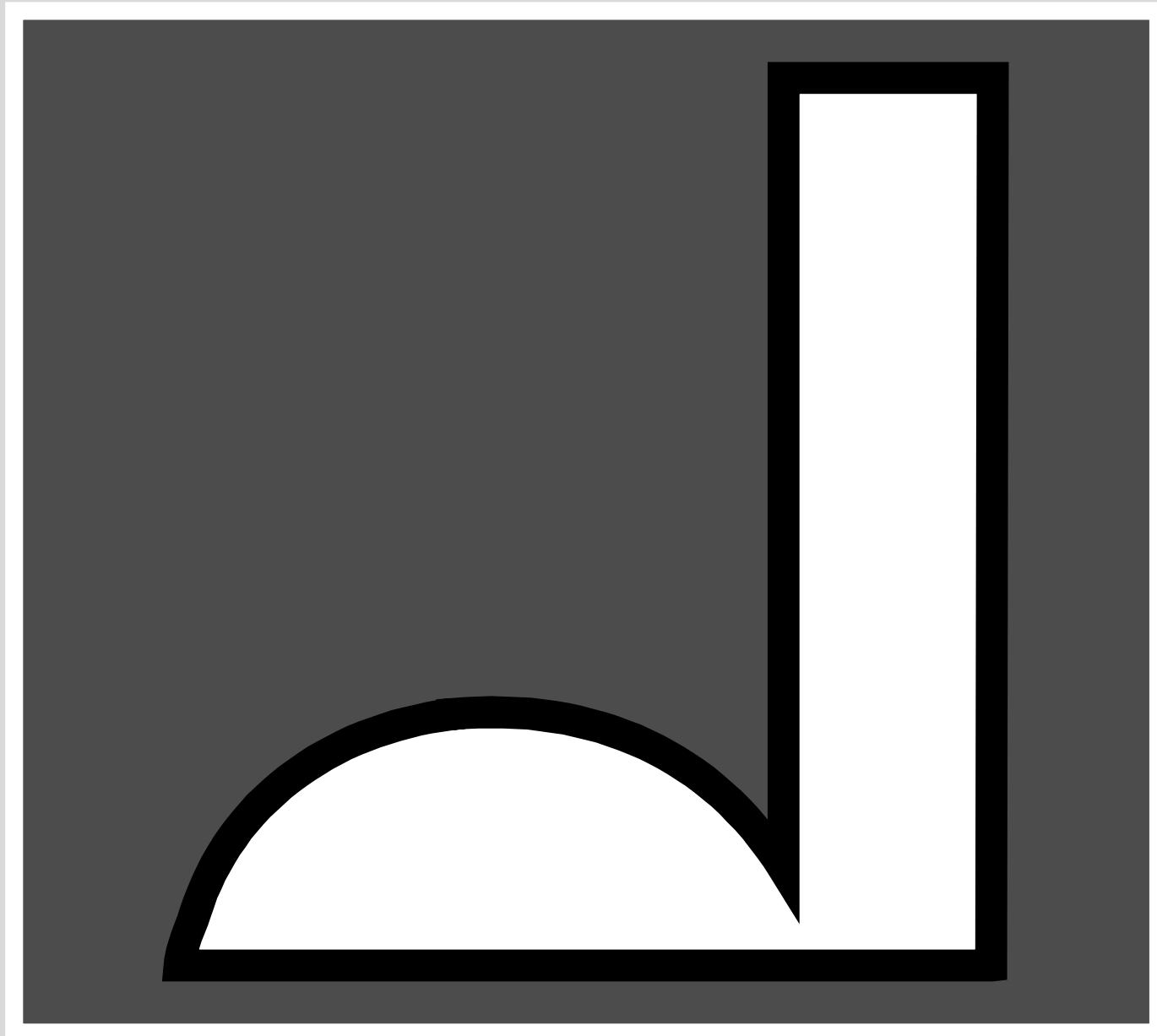




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 103 - QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DO CORRENTE, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 92ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 1.3.2)

1.2.1 – Ofícios

Nº 173/2001, de 13 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal, de indicação dos Vice-Líderes do partido. À publicação.

16503

16504

Nº 174/2001, de 13 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

16503

16504

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 433, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Bruno Segalla. **Aprovado.**

16504

16505

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 133, de 2001 (nº 3.916/2001, na origem), de 31 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando có-

pia da Decisão nº 166, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Hospital Napoleão Laureano, em João Pessoa, Estado da Paraíba, com o objetivo de verificar a procedência das denúncias do Serviço Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde sobre possíveis desvios de recursos do SUS durante os meses de março, maio e setembro, de 1999 (TC 005.822/2000-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16504

Recebimento do Aviso nº 134, de 2001 (nº 3.947/2001, na origem), de 1º do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 232, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13 de março a 18 de abril de 2000 (TC – 002.980/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16505

Recebimento do Aviso nº 135, de 2001 (nº 3.947/2001, na origem), de 1º do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia

do Acórdão nº 466, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Esplanada – BA, no período de 23 a 27-10-95 (TC – 251.538/95-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16505

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO HARTUNG – Comentários ao artigo publicado no jornal **A Gazeta**, de Vitória, intitulado "OAB denuncia ameaça", que faz referências às ameaças sofridas pelo conselheiro da Ordem dos Advogados do Espírito Santo, Gustavo Varela, que foi relator da "CPI da Propina", instalada pela Assembléia Legislativa daquele estado. Cobrança de celeridade, pela Câmara dos Deputados, na tramitação e votação de projeto de sua autoria, que corrige a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física.

16505

SENADORA EMILIA FERNANDES – Constatada melhoria dos indicadores econômicos e sociais do Estado do Rio Grande do Sul, durante a atual administração.

16507

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Transcrição do artigo publicado ontem no **Jornal do Brasil**, intitulado "A Ética Corporativista do Senado", escrito pelo professor em filosofia Renato Gianini Ribeiro.

16512

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Testemunho do trabalho realizado pela Fundação Gol de Letra, criada pelos jogadores Raí e Leonardo, que desenvolve atividades esportivas, lúdicas e culturais para crianças e jovens carentes, na Vila Albertina, no município de São Paulo. Defesa de proposta da prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, de promover a integração dos programas municipais e federal de bolsa-escola.

16514

SENADOR MAGUITO VILELA – Regozijo pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de projeto de sua autoria, que insere o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria.

16516

SENADOR BERNARDO CABRAL – Protestos contra as críticas generalizadas ao parlamento brasileiro.

16517

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Satisfação pelo ingresso do Senador Lauro Campos no PDT. Repúdio à edição da Medida Provisória nº 2.177, que altera a lei dos planos de seguro de saúde, aprovada pelo Congresso Nacional.

16519

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 434, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Sergipe, Sr. Luiz Menezes Garcia. **Aprovado**, após usar da palavra o autor.

16520

Nº 435, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as informações que menciona. À Mesa para decisão... 16521

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, que revoga os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

16523

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, após encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologias limpas para o seu tratamento. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

16528

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental. **Não houve oradores**, na segunda sessão de discussão, em segundo turno.

16529

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. **Não houve oradores**, na segunda sessão de discussão, em segundo turno.

16529

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). **Não houve oradores**, na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

16530

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir

anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	16530	demonstrações contábeis dos fundos constitucionais, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Aprovado.	16539
Item 5 Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores, que convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque. Aprovado com emenda , tendo usado da palavra o Srs. Sebastião Rocha, Lúcio Alcântara e Nabor Júnior. À Comissão Diretora para redação final.	16530	Item 11 Requerimento nº 164, de 2000, do Senador Nabor Júnior, solicitando o sobremento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, a fim de aguardar a deliberação da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996. Retirado , em caráter definitivo, nos termos do Requerimento nº 436, de 2001. Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.	16539
Item 6 Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2001 (nº 627/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaranirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Casildo Maldaner. À promulgação....	16537	Item 12 Requerimento nº 378, de 2001, do Senador Ney Suassuna, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, por regularem a mesma matéria. Aprovado . Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Econômicos.	16539
Item 7 Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2001 (nº 637/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação.	16537	1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000 (Parecer nº 742, de 2001-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 437, de 2001. À Câmara dos Deputados..	16539
Item 8 Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2001 (nº 693/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação.	16538	Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem) (Parecer nº 743, de 2001-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 438, de 2001. À sanção.	16540
Item 9 Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001 (nº 827/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À promulgação.	16538	1.3.2 – Leitura de parecer Nº 744, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.	16541
Item 10 Parecer nº 709, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, Relator ad hoc : Senador Bello Parga, sobre o Ofício nº S/10, de 2001 (nº 235/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2000, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, concluindo pelo envio das futuras		1.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia SENADOR CASILDO MALDANER – Homenagem pelo transcurso, no último dia 11, do Dia do Advogado. Elogios à atuação da OAB.	16543
		1.3.4 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 15 do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.	16546
		1.3.5 – Discurso após a Ordem do Dia (Continuação) SENADOR ÁLVARO DIAS – Considerações sobre a decisão do diretório nacional do PSDB, que propôs a expulsão de S. Exª junta-	

mente com o Senador Osmar Dias daquele partido, em virtude da assinatura do requerimento de constituição da CPI da Corrupção. 16546

1.3.6 – Leitura de requerimento

Nº 439, de 2001, de autoria do Senador José Agripino, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin. **Aprovado**. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã. 16564

1.3.7 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)

SENADOR LUIZ PONTES – Defesa da concessão de linha de crédito especial do BNDES para financiar a aquisição de transporte escolar pelos municípios. 16564

SENADOR MAURO MIRANDA – Apelo em favor da manutenção do Canal Pereira Barreto, ameaçado de fechamento por proposta da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. 16566

1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Transcurso, no último dia 9, do centenário de nascimento de Leopoldo Péres. 16568

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Transcrição de entrevista concedida por

S. Ex^a ao jornal **Gazeta de Sergipe**, edição de 29 de julho último. 16571

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sugestões para o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE. 16573

1.3.9 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16573

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 83^a Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2001 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente. 16577

3 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 17 e 18, de 2001. 16577

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.526 e 1.527, de 2001. 16769

5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 92ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares e Nilo Teixeira Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marlúce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mazarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 173/2001

Brasília, 13 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 65 § 7º do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores que irão integrar como Vice-Líderes o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Nabor Junior – José Alencar – Juvêncio da Fonseca – Gilvam Borges – Marlúce Pinto – Amir Lando – Alberto Silva – Ney Suassuna.

Colho o ensejo para renovar a V. Exa. meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 174101

Brasília, 13 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Pedro Ubirajara, como membro titular, em substituição ao Senador Ramez Tebet na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 2001

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Bruno Segalla, com apresentação de condolências à família.

Justificação

Aos 78 anos de idade, faleceu Bruno Segalla, destacado intelectual, artista plástico, líder trabalhista e político do Rio Grande do Sul, nesta geração.

Bruno Segalla foi meu colega Vereador em Caxias do Sul, minha terra natal, no período de 1956 a 1959. Em 1962 disputou uma vaga à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, pela Aliança Republicana Socialista (ARS), obtendo a primeira suplência.

Em 14 de abril de 1964, assumiu a vaga no Legislativo Gaúcho, com a cassação do mandato do titular, Deputado Estadual Marino Rodrigues dos Santos, que teve seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 1, integrante que foi da primeira leva de Deputados Estaduais gaúchos atingidos pela Revolução.

Já em 7 de maio do mesmo ano, – menos de um mês após, portanto, – também Bruno Segalla teve seu mandato cassado pelos militares, juntamente com outros suplentes que, como ele, haviam assumido as vagas deixada pelos titulares cassados.

A convivência com Bruno Segalla, na Assembléia Gaúcha, embora curta, foi marcante, pelos tempos heróicos e momentos dramáticos ali vividos. No período 1963 a 1967, conviviam no parlamento rio-grandense, entre outros, os Deputados João Brusa Neto, Sereno Chaise, Amaral de Souza, Paulo Brossard, Cândido Norberto, Nelson Marchesan e Synval Guazzelli.

Com origem no movimento sindical – foi presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul – Bruno Segalla revelou-se, ainda, um excepcional artista plástico, deixando um importante acervo artístico para as gerações futuras.

Além do testemunho de seu exemplo como homem público, Bruno Segalla deixa viúva a Sra. Almira e cinco filhos, além de netos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Senador Pedro Simon apresenta uma louvável justificação, que será inserida em ata.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminentíssimo Senador Sebastião Rocha estava em segundo lugar, mas, com a gentileza que o caracteriza, cede-me a vez.

Peço a V. Ex. que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável após a palavra do Senador Maguito Vilela.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável em terceiro lugar, agradecendo as palavras gentis do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^{as} poderão usar da palavra para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 133, de 2001 (nº 3.916/2001, na origem), de 31 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 166, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Hospital Nossa Senhora da Conceição, em João Pessoa, Estado da Paraíba.

íba, com o objetivo de verificar a procedência das denúncias do Serviço Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde sobre possíveis desvios de recursos do SUS durante os meses de março, maio e setembro, de 1999 (TC 005.822/2000-4);

– nº 134, de 2001 (nº 3.947/2001, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 232, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13 de março a 18 de abril de 2000 (TC – 002.980/2000-0); e

– nº 135, de 2001 (nº 3.947/2001, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 466, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Esplanada – BA, no período de 23 a 27/10/95 (TC – 251.538/95-8).

Os Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o nobre Senador Paulo Hartung, do PPS do Estado do Espírito Santo. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é uma matéria do jornal **A Gazeta**, do Espírito Santo, que se refere ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Espírito Santo, a qual tem o título "OAB denuncia ameaça".

Quero fazer a sua leitura, porque considero o assunto muito grave.

"O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Espírito Santo (OAB-ES), Agesandro da Costa Pereira, vai pedir providências ao Ministro da Justiça, José Gregori, em virtude das ameaças de morte que o conselheiro da OAB Gustavo Varela está sofrendo. "As ameaças tem como objetivo impedir que a OAB continue sua atividade institucional no Espírito Santo", declarou ontem o presidente da entidade.

As ameaças foram feitas em telefonemas à juíza do Tribunal de Ética da Ordem, Elisângela Leite Melo, e a outras pessoas. "Ligaram inclusive para o procurador-chefe da República no Espírito Santo, Henrique Herkehof, que é amigo do conselheiro Gustavo Varela, informando que deveria transmitir a ele o risco que estava ocorrendo", disse Agesandro.

Para o presidente da OAB-ES há uma "coincidência interessante nas ameaças, já que Gustavo Varela foi o relator da representação que o prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, dirigiu à OAB e que deu origem às investigações que hoje são objeto de apurações do Ministério Público e da CPI da Assembléia Legislativa (...)".

Questionado se o Conselheiro não teria outros processos sob sua responsabilidade, que poderiam provocar tais ameaças, o presidente da OAB foi taxativo: "Todos os demais processos são desdobramentos desse processo inicial e podem atingir pessoas que estão sendo investigadas pelo Ministério Público Federal (...), garantiu Agesandro.

De acordo com Agesandro o Ministério Público Federal e a CPI da Propina têm remetido com freqüência peças das apurações que fazem, e a OAB têm identificado, em algumas delas, "implicações contra advogados militantes do Estado" (...).

A OAB enviou ofício ainda ao superintendente da Polícia Federal. Agesandro disse que informou o presidente nacional nacional da OAB, Rubens Aprobatto Machado, que vai comunicar o Ministro da Justiça, José Grigori.

"Em face dos acontecimentos gravíssimos, é motivo de nossas esperanças, [diz o Presidente da Ordem] providências adequadas para proteger o Dr. Gustavo Varela. Não é lógico, moral ou razoável que se continuem a ameaçar pessoas que resistem a esse desatino que se abate sobre o Estado. É preciso que todos saibam que a OAB não silenciará na sua postura de exigir que se apure todos esses fatos. Essas ameaças não nos intimidam.

Esse, Sr. Presidente, é o texto da matéria, publicada no jornal **A Gazeta**, que considerei gravíssi-

ma, razão pela qual a trouxe ao conhecimento deste Plenário.

No dia de ontem, juntei essa matéria a um ofício de minha autoria e os enviei ao Ministro da Justiça. Passo a ler o ofício, Sr. Presidente:

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Gregori
MD. Ministro da Justiça
Senhor Ministro:

Temos vivido, no Espírito Santo, um momento muito difícil em que denúncias graves estão sendo investigadas, e, de sua apuração, dependendo o bom andamento de nossas instituições e a tranquilidade da população capixaba.

Foi com grande preocupação que li, na imprensa local, as declarações do Presidente da OAB-ES, Dr. Agesandro da Costa Pereira, anunciando ameaças sofridas pelo Conselheiro da OAB, Dr. Gustavo Varela, em virtude de sua efetiva participação na representação que deu origem a todo esse processo de denunciaçāo. Trata-se de uma tentativa de intimidar e fazer calar vozes que começam a desestabilizar a corrupção, o desmando e o crime organizado no Estado.

Peço, Sr. Ministro, diante da gravidade dos fatos, seu empenho pessoal para que seja providenciada, com urgência, a necessária proteção ao Dr. Gustavo Varela, bem como a todo e qualquer cidadão que contribua para devolver à nossa terra a dignidade que merece.

Sr. Presidente, faço esse registro para mais uma vez alertar o Governo Federal, as autoridades federais e particularmente o Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, sobre essa situação concreta que requer providências urgentes, inadiáveis e imediatas da sua pasta.

Sr. Presidente, ao caminhar para o final da minha fala, quero tratar de outro assunto desta tribuna. Tenho lutado nesta Casa, desde o início do ano passado, pela correção da tabela de dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física. Durante o ano passado, denunciei desta tribuna a obstrução que lideranças da base do Governo fizeram à tramitação deste projeto. Com muito custo, com muita luta e com o apoio dos meus companheiros do Bloco de Oposição e também de alguns Parlamentares da

base do Governo, o Senado Federal conseguiu, no final do ano passado, aprovar uma proposta de minha autoria, que corrige a tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Não nos custa lembrar que essa tabela não é corrigida há mais de cinco anos. Não nos custa friar e jogar uma luz na injustiça tributária que se pratica. Não é necessário ser técnico ou contador para entender o que acontece quando uma tabela como essa fica congelada.

Nesses anos, os trabalhadores brasileiros que receberam aumento nominal nos seus salários – não tiveram ganhos reais, mas simplesmente correções em função de uma inflação existente – e que não pagavam imposto de renda passaram a pagar, assim como muitos dos que pagavam uma alíquota de 15% foram empurrados para uma alíquota de 27,5%, numa brutal injustiça tributária.

Conseguimos aprovar o projeto de correção da tabela no ano passado, e foi para a Câmara dos Deputados. Alguns partidos com base expressiva no Parlamento, como o PMDB, fizeram questão de anunciar posições favoráveis, mas o Projeto está lá. Chegou e parou na Comissão de Finanças da Casa. Foi designado como Relator o Deputado do PMDB Pedro Novais, e de lá, Sr. Presidente, até hoje não saiu. Hoje, no Jornal **O Globo**, em matéria assinada pela competente jornalista Cátia Seabra, temos um sinal de que esse projeto vai voltar a tramitar. Tenho esperança de que isso aconteça. Não me preocupa a possibilidade de o projeto ser modificado na Câmara dos Deputados, até porque ele poderia ter sido modificado aqui no Senado. Não o foi porque o Governo obstruiu; confiou na sua maioria e não se sentou com a Oposição, com o autor, para discutir. Se o tivesse feito, aceitariam negociar. Não temos dificuldade em discutir nenhuma modificação no projeto, desde que não carregue no seu bojo mais injustiça tributária, mais injustiça fiscal, tirando ainda mais daqueles que pagam uma carga tributária insuportável em nosso País.

Fiz o primeiro registro de um problema sério, grave, no meu Estado, de uma ameaça de morte. Pedi providência ao Ministro da Justiça, por ofício, no dia de ontem. Faço também o registro da minha esperança sincera de que esse projeto tramite na Câmara dos Deputados, modificado ou não. Caso seja modificado, terá que voltar para o Senado. Não vejo problema, desde que consigamos fazer essa tramitação nesse segundo semestre. Senão, Sr. Presidente, o que vai acontecer é muito simples: vamos

rolar esse problema por mais um ano, uma vez que esse projeto foi feito para incidir no ano base 2000, para o imposto de renda que declaramos em 2001. Agora ele terá que incidir no ano base 2001, no imposto que vamos declarar em 2002. Se esse projeto não for apreciado pela Câmara este ano, se não for enviado para o Senado a tempo e a hora, o que vai acontecer é que vamos continuar com a Receita Federal comemorando recordes de arrecadação, mas recordes obtidos em cima de dois segmentos: do assalariado, porque é fácil descontar na fonte; e da produção nacional, porque é fácil aumentar Cofins, criar CPMF, gravar a produção nacional e tornar os nossos produtos pouco competitivos no mercado internacional que é uma guerra aberta pela disputa de mercados. E muita gente não sabe porque estamos importando tanto e exportando tão pouco! É só olhar um pouco para a realidade microeconômica do nosso País, para que enxerguemos com clareza.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo o aparte, com prazer, ao nosso grande representante do Distrito Federal.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Paulo Hartung, ontem, acompanhei atentamente a sua exposição a respeito do quadro econômico brasileiro, quando citou, com muita propriedade, os problemas que existem no mercado da globalização. Além disso, V. Ex^a também falou sobre o sistema tributário, já que o Brasil está enfrentando graves problemas em razão disso. Concordo plenamente com sua importante exposição de ontem, o que é confirmado novamente com o pronunciamento de hoje. Ou seja, o fato político vem predominando sobre o fato econômico. O Congresso Nacional não está cuidando desses assuntos tão importantes. Eu citaria o caso da reforma tributária, que carece de um entendimento entre todos nós. Se recebermos do Governo uma proposta de reforma, em termos de pacote, com certeza ela não trará os resultados necessários. E também não se pode fazer uma reforma ampla, como planejávamos fazer no ano passado e não tivemos êxito. Fiz este aparte, primeiramente, para valorizar a sua excelente exposição sobre o quadro econômico do País. Reitero novamente aquele seu apelo para que abandonemos o fato político e caminhamos no rumo das grandes soluções. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Va-

mos em frente, pois esse é o pensamento de todo o Senado. Tenho certeza absoluta de que isso reflete a nossa realidade.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Lindberg Cury, agradeço e acolho, com prazer, o seu aparte.

Deixo aqui, Sr. Presidente, estes dois registros: o primeiro, cobrando uma providência do Ministro da Justiça; e o segundo, uma esperança em relação à tramitação na Câmara desse projeto que corrige a tabela do Imposto de Renda, que já passou da hora de ser corrigida. Penso que existe um pouco de especreza do Governo e da Receita Federal, mas também há uma pitada de omissão do Parlamento. E essa parte de omissão do Parlamento somos nós que temos que resolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma rápida comunicação, se ainda for possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Se for possível, V. Ex^a irá falar, sem dúvida alguma. Já existem três oradores inscritos, V. Ex^a é o quarto.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço a sua atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, do Estado do Rio Grande do Sul, Partido dos Trabalhadores.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, após esse período de recesso parlamentar, em que tivemos uma oportunidade mais forte, mais concreta de estarmos junto ao nosso Estado, acompanhando a realidade mais de perto e, principalmente, convivendo com os representantes de entidades, empresários,

produtores rurais, trabalhadores e o próprio Governo, estamos vindo à tribuna para apresentarmos ao Congresso Nacional e ao Brasil alguns dados do que está sendo feito naquele Estado gaúcho.

Esse momento de recesso foi altamente significativo, não apenas pelo maior tempo de contato, de diálogo com as pessoas, mas também pela oportunidade de compartilhar e dividir com a sociedade gaúcha e as autoridades públicas os seus anseios e dificuldades, discutindo, de um ponto de vista analítico, a situação em que se encontra o Rio Grande do Sul.

A partir dos dados recolhidos, do sentimento das pessoas que ouvimos e com o nosso olhar e avaliação nacional, estamos aqui, neste momento, para afirmar que o Rio Grande do Sul está vivendo um dos momentos mais importantes da sua história.

O atual Governo Popular e Democrático iniciou a sua administração sob o fogo cerrado dos partidos derrotados na eleição anterior, em uma situação talvez nunca antes vista, com críticas que, em muitos momentos, afrontaram os mais elementares conceitos da própria civilidade pública. À medida em que o Governo vem avançando em suas conquistas, com o seu trabalho determinado e sério, e vem afirmado-se junto à população, essa crítica torna-se ainda mais radicalizada, com a adoção de comportamentos inteiramente descabidos por parte da Oposição, inclusive com manipulação de informação, havendo momentos em que beiram a histeria.

A verdade dos fatos é que, a exemplo do que ocorreu em Porto Alegre, com a Prefeitura de Caxias do Sul, entre outros exemplos de Municípios que são administrados pelo Partido dos Trabalhadores e pelos partidos progressistas, o trabalho sério, de resultados concretos e extremamente éticos à frente do Executivo acaba prevalecendo e afirmando-se junto ao povo gaúcho.

Nesse sentido, enquanto as críticas tornam-se tão mais agressivas, quanto vazias, os indicadores econômicos e sociais, que são públicos e comprovados, conquistam a opinião pública e o reconhecimento dos cidadãos, seja dos grandes centros ou das pequenas localidades. O governo Olívio Dutra tem-se mostrado ético, honrado, primando pela participação e pelo debate. E temos, no Rio Grande do Sul, dados que realmente comprovam isso.

O Rio Grande do Sul não é um paraíso em meio ao caos em que o neoliberalismo transformou o País, mas, certamente, estamos vivendo uma rea-

lidade que é fruto, antes de mais nada, da ação determinada e correta dos nossos governantes estaduais, da política adotada pelos diferentes órgãos públicos e secretarias do Estado gaúcho e do esforço da nossa classe produtora, tanto do campo quanto da cidade, e dos trabalhadores.

Adotamos no Estado uma política que, além de contrapor-se, no essencial, ao sistema vigente no País, não deixa de adotar, em nenhum momento, medidas concretas em todos os terrenos, seja na área social ou econômica, voltando-se principalmente para todos os setores produtivos.

Os exemplos são muitos e poderíamos citá-los à exaustão, mas o tempo não nos permite. Iremos apresentar alguns dados representativos, mas suficientes, tenho certeza, para apontar um Estado que, apesar das dificuldades impostas pelo cenário federal e da conjuntura adversa, mostra sinais de crescimento e fortalecimento concretos.

Tomemos como exemplo o Rio Grande do Sul, um Estado que, no ano de 2000, teve o maior crescimento industrial do Brasil, com um índice de 8,8%; enquanto o PIB, que, além da indústria, mede o desempenho da agropecuária e dos serviços, cresceu mais do que o País no mesmo período.

Em maio último, a indústria gaúcha cresceu 5,86% em relação ao mesmo mês do ano passado, isso segundo pesquisa da Fiergs, que é a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. É o mais alto índice registrado desde 1991.

No campo das exportações, em que o Governo Federal enfrenta sérios problemas com a balança comercial, o Rio Grande do Sul é o segundo Estado brasileiro que mais exporta, com um crescimento acumulado das exportações, de janeiro a julho de 2001, na ordem de 18,2%, o que elevou as vendas internacionais para US\$3,1 bilhões.

Em parte responsável pela conquista do aumento das exportações, a safra de verão deste ano – com 18,3 milhões de toneladas de grãos – é a maior da história do Rio Grande do Sul, ficando, em termos nacionais, abaixo apenas da safra paranaense.

Para incrementar o processo produtivo, o Governo do Estado investiu R\$3,8 milhões em 36 projetos de pólos regionais de inovação tecnológica, e mais R\$4 milhões em contratos e convênios para pesquisas agrícolas, com ênfase na agroecologia.

Com relação ao setor de energia, é do conhecimento de V. Ex^{as}s que não temos rationamento,

mas estamos economizando. Estamos, inclusive, engajados nessa campanha de economizar energia, porque entendemos a sua importância. Mas estamos praticando essa política de economia desde o primeiro ano de Governo, quando tivemos, inclusive, aquele primeiro apagão que assolou o País. A partir dali, já houve toda uma mobilização da secretaria específica e do Governo do Estado. Investimos R\$225 milhões na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica para os gaúchos.

Esses indicadores positivos são resultado de um somatório de esforços, que têm a seriedade e o trabalho como palavras de ordem. Todo avanço que estamos registrando não se dá à custa do sacrifício de nenhum setor social, muito menos dos trabalhadores, sejam públicos ou privados, ou dos pequenos empresários e produtores rurais, normalmente, os primeiros a serem penalizados pelas tradicionais políticas de crescimento econômico.

Por outro lado, em relação ao poder aquisitivo da população, com níveis básicos situados entre R\$230 e R\$250, o Rio Grande do Sul passa a ter o maior salário mínimo regional de trabalhadores privados de todo o Brasil, melhorando a distribuição de renda e injetando cerca de R\$200 milhões a mais por ano na economia gaúcha.

Em 2000, o Rio Grande do Sul registrou o maior crescimento real de salários no setor industrial, com 6,66%, o que faz do Estado o campeão de geração de novos empregos na indústria, com crescimento de 5,02%, segundo os dados da Confederação Nacional de Indústria.

O Governo estadual também já admitiu cerca de 30 mil novos servidores para a segurança, a educação, saúde e outras áreas de importância social, num esforço de oferecer serviços públicos melhores e mais completos à população gaúcha. O número de trabalhadores que conseguiram emprego com carteira assinada no Rio Grande do Sul, porque hoje sabemos que o desemprego joga milhares de pessoas à informalidade, sem garantia de direitos, subiu em 30,7% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado, em grande parte, fruto dos investimentos do Governo do Estado na qualificação do sistema público de emprego, que já atingiu a soma de R\$16,7 milhões.

No setor de educação, de onde sou oriunda, sou professora estadual, exercei o magistério durante 23 anos, militante sindical do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, uma área

profundamente fragilizada pelo desrespeito, pela desvalorização que a educação sofre em todo o País, temos exemplos de investimentos e de medidas adotadas. Isso, talvez, em boa parte, explique o crescimento geral do Estado. Entendemos que a educação é a base do crescimento e do desenvolvimento de um povo. É com ela que a sociedade avança e se forma consciente, consequente e verdadeiramente global.

O Rio Grande do Sul é um dos poucos Estados que divide com os seus Municípios 100% dos recursos federais do salário-educação. Vejam que ele poderia repartir apenas a metade, como faz a maioria dos Estados brasileiros. Entretanto, divide com os seus Municípios 100% dos recursos que chegam para o salário-educação.

O Rio Grande do Sul é o Estado brasileiro que aplica mais recursos por estudante do ensino fundamental da rede pública, com uma média de R\$1.066,00 por aluno/ano, quando a média nacional situa-se em R\$577,00. Em 1988, vejam Srs. Senadores, a média gaúcha era de apenas R\$561,21.

O compromisso com a educação é prioridade do Governo Olívio Dutra. O atual Governo Estadual já contratou cerca de 20 mil professores, situação totalmente contrária, diferente do governo anterior, cujo sistema educacional perdeu 6.866 professores com o PDV, trazendo sérios prejuízos para o sistema educacional, um dos mais organizados e qualificados do País.

A questão salarial dos trabalhadores está sempre na pauta. Tivemos movimentos grevistas. O sindicato é consciente, mas não abre mão da sua luta, o que é reconhecido pelo Governo. No ano passado, em 2000, o Governo deu 14% de aumento salarial para os professores. Este ano também, mais uma vez, depois de uma luta, de uma reivindicação justa, foi oferecido, apresentado e já aprovado pela Assembléia Legislativa uma conquista de reajuste na ordem de 25% para professores e funcionários de escola. O funcionalismo federal está há sete anos com os salários congelados, com perdas incríveis no seu poder aquisitivo e na desqualificação do seu trabalho de uma forma injusta. Entretanto, no Rio Grande do Sul, os professores receberam 14%, em 2000, e 25% foi aprovado agora. É lógico que o Governo não tem como pagar integralmente. Vai pagar parcelado. Mas respeita o professor. Quando o professor está na rua reivindicando, não tem cachorro, não tem cavalo e nem Polícia Militar em cima. Há diálogo e debate com o sindicato. Assim se constrói

a educação que o povo precisa ver reconhecida em seus professores.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Com prazer, Senador.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Quero parabenizá-la pelo seu discurso. Aliás, pouco se fala da importância da educação, tanto no plenário da Câmara quanto no Senado. A educação é transcendental para qualquer país que quer crescer, que quer desenvolver. O primeiro investimento nesse setor deve ser no homem, no professor. No meu Estado, os professores também estão em greve; lutam por um reajuste salarial. No Brasil neoliberal, como os funcionários federais, os funcionários públicos do meu Estado também estão há sete anos sem reajuste. Quando eu era Governador de Mato Grosso, o professor recebeu o maior salário da história. O inicial era proporcional a 11.5 salários mínimos. Aliás, hoje os sem-teto e o sindicato de professores estão fazendo uma campanha de aumento salarial baseada no índice do meu Governo, pois, atualmente, eles ganham 3.6 salários mínimos. Além de pagarmos o maior salário, nós, naquela época, demos o gatilho – fui o único governador do Brasil que deu o gatilho para os funcionários em geral. A inflação era alta, em torno de 30% a 40% ao mês, e em todos os meses nós colocávamos a inflação do mês no contracheque do servidor, fosse qual fosse. Hoje, os funcionários públicos, de modo geral, tanto do Estado quanto da União, atravessam dias difíceis, com o poder aquisitivo cada vez mais acanhado e mais apequenado e sem nenhuma sensibilidade por parte dos governantes. Então, está na hora de mudar essa política. Eu quero, aqui, apoiar o discurso de V. Ex^a, que é uma grande educadora. Como homem público, eu também entendo que a grande prioridade de qualquer governo sério é a educação, tem que ser a educação. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador. Nós sabemos, exatamente, que a dominação de um povo pode se dar de várias formas: pelas guerras, mediante as armas, sob o ponto de vista econômico e pela dominação do conhecimento ou da ausência do conhecimento. Então, se não investirmos na educação, desqualificaremos o ser humano – que irá administrar o País, que será o médico, o professor ou o político –, aumentando ou engrossando o número de crianças

nas ruas e de adultos nas prisões. Portanto, vamos investir na educação. Estamos agora com mais um movimento: o dos funcionários e professores das universidades federais que também não agüentam mais as condições salariais e profissionais, inclusive a retira da de direitos.

O meu Estado está investindo em educação desde 1988. No Rio Grande do Sul se deu uma notação que foi muito elogiada, até mesmo pelo nosso Senador João Calmon, o autor da proposta dos 25% para a educação incluída na Constituição Federal. A Constituição Estadual do Rio Grande do Sul avançou ainda mais e estabeleceu 35%.

Esse percentual continua prevalecendo e está sendo aplicado desde o primeiro ano do atual Governo estadual – 35% da receita tributária líquida. Em 1999, foram aplicados 35,05%, enquanto o Governo anterior aplicou o percentual constitucional somente no último ano. Por isso os problemas se arrastam e, às vezes, chegam a outros Governos como tristes heranças. Nos demais anos, o Governo nunca atingiu os 35% de aplicação em educação.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Quero louvar e cumprimentar V. Ex^a pelo precioso pronunciamento que faz dessa tribuna. Realmente, uma grande Nação só se constrói com livros. Os países mais desenvolvidos são aqueles que mais investiram ou investem em educação. Os menos desenvolvidos são justamente os que menos aplicam em educação. A exemplo do Senador Carlos Bezerra, também lamento que no meu Estado a educação esteja totalmente parada, com os profissionais em greve e os estudantes sem aula há muitos dias. Tudo por falta de sensibilidade do Governador, que fez uma proposta humilhante aos professores goianos e não atende às suas reivindicações mínimas. E vale lembrar que a educação em Goiás estava sem greve há 14 anos. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e ressalto que temos de estar sempre atentos à área de educação, porque, só assim, iremos construir uma grande nação. Muito obrigado.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Se tivéssemos mais tempo, poderíamos enumerar outras ações concretas adotadas pelo Governo Estadual. Professores e funcionários estavam sem

promoção desde 1993 e houve renegociação do pagamento; o plano de carreira do magistério, que é um dos melhores do País pois estimula o professor a se qualificar em busca de melhores salários, foi desmontado no Governo anterior e agora resgatado; temos eleições diretas para a direção de todas as escolas; houve a contratação de 4,5 mil funcionários para as escolas em caráter emergencial; houve o repasse de verbas de custeio diretamente às escolas, a fim de serem administradas pelos pais, professores e funcionários; foram criados 110 cursos de ensino médio na rede pública estadual; e – o que é inédito – tivemos a realização da constituinte escolar.

Foi um grande movimento em que todas as escolas praticamente se mobilizaram e estabeleceram a sua política educacional para as suas cidades e suas escolas.

Da proposta aprovada recentemente, destaco uma idéia também inédita: a partir do projeto do Poder Executivo, foi aprovado pela Assembléia Legislativa, por unanimidade, a criação, a partir de 2002, da Universidade Pública Estadual do Rio Grande do Sul, voltada para as potencialidades regionais, integração de setores do conhecimento e cursos interdisciplinares, vinculados aos processos sociais e econômicos.

Ainda no campo da educação, o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (Mova), criado em maio de 1999, atende, atualmente, 50,5 mil alfabetizandos de todas as idades, por meio de mais de trezentos convênios com entidades civis, utilizando seis mil educadores, animadores populares e apoiadores pedagógicos – só nesse projeto.

Tudo isso, sabemos, ainda é insuficiente, mas estamos recuperando salários, investindo na área social, na produção e na geração de empregos, sem necessitar – isso é importante – vender um parafuso sequer do patrimônio do Estado, muito menos empresas públicas, como fez o Governo anterior.

Ao contrário, estamos resgatando e fortalecendo as nossas instituições.

Poderíamos falar ainda da área de habitação, turismo, transporte, mas vou abordar as questões de saúde e segurança pública, que me parecem ser as áreas mais sensíveis, os pontos mais frágeis e de maior expectativa da sociedade.

Pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, no ano passado, divulga que a saúde pública no Rio Grande do Sul obteve a nota mais alta do País, jun-

tamente com a de São Paulo, resultado de avaliação da própria população gaúcha usuária do SUS.

Quanto à segurança pública, o Governo implantou uma política de moralização no Estado. Denúncias de toda ordem chegam, são investigadas e tratadas com o rigor que merecem. Há uma CPI que trata do assunto na Assembléia Legislativa, embora muita politicagem se tenha feito em relação a isso. Porém o Governo não se intimida e as medidas necessárias são tomadas, como, por exemplo, o afastamento recente de 22 policiais e a investigação de tantos outros.

O Governo investe no processo de qualificação da segurança pública no Rio Grande do Sul, que inclui o repasse, até agora, de 369 veículos e cerca de 5.400 coletes à prova de bala – números que vão aumentar até o final do ano.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – (Faz soar a campainha).

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Como eu não esperava receber os apartes com que fui agraciada, peço a tolerância de V. Ex^a em relação ao tempo para que possa concluir o meu raciocínio.

Estamos também repondo efetivo que, somente no caso Brigada Militar, que é a nossa Polícia Militar, havia sido reduzido em mais de quatro mil homens no Governo anterior, entre os anos de 1995 e 1998.

Em 1999, foram nomeados 526 policiais para a Brigada Militar e 127 delegados para a Polícia Civil. Em 2000, foram nomeados 498 agentes da Susepe (Superintendência de Serviços Penitenciários), 487 policiais e mais 583 policiais militares.

Mas, se estamos fazendo o que está humanamente ao nosso alcance, temos desafios a enfrentar. O Rio Grande do Sul, sabem V. Ex^as, foi atingido pela febre aftosa, que atacou nosso rebanho bovino e, mais recentemente, por intempéries, que inundaram cerca de 80 Municípios do Estado, destruindo casas e estradas.

Estamos buscando sensibilizar o Governo Federal nesse momento para que auxilie o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo chegar os recursos para atender as populações atingidas pelas enchentes.

Já conversamos com o Ministro da Integração Nacional, nosso colega Senador Ramez Tebet, que se mostrou sensível, mas S. Ex^a não tem conseguido, apesar de toda força e determinação, sensibilizar a área econômica. Então, fazemos mais um apelo, desta tribuna, à área econômica do Governo Federal, à Defesa Civil da União, ao Ministério da Integração Nacional, para que repassem algum recurso, para atender as doze mil pessoas desabrigadas no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos um balanço da situação do nosso Estado e queremos concluir com duas frases recentes do nosso Governador ao empresários gaúchos:

(...)“Temos diante de nós, Governo estadual e municipais, empresários e trabalhadores, o conjunto da sociedade gaúcha, o desafio permanente de fazer com que esses índices animadores de crescimento econômico sejam permanentes e se traduzam em desenvolvimento para todas as regiões e qualidade de vida para todas as comunidades. (...) Podemos dizer que o Estado brasileiro que mais cresce é o Rio Grande do Sul, e que nele floresce a cidadania e a participação popular”...(...).

Era esse o registro que queria fazer, Sr. Presidente, salientando que deixamos de apresentar muitos outros dados para fazê-lo em outra oportunidade, a fim de que o Rio Grande e o Brasil saibam que temos uma política, um sistema voltado à participação popular onde se respeita o produtor, o empresário, o trabalhador, buscando mais dignidade para a população gaúcha.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Júnior, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

Nobre Senador, V. Ex^a terá 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Jornal do Brasil** de ontem, 13 de agosto, publicou um artigo do Professor de Filosofia Política da Universidade de São Paulo, Renato Janine Ribeiro, intitulado “A Ética Corporativista do Senado”.

O Professor Janine, em seu artigo, repercute e analisa o que tem sido objeto de comentários e críticas de praticamente toda a sociedade brasileira: o Senado Federal vem desenvolvendo um significado muito peculiar de ética e decoro, onde o agravio de conduta de um de seus membros, passível inclusive de cassação, situa-se em mentir a seus pares.

Segundo Janine, *“o decoro parlamentar é questão ética, mais que de crime. A ética é mais exigente que a lei penal. Muitos atos ou atitudes que a lei tolera são inadmissíveis no plano moral. Então, como pode o decoro parlamentar (...) ser mais complacente que a própria lei criminal? Vários parlamentares não são sequer julgados por atos tipificados no Código Penal”*.

É verdade.

Esta Casa, Sr. Presidente, tem-se postado de forma absolutamente diversa de todos os demais segmentos da sociedade brasileira, inclusive de outras Casas legislativas. São inúmeros os exemplos de membros de outras Casas legislativas que foram punidos por crimes anteriores a seus mandatos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é certo que o exercício permanente da verdade, da transparência, nas funções parlamentar e legislativa, é condição primordial para que essa atividade se dê dentro dos parâmetros éticos exigidos de qualquer representante nesta Casa. E, de resto, de qualquer cidadão. Mas é inconcebível que delitos criminalmente tipificados, somente porque ocorreram em períodos anteriores ao mandato parlamentar de que foram investidos seus autores, sejam relevados. E mais: que esses autores sejam protegidos pelo manto da imunidade parlamentar e pela benevolência dos membros desta Casa.

Sr. Presidente, pela gravidade, relevância e atualidade do tema, peço a V. Ex^a que registre, nos Anais desta Casa, a íntegra do artigo a que me refiro, do eminente professor Janine Ribeiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos persistir no erro. Não podemos tergiversar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Antonio Carlos Júnior, o requerimento de V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cessão da Senadora Marina Silva.

O Senador Eduardo Suplicy é Liderança eminente do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares; Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, tive a oportunidade de visitar a Fundação Gol de Letra, na Vila Albertina, situada na Zona Norte de São Paulo, onde os jogadores Raí e Leonardo estão realizando um trabalho de extraordinária relevância, um grande exemplo para o Brasil.

Alguns Senadores fizeram menção ao projeto, e recordo-me que, dentre outros, o Senador Lauro Campos, ao tomar conhecimento daquele projeto, no primeiro semestre deste ano – ou senão já no ano passado –, elogiou-o da melhor forma possível.

Quero, aqui, dar o meu testemunho sobre como esse projeto vem-se constituindo em um grande exemplo, pois o prédio foi construído justamente numa das mais problemáticas áreas de São Paulo, onde é extraordinariamente alto o índice de criminalidade, de delinqüência e de depredações, inclusive em prédios públicos. Porém, justamente ali, no meio da Vila Albertina, o projeto se concretizou. Trata-se de uma das áreas da cidade de São Paulo cuja população cresceu mais intensamente na última década e de forma extremamente desordenada. Favelas foram erigidas em áreas muitas vezes consideradas de risco. Casas após casas; algumas, na forma de barracos; outras, de alvenaria. Mas, ainda que o Poder Público Municipal se empenhasse para urbanizar o local, a precariedade é o que caracteriza a situação dos moradores e das famílias que ali estão. Especialmente ali quase não há áreas de lazer, seja campo de futebol, de outro esporte ou um espaço para qualquer atividade cultural.

Há pouco mais de dois anos, Raí e Leonardo tiveram a idéia de criar uma instituição que desse oportunidade às crianças e aos jovens de se desenvolver, não apenas por meio do esporte, mas também por intermédio de atividades lúdicas, aprendizado com a leitura, com atividades comunitárias, com a música,

com o teatro, com o drama e assim por diante. Eles conversaram com o Governo Estadual sobre possíveis áreas onde poderia ser instalado o projeto. Foi então que os Governos Mário Covas e Geraldo Alckmin informaram ao Raí e ao Leonardo que havia uma escola, na Vila Albertina, que estava abandonada há nada mais, nada menos que quatro anos. O prédio se encontrava depredado por atos de vandalismo. Tantas foram as vezes que o prédio foi destruído que os responsáveis pela educação estadual haviam desistido de manter a escola ali. Certamente, isso foi um desastre para aquela comunidade.

O Governador, então, entendeu que seria adequado ceder aquele prédio para a Fundação Gol de Letra. Assim, juntamente com a Abrinque e o apoio da Fundação Ayrton Senna, da Sr^a Viviane Senna, e de diversas instituições, inclusive com o apoio do BNDES, que concedeu um empréstimo para que se fizesse a reforma daquele prédio para atender aos objetivos da Fundação Gol de Letra, o projeto foi concretizado.

Dessa forma, foi recuperado o edifício. Hoje, ele é um centro de atendimento e auxilia aproximadamente 300 meninos e meninas de até 14 anos. Os jogadores estão procurando estender esse benefício para os jovens de 18 anos.

Pude observar ali que uma parte dessas crianças permanece na escola durante um período de quatro horas, pela manhã. Às 9h30, elas fazem uma excelente refeição. Outra turma entra à tarde e ali permanece por quatro horas. Há um revezamento de período; ou seja, num período, as crianças vão à escola municipal ou estadual pela manhã e, à tarde, participam das atividades na Fundação Gol de Letra ou vice-versa.

O que pude observar foi que as diversas salas de aula foram transformadas, umas, em salas de programa de treinamento em informatização; outras, de aprendizado do inglês, tendo o Instituto Yazigi se oferecido para ali prover o ensino; em biblioteca, já com um número muito relevante de livros a que toda a comunidade pode ter acesso; em brinquedoteca, com brinquedos instrutivos os mais diversos; em sala para instrumentos musicais; em sala para a apresentação de dramas e de formas artísticas de expressão as mais diversas, com inúmeros monitores e pessoas que, com a maior dedicação, estão realizando esse trabalho.

Enfim, o que pude notar foi que as crianças, seja na hora de praticarem o futebol de salão, o basquete ou outra atividade esportiva, seja na hora de tocarem a música ou de aprenderem com qualquer das ativi-

dades, estão tendo uma situação de desenvolvimento completamente diferente daquela que teriam se estivessem nas ruas, possivelmente realizando outras atividades não tão criativas e saudáveis quanto aquelas que estão sendo proporcionadas pela Fundação Gol de Letra.

Tive oportunidade de conversar e almoçar com o Raí, experimentando a alimentação que as crianças recebem, e quero cumprimentá-lo, bem como ao Leonardo e a todos os responsáveis pela instituição, pelos diversos programas, que visam cumprir a missão de formar gerações de crianças e adolescentes capazes de transformar suas realidades.

São exemplos disso o Programa Virando o Jogo, que atende 180 crianças, na faixa etária de 7 a 14 anos, com complementação escolar de atividades de três áreas básicas: leitura e escrita, arte-educação e esportes, além de informática, inglês e recreação; e o Programa de Formação de Agentes Comunitários, que contribui para a produção e a ampliação do universo cultural, recreativo e educacional das crianças, jovens e adultos da comunidade. Ele é constituído por núcleos de trabalho e formação permanentes: o cultural, formado por grupos de teatro e música; o social, responsável pela realização de eventos e campanhas; e o de comunicação, que gerou, como seu primeiro trabalho, o jornal **Jogo Aberto**, distribuído para a comunidade. Esse programa surgiu a partir do projeto A Cara da Vila. A proposta inicial formou 90 jovens da comunidade, entre 15 e 16 anos, como agentes comunitários. Durante o trabalho de formação, os alunos identificaram e registraram a história e as manifestações culturais do bairro, por meio de oficinas de fotografia, vídeo, música, teatro e texto, com o apoio da Vitae, World Childhood Foundation.

Há, ainda, o Programa Biblioteca Comunitária, formado por um grupo de 12 jovens e duas mulheres da comunidade, numa ação que disponibiliza um acervo diversificado de livros de histórias infantis e infanto-juvenis, obras de referência, encyclopédias, vídeos e CDs. Além de criar condições para que a comunidade entre em contato com o universo cultural, a proposta oferece formação técnica para o grupo responsável pela biblioteca. Uma das vertentes dessa metodologia é a Mediação de Leitura. Com esse conhecimento, os jovens desenvolvem atividades de sensibilização para o prazer de ler, realizam tombamento, classificam e organizam o acervo e contam histórias, com o apoio da Natura Cosméticos.

São parceiros e colaboradores da Fundação: AVSI; BNDES; Chase Foundation; Cucatoys; Unifesp; Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; Funda-

ção W. K. Kellogg; Governo do Estado de São Paulo; Litokromia Fotolito e Gráfica; Meira Fernandes Auditoria; Oficina Brasileira de Clipping; Pitti & Brant Comunicação; Promofarma; RL Qualix; Supermercado Ourinhos; Unimed Paulistana; Velocity Entregas e Yagini-Internexus.

Na próxima segunda-feira, dia 20, a Fundação Gol de Letra comemora dois anos de aniversário e gostaria de informar que, depois de visitar aquela Fundação com o Raí, tive oportunidade de caminhar pelas vielas da Vila Albertina e percebi o quanto apreciado pela população tem sido esse trabalho, com os pais e mães agradecendo essa atenção.

É notável o exemplo que Raí e Leonardo estão dando a todos, porque não deram de si somente recursos que, em virtude de serem extraordinários crafes, conseguiram obter, mas entusiasmaram outras pessoas. É muito importante que os Poderes Públícos estadual e municipal lhes dêem força, por meio de convênios, como tem feito o órgão distrital de saúde do Município de São Paulo, por iniciativa da Prefeita Marta Suplicy.

Assim, cumprimento todos que ali trabalham, em especial os seus responsáveis, Raí e Leonardo, e o Sr. Nélson Vilaronga, coordenador-geral e pedagógico da Fundação.

Sr. Presidente, gostaria também de comentar a atitude do Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e do coordenador do Programa Bolsa-Escola do Governo Federal, Floriano Pesaro, o qual, ontem, disse à imprensa que as Prefeituras do Partido dos Trabalhadores estavam fazendo "corpo mole" para aderir ao projeto de complementação de renda para as famílias pobres com crianças na escola. Segundo o Secretário, inúmeras cidades não teriam apresentado cadastro das famílias que podem ser beneficiadas pelo Programa e que, ao todo, 262.300 alunos estariam deixando de receber a bolsa nesses Municípios.

Ora, quero salientar que, no dia 3 de janeiro deste ano, num dos seus primeiros atos após a posse, a Prefeita Marta Suplicy compareceu ao Ministério da Educação, em Brasília, onde conversou com o Ministro Paulo Renato sobre a vontade da Prefeitura de São Paulo de instituir um programa de garantia de renda mínima que contasse com a colaboração da União, do Estado de São Paulo e do Município. Eu próprio, em fevereiro e março, insisti junto ao Ministro Paulo Renato para que propiciasse a coordenação desses esforços. Também insisti com o novo coordenador do Programa de Renda Mínima Associado à Educação e ao Bolsa-Escola, Floriano Pesaro, para que realizasse essa coordenação.

Floriano Pesaro colocou como dificuldade que:

Em São Paulo, onde 79.610 famílias receberiam ao todo R\$2,1 milhões por mês, a administração municipal briga pela confecção de um cartão único pelo qual o beneficiado poderia ter acesso tanto ao programa federal quanto aos desenvolvidos pelo Município. O governo federal não quer modificar o cartão azul do Bolsa-Escola para incluir a logomarca da Prefeitura paulista, alegando ser inviável, porque abalaria um precedente para outros prefeitos reivindicarem mudança semelhante.

O Governo Federal quer ser o único responsável pelo Programa Bolsa-Escola. Mas se Prefeituras anteriormente estavam realizando projetos de garantia de renda mínima e bolsa-escola, eventualmente com outros desenhos, não seria lógico que o Governo Federal realizasse o entendimento de coordenação respeitando o desenho daquele Município? É claro que o Governo Federal poderia limitar o pagamento às famílias daquele Município, com recursos da União, apenas ao que diz a lei relativa à União: que são R\$15, R\$30 ou R\$45 reais para as famílias com uma, duas, três ou mais crianças, desde que a sua renda esteja abaixo de meio salário mínimo **per capita** e as crianças estejam freqüentando a escola.

Mas se há, por exemplo, no Município de São Paulo, uma lei aprovada há quatro anos, que a Prefeita regulamentou e colocou em prática, segundo a qual o benefício é maior para as famílias que têm crianças até 14 anos e renda de até 3 salários mínimos, então elas poderão receber um terço da diferença entre 3 salários mínimos, ou R\$540, e a renda da família.

Ora, já há 30 mil famílias inscritas no Programa, o maior número em todos os Municípios no País. Mas é ainda um número limitado comparado às 300 mil famílias que potencialmente podem ser beneficiárias desse Programa.

O que a Prefeita Marta Suplicy propõe ao Ministro da Educação? Que haja um entrosamento do programa municipal com o da União. Inclusive, se o Governador Geraldo Alckmin também o desejar, que haja um entrosamento com o do Governo do Estado, senão vamos ter no Município de São Paulo famílias com diferentes direitos: o assegurado pela lei municipal, o assegurado pela lei estadual e o assegurado pela União. Seria muito difícil coordenar isso, a não ser com o entrosamento entre os três níveis.

E qual é a dificuldade técnica? O Sr. Floriano Pesaro informou que não pode haver um cartão único da União e do Município. Mas quando a Srª Ana Maria Medeiros de Fonseca, Coordenadora do Programa

de Garantia de Renda Mínima da Prefeitura Municipal de São Paulo, dialogou com a direção da Caixa Econômica Federal, a resposta que obteve foi de que, do ponto de vista técnico e prático, não haveria problema algum. Ou seja, não se trata de problema técnico. Trata-se apenas de má vontade política.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso quer realizar um Programa Bolsa-Escola em que não haja a coordenação e distribuição de méritos para os demais níveis; quer impor às Prefeituras governadas pelo PT um Programa Bolsa-Escola que leve em consideração unicamente o benefício destinado pela União. E, no caso, o que a Prefeitura Municipal de São Paulo deseja é que haja um cartão onde esteja a responsabilidade de ambos, sem excluir, obviamente, a União, mas sem excluir o Município de São Paulo.

Esse mesmo problema ocorre nos demais Municípios. Conversei hoje com o Prefeito de Ribeirão Preto, Antonio Palocci, que iniciou o Programa de Garantia de Renda Mínima há duas gestões. Justamente agora, quando está implementando e expandindo novamente o programa, ele gostaria de coordenar os esforços dos três níveis de Governo. Conversei há pouco com o Prefeito Celso Daniel, que também quer coordenar os esforços dos três níveis de Governo.

É preciso chamar a atenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Paulo Renato Souza. Caso o Sr. Ministro deseje se candidatar à Presidência da República, por que não pode S. Exª compartilhar mérito, eficácia, eficiência e racionalidade com as Prefeituras do Partido dos Trabalhadores, em benefício da população e do interesse de todas as famílias que desejam ser beneficiárias do Programa de Renda Mínima associado à Educação?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, nesta comunicação, dizer que foi aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República o Projeto de Lei nº 82, de minha autoria,

que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

No Livro dos Heróis da Pátria constam nomes de grandes vultos da História brasileira, tais como Tiradentes, D. Pedro I, Zumbi dos Palmares, mas faltava o nome do grande brasileiro que foi Duque de Caxias, uma personalidade marcante em momentos importantíssimos da História do Brasil, ele que foi Barão, Conde, Marquês e o único Duque na época do Império no nosso País.

Nascido no Rio de Janeiro, no atual Município de Duque de Caxias, esse ilustre marechal comandou algumas de nossas mais importantes campanhas militares, caso da Guerra do Paraguai, onde exerceu o comando das Forças Reunidas do Brasil, Argentina e Uruguai na fase decisiva daquela grande disputa.

Em todas as suas vitoriosas missões colocava sempre a unidade nacional como bandeira, o que manteve em sua também bem sucedida carreira política. Por conta dessa permanente atuação em defesa da unidade do País recebeu o epíteto de "O Pacificador".

Na política, também teve uma trajetória vitoriosa, passando por cargos importantes como o Governo do Rio Grande do Sul e ocupando uma cadeira aqui no Senado Federal (e dizia-me o ilustre ex-Senador Lázaro Barbosa, figura expoente do meu Estado, que Duque de Caxias foi Senador juntamente com o seu pai, fato importante de nossa História que eu desconhecia).

Caxias é saudado e reconhecido como o Patrono do Exército brasileiro, e teve o dia de seu nascimento, 25 de agosto, fixado para as comemorações do Dia do Soldado. Portanto, esta homenagem é estendida também ao Exército brasileiro, que tem em Caxias o seu patrono, sendo a data do seu nascimento destinada à comemoração do Dia do Soldado.

Nada mais justo do que Duque de Caxias, que lutou pelo País, colocou sua vida em risco pela unidade brasileira, trabalhou pelo Brasil no Exército e na política, estar no rol dos Heróis da Pátria.

Talvez seja Luís Alves de Lima e Silva um dos poucos brasileiros que carregam em sua trajetória a envergadura de um verdadeiro herói em todas as suas nuances: coragem, arrojo, determinação e um amor inquestionável à Pátria brasileira.

Sr. Presidente, por isso solicito registre, no meu pronunciamento, nesta comunicação, esse feito importante para o Senado da República.

Tive a oportunidade e até o privilégio de servir o Exército brasileiro, em Brasília, como soldado, e tirei guarda no Palácio do Planalto, na Granja do Torto e no Batalhão da Guarda Presidencial. Portanto, como soldado, pude perceber o quanto Duque de Caxias é querido pelo Exército brasileiro.

As nossas homenagens, portanto, ao Exército brasileiro, com a inscrição desse grande brasileiro entre os grandes Heróis da Pátria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na Assembléia Nacional Constituinte – alguns que aqui se encontram dela fizeram parte –, houve um trabalho intenso no sentido de que se disciplinassem os problemas de inviolabilidade e da imunidade parlamentar.

Os que defendiam que essa imunidade não deveria passar da porta do Parlamento, que apenas ficasse cingida às opiniões, palavras e votos, fomos derrotados. Alguns, àquela altura, já tinham buscado o mandato não para dele obter a imunidade, mas para ficar no terreno da impunidade. E o que é mais grave é que isso foi aprovado, e os que tinham contra si pedidos de licença para abertura de processos se viram acobertados por esse manto.

Passada a Assembléia Nacional Constituinte, com o correr do tempo, aqui no Senado, há três ou quatro anos, apresentei uma emenda constitucional muito simples, até singela, dizendo que a imunidade se restringia exatamente às opiniões, palavras e votos do Parlamentar. E declarava que, nos crimes comuns ou com eles considerados conexos, os Parlamentares não estariam à salvo pela imunidade, uma vez que se tratava de crime comum. Dessa forma, deveria quem tivesse cometido a infração penal a ela se submeter, independentemente da licença desta Casa.

Essa emenda foi fundida com outras, e nós a aprovamos. Foi enviada à Câmara dos Deputados, e, agora, Sr. Presidente, o que se nota, em toda a imprensa, é que o Senado é tido como uma Casa cuja vidraça precisa ser estilhaçada a toda hora.

A honra, a dignidade, a postura dos Senadores está toda ela nivelada ao que há de pior. Dizem, inclusive, que há Colegas que nem se identificam como Senador, pela frase que corre por aí: que esta é uma Casa que os palhaços não querem com ela sequer ser assemelhados, que aqui se cometem os piores

crimes. E todos os Senadores – aquilo que no passado dizia, salvo exceções honrosas – são colocados no mesmo plano.

Quero dizer à Casa que tenho honra e orgulho em ser Senador. Em nenhum instante me passa pela cabeça que esta Casa é situada apenas como um covil de tudo aquilo que não presta.

Custou-me muito chegar até aqui, desde os bancos acadêmicos, desde uma vida pública, para que, de uma hora para outra, não se façam as exceções e se enxoalhem o Parlamento, que é a Casa de ressonância do povo, onde vêm desaguar todos os clamores populares, para dizer ao povo que não merecemos o seu julgamento afetivo nem efetivo.

E quando vêm as pesquisas, alguns órgãos procuram situar este em primeiro, este em segundo, este em terceiro, como se o Parlamento fosse um valhacouto.

É preciso que o Senado reaja!

Lembro-me, Sr. Presidente, quando jovem estudante de Direito, de um poema de Bertold Brecht: um cidadão estava sentado em um banco de uma praça, e passou um policial espancando um negro. Ele teve ímpetos de se levantar, de protestar contra aquele espancamento, mas, no mesmo instante, raciocinou: não sou negro, não tenho nada a ver com isso. No domingo seguinte, na mesma praça, em igual banco, passava um bêbado sendo espancado por um policial. Ele próprio teve vontade de levantar-se e protestar, mas, ao mesmo tempo, raciocinou: não sou bêbado, não bebo, por que vou protestar? No domingo seguinte, Sr. Presidente, ele mesmo foi preso e balbuciou as seguintes palavras: "É tarde demais agora para eu protestar".

Espero que o Senado tome uma providência pela Mesa. As coisas estão tomando um tal vulto, que me parece que uma avalanche a todos acabará levando à vala comum, e nenhum Senador, por mais respeito que goze do seu povo, do seu Estado, receberá o respeito que merece, porque, uma vez que nós próprios estamos permitindo que sejamos desrespeitados, lá fora o exemplo se seguirá.

Lamento, Sr. Presidente, que não possa dispor de um tempo para abordar, da tribuna, em termos jurídicos, o que é a imunidade parlamentar. Tenho um parecer feito há mais de vinte anos no Instituto dos Advogados Brasileiros que vou desencavar do meu arquivo para trazer à tribuna do Senado, porque não mais é possível que se enxoalhe toda uma Mesa, de ponta a ponta, como se nela não existisse nenhum homem sério, que se estenda isso para o Plenário do

Senado e fiquemos absolutamente eqüidistantes, se não indiferentes, ao que se passa.

É como se aquele cidadão estivesse sentado no banco da praça – quero dizer que a praça aqui é a praça da moralidade – e nenhum de nós tivesse coragem de protestar. Precisamos dar um basta nisso. O Parlamento é uma das coisas que mais deve ser amada pelo povo. Parlamento fechado é sinônimo de que se pôs uma tábua, uma placa à sua porta, dizendo que a ditadura reina neste País.

Ora, Sr. Presidente, aqui não existe uma ditadura no sentido típico do termo, e, etimologicamente, nem se precisa lembrar o que vale uma ditadura. Sabe V. Ex^a que, como Deputado Federal, fui cassado pelo AI-5, quando perdi dez anos dos direitos políticos e o meu lugar de professor na Faculdade de Direito, não para ver o Parlamento hoje abastardado. Se dei a minha contribuição foi para que ele florescesse mais, como algumas raízes que, quando são cortadas, brotam mais fortes. O Parlamento – sobretudo, o Senado Federal – está permitindo que se desloque o eixo que era nosso para uma outra Casa, a qual merece todos nossos elogios, mas que não pode lançar ética para dizer que o Senado não a possui.

Peço a V. Ex^a, como um dos mais simples e humildes integrantes desta Casa, que a Mesa faça o que tem feito, ou seja, reunir-se – porque tenho conhecimento disso – para encontrar uma saída à altura do Senado Federal e não mais para permitir o nosso silêncio – e aqui devo dizer que o silêncio é o clamor de tudo aquilo que não fala –, não mais para permitir que quedemos indiferentes, eqüidistantes, como se fosse possível emascular uma Casa inteira.

Sr. Presidente, que estes cinco minutos possam se transformar em uma reflexão ao povo brasileiro! Que o povo sinta que precisa amar o seu Parlamento, distinguir os que são bons no Congresso Nacional e punir os que são maus, com a eleição que se avizinha! Que, sobretudo, o povo sinta que Parlamento sem funcionar é Parlamento abstrato, morto, e tudo o que se diga "não", o que é um subproduto terrível que não pode continuar.

Tenho convicção de que a Mesa continuará se reunindo e dará uma resposta ao povo. E, se não der a resposta política, que dê a resposta jurídica! Os Tribunais precisam ser convocados, para que se não enlameie, da forma como está acontecendo, o Congresso Nacional, em particular o Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a pela atenção dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero saudar o Senador Lauro Campos – embora S. Ex^a, que se encontra no Senado, não esteja presente neste plenário – pelo seu ingresso no Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Para nós, é uma grande alegria e satisfação receber o professor universitário, o doutor, o político e Senador pelo Distrito Federal Lauro Campos. Sem dúvida alguma, S. Ex^a engrandece a Bancada do PDT, não apenas aumentando o número de Senadores do nosso Partido, como também melhorando a sua qualidade e ampliando nacionalmente as nossas propostas e as condições de debates.

A filiação do Senador Lauro Campos ocorreu no dia 27 de junho, em Brasília, e foi prestigiada por várias lideranças de âmbito nacional, inclusive pelo Presidente Nacional do PDT, o ex-Governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola.

Seja bem-vindo, Senador Lauro Campos! V. Ex^a sabe que está à vontade no PDT e que conta com o nosso integral apoio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo à tribuna, na tarde de hoje, para manifestar certo repúdio à medida provisória editada pelo Governo Federal que altera a Lei de Planos e Seguros de Saúde. Trata-se da Medida Provisória nº 2.177, em sua 43^a reedição. Por isso, nada mais oportuno do que a votação amanhã, no plenário desta Casa, da emenda constitucional que busca restringir o mecanismo do Governo Federal de perpetuar determinadas decisões, determinados atos legislativos e as medidas provisórias.

Essa medida provisória está sendo objeto de análise por todo o País, porque altera substancialmente a estrutura da Lei de Planos e Seguros de Saúde, debatida democraticamente no Congresso Nacional. Fui Relator da matéria no Senado Federal, e, depois de dez anos, conseguimos extrair uma lei extremamente democrática e equilibrada, em que os atores, em todo esse cenário dos Planos e Seguros de Saúde que atinge 40 milhões de usuários pelo Brasil afora e movimenta de R\$18 bilhões a R\$20 bilhões por ano, participaram ativamente desse processo. Aprovamos uma lei que não era perfeita, mas que se propunha a garantir a cidadania e também a sobrevivência das empresas de Planos e Seguros de Saúde.

Não sou radical em minhas análises. Quando dos debates em torno da Lei de Planos e Seguros de

Saúde, por exemplo, recuei em vários aspectos, para que pudéssemos manter a essência do projeto e da lei. Lamentavelmente, essa medida provisória estabelece novamente uma subsegmentação dos Planos e Seguros de Saúde: daqui para a frente, cada usuário poderá fazer o plano que bem entender. Sem nenhum racismo e sem nenhum preconceito, pois não tenho nenhum preconceito de cor, utilizarei esta expressão do cotidiano brasileiro: será o "samba do crioulo doido", porque o usuário poderá fazer planos de saúde sem exames laboratoriais, sem tomografia computadorizada, sem ultra-sonografia, sem radioterapia, sem quimioterapia.

Na lei aprovada por nós, pelo Congresso Nacional, isso não era possível; a segmentação dava-se no âmbito da internação hospitalar, do ambulatório, da obstetrícia e do plano referência que juntava todos esses. Contudo, uma vez que o usuário fizesse um contrato para um plano ambulatorial, ele teria que ser atendido em 100% das suas necessidades naquele âmbito. Se fizesse um plano de internação hospitalar, ele teria que ser atendido com 100% das suas necessidades. Lamentavelmente, a medida provisória representa um retrocesso.

Todavia, Sr^{as} e Srs. Senadores, o retrocesso maior se dá porque ela não é produto da democracia, não está sendo debatida. Até quero alertar as Lideranças do Congresso Nacional para o fato – e, de repente, pode ser que isso não seja verdadeiro – de que há uma grande articulação entre Líderes governistas para que se vote essa medida provisória na próxima quinta-feira, sem que haja tempo para que o Congresso possa analisá-la por meio de sua Comissão Especial. O prazo para a Comissão Especial analisar essa medida provisória encerrou-se no dia 11, e não houve condições para que tal análise fosse feita. Por isso, essa é uma extravagância. Não acredito que o Governo Federal, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso queira passar um rolo compressor em cima dos usuários, em cima das entidades, em cima dos segmentos que defendem os interesses dos consumidores.

Por isso, venho aqui pedir com veemência que o Governo reveja essa sua estratégia e se dedique ao debate. E conclamo o Ministro José Serra para participar dessa discussão, pois assisti a uma entrevista em que S. Ex^a dizia que não tinha nada a ver com a questão, que esse era um problema da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que deveria ser tratado, discutido e explicado pelo Presidente daquela Agência.

Não, Sr. Ministro José Serra. Tenho um grande respeito por S. Ex^a, de quem tenho sido aliado nas

grandes causas em defesa da Saúde no Brasil, mas não com relação a essa questão. O Ministro José Serra veio ao Senado debater com a Comissão de Assuntos Sociais a nova Lei de Planos e Seguros de Saúde. Foi S. Ex^a quem tomou a dianteira dos debates, das articulações. Inclusive, foi S. Ex^a quem conseguiu convencer setores mais radicalizados do Governo a avançar em defesa dos usuários. Assim, S. Ex^a não pode furtar-se aos debates, não pode negar-se a vir ao Congresso Nacional para dar explicações sobre a medida provisória.

Conclamo os membros da Comissão de Assuntos Sociais a votarem um requerimento que apresentarei, convidando o Ministro José Serra e o Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Dr. Jânuario Montoni, para que lá compareçam, a fim de debaterem o assunto.

Concluindo, agradecendo a gentileza de V. Ex^a, informo que realizaremos um simpósio sobre saúde suplementar nos dias 28 e 29 de agosto. Um dos promotores desse simpósio é a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, juntamente com o Conselho Nacional de Saúde e a Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. Queremos que os Senadores participem desse simpósio, a fim de darem sua contribuição para o aprimoramento da legislação de planos e seguros de saúde, debatendo especialmente essa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2001

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de votar de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Sergipe, Dr. Luiz Menezes Garcia, com apresentação de condolências à Família.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB(SE).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com tristeza que registro o falecimento, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, do ex-Governador Luiz Garcia.

Luiz Garcia, que deixa quatro filhos e vinte netos, morreu aos 90 anos de idade. Um de seus filhos, o ex-Deputado Gilton Garcia, chegou a ser Secretário de Estado da Segurança Pública, enquanto o Dr. Eduardo Garcia exerceu, com muita competência, o cargo de Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, despontando no mundo intelectual como verdadeiro cientista a serviço dos sergipanos.

O Dr. Luiz Garcia teve uma militância política das mais brilhantes, das mais ousadas, das mais eficientes, honestas e construtivas. Foi candidato a Governador duas vezes pelo Estado de Sergipe. Na primeira vez, em 1947, tendo recebido o apoio do Partido de Luiz Carlos Prestes, do Partido Comunista motivo pelo qual se fez uma campanha cerrada contra ele, Luiz Garcia perdeu a eleição. Contudo, em 1954, conseguiu eleger-se Governador do Estado de Sergipe, fazendo um governo profícuo e realizador.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Ouço V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, peço que V. Ex^a fale em nome deste seu amigo, uma vez que a minha convivência com o Dr. Luiz Garcia, bem como com o Gildo, foi muito afetiva, conforme V. Ex^a é testemunha. Peço-lhe que me dê a honra de falar em meu nome.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Procurarei exercer – não com o mesmo brilho de V. Ex^a, embora fique muito grato em representá-lo – a tarefa de registrar a morte de um amigo.

O ex-Governador Luiz Garcia – muito amigo de meu pai, Pedro Valadares, que foi Prefeito da cidade de Simão Dias – exerceu, com dignidade ímpar e de forma modelar, o Governo do Estado de Sergipe. Realizou obras que até hoje repercutem na administração, na economia do Estado, no seu desenvolvimento social.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Antonio Carlos Valadares, não obstante o fato de ser anti-regimental, eu queria associar-me a V. Ex^a na homenagem que faz, neste momento, ao ex-Governador Luiz Garcia. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Continuando, Sr. Presidente, o ex-Governador Luiz Garcia, quando esteve no Executivo estadual, teve o espírito e a visão de implantar o Instituto de Previdência do Estado, para cuidar da aposentadoria dos funcionários e dos pensionistas de Sergipe, uma instituição que prestou serviços inestimáveis e que hoje está vivendo uma crise em decorrência da falta de compromisso de determinados governantes para com ela. Criou também a empresa de saneamento do Estado, Deso, o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Sergipe, Condese – outra contribuição muito importante –, a estação rodoviária, que recebeu o nome de Estação Rodoviária Governador Luiz Garcia, e ainda transformou o antigo serviço de luz e força na Energipe, que terminou sendo vendida pelo atual Governo.

O Governador Luiz Garcia, egresso da União Democrática Nacional, exerceu também o mandato de Deputado Federal quatro vezes e foi o companheiro dileto do ex-Governador e ex-Senador da República Leandro Maciel, figura magistral da política sergipana. Com a maior lealdade e correção, administrou o Estado, a coisa pública, deixando um exemplo de eficiência e honradez. Abriu para o Estado de Sergipe a possibilidade de um desenvolvimento equilibrado e sustentado, com a criação do Banco do Estado de Sergipe – Banese, que, felizmente, até hoje existe e é uma instituição modelar da estrutura administrativa do Estado de Sergipe.

Nascido, em 1922, no pequeno Município de Rosário do Catete, no interior do Estado, mudou-se para a cidade de Aracaju, onde, pouco tempo depois, era eleito Deputado Estadual e, em seguida, Deputado Federal. Como falei, foi candidato a Governador por duas vezes. Vitorioso na política, saiu espontaneamente da vida pública, não desencantado, mas por considerar que a política poderia ser renovada, restaurada, receber sangue novo, um exemplo sadio que deve frutificar em todo o Brasil. Todos os políticos devem, em determinado momento da sua trajetória, abrir mão, deixar as ambições de lado, para que novas lideranças surjam em seus lugares.

Portanto, Sr. Presidente, do fundo do coração, faço esta homenagem ao ex-Governador Luiz Garcia, certo de que estou cometendo um ato de justiça. Muitos sergipanos gostariam de estar falando em meu lugar, para expressar em palavras os sentimentos do povo do nosso Estado, a falta que faz o ex-Governador Luiz Garcia, um político com "P" maiúsculo, voltado para os interesses da coletividade, das classes menos favorecidas, com visão extraordinária, e, acima de tudo, um homem bom, conciliador, devotado à religião, à sua família, aos seus amigos e leal à causa que abraçou.

Portanto, a minha palavra, neste instante, é de solidariedade à sua família e de orgulho por ter sido amigo de Luiz Garcia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 434, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^º 435, DE 2001

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a importância da atividade pesqueira no País, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento as seguintes informações:

a) existe ou não um acordo para o desenvolvimento da indústria da pesca, especialmente para a modernização da frota pesqueira, entre o Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA) do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a United Projects Development (UDP), com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Av. Princesa Isabel, 323 s/1212, ou qualquer outro.

b) caso exista tal acordo, quais os seus termos e quais as análises desenvolvidas pelo governo brasileiro que deram suporte técnico à decisão?

c) quais os benefícios previstos para o País com o referido acordo em termos econômicos e fiscais?

d) qual o impacto social do acordo, especialmente no tocante ao emprego e à renda das comunidades tradicionais de pescadores brasileiros?

e) qual o impacto ambiental desse tipo de pesca, considerando o estado atual dos recursos pesqueiros nacionais?

Justificação

Informações procedentes da embaixada brasileira em Oslo dão conta que o Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura e do Abastecimento teria celebrado acordo com a United Projects Development (UDP) para o desenvolvimento de projetos voltados à modernização da frota pesqueira nacional, fornecendo permissão para a referida empresa trazer 10 navios-fábricas para a pesca e industrialização de atum e camarão durante o ano todo.

Ainda segundo essa fonte, num primeiro momento, a UNP traria dois navios próprios para atuar no Brasil, fazendo acordo com empresa japonesa para operar um terceiro navio-fábrica destinado à pesca de atum.

Aparentemente, o camarão a ser pescado seria processado, embalado e comercializado nos próprios navios e apenas a parcela da captura cujo processamento não fosse economicamente compensador seria levada para a costa brasileira.

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento, como órgão responsável pelo desenvolvimento do setor pesqueiro, tem dado preferência ao arrendamento de embarcações estrangeiras. Essa opção apresenta pontos positivos e negativos, que devem ser objeto de cuidadosa análise, pela importância do setor pesqueiro para a economia nacional.

Entre os pontos positivos, o arrendamento permitirá a exploração de novas áreas de pesca por embarcações tecnologicamente mais aperfeiçoadas; o fomento à pesca de espécies até agora inexploradas ou subexploradas; a possibilidade de nacionalização das embarcações arrendadas, se comprovada sua rentabilidade, e estímulo às pesquisas orientadas para o setor.

Entretanto, cabe observar que estudos da FAO (Food and Agriculture Organization) indicam que, no início da década de 90, aproximadamente setenta por cento das espécies marinhas estavam plenamente exploradas, ou sob excesso de exploração, ou até esgotadas ou se recuperando de tal nível de utilização. Espécies como o salmão do Atlântico norte e o atum estão ameaçadas de extinção, em virtude de sua superexploração.

Entre as críticas, também apresentadas por especialistas do setor pesqueiro, está a pesca por meio de rede de cerco, método adotado pelos barcos atu-

neiros estrangeiros e considerado um procedimento não seletivo e extremamente predatório.

De acordo com José Heriberto Meneses de Lima, pesquisador do Cepene/Ibama, "enquanto as pescarias com espinhel e isca-viva capturam exemplares adultos e já reproduzidos, com peso médio variando entre 45-50 quilos e 20-30 quilos, respectivamente, as pescarias com cerco capturam indivíduos com peso médio de apenas 5 kg".²

O referido autor destaca, ainda, que as tripulações dos barcos arrendados são constituídas principalmente de estrangeiros, com aproveitamento mínimo da mão-de-obra nacional, situação oposta a encontrada pelo modelo brasileiro adotado para a pesca de atum e semelhantes, que utiliza muita mão-de-obra. Assim, um único desses barcos substituiria vários barcos brasileiros.

Outro aspecto muito importante está relacionado ao efeito do aumento das capturas sobre o estoque do recurso pesqueiro, que poderá no longo prazo comprometer a sustentabilidade dos estoques, com graves consequências para o País.

Do exposto, ainda que esse procedimento do Ministério da Agricultura e do Abastecimento seja relevante para o desenvolvimento econômico, os benefícios decorrentes do arrendamento das embarcações devem cuidadosamente ser analisados, considerando-se também os aspectos sociais e a conservação dos estoques pesqueiros nacionais.

Nesse sentido, o requerimento de informações ora solicitado tem por objetivo prover esta Casa com informações adicionais sobre assunto da mais alta relevância, que envolve não apenas aspectos tecnológicos, mas também o bem estar de populações tradicionalmente envolvidas com a pesca e a garantia da preservação dos recursos naturais, patrimônio das gerações futuras deste País.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Sebastião Rocha.

²LIMA, José Heriberto Meneses de. Barcos cerqueiros afetam setor pesqueiro nacional. Ecologia e Desenvolvimento, 9, nº 78, fcv/mar/2000.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação ao requerimento de inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do Vereador Bruno Segalla, indago se já foi colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento foi lido e votado no início da sessão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2001

Revoga os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revogam-se os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, sabiamente, prevê uma contribuição, fixada em assembleia, para o custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva (inciso IV do art. 8º). Manteve, entretanto, a contribuição prevista em lei. Dessa forma, permite a superposição de encargos e deixa de estimular a plena liberdade sindical. Retardou, assim, o enfrentamento do grande desafio que é a emancipação do trabalhador, o exercício cidadão da vida sindical.

A contribuição sindical fixada em lei, de fato um verdadeiro tributo, foi adotada dentro de um contexto histórico bastante diferente do atual. Os sindicatos

viviam atrelados ao Estado, eram submetidos a controle estatal e tinham funções legais a cumprir. Hoje, com a ampliação das liberdades sindicais, não faz mais sentido manter esse tipo de contribuição compulsória sobre a renda de trabalhadores e empregadores. A plena autonomia sindical depende de um

processo emancipatório que não é compatível com a compulsoriedade.

Se em certos momentos históricos o “imposto sindical” desempenhou um papel relevante, o tempo transformou-o num anacronismo. Criaram-se sindicatos sem bases viáveis e de categorias pouco representativas. O custo administrativo dessas organizações acabou reduzindo significativamente a distribuição social dos resultados da tributação. Ao contrário do que seria de se esperar, o verdadeiro sindicalismo acabou sendo prejudicado. E, infelizmente, a contribuição sindical fixada em lei não vem contribuindo para fornecer, principalmente aos trabalhadores, a força necessária para conquistar o atendimento de suas reivindicações.

O sentimento que atinge os trabalhadores, muitas vezes distantes dos sindicatos, é de estarem sendo onerados sem receber uma contraprestação adequada. Muitos contribuem para sindicatos cujo endereço sequer conhecem e de cujos dirigentes nunca ouviram falar. E preciso que haja uma aproximação entre os interesses dos representados e os objetivos abraçados pelos representantes, compatibilizando-se o valor das contribuições com as despesas necessárias para o exercício da função sindical. O momento apropriado para essas definições e interações certamente é o das assembleias. A Lei, no seu rigor, não consegue fixar valores justos e compatíveis com a capacidade contributiva dos membros da categoria e as exigências econômicas da atividade dos sindicatos.

A plena cidadania e emancipação dos trabalhadores, por tudo isso, dependem de decisões corajosas rumo à liberdade e à democracia sindicais. A fixação da contribuição para custeio do sistema, em assembleia geral, servirá como um fator relevante no estímulo à participação dos trabalhadores. O poder decisório será colocado nas mãos dos próprios interessados, pois são as reivindicações deles que precisam ser discutidas, definidas e democraticamente fixadas. Com isso, haverá uma ampliação na consciência dos custos sociais e econômicos envolvidos na luta sindical, fator importante para a definição dos parâmetros e limites da atuação corporativa.

A extinção do conhecido “imposto sindical” pode significar algum sacrifício para muitos sindicatos. Representa, entretanto, um primeiro e necessário passo para ampliar a democracia interna, com mudanças nas regras do jogo. Isso representará uma base para a construção, no futuro, de um sindicalismo verdadeiramente forte, com ética, representatividade reconhecida e eficácia social e econômica.

Esperamos contar com o apoio dos nossos Pares para aprovação desta iniciativa. Entendemos que a pura e simples revogação dos artigos celetistas que se referem ao imposto sindical haverá de trazer os resultados almejados, fazendo justiça para com aqueles que contribuem sem receber do sindicato a atenção que merecem e fortalecendo os movimentos sociais corporativos.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2001. –
Marina Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA
Consolidação das Leis do Trabalho
CAPÍTULO III
Da Contribuição Sindical

Seção I
Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical

Art. 578. As contribuições devidas aos sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de "contribuição sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo.

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

Art. 580. A contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente, e consistirá:

I – Na importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração;

II – Para os agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais, numa importância correspondente a 30% (trinta por cento) do maior valor-de-referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à época em que é devida a contribuição sindical, arredondada para Cr\$1,00 (hum cruzeiro) a fração porventura existente;

III – Para os empregadores, numa importância proporcional ao capital social da firma ou empresa, registrado nas respectivas Juntas Comerciais ou órgãos equivalentes, mediante a aplicação de alíquotas, conforme a seguinte Tabela progressiva.

Classes de Capital	Alíquota (%)
1. Até 150 vezes o maior valor-de-referência	0,8%
2. Acima de 150, até 1.500 vezes o maior valor-de-referência	0,2%
3. Acima de 1.500, até 150.000 vezes o maior valor-de-referência	0,1%
4. Acima de 150.000, até 800.000 vezes o maior valor-de-referência	0,02%

§ 1º A contribuição sindical prevista na Tabela constante do item III deste artigo corresponderá à soma da aplicação das alíquotas sobre a porção do capital distribuído em cada classe, observados os respectivos limites.

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata a Tabela progressiva inserta no item III, deste artigo, considerar-se-á o valor-de-referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à data de competência da contribuição, arredondando-se para Cr\$1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente.

§ 3º É fixado em 60% (sessenta por cento) do maior valor-de-referência, a que alude o parágrafo anterior, a contribuição mínima devida pelos empregadores, independentemente do capital social da firma ou empresa, ficando, do mesmo modo, estabelecido o capital equivalente a 800.000 (oitocentos mil) vezes o maior valor-de-referência, para efeito do cálculo da contribuição máxima, respeitada a Tabela progressiva constante do item III.

§ 4º Os agentes ou trabalhadores autônomos e os profissionais liberais, organizados em firma ou empresa, com capital social registrado, recolherão a contribuição sindical de acordo com a Tabela progressiva a que se refere o item III.

§ 5º As entidades ou instituições que não estejam obrigadas ao registro de capital social considerarão como capital, para efeito do cálculo de que trata a Tabela progressiva constante do item III deste artigo, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico registrado no exercício imediatamente anterior, do que darão conhecimento à respectiva entidade sindi-

cal ou a Delegacia Regional do Trabalho, observados os limites estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 6º Excluem-se da regra do § 5º as entidades ou instituições que comprovarem, através de requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho, que não exercem atividade econômica com fins lucrativos.

Art. 581. Para os fins do item III do artigo anterior, as empresas atribuirão parte do respectivo capital às suas sucursais, filiais ou agências, desde que localizadas fora da base territorial da entidade sindical representativa da atividade econômica do estabelecimento principal, na proporção das correspondentes operações econômicas, fazendo a devida comunicação às Delegacias Regionais do Trabalho, conforme a localidade da sede da empresa, sucursais, filiais ou agências.

§ 1º Quando a empresa realizar diversas atividades econômicas, sem que nenhuma delas seja preponderante, cada uma dessas atividades será incorporada à respectiva categoria econômica, sendo a contribuição sindical devida à entidade sindical representativa da mesma categoria, procedendo-se, em relação às correspondentes sucursais, agências ou filiais, na forma do presente artigo.

§ 2º Entende-se por atividade preponderante a que caracterizar a unidade de produto, operação ou objetivo final, para cuja obtenção todas as demais atividades convirjam, exclusivamente, em regime de conexão funcional.

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos Sindicatos.

§ 1º Considera-se 1 (um) dia de trabalho para efeito de determinação da importância a que alude o item I do art. 580, e equivalente:

a) a 1 (uma) jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo;

b) a 1/30 (um trinta avos) da quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão.

§ 2º Quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que o empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a 1/30 (um trinta avos) da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social.

Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro.

§ 1º O recolhimento obedecerá ao sistema de guias, de acordo com as instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho.

§ 2º O comprovante de depósito da contribuição sindical será remetido ao respectivo Sindicato, na falta deste, à correspondente entidade sindical de grau superior e, se for o caso, ao Ministério do Trabalho.

Art. 584. Servirá de base para o pagamento da contribuição sindical, pelos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, a lista de contribuintes organizada pelos respectivos Sindicatos e, na falta destes, pelas federações ou confederações ordenadoras da categoria.

Art. 585. Os profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerce, efetivamente, na firma ou empresa e como tal sejam nelas registrados.

Parágrafo único. Na hipótese referida neste artigo, à vista da manifestação do contribuinte e da exibição da prova de quitação da contribuição, dada por Sindicato de profissionais liberais, o empregador deixará de efetuar, no salário do contribuinte, o desconto a que se refere o art. 582.

Art. 586. A contribuição sindical será recolhida, nos meses fixados no presente Capítulo, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil S/A, ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do Sistema de Arrecadação dos Tributos Federais, os quais, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, repassarão à Caixa Econômica Federal as importâncias arrecadadas.

§ 1º Integrarão a rede arrecadadora as Caixas Econômicas Estaduais, nas localidades onde inexistam os estabelecimentos previstos no **caput** deste artigo.

§ 2º Tratando-se de empregador, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais, o recolhimento será efetuado pelos próprios, diretamente ao estabelecimento arrecadador.

§ 3º A contribuição sindical devida pelos empregados e trabalhadores avulsos será recolhida pelo empregador e pelo Sindicato, respectivamente.

Art. 587. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após aquele mês, na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.

Art. 588. A Caixa Econômica Federal manterá conta corrente intitulada "Depósitos da Arrecadação da Contribuição Sindical", em nome de cada uma

das entidades sindicais beneficiadas, cabendo ao Ministério do Trabalho científica-las das ocorrências pertinentes à vida administrativa dessas entidades.

§ 1º Os saques na conta corrente referida no **caput** deste artigo far-se-ão mediante ordem bancária ou cheque com as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro da entidade sindical.

§ 2º A Caixa Econômica Federal remeterá, mensalmente, a cada entidade sindical, um extrato da respectiva conta corrente, e, quando solicitado, aos órgãos do Ministério do Trabalho.

Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho.

I – 5% (cinco por cento) para a Confederação correspondente;

II – 15% (quinze por cento) para a Federação;

III – 60% (sessenta por cento) para o Sindicato respectivo;

IV – (Revogado pela CF de 1988, art. 8º.)

Art. 590. Inexistindo Confederação, o percentual previsto no item I do artigo anterior caberá à Federação representativa do grupo.

§ 1º Na falta de Federação, o percentual a ela destinado caberá à Confederação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional.

§ 2º Na falta de entidades sindicais de grau superior, o percentual que àquelas caberia será destinado à "Conta Especial Emprego e Salário".

§ 3º Não havendo Sindicato, nem entidade sindical de grau superior, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à "Conta Especial Emprego e Salário".

Art. 591. Inexistindo Sindicato, o percentual previsto no item III do artigo 589 será creditado à Federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, caberão à Confederação os percentuais previstos nos itens I e II do art. 589.

SEÇÃO II

Da Aplicação da Contribuição Sindical

Art. 592. A contribuição sindical, além das despesas vinculadas à sua arrecadação, recolhimento e controle, será aplicada pelos Sindicatos, na conformidade dos respectivos estatutos, visando aos seguintes objetivos:

I – Sindicato de Empregadores e de Agentes Autônomos:

a) assistência técnica e jurídica;

b) assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;

c) realização de estudos econômicos e financeiros;

d) agências de colocação;

e) cooperativas;

f) bibliotecas;

g) creches;

h) congressos e conferências;

i) medidas de divulgação comercial e industrial no País, e no estrangeiro, bem como em outras tendentes a incentivar e aperfeiçoar a produção nacional;

j) feiras e exposições;

l) prevenção de acidentes do trabalho;

m) finalidades desportivas.

II – Sindicatos de empregados:

a) assistência jurídica;

b) assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;

c) assistência à maternidade;

d) agências de colocação;

e) cooperativas;

f) bibliotecas;

g) creches;

h) congressos e conferências;

i) auxílio-funeral;

j) colônias de férias e centros de recreação;

l) prevenção de acidentes do trabalho;

m) finalidades desportivas e sociais;

n) educação e formação profissional;

o) bolsas de estudo.

III – Sindicatos de Profissionais Liberais:

a) assistência jurídica;

b) assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;

c) assistência à maternidade;

d) bolsas de estudo;

e) cooperativas;

f) bibliotecas;

g) creches;

h) congressos e conferências;

i) auxílio-funeral;

j) colônias de férias e centros de recreação;

l) estudos técnicos e científicos;

m) finalidades desportivas e sociais;

- n)** educação e formação profissional;
 - o)** prêmio por trabalhos técnicos e científicos.
- IV – Sindicatos de Trabalhadores Autônomos:
- a)** assistência técnica e jurídica;
 - b)** assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;
 - c)** assistência à maternidade;
 - d)** bolsas de estudo;
 - e)** cooperativas;
 - f)** bibliotecas;
 - g)** creches;
 - h)** congressos e conferências;
 - i)** auxílio-funeral;
 - j)** colônias de férias e centros de recreação;
 - l)** educação e formação profissional;
 - m)** finalidades desportivas e sociais.

§ 1º A aplicação prevista neste artigo ficará a critério de cada entidade, que, para tal fim, obedecerá, sempre, às peculiaridades do respectivo grupo ou categoria, facultado ao Ministro do Trabalho permitir a inclusão de novos programas, desde que assegurados os serviços assistenciais fundamentais da entidade.

§ 2º Os sindicatos poderão destacar, em seus orçamentos anuais, até 20% (vinte por cento) dos recursos da contribuição sindical para o custeio das suas atividades administrativas, independentemente de autorização ministerial.

§ 3º O uso da contribuição sindical prevista no § 2º não poderá exceder do valor total das mensalidades sociais consignadas nos orçamentos dos Sindicatos, salvo autorização expressa do Ministro do Trabalho.

Art. 593. As percentagens atribuídas às entidades sindicais de grau superior serão aplicadas de conformidade com o que dispuserem os respectivos conselhos de representantes.

Art. 594. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

SEÇÃO III

Da Comissão da Contribuição Sindical

Art. 595. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

Art. 596. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

Art. 597. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

SEÇÃO IV

Das Penalidades

Art. 598. Sem prejuízo de ação criminal e das penalidades previstas no art. 553, serão aplicadas multas de 3/5 (três quintos) a 600 (seiscentos) valores-de-referência regionais, pelas infrações deste Capítulo, impostas pelas Delegacias Regionais do Trabalho.

Parágrafo único. A gradação da multa atenderá à natureza da infração e às condições sociais e econômicas do infrator.

Art. 599. Para os profissionais liberais, a penalidade consistirá na suspensão do exercício profissional, até a necessária quitação, e será aplicada pelos órgãos públicos ou autárquicos disciplinadores das respectivas profissões mediante comunicação das autoridades fiscalizadoras.

Art. 600. O recolhimento da contribuição sindical, efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade.

§ 1º O montante das cominações previstas neste artigo reverterá sucessivamente:

- a)** ao Sindicato respectivo;
- b)** à Federação respectiva, na ausência de Sindicato;
- c)** à Confederação respectiva, inexistindo Federação.

§ 2º Na falta de Sindicato ou entidade de grau superior, o montante a que alude o parágrafo precedente reverterá à conta "Emprego e Salário".

SEÇÃO V

Disposições Gerais

Art. 601. No ato da admissão de qualquer empregado, dele exigirá o empregador a apresentação da prova de quitação da contribuição sindical.

Art. 602. Os empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da contribuição sindical serão descontados no primeiro mês subsequente ao do reinício do trabalho.

Parágrafo único. De igual forma se procederá com os empregados que forem admitidos depois daquela data e que não tenham trabalhado anteriormente nem apresentado a respectiva quitação.

Art. 603. Os empregadores são obrigados a prestar aos encarregados da fiscalização os esclare-

cimentos necessários ao desempenho de sua missão e a exibir-lhes, quando exigidos, na parte relativa ao pagamento de empregados, os seus livros, folhas de pagamento e outros documentos comprobatórios desses pagamentos, sob pena da multa cabível.

Art. 604. Os agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais são obrigados a prestar aos encarregados da fiscalização os esclarecimentos que lhes forem solicitados, inclusive exibição de quitação da contribuição sindical.

Art. 605. As entidades sindicais são obrigadas a promover a publicação de editais concernentes ao recolhimento da contribuição sindical, durante 3 (três) dias, nos jornais de maior circulação local e até 10 (dez) dias da data fixada para depósito bancário.

Art. 606. Às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho.

§ 1º O Ministério do Trabalho baixará as instruções regulando a expedição das certidões a que se refere o presente artigo, das quais deverá constar a individualização do contribuinte, a indicação do débito e a designação da entidade a favor da qual é recolhida a importância da contribuição sindical, de acordo com o respectivo enquadramento sindical.

§ 2º Para os fins da cobrança judicial da contribuição sindical são extensivos às entidades sindicais, com exceção do foro especial, os privilégios da Fazenda Pública, para cobrança da dívida ativa.

Art. 607. São considerados como documento essencial ao comparecimento às concorrências públicas ou administrativas e para o fornecimento às repartições paraestatais ou autárquicas a prova da quitação da respectiva contribuição sindical e a de recolhimento da contribuição sindical, descontada dos respectivos empregados.

Art. 608. As repartições federais, estaduais ou municipais não concederão registro ou licenças para funcionamento ou renovação de atividades aos estabelecimentos de empregadores e aos escritórios ou congêneres dos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, nem concederão alvarás de licença ou localização, sem que sejam exibidas as provas de quitação da contribuição sindical, na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. A não observância do disposto neste artigo acarretará, de pleno direito, a nulidade dos atos nele referidos, bem como dos mencionados no art. 607.

Art. 609. O recolhimento da contribuição sindical e todos os lançamentos e movimentos nas contas respectivas são isentos de selos e taxas federais, estaduais ou municipais.

Art. 610. As dúvidas no cumprimento deste Capítulo serão resolvidas pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho, que expedirá as instruções que se tornarem necessárias à sua execução.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137 , DE 2001

Dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, após encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologias limpas para o seu tratamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os pneus utilizados no território nacional, seja qual for sua origem e sua categoria, deverão ser, ao cabo de sua vida útil, reciclados ou destinados a outros usos permitidos pela autoridade ambiental.

Art. 2º A autoridade ambiental cadastrará e fiscalizará empresas que pretendam desenvolver atividades de reciclagem de pneus inservíveis.

Art. 3º As empresas produtoras ou importadoras de pneus ficam obrigadas a coletar pneus inservíveis, na proporção a ser definida pelo Poder Executivo relativa às quantidades fabricadas ou importadas, e a reciclá-los, destiná-los às empresas de reciclagem, ou dar-lhes outra destinação permitida pela autoridade ambiental.

Art. 4º Os fabricantes ou importadores de pneus poderão efetuar a reciclagem ou destruição dos pneus inservíveis de sua responsabilidade em instalações próprias ou mediante contratação de serviços especializados de terceiros.

Parágrafo único. As instalações para reciclagem ou destruição de pneus deverão atender ao que dispõe a legislação ambiental, inclusive no que se refere ao licenciamento ambiental.

Art. 5º O Poder Executivo, no regulamento desta Lei, estabelecerá:

I – o cronograma para coleta, reciclagem ou outra destinação dos pneus inservíveis atualmente existentes no território nacional;

II – as condições a que devem atender as instalações para reciclagem ou outra destinação dos pneus inservíveis; e

III – as proporções de pneus importados e produzidos localmente que devem ser coletados.

Art. 6º A cada período máximo de 5 (cinco) anos dever-se-á proceder ao levantamento do passivo ambiental quanto a esse item e da necessidade de carcaças de pneus usados para utilização em processos de reforma em geral para, com base nesses dados, estabelecer aumento ou redução dos quantitativos de pneus inservíveis a serem reciclados ou terem outra destinação final.

Art 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Durante toda a evolução da questão dos pneus usados e nas propostas de legislação que em seguida se apresentaram no Congresso Nacional, observamos que o foco se concentrou na divisão de responsabilidade entre importadores e fabricantes locais quanto à coleta e destruição das carcaças inservíveis, e não houve preocupação maior com a verdadeira solução para o problema desse resíduo: o estímulo à adoção de tecnologias de reciclagem.

Com essa preocupação, preparamos o presente projeto de lei, que visa justamente a deixar explícito o suporte à atividade de reciclagem industrial do pneu inservível, poluente letal, mas que pode, a partir da transformação, apresentar razoáveis benefícios sociais, ecológicos e econômicos.

Só quase despidendo reforçar que essa legislação não entra em conflito com a regulamentação em vigor ou com aquela em tramitação sobre a responsabilização pela destinação dos pneus usados. Na verdade, compreendemos que essas proposições se complementam, e eventualmente se conformarão numa base legal para uma política compreensiva para o setor.

Com esse espírito, de complementação da legislação ambiental referente ao controle desse resíduo, apresentamos o presente projeto de lei, para o qual esperamos a contribuição e o apoio de todos os ilustres pares.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001 – **Ney Suassuna**

(À Comissão de assuntos sociais-decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

À proposição foram oferecidas duas emendas. Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2:**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 3:**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1-B, DE 1995**
**(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno
Requerimento nº 424, de 2001)**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no "caput" do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão. Entretanto, em face do despacho aposto à matéria e aprovado pelo Plenário na sessão do dia 2 do corrente, o regime de tramitação da mesma e o definido nos artigos 285 a 287 do Regimento Interno, não sendo, portanto, suscetível de emendas.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001** (nº 3.334/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 546, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Durante o prazo regimental, de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 7, DE 2001**

(Nº 3.334/97, Na Casa de Origem)

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 29.

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§5º O descumprimento do disposto no §4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000**, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, que convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque, tendo

Parecer sob nº 490, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Gerson Camata, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Ademir Andrade.

Em discussão, em conjunto, o projeto e a emenda. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Peço a palavra, Sr Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra para discutir o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, hão de perguntar por que o Senador Sebastião Rocha teve essa iniciativa de propor a transformação do Município de Oiapoque em Território Federal. Confesso que sou um apaixonado pelo Estado do Amapá. Moro naquele Estado desde os seis anos de idade, ainda quando era Território Federal, haja vista que o Amapá foi transformado em Território em 1943, no Governo Getúlio Vargas. Como apaixonado pelo Amapá, é difícil de explicar a motivação que me conduziu a propor um projeto que aparentemente divide o Estado do Amapá.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, que algumas peculiaridades do Município do Oiapoque me fazem crer que o Brasil não dá a devida importância a essa região mais setentrional do Estado do Amapá; não dedica a atenção que deveria ser dada a esse Município, que é referência internacional. Dedica-lhe apenas uma referência geográfica, tão-somente uma referência sentimental, e eu gostaria de ver o Oiapoque como uma referência sócioeconômica, como uma referência desenvolvimentista, como uma referência estratégica do Brasil perante o mundo.

Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o Oiapoque, sob o ponto de vista físico e geográfico, estabelece a interface entre o Mercosul e a União Européia, pois liga o Brasil à Guiana Francesa, um departamento de ultramar da França.

Afirmei que o Brasil não dedica ao Oiapoque a atenção que lhe é merecida, e explico por quê: na Guiana Francesa, a França tem uma base avançada do seu território na América Latina, do ponto de vista estratégico e, quem sabe, bélico – Quem sabe? Quem poderá prever o futuro? A União Européia, capitaneada pela França, investe bilhões de dólares ou de euros na Guiana Francesa, na Base de Lançamento de Foguetes em Kourou, garantindo, portanto, uma referência internacional para a Guiana Francesa.

A Guiana Francesa é, assim, uma referência internacional para a França, mas, lamentavelmente, dentro desse contexto que estou abordando, o Oiapoque não é uma referência internacional para o Brasil.

O Governo brasileiro está em débito com o povo do Amapá, com o povo do Oiapoque e em débito com a França, pois o Presidente Fernando Henrique Car-

doso já assinou pelo menos dois acordos com aquele país, para a conclusão da BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque, e para a construção da ponte binacional sobre o rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa ao Amapá, e, lamentavelmente, esses projetos sequer saíram do papel. Quanto à BR-156, em sete anos de mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, apenas R\$3,2 milhões foram liberados para mais de 450 quilômetros que precisam ser construídos. Estão assegurados no Orçamento deste ano R\$39 milhões – o Governo até agora empenhou R\$10 milhões, e não liberou sequer um centavo.

A respeito da ponte sobre o rio Oiapoque, há um acordo assinado. O ex-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, ex-Presidente do Congresso Nacional e ex-Presidente do Brasil Senador José Sarney, mediante emenda na Comissão de Relações Exteriores, alocou R\$6 milhões – que é metade da contrapartida do Brasil, haja vista que caberá a cada país contribuir com US\$6 milhões de dólares para a construção da ponte sobre o rio Oiapoque -, para essa finalidade. No entanto, nada disso vem acontecendo, nem sequer o projeto está pronto.

Para que se tenha uma idéia, para se chegar hoje ao Oiapoque é preciso ir de carona em aviãozinho dos Correios ou do Banco do Brasil, porque a última empresa que voava para o Oiapoque, a Penta, há três meses não faz vôo porque está proibida pelo DAC. Nós, parlamentares, não temos condição de fazer o nosso trabalho parlamentar na região, porque apenas quem tem avião particular ou pode fretar um avião tem condições de se deslocar até o Oiapoque.

Durante o inverno, o Oiapoque praticamente fica isolado do Amapá. Estive pessoalmente percorrendo, de carro, a BR-156 durante o inverno e o que vi foi uma situação extremamente caótica, precária: uma estrada totalmente deteriorada, com ônibus, lotados de passageiros, na iminência de sofrerem acidentes graves; com caminhões acidentados, acarretando perdas de vidas, como aconteceu no mês de julho.

Essa é a realidade do povo que mora no Oiapoque. Acredito que a condição de Território Federal poderá garantir melhorias na qualidade de vida daquele povo. Isso acontecerá com certeza. Sou oriundo de um ex-Território, morei em um Território Federal e sei o que representa para o povo uma mudança de Município para Território. Além de beneficiar o Município de Oiapoque, beneficiará também o Amapá, porque haverá um intercâmbio comercial e econômico muito maior.

O Amapá é um Estado isolado do Brasil, só tem comunicação por via fluvial e aérea com Belém, e terá assim mais uma unidade federativa com quem se arti-

cular, com quem negociar. Por isso, o Território do Oiapoque não prejudicará o nosso Estado; ao contrário, será benéfico para o Amapá. Reduzirá a nossa área geográfica, sim, mas os povos da Amazônia são irmãos no mesmo espírito de solidariedade, fraternidade e, por isso, continuaremos, como somos hoje, irmãos com a população do Pará.

A pergunta que faço é a seguinte: quando o Amapá foi transformado em Território Federal, piorou para o Pará ou melhorou? Melhorou para o Pará, porque o Amapá passou a assistir à população ribeirinha, que era totalmente desassistida e não tinha condições de se deslocar até Belém. Então, um centro urbano próximo facilitou a vida dessas populações e a vida dos paraenses.

Pergunto: Mato Grosso perdeu ou ganhou com a divisão do Estado e a criação do Estado de Mato Grosso do Sul?

Senador Eduardo Siqueira Campos, a divisão de Goiás, com a criação do Estado do Tocantins, melhorou ou piorou para Goiás? Melhorou porque, perto de Goiânia, estabeleceu-se uma outra metrópole, melhorando a qualidade de vida do povo daquela região, prestando assistência àqueles que moram mais perto do Tocantins e ajudando os goianos que estão mais próximos de Palmas ou de outras cidades do Estado do Tocantins. Conheço a opinião do Senador Eduardo Siqueira Campos, com quem fiz questão de conversar. S. Ex^a prefere que sejam criados Estados. A criação de territórios pode parecer um modelo anacrônico de se fazer política, do ponto de vista administrativo e institucional. Entretanto, no meu entendimento, não há condições ideais para se criar o Estado do Oiapoque no dia de hoje. Então, cria-se o Território Federal do Oiapoque e se estabelecem condições necessárias, como aconteceu com o Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, para que no futuro possamos ter um Estado desenvolvido na fronteira norte do País, garantindo melhores condições para a proteção da nossa fronteira – melhor vigilância, maior segurança e controle do narcotráfico e, mais que tudo, o desenvolvimento da população que vive na região.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Excelência.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Quero, em primeiro lugar, Senador Sebastião Rocha, parabenizar V. Ex^a porque o assunto que traz a exame faz parte de uma tese que defendemos nesta Casa desde que aqui chegamos. O Brasil permanece com

seu modelo econômico voltado para o Brasil das Torres. Quem expandiu as nossas fronteiras foram os bandeirantes – e o próprio Presidente Juscelino Kubitscheck, mas o modelo econômico colocado para o nosso País despreza as nossas regiões, esta é a verdade. Oitenta e cinco por cento da população urbana do nosso País ainda está concentrada no centro-sul, no sudeste litorâneo do nosso território; dois terços vivem em menos de um terço do nosso território. Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a disse bem, tenho pregado nesta Casa a favor da criação dos Estados em função da autonomia, mas tenho que reconhecer, pelos argumentos que V. Ex^a traz e conhecendo a peculiaridade da sua região, do seu Estado, que se trata de uma iniciativa para a reocupação do território brasileiro. Quero citar apenas um dado, dentro da linha de raciocínio que V. Ex^a vem desenvolvendo. Enquanto éramos território goiano, o Tocantins significava 4% da economia do Estado de Goiás, toda a nossa região acima do paralelo 13. Hoje, 12 anos após a criação do nosso Estado, se juntassemos novamente os dois territórios, representaríamos 33% da economia. Portanto, Senador Sebastião Rocha, parabenizo V. Ex^a. Em que pese a minha posição de ser favorável predominantemente à criação de vários outros Estados, entendo ser uma boa iniciativa, à qual votarei favoravelmente. Felicito V. Ex^a pela iniciativa, mas de antemão quero avisá-lo de que, na imprensa, dirão que pretende criar um novo feudo. Esta matéria não interessa a outras áreas, já que 90% dos orçamentos públicos deste País ainda objetivam este Brasil sul-litorâneo, que vem criando tantas desigualdades para a população brasileira. Apóio a iniciativa de V. Ex^a. Parabéns. Espero que obtenha êxito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Agradeço o apoio de V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Propus ao Senador Mozarildo Cavalcanti – que também é um incentivador da criação de novas Unidades Federativas –, a constituição de uma frente parlamentar, composta por Senadores e Deputados federais, para estudar a redivisão territorial. Convidou o Senador Eduardo Siqueira Campos, que é favorável à criação de novos Estados, a dela participar juntamente com os demais Senadores que pensam da mesma forma.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti, Relator do projeto, com a permissão da Mesa.

Antes porém, agradeço a V. Ex^a o apoio, que tem sido fundamental nessa estratégia de trazer este assunto para a pauta no Congresso Nacional. Agradeço de coração o parecer favorável que deu, que muito me anima, com relação à possibilidade da criação do Território Federal do Oiapoque.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Sebastião Rocha, tive imenso prazer em relatar o projeto de V. Ex^a, até porque propõe apenas a convocação de plebiscito. Muitos confundem a iniciativa de se criar novas Unidades Federativas, embora, na verdade, a Constituição Federal exija como primeiro passo a oitiva da população. Negar que a população se pronuncie nos coloca como senhores da vontade do povo, num ponto em que a própria Constituição prevê a realização de plebiscito. Isso está fora de cogitação. Todos nós estamos conscientes de que precisamos realizar – como V. Ex^a propôs – um trabalho mais amplo no âmbito do Congresso Nacional, para reestudar a redivisão territorial do País. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi criada uma subcomissão com esse objetivo. No entanto, essa subcomissão não se instalou até agora. A Comissão Constitucional criada pela Constituição, em obediência ao art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concluiu o trabalho em março de 1990 e nada evoluiu, a não ser a iniciativa do Senado de aprovar três projetos de minha autoria, que propõem a redivisão do Amazonas, do Pará e do Mato Grosso. Agora, V. Ex^a traz a proposta do Oiapoque. Como disse V. Ex^a, precisamos ir mais longe, criando uma frente parlamentar e uma comissão permanente para estudar a redivisão, porque o País não pode continuar com essa desigualdade imensa entre as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, muito obrigado.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, relembrando aqui as palavras sábias do eminente Senador José Sarney, tanto no discurso da sessão comemorativa pelos 100 anos do Laudo Suíço, que anexou e garantiu definitivamente a posse dessas terras ao Brasil, quanto nos seus livros de história sobre o Amapá. A célebre frase diz que o povo daquela região situada acima do rio Araguari, de que faz parte o Município de Oiapoque – sobre o qual apresentei proposta de realização de plebiscito para a sua transformação em território –, tornou-se brasileiro por livre e espontânea vontade. Foi o povo que lutou, enfrentando os franceses e outros povos para garantir que essa região fosse brasileira. Isso nos enaltece e engrandece muito o Amapá e o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Edison Lobão, Presidente Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, assisti com atenção ao discurso do Senador Sebastião Rocha. De maneira geral, tenho certa resistência a essas tentativas de revisão territorial. Sempre penso no assunto e tendo a ser a favor de territórios e não de novos Estados. Fora aqueles Estados historicamente constituídos, só podemos pensar em Estado novo aquele que tenha condições econômicas de sustentação. Então, simplesmente criar Estados para depois jogar a conta nas costas da União não faz nenhum sentido. Quanto aos Estados que têm dificuldades econômicas mas são Estados historicamente constituídos, no meu entendimento é uma situação já consolidada, que exige que procuremos outros mecanismos de fortalecimento dessas Unidades da Federação. Penso até que sou opinião minoritária dentro do Senado Federal. Preocupa-me a questão do território. Por exemplo, um tio meu, já falecido, foi embora do Ceará para o Amapá, viveu lá, constituiu família. Então, tenho de certa forma uma ligação afetiva com este Estado por parte da minha família.

Vejam bem, Srs. Senadores: estamos autorizando a realização de um plebiscito para a criação de um território, que vai jogar despesas nas costas da União. Quem vai pagar a conta não está sabendo de nada; mas, um dia, vai se deparar com a seguinte situação: somos território, manda dinheiro para pagar os funcionários, etc. Eu não sei se isso é razoável.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É muito importante o argumento de V. Ex^a, mas se considerarmos a importância dessa área de fronteira, só podemos pensar em criar esse novo Estado com a União pagando a conta; caso contrário, não haverá infra-estrutura ou qualquer outra condição para um Estado como esse se manter. O argumento de V. Ex^a é muito correto, bem colocado e racional. A pergunta

que fica é esta: é importante estrategicamente – nessa altura, creio que o mais importante não é o fator econômico, que pode esperar –, do ponto de vista até da segurança, que numa determinada região de fronteira, por razões especiais, criemos um novo Estado? Se for, creio que seria o caso de a União...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Seria Estado ou Território?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Pode ser Estado ou Território. Até concordo que num primeiro estágio seja Território.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Ex^a traz uma consideração que não desprezo, um argumento importante, mas precisamos pôr uma certa ordem nesta discussão, porque senão é Território para cá, é Estado para ali etc.

A minha experiência, por exemplo, com criação de municípios é a seguinte: constituem-se pequenos feudos, microfeudos, a pulverizarem a criação de um município, e que às vezes são repartidos com a família. Não têm recursos sequer para colocar gasolina no carro e ir à sede da capital do Estado buscar dinheiro para o município. Assim, isso não é município. Não vejo sentido nisso. Entretanto, tendo uma viabilidade econômica, ainda que não seja completa, perfeita, mas em que haja uma perspectiva, vamos estudar a situação. A União está aí, e, um belo dia, vamos chegar lá e dizer: "olha, foi criado o Território do Oiapoque, cuida aí, olha a despesa".

O Amapá é um Estado recém-criado, em consolidação, depois de uma longa existência como Território. Vejo com mais viabilidade a passagem pela fase de território. Há um voto que proferi na Assembléia Constituinte – não sei como V. Ex^a votou -, e do qual me arrependo até hoje, que foi ter extinto o Território de Fernando de Noronha e entregar ao Estado de Pernambuco. Arrependo-me desse voto que proferi, mas somente o fiz porque o próprio pessoal de Pernambuco queria; o nosso Fernando César Mesquita era Governador e empreendeu uma luta enorme para que não acontecesse, mas mesmo assim perdeu. Aquilo foi ruim para Fernando de Noronha. Como Território Federal, havia muito mais condições de garantia, de preservação do meio ambiente, do território, de defesa e uma série de coisas. Às vezes, nos apaixonamos pela idéia de autonomia, de criar Estados, mas verificamos que isso tem um preço a pagar que é alto e que não compensa.

O Sr. Waldeck Ornélas (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Waldeck Ornélas.

O Sr. Waldeck Ornélas (PFL – BA) – Senador Lúcio Alcântara, compartilho das preocupações de V. Ex^a a esse respeito. Entendo que, nesse particular, é muito mais importante que o Senado Federal se manifeste a favor da construção da estrada, que consta dos acordos com a França, e da ponte, aqui referidas, do que se criar um novo território. Como bem disse V. Ex^a, o Estado do Amapá está ainda em fase de consolidação, precisa ter a sua infra-estrutura fortalecida; que seja por meio da União e que o dinheiro que seria usado para a manutenção de um território novo seja utilizado para criar a infra-estrutura indispensável nessa porção territorial do Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Waldeck Ornélas.

Talvez pudéssemos constituir uma comissão mista do Senado e da Câmara. Existem numerosas iniciativas nesse sentido. O Senador Mozarildo Cavalcanti é um vencedor. Quero dar um depoimento, e, caso a população de Roraima esteja me ouvindo, faço questão que guarde este depoimento que vou dar: a ele e a outros companheiros, com os quais convivi intensamente, quando éramos Deputados Federais, se deve a criação do Estado de Roraima. Ele, sozinho, obstruía, àquela época, as reuniões do Congresso Nacional. E triunfou! Venceu! Mas esse Estado foi antecedido por um longo período como território.

Se conseguíssemos criar uma comissão mista da Câmara e do Senado, estabelecendo certos requisitos mínimos, para propormos com uma certa consistência geopolítica essa redivisão territorial, talvez fosse mais racional.

Receio que se a idéia do plebiscito chegar aos Estados do Nordeste, no semi-árido, a fim de transformar a região em território federal, essa idéia vai prosperar, porque daí poderão advir recursos da União. Precisamos agir com certa cautela. Na metade sul do Rio Grande do Sul, que passa por dificuldades de ordem econômica, haverá, daqui a pouco, um movimento secessionista. Reconheço que minha posição seja exageradamente conservadora. Talvez o razoável esteja no meio, entre o receio da redivisão e a proliferação de propostas que vem ocorrendo. Não sei quantos, mas são muitos os Estados e territórios propostos. Talvez isso seja possível, não para adiar indefinidamente, mas, quem sabe, estabelecer um prazo a fim de que uma comissão elabore uma proposta, que apoiaremos ou não.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Pois não, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Lúcio Alcântara, a comissão que V. Ex^a propõe é razoável. Hoje estamos discutindo apenas a autorização para que se realize um plebiscito, que a população da região decida se há necessidade, se quer ou não a criação do Território do Oiapoque. Se, nesse ínterim, essa Comissão levar uma proposta para resolver aquelas questões que o Senador Waldeck Ornelas coloca, muito bem. Eu chego à conclusão de que o melhor são as obras que aqui estão colocadas, em função até da situação de fronteira com a Guiana Francesa, e assim por diante. Então, sem prejuízo da comissão, parece-me que essa proposta é apenas autorizativa, para que a população pense e medite sobre o assunto. A idéia de V. Ex^a é boa, é razoável, é prática, mas, neste momento, a questão é autorizar a população a questionar: é melhor criarmos o Território do Oiapoque ou não? Sem prejuízo desse questionamento, entraria a comissão, nesse meio tempo, a intermediar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Nobre Senador, eu sou a favor de investimentos maciços na Amazônia. Há Estados de menos na Amazônia. Então, sou favorável a qualquer proposta. O Caíla Norte e todos os projetos que possam canalizar recursos para a Amazônia contam com o meu apoio integral. Eu quero deixar isso bem claro, porque há uma insuficiente presença do Estado na região; o Estado brasileiro tem que estar mais presente na Região Amazônica.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Ouço o Senador Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Lúcio Alcântara, quero apenas, dentro da proposta de V. Ex^a, enfatizar que a criação de uma comissão de redivisão territorial seria muito importante. Ela já ocorreu, em 1974, na Câmara dos Deputados, que fez um trabalho extraordinário e que embasou a providência adotada na transformação de territórios e depois de Estados. Não podemos, em absoluto, desprezar a redivisão territorial; não podemos tampouco compará-la com a criação de municípios – e o Congresso fez bem quando estabeleceu regras gerais acabando com a proliferação, o desperdício da criação de municípios sem nenhuma condição. O debate

dos Estados é outro. A Região Norte como um todo é inadministrável. Não vou citar, para não ficar repetitivo, o exemplo do Estado do Tocantins. Olhando para o mapa, podemos verificar que o Estado do Mato Grosso, remanescente da divisão com o Mato Grosso do Sul, cobre 906 mil quilômetros quadrados. E aí, Senador Lúcio Alcântara, já temos o território. Se nos preocuparmos com o fato de a União ter novos custos, é melhor imaginar, então, que vamos entregar essas áreas para outros, pois não podemos administrá-las. Temos, sim, que pensar na redivisão, e a proposta de V. Ex^a, qual seja, a criação de uma comissão pode realmente ser muito produtiva.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o Senador Sebastião Rocha...

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Serei muito breve.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Depende da Presidência, não depende de mim.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Serei muito breve. Desejo apenas concluir V. Ex^a a votar a favor do projeto – V. Ex^a que tem um pedaço do seu coração lá no Amapá, como disse. Quero também dizer que isso é bom para o Brasil, é bom para o Amapá e muito melhor para o Oiapoque. Mais: é um apelo sentimental, embora eu saiba que V. Ex^a é um Senador muito racional e que costuma fazer análises técnicas. Por isso, acredito que a participação de V. Ex^a engrandeceu o debate sobre o projeto, porque ele extrapola o Território do Oiapoque e leva a uma discussão mais geral – e isso é fundamental. Quero também dizer a V. Ex^a que, se Getúlio Vargas tivesse pensado nos custos para o Brasil da criação dos territórios federais, se Juscelino Kubitschek tivesse pensado nos custos quando criou Brasília e quando fez a Belém-Brasília, dificilmente teríamos a integração nacional do Norte com o Centro-Oeste, com o Sul e o Sudeste – embora essas obras tenham aumentado a dívida do País, sobretudo as de Juscelino Kubitschek. E a dívida continua crescendo sem nenhum investimento na Amazônia. E, comparado com outros investimentos, o investimento em um Território Federal seria pequeno, haja vista que o Amapá tem um grande contingente de servidores federais e que poderiam ser transferidos para trabalhar no Território – muitos deles gostariam imensamente de servi-lo. São mais de 12 mil servidores federais ainda na ativa e que estão no Amapá. Por isso os custos não seriam tão elevados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Senador Sebastião Rocha, não vou votar contra o projeto, pode ficar tranquilo, mas tenho muitas dúvidas. A propósito, os argumentos que V. Ex^a apresentou vêm em socorro à minha tese: Quem decidiu? Foi o Presidente Getúlio Vargas. Quem decidiu? Foi o Presidente Juscelino Kubitschek. Quer dizer, foi o Poder Executivo. Não quero com isso tirar a nossa prerrogativa. Quero dizer que mandaremos uma conta para a União que não estamos sabendo se ela está disposta a pagar. Não votarei contra; vou atender ao apelo de V. Ex^a. O que quero é chamar a atenção para a natureza do problema. Precisamos analisar a questão no sentido de vermos o que é razoável, o que atende ao interesse nacional, ao interesse da Amazônia. O Governador Siqueira Campos foi um grande lutador pelo Estado de Tocantins; acompanhei daqui, como Deputado Federal, a luta que ele teve. A minha preocupação é no sentido de assegurar que o debate não fuja de uma certa racionalidade, que V. Ex^a bondosamente me atribuiu. Meu coração é maior que meu cérebro: vou votar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.^º 274, de 2000, sem prejuízo da Emenda.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa posição a respeito do projeto de autoria do Senador Sebastião Rocha é favorável, tendo em vista que projetos semelhantes, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, receberam apoio da Bancada do PMDB aqui no Senado Federal. Por outro lado, com o plebiscito proposto, não quer dizer que já esteja sendo criado o Território Federal do Oiapoque; trata-se, apenas, da proposta de ouvir a população da área onde se pretende criar o Território do Oiapoque e também dos outros Municípios que integram o atual Estado do Amapá.

Há alguns anos, para a criação de novos municípios, era consultada apenas a população da área que se pretendia desmembrar. Depois, foi aprovada uma nova lei, que criou a obrigação de que o plebiscito seja

realizado com a população de todo o Município, Estado ou Território onde ocorrerá o desmembramento.

Então, vamos dar oportunidade para que a população do Amapá de um modo geral, e não só a da região do Oiapoque, se manifeste – e certamente vai manifestar-se favoravelmente à transformação em território federal, porque não deixa de ser uma promoção para a população do referido Município. A população dos demais Municípios do Amapá vai ser ouvida sobre a conveniência ou não da transformação do Oiapoque em território federal.

Diante dessa argumentação, e pelo fato de já ter votado favoravelmente a projetos semelhantes, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, manifestamos a nossa posição favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o projeto, sem prejuízo da Emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda n.^º 1, da CCJ, de parecer favorável.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 274, DE 2000**

**Convoca plebiscito sobre a criação
do Território Federal do Oiapoque.**

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral homologará o resultado do plebiscito convocado por este Decreto Legislativo (art. 10 da Lei n.^º 9.709/98), e expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito de que trata esta Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA N^º 1-(CCJ)

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá realizará, na primeira eleição subse-

güente à publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito em todo o Estado, a respeito da criação do Território Federal do Oiapoque, por desmembramento do Estado do Amapá, tendo como limites os pertencentes ao atual Município do Oiapoque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2001** (nº 627/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 666, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria apenas de registrar que o fato para nós é interessante, sem dúvida alguma.

Há pouco discutimos a criação do território do Oiapoque, lá no extremo norte; agora estamos aqui para autorizar a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Sr. Presidente, neste caso, a importância está no fato de que, no Município de Guaramirim, em Santa Catarina, passa o gasoduto que vem da Bolívia e é uma espécie de estação também. Há preocupação ecológica com a região. Quando a associação lá se instalou para conseguir uma rádio comunitária pró-meio ambiente, para motivar e educar as crianças, os estudantes, a comunidade a respeitar o meio ambiente, fundamental para todos nós, para a saúde de todos nós. Portanto, a rádio comunitária Pró-Guaramirim, que leva o nome da associação, é extraordinária. Chamo a atenção para isso, porque traz um fato novo e pontual. Isso ajuda a fazer com que a educação e a cultura começem a ter outro sentido com relação ao meio ambiente hoje no Brasil. Trata-se de um exemplo extraordinário a criação da rádio comunitária pró-meio ambiente em Guaramirim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79, 2001

(nº 627/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2001** (nº 637/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 667, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 83, DE 2001**

(Nº 637/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a

Portaria nº 101, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2001** (nº 693/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 681, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 130, DE 2001**

(Nº 693/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001** (nº 827/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 684, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 169, DE 2001**

(Nº 827/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 443, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 709, de 2001**, da Comissão de Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Belo Parga, sobre o Ofício nº S/10, de 2001 (nº 235/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2000, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, concluindo pelo envio das futuras demonstrações contábeis dos fundos constitucionais, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação que o Plenário acaba de adotar, as futuras demonstrações contábeis dos fundos constitucionais serão encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 11:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 164, de 2000**, do Senador Nabor Júnior, solicitando o sobrerestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, a fim de aguardar a deliberação da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, tendo

Parecer sob nº 654, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana, pela rejeição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 164, de 2000.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – **Nabor Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 5 e nº 68, de 2000, que tramitam em conjunto, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 12:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 378, de 2001**, do Senador Ney Suassuna, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, da Comissão Diretora, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Campos.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 742, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, que convoca plebiscito sobre a criação do Território

Federal do Oiapoque, consolidando a Emenda nº 1 — CCJ, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto 2001. — **Antonio Carlos Valadares — Mozarildo Cavalcanti — Marluce Pinto Nilo Teixeira Campos.**

ANEXO AO PARECER Nº 742, DE 2001

Convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá realizará, na primeira eleição subsequente à publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito em todo o Estado, a respeito da criação do Território Federal do Oiapoque, por desmembramento do Estado do Amapá, tendo como limites os pertencentes ao atual Município do Oiapoque.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral homologará o resultado do plebiscito convocado por este Decreto Legislativo (art. 10 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998), e expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá para a organização, realização, apuração, fiscalização e

proclamação do resultado do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, de iniciativa Senador Sebastião Rocha e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. — **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Campos.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 743, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334, de 1997, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social, com alterações redacionais para adequação a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto de 2001. — **Antonio Carlos Valadares**, Presidente — **Mozarildo Cavalcanti**, Relator — **Marluce Pinto** — **Nilo Teixeira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 743, DE 2001

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 29.

.....

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 438, de 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

As Sr's e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 744, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador, para executar serviço de radiodifusão sonora

em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Relator: Senador Gilvam Borges

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 448, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 150, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Benito Gama, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Semeador:
Diretor Presidente – Jefri José Braga Hippolyde
Diretor Administrativo – Obede Ferreira de Oliveira

Diretora de Fin. e Patrimônio – Azanete Souza de Lima

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cum-

primento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

II – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2001, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2001. –, **Ricardo Santos**, Presidente – **Gilvam Borges**, Relator – **Nilo Teixeira Campos** – **Moreira Mendes** – **Pedro Ubirajara** – **Lúcio Alcântara** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Antônio Carlos Junior** – **Pedro Piva** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma** – **Lauro Campos** (abstenção).

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA,
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

SEÇÃO II Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal:

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO N° 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local

onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto Nº 52.795⁽¹⁾ – de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

O próximo orador é o Senador Casildo Maldaner do PMDB, do Estado de Santa Catarina. Terá V. Ex^a o tempo que lhe é destinado pelo Regimento, ou seja, 50 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode ter certeza V. Ex^a, Sr. Presidente, de que não vou privar os outros Colegas que estão inscritos do direito de também fazerem uso da palavra na tarde de hoje, porque eu gostaria, neste momento, de fazer algumas ponderações em homenagem ao dia do advogado que tivemos no último dia 11.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o transcurso de mais um Dia do Advogado, ocorrido em 11 de agosto, traz-me à tribuna com o objetivo de associar-me às comemorações em homenagem a essa categoria profissional que tanto tem contribuído, ao longo de nossa história, para a defesa do Estado Democrático de Direito, para o aprimoramento do ordenamento jurídico e para a garantia dos direitos e das liberdades fundamentais.

Parece-me oportuno, no momento em que se enaltece o labor dos advogados e a sua contribuição para a vida nacional, recuperar um pouco da história da sua entidade de classe, a Ordem dos Advogados do Brasil. Afinal, a OAB vem desempenhando papel de maior relevância nos grandes embates político-jurídicos que, ao longo das últimas sete décadas, galvanizam a atenção de tantos quantos se preocupam com o destino do País.

As origens mais remotas da OAB situam-se no distante ano de 1843, data de fundação do Instituto dos Advogados do Brasil, entidade cultural organizada com a precisa finalidade de promover a criação de um órgão de seleção e de tutela dos advogados.

No entanto, entre a formalização do propósito de se criar o referido órgão e a sua efetiva institucionalização, quase 90 anos passaram-se. Ocorre que o pronunciado individualismo que caracterizou a primeira Constituição republicana de 1891, sedimentada pelo mais ilustre advogado da história brasileira, nosso patrono, Rui Barbosa, não ensejava qualquer interferência do Poder Público no exercício das profissões. Assim, foi somente no calor do ambiente revolucionário de 1930, em sintonia com os anseios de renovação e modernização do País, que surgiu a Ordem dos Advogados do Brasil, instituída pelo art. 17 do Decreto n.º 19.408, de 18 de novembro de 1930.

Já no seu nascedouro, a instituição opunha-se aos desmandos e anacronismos da República Velha e advogava a construção de uma ordem jurídica que

expressasse as demandas da Nação por justiça social e que estivesse, efetivamente, em consonância com os ideais republicanos.

Nada obstante seu nascimento imbricado com a Revolução de 1930, não hesitou a OAB em assumir posição crítica em relação ao Governo dela originado, quando este passou a quebrar os compromissos do movimento, em especial após o advento do Estado Novo. Sequer vacilou a entidade em profligar a legitimidade de atos do próprio Presidente Vargas, signatário do decreto que lhe deu existência. Assumiu dimensão histórica, por exemplo, o documento em que o Instituto dos Advogados de Pernambuco, pela unanimidade de seus membros, preparando já o ocaso do Estado Novo, declarou corajosamente a nulidade das leis constitucionais expedidas por Getúlio com o intuito de procrastinar a convocação de uma Assembléa Constituinte e de assegurar sua continuidade no poder.

Com efeito, durante os 15 anos do Governo Vargas, a OAB esteve sempre na linha de frente da resistência democrática. Naquela época e durante muito tempo, a maioria dos que seguiam a carreira política tinha passado pelos bancos das Faculdades de Direito. A Ordem, por seu turno, colocava-se fora do jogo partidário – tradição que continua a honrar até o presente –, mas questionava a conduta dos governantes e lutava pelo aprimoramento da ordem jurídica.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com o final da Segunda Grande Guerra, em 1945, veio a redemocratização e a Assembléa Constituinte de 1946, momento em que o País, seus anseios, perspectivas e compromissos foram colocados em discussão. A Ordem teve um papel exponencial nesse processo, que teria em seus desdobramentos as lutas nacionalistas dos anos 50, entre as quais pontificava a do petróleo, resultando na criação da Petrobras.

Nesse período, as conquistas da redemocratização e a nova Constituição estiveram freqüentemente ameaçadas pelos movimentos impulsionados pela exacerbada tensão ideológica característica do ambiente da chamada Guerra Fria. Nessa conjuntura, a OAB postou-se sempre solidária aos que defendiam o Estado Democrático de Direito e a Constituição, condenando os radicalismos, tanto da direita quanto da esquerda.

Quando as sucessivas invectivas reacionárias foram finalmente bem-sucedidas, em 1964, teve início a mais longa ditadura da história independente do Brasil. Ao longo de 20 anos, a sociedade perdeu gradualmente os mais elementares direitos de cidadania. O País viveu anos de chumbo, com a imprensa sob censura e

os direitos e as garantias individuais suspensos – inclusive o de **habeas corpus**. Prisões políticas, torturas, cassações de mandato e eliminação física de adversários do regime tornaram-se constantes.

Mais uma vez, foi altaneira a postura dos advogados brasileiros, insurgindo-se, pelo oráculo do Conselho Federal da Ordem, contra a quebra da legalidade em 1964 e, novamente, em 1969, quando da outorga da Emenda Constitucional nº 1. A OAB denunciou, em especial, os dispositivos dos atos institucionais que subtraíam da apreciação do Poder Judiciário os atos do autodenominado "Governo Revolucionário".

Apesar do ambiente fortemente repressivo, a sociedade civil gradativamente começou a mobilizar-se, encontrando canais para manifestar seu descontentamento e sua aspiração por liberdade. Com a retumbante vitória eleitoral da Oposição em 1974, o regime militar concluiu que sua melhor alternativa de sobrevivência era dar início a um controlado processo de distensão política. Foi a chamada abertura lenta e gradual, proposta pelo Governo Geisel, o quarto após o golpe.

Nesse momento, a Ordem dos Advogados do Brasil foi chamada a cumprir missão de extraordinária dimensão histórica. O então Presidente desta Casa, Senador Petrônio Portella, incumbido pelo Poder Executivo de operar o processo de distensão, procurou o então Presidente da Ordem, Raymundo Faoro, em busca de interlocução. Foi a vez primeira em que o regime militar levou em consideração, de modo oficial, a existência da sociedade civil organizada e, dentro dela, a OAB foi logo percebida como peça-chave do processo institucional brasileiro.

Como resultados imediatos da "abertura", houve a revogação dos atos institucionais e o fim da censura prévia à imprensa. Ainda mais importante, contudo, foi o fato de que o processo de "abertura" preparou o ambiente político-militar para que o Governo seguinte, do General João Figueiredo, cedesse às pressões por anistia e pela restauração de eleições diretas para Governador de Estado e permitisse uma disputa sucessória entre dois civis, embora ainda travada no espúrio colégio eleitoral.

Nesse último Governo militar, a OAB teve participação destacada – juntamente com outras instituições de grande representatividade, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB; a Associação Brasileira de Imprensa, ABI; e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC – na mais

massiva mobilização política jamais ocorrida na História do Brasil: a campanha pelas "Diretas Já".

Em resposta ao tonitruante clamor popular pelo fim da ditadura, pelo direito de eleger o primeiro mandatário da Nação, as forças mais obscuras do regime perpetraram diversos atentados a bomba. Um deles teve como alvo exatamente a Ordem dos Advogados do Brasil, vitimando Dona Lyda Monteiro da Silva, Secretária da Presidência do Conselho Federal. Pagan- do com o sangue de uma funcionária pelo seu engajamento na luta em defesa do Estado Democrático de Direito, a Ordem recebeu um atestado cabal de sua sintonia com as aspirações mais altas do povo brasileiro.

Virada a página do regime militar, com a eleição indireta de Tancredo Neves e José Sarney, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte era corolário necessário da restauração da democracia. A OAB, com a autoridade de quem foi protagonista da resistência à ditadura, pleiteou, em sucessivas conferências de âmbito nacional, a convocação da Constituinte e empenhou-se para que ela fosse exclusiva, sabedora de que o exercício paralelo de funções de Congresso Nacional contaminaria seus interesses.

A derrota da tese da Constituinte exclusiva foi, certamente, responsável por alguns casuismos consagrados no Texto constitucional, como a manutenção do instituto da medida provisória, típico instrumento operacional do sistema parlamentarista de governo, apesar da opção final dos constituintes pelo sistema presidencialista.

A propósito, este tema está sendo debatido agora e o Congresso Nacional pretende alterar essa questão, pelo menos diminuindo, não dando mais condições para que o Governo eternamente edite medidas provisórias.

Finalmente, Sr. Presidente, a emenda proposta pelo Senador Osmar Dias chegou ao plenário nas últimas semanas, tendo sido votada pela primeira vez para que, de uma vez por todas, não possa mais o Executivo governar, sendo Executivo e Legislativo ao mesmo tempo.

Trata-se, de fato, de uma excrescência que tem marcado o processo político até os dias de hoje. No sistema presidencialista, as Medidas Provisórias usurpam prerrogativas do Legislativo e criam o Governo do legislador solitário, que pode tudo e não dá satisfações a ninguém. A OAB denunciou essa distorção na origem e, desde então, vem lutando incansavelmente para corrigi-la. É alvissareiro que, finalmente, possamos vislumbrar uma vitória, ao menos parci-

al, nessa luta, com a tramitação, já em fase final, da emenda constitucional que limita a edição de medidas provisórias.

Mas a democracia, Sr. Presidente e caros colegas, precisa ser construída dia-a-dia. Derrotada a ditadura militar, eleitores e homens públicos têm sido chamados a realizar, ao longo dos últimos dezesseis anos, o árduo aprendizado democrático. Nesse período, a demanda por ética na política tornou-se uma das mais obstinadas bandeiras da sociedade brasileira.

Também nesse aspecto, a OAB desempenha papel determinante. Coube-lhe a iniciativa de propor o processo de **impeachment** de Fernando Collor de Mello, no bojo do qual se desvendou uma rede de corrupção dentro do Estado. A partir do **impeachment**, foi deflagrada no seio das instituições políticas brasileiras uma autêntica "operação mãos limpas", ainda em curso. Capítulo importante desse processo foi a chamada CPI dos Anões do Orçamento, que promoveu significativa depuração no Poder Legislativo da União.

Na verdade, não se pode apontar uma única circunstância em que os interesses do Brasil estejam sendo prejudicados sem que a OAB faça ouvir o seu protesto. Em mais de uma oportunidade, os acordos firmados pelo Governo com o Fundo Monetário Internacional, prejudiciais ao País e eivados de inconstitucionalidade, foram representados ao Procurador-Geral da República, ao tempo em que este detinha a legitimidade exclusiva para propor ação direta de inconstitucionalidade.

Nos dias que correm, a palavra-chave da atuação político-social da OAB continua sendo cidadania. Seu empenho, hoje, é dar conteúdo ético à democracia brasileira, torná-la real e efetiva — e não mera figura de retórica. Ciente de seu papel institucional, da importância social que tem, a OAB está hoje empenhada em numerosas frentes de atuação, sempre em defesa dos direitos e interesses da sociedade.

Sem vínculos partidários, sem sectarismos ou predisposições ideológicas, a OAB tem marcado presença em diversos **fronts** onde a defesa dos direitos humanos, da ética, da cidadania e do Estado Democrático de Direito se faça necessária.

Não faltam exemplos concretos. A sucessão de violências no campo, contra os camponeses sem terra, motivou a criação do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, instância de vigilância que tem denunciado arbitrariedades e atuado no sentido de impedir a impunidade daqueles que teimam em agredir os direitos fundamentais do homem.

A luta pela ética na política – sobretudo por ética nas eleições – envolveu os advogados na criação de outro fórum: o Fórum Nacional Permanente pela Ética na Política, que reúne entidades e personalidades da sociedade civil que compartilham do mesmo objetivo, entre as quais a ABI e a CNBB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo dos últimos 70 anos, a Ordem dos Advogados do Brasil serviu de paradigma à sociedade brasileira, colocando-se fora do jogo partidário, mas absolutamente engajada no aprimoramento da ordem jurídica e das instituições e em busca de ampliar direitos sociais. O desafio que a Ordem hoje se coloca é fazer, juntamente com os demais setores organizados da sociedade civil, com que o Brasil comece a dar conteúdo a essas duas palavras vitais para a preservação da dignidade humana: justiça e cidadania.

Nesse seu combate de décadas, a Ordem dos Advogados do Brasil tem sido uma verdadeira sentinela do povo brasileiro em defesa desses valores.

Neste singela homenagem a minha OAB, a nossa OAB, estendo meus cumprimentos a todos os colegas do Brasil pelo transcurso de nossa data comemorativa.

Sr. Presidente, nobres Colegas, não poderia deixar transcorrer em branco esta data, mais um aniversário, mais uma luta, porque, ao longo de sete décadas, a OAB, nas horas mais difíceis, mais importantes, sempre se fez presente, sempre esteve atenta.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nilo Teixeira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência, nos termos do art. 2º do Regimento Comum, convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, dia 15 do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Dando continuidade, pela lista de inscrição de oradores, convido a usar a tribuna o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o joio é demais, o jeito é arrancar o trigo!

Essa frase singela não é minha, é de um cidadão brasileiro que passou dos 90 anos, que viveu a sua vida no campo como agricultor, não teve a oportunidade de estudar quando jovem, não cursou sequer o ensino primário; mas certamente a universidade da vida o ensinou bastante.

Essa frase foi pronunciada quando o Presidente Nacional do PSDB anunciou que o Partido expulsaria dois Senadores: o Senador Osmar Dias e eu, porque assinamos o requerimento que propunha a instalação de uma CPI para apurar a corrupção no País. Esse cidadão brasileiro indignado é meu pai, certamente refletindo a grande indignação nacional diante dos abusos praticados por autoridades públicas protegidas pela impunidade.

Por que deve ser punido alguém que pretende, identificando a aspiração da sociedade, contribuir para que se passe a limpo o País?

Está em discussão, Sr. Presidente, o direito à liberdade do exercício do mandato parlamentar. Está em discussão se a autoridade pública deve buscar sintonia com a sociedade ou se deve obedecer aos ditames de quem eventualmente exerce o poder no País. Está em discussão o conceito de partido político.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, partido político para mim significa o mesmo que para o extraordinário Professor René Dotti, da Universidade Federal do Paraná, conceituado jurista, um dos mais renomados deste País, que diz: "Partido político não é um agrupamento de pessoas, não é uma reunião de amigos, não é um concerto de fisiologismos, não é um aglomerado de despotas. Ao contrário, um partido político é uma fração representativa da cidadania, é uma expressão coletiva de luta, é uma parcela do poder institucional, é uma organização a serviço do Estado Democrático de Direito, não pode ser o cenário de ressentimentos, uma arena de preconceitos, uma câmara de terror ou um campo de extermínio das liberdades e garantias".

Pergunto, Sr. Presidente: estaria o Presidente Nacional do PSDB, ao propor a expulsão de dois Senadores, representando a vontade popular? Fiquei, sem dúvida nenhuma, surpreso e confuso, por isso busquei o Ibope para pesquisar a opinião pública no meu Estado, o Paraná, a respeito desta providência do PSDB nacional.

O Ibope perguntou: o Senador foi ameaçado de expulsão do seu partido, o PSDB, porque assinou pedido de abertura da CPI da Corrupção. O senhor tomou ou não conhecimento desta ameaça de expulsão do Senador do PSDB?

Tomaram conhecimento 54% da população, sendo que, entre esses cidadãos, 76% têm ensino superior incompleto ou mais. Não tomaram conhecimento 44%, e, entre esses, apenas 23% com ensino superior.

O Ibope formulou a seguinte pergunta: na sua opinião, o Senador, ao assinar o pedido de abertura da CPI da Corrupção, agiu de forma certa ou de forma errada?

Resposta da população: 70% responderam que de forma certa; de forma errada, apenas 10%; e não souberam opinar 22%.

Entre aqueles que tiveram oportunidade de frequentar uma universidade, 83% responderam que a atitude foi correta, ao assinar o requerimento que pede a instalação da CPI da Corrupção, e apenas 4% opinam que a atitude não foi correta.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso discutir se cabe a um Partido, como está escrito no manifesto que deu origem à formação do PSDB, ouvir ou não o clamor das ruas. Certamente, a Direção Nacional do PSDB não está ouvindo o clamor das ruas.

Sr. Presidente, fui notificado desse pedido de expulsão. E respondo a essa notificação em respeito àqueles que, aliás, majoritariamente no seio do Partido, inclusive V. Ex^a, não concordam com essa atitude de alguns poucos dirigentes desta Agremiação. E respondo de forma técnica e jurídica por meio da competência desse notável professor René Dotti, auxiliado por Antônio Silveira Brasil Filho, advogado do PSDB do Paraná.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a publicação na íntegra dessa defesa que fazem os dois advogados da posição que adotamos junto ao Conselho de Ética do PSDB. Vou fazer a leitura de alguns trechos que considero importantes, mas peço-lhe que defira o pedido para a publicação na íntegra.

O texto que propõe a nossa expulsão confunde Governo com partido político, como se não houvesse outras agremiações que constituem a base de sustentação política e administrativa do Poder Executivo em nível Federal.

Preocupado em individualizar um suposto ofendido como destinatário da suposta indisciplina, o representante se demasia quando tenta personalizar "o Governo tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso". Trata-se de sacralizar a pessoa do Chefe do Poder Executivo como se a iniciativa adotada por um parlamentar, no interesse coletivo, pudesse ser averbada de afronta ao governante e uma espécie de regicídio.

O quadro desenhado pelo texto de libelo muito se assemelha ao cenário imaginário de um ataque magnicida. O magnicídio, em geral, é o assassinato do chefe de Estado, em particular, ou de alguém que exerce poder equivalente. Com esse tipo de enfoque viciado e incensador, o representante pede a pena máxima prevista no ordenamento partidário: a expulsão. Assim o faz com a entonação de quem pretende aplicar uma forma larvada de lapidação moral, a exemplo das antigas punições dos magnicidas, que eram sacrificados física e espiritualmente para o triunfo e a glória do magnânimo.

Mas não é essa visão de fantasmagoria e de terror que deve orientar o julgamento dessa causa e a consciência dos demais ilustres membros das instâncias de decisão do Partido, e sim a análise da conduta do notificado na visão do interesse público e das diretrizes partidárias. É com essa perspectiva que a defesa é orientada e dirigida a todos os membros administrativos e filiados ao PSDB, na expectativa de que uma análise despida de considerações preconceituosas ou juízos temerários reconduzam a questão a seus termos adequados e se determine o arquivamento da representação.

O documento reconhece, portanto, que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido, pois o requerimento de abertura da CPI é de maio do corrente ano, enquanto a reunião na qual "fechou-se questão" quanto à impertinência da CPI da Corrupção ocorreu no dia 12 de junho.

Portanto, o documento reconhece que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido, era um evento do passado. Esta é a conclusão reproduzida nas seguintes palavras: "restando decidido que os integrantes da bancada do Partido do Senado que apoiaram essa CPI deveriam, no prazo de uma semana, retirar o apoio".

E é evidente que nem o Senador Osmar Dias nem eu poderíamos adotar tal providência, que, certamente, seria amesquinhada pela opinião pública do País, já indignada com a ausência de postura ética no exercício dos mandatos populares.

O fechamento de questão foi adotado posteriormente à colheita das assinaturas. Apesar disso, pretende-se dar-lhe efeito retroativo. Essa fórmula de opressão ofende um elementar princípio de direito punitivo. Os estatutos de uma associação privada constituem o diploma interno da entidade e suas normas valem como expressão do Direito Administrativo, em sentido amplo, e do Direito Disciplinar, em sentido estrito.

O Direito Disciplinar é o conjunto de normas legais ou contratuais que prevê as faltas e as sanções de natureza disciplinar inerentes às relações de ordem pública e de ordem privada. Os princípios da reserva legal, da culpabilidade e da individualização da pena, bem como a observância de causas de exclusão de ilicitude, de isenção de pena ou que aumentem ou diminuam a sanção, são alguns exemplos das estreitas relações entre o Direito Penal e o Direito Disciplinar.

Como consequência, não é possível ignorar, no âmbito do Direito Disciplinar, um dos direitos fundamentais do direito punitivo de todos os gêneros: o princípio da proibição da aplicação retroativa da lei penal mais grave.

No caso concreto, pretende-se, por meio de deliberação, aplicar, retroativamente, uma norma estatutária, ou seja, a que prevê o fechamento de questão como uma das diretrizes partidárias (Estatuto, art. 49) a uma conduta praticada no passado.

A tentativa de se impor uma sanção a um suposto ilícito praticado anteriormente à existência de um comando proibindo ou exigindo a conduta humana é jurídica e eticamente inadmissível.

Muito embora, Sr. Presidente, a Representação mencione o cumprimento do §2º do art. 49 do Estatuto, na verdade não foi o que ocorreu. Não houve reunião, não houve a convocação da Bancada. Não existe, portanto, o pressuposto regimental para autorizar uma sanção.

O procedimento adotado ofende abertamente um dos mais caros princípios do Estado Democrático de Direito. A Constituição declara que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal" (art. 5º). Essa cláusula salvatória se conjuga com outro princípio, também de ínole constitucional, e que garante "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo", o exercício do "contraditório e da ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes" (art. 5º, LV).

Antes, portanto, da instauração do procedimento disciplinar, com a notificação para a defesa que ora está sendo produzida, competia à autoridade partidária competente convocar o notificado para ouvir as suas razões quanto à iniciativa de assinar o requerimento de abertura da CPI. Essa é a regra clara do § 3º do art. 49 do Estatuto:

Os parlamentares que, em relação à matéria objeto de "fechamento de questão", pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diver-

sa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição.

Considerando-se que não houve a convocação da Bancada – e, portanto, do notificado – para discutir o tema da questão fechada, deveria a Executiva Nacional, ao tomar conhecimento da malsinada Representação, e antes mesmo de qualquer outra diligência, promover a reunião para ouvir as razões do membro do Partido. Jamais, porém, dar seqüência ao infamante pedido de expulsão sem cumprir essa etapa. A exposição da cláusula de consciência caracterizaria o exercício amplo da defesa no procedimento disciplinar, isto é, administrativo.

A superação dessa etapa acarretou a nulidade do feito a partir da deliberação que o instaurou.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Senadores, "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos" (Constituição Federal, art. 53).

É certo que o Deputado e o Senador – e os Parlamentares em geral – estão submetidos aos princípios da fidelidade e disciplina partidárias (Constituição Federal, art. 17, § 1º). No caso em exame, porém, não era lícito ao Partido exigir conduta diversa pela simples razão de que ao tempo de sua anuência e instalação da CPI não havia (como nunca houve) a reunião específica, com a convocação da Bancada, para deliberar sobre o tema da questão fechada.

Ressurge, portanto, e com todo o seu vigor, a liberdade de consciência que é a alma da imunidade parlamentar.

Está em discussão, portanto, Sr. Presidente, a liberdade de consciência.

De modo algum descumpri as normas do Estatuto; ao reverso, comprovei-me em atenção às suas linhas programáticas, destacando-se entre elas a observação dos princípios atinentes à ética na Administração Pública. E se uma das funções precípuas do Parlamento é a fiscalização do Poder Executivo, soa como ilegal e arbitrária qualquer medida de caráter disciplinar que possa tolher o exercício desse direito-dever assinado aos Deputados e Senadores.

Um dos direitos dos filiados do PSDB é "lutar contra as violações da democracia partidária, dos princípios programáticos e das normas estatutárias." (Estatuto, art. 14, IV).

É elementar que tendo eu o direito – e também o dever – de lutar para que o Parlamento cumpra as suas funções institucionais e, entre elas, a de fiscalizar

zar os atos do Poder Executivo, a malsinada Representação pretende subordinar a conduta de um Senador da República à vontade do Governo tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso, expressão por ela mesma utilizada para personalizar o Poder Executivo, não é expressão de minha autoria ou do meu advogado.

O triste e melancólico libelo político, ao sujeitar um membro do Parlamento ao interesse de outro Poder, afronta contra um dos mais sagrados princípios do Estado Democrático de Direito: a independência entre os Poderes Constituição Federal, art. 2º.

Um dos dogmas da Administração Pública, segundo a Constituição, é a moralidade dos seus atos (art. 37). Consequentemente, se um Senador da República está zelando pela sua efetividade, jamais poderá ser punido pela agremiação a que pertence, porque em tal circunstância preponderam os comandos éticos e a liberdade de convicção e das idéias para o correto e fiel exercício do mandato representativo.

Ao assinar o requerimento para a instalação de uma CPI para investigar atos da Administração Pública, o Senador agiu no estrito cumprimento de um dos mais elementares deveres partidários: o de respeitar e cumprir as normas do programa.

Uma das declarações frontais da Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece que os mesmos se destinam "a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais definidos na Constituição" (art. 2º).

Não existe autenticidade do sistema representativo e muito menos a defesa dos direitos humanos se o parlamentar descumprir uma das regras fundamentais de legitimidade do mandato: a fidelidade aos anseios dos eleitores e da população em geral na preservação dos princípios e das regras que devem ser observadas pela Administração Pública. E o PSDB tem como objetivos programáticos, entre outros, a consolidação dos direitos individuais e coletivos e o exercício democrático participativo e representativo.

Sr. Presidente, segundo o art. 1º da Lei nº 9.096/95, o partido político deve assegurar, no interesse democrático, "a autenticidade do sistema representativo e defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal".

Na abertura de sua prestigiada **História dos Partidos Políticos**, Vamireh Chacon refere três pensamentos que bem ilustram o assunto: "Os partidos políticos não são meros grupos de interesse, fazendo petições em causa própria ao governo; pelo contrário,

para ganharem suficiente apoio, a fim de conquistar cargos, os partidos precisam antecipar alguma concepção do bem comum" (John Rawls); "É, com efeito, ilusão ou hipocrisia sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos (...) A democracia é necessária e inevitavelmente um Estado de partidos" (Hans Kelsen); "No Brasil, o povo, enquanto povo, é melhor que as elites enquanto elites" (San Thiago Dantas).

Os grandes intérpretes de nossa realidade humana e social como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda acentuam que um dos vícios do sistema eleitoral brasileiro, o mais arraigado culturalmente, é o personalismo de um imenso número de políticos que transferem a legenda para o nome próprio. O líder é substituído pelo caudilho e o democrata pelo despotá.

A base dos sistemas constitucionais parlamentares, tanto nas repúblicas como nas monarquias, é caracterizada pela pluralidade dos partidos e pela autonomia dos programas. Sob essa ótica a fidelidade constitui a pedra de toque da fidelidade social e ideológica das agremiações que disputam o poder com quadros internos e a colaboração externa.

Já é tempo de superar um dos piores malefícios da democracia representativa: o leilão da sigla e o aluguel da consciência. Eles identificam os agentes de uma grande região de usufrutuários do poder. Com toda a razão já disse o escritor e político Mariano José Pereira da Fonseca, o Marquês de Maricá, em uma de suas máximas: "Há homens que são de todos os partidos, contanto que lucrem alguma coisa em cada um deles."

A expressão "retirada da assinatura" ganhou um livre trânsito na linguagem que revela a prática de freios e contrapesos de interesses reveladores do conflito entre o Governo e os núcleos do Parlamento.

A expressão é um autêntico eufemismo que pretende mascarar a atitude de arrependimento ou gesto de subserviência.

A ordem, ameaça, para a retirada da assinatura nas circunstâncias do caso concreto assumiu conformação de uma coação moral intolerável, na medida em que iria expor o Senador ao juízo depreciativo de milhares de pessoas que haviam tomado conhecimento de sua adesão ao procedimento de investigação dos atos da Administração Pública. Intolerável, no reduto da consciência humana, foi também ilegal a mencionada determinação, porque o estatuto como instrumento normativo e de recepção legal não impunha obrigação de retirar a assinatura, uma vez que não houve a questão fechada da deliberação contrá-

ria à CPI e mesmo que ela tivesse ocorrido não poderia ter efeito retrooperante.

Com efeito expõe o art. 5º, II, da Constituição que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;". O estatuto e o programa, documentos essenciais da constituição partidária, valem como expressões da lei interna da agremiação, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19.09.1995, arts. 14 e 15).

O cumprimento da ordem, ameaça, por parte do Senador, constituiria subserviência a uma determinação ilícita, um tipo de servidão moral e um exemplo de humilhação política. Daí por que a justa resistência para preservar a dignidade humana, que jamais pode desertar do itinerário das pessoas de respeito.

Também não se justifica a aplicação de qualquer pena disciplinar no pressuposto de que o Senador praticou fato considerado rebelde às diretrizes partidárias, uma vez que ele agiu sob os ditames da sua consciência dirigida à proteção do interesse público. E as diretrizes jamais se oporiam a esse tipo de proteção.

A objeção de consciência pressupõe o direito à liberdade de convicção pessoal assumida sincera e honestamente pelo cidadão. Determinados atos, impostos pela vontade superior, seja oriunda da lei, seja oriunda de uma ordem de autoridade, não podem constranger a franquia de convicção individual, sob pena de serem eliminadas outras liberdades fundamentais, como a liberdade de pensamento e a liberdade de opinião, que constituem territórios indevasáveis da alma e virtudes sagradas da existência humana.

Afinal, como foi dito por alguém, um dos mandamentos dos espíritos bem formados ensina que "é preciso saber viver e sofrer a sua convicção".

Existem antigos e modernos exemplos desse fenômeno, como se poderá verificar em trechos históricos da resistência contra a opressão política e ideológica, nas passagens bíblicas, na expressão das ciências e das artes e na encenação de clássicos da literatura mundial.

Merecem referência três passagens bíblicas que bem ilustram as liberdades de pensamento e de convicção, com fenômenos indissociáveis de uma existência humana digna e pautada em valores éticos e morais.

Do **Velho Testamento**, extrai-se a lição contida em *Daniel*, 3, na qual os poucos cidadão que ousaram desafiar o poder do Rei Nabucodonosor foram lançados ao forno de fogo ardente e não pereceram.

Sadraque, Meseque e Abdênego não traíram a sua condição humana para adorar a estátua de ouro feita pelo rei. Por isso, foram condenados à morte no fogo ardente. Contudo, não morreram, graças à sua lição de coragem e dignidade, aprovada pelo poder divino. Essa atitude fez deles pessoas respeitadas e admiradas na Babilônia, que antes hostilizava e proibia o seu modo de pensar.

Cite-se também, ainda do **Antigo Testamento**, a famosa passagem de Daniel na cova dos leões (Daniel, 6). No governo do Rei Dario ele era um príncipe muito estimado pelo soberano, mas que professava idéias diferentes das dos demais súditos. Esses, então, criaram um édito, proibindo qualquer culto diferente do pregado pela maioria da pessoas. Isso afetou diretamente Daniel, que, embora competente, homem de extrema confiança do rei, tinha outra crença. Dario, apesar da sólida relação com Daniel, nada pôde fazer para evitar a sua condenação, e o profeta foi lançado na cova dos leões. Porém, ao contrário do que se poderia imaginar, Daniel não pereceu. No dia seguinte, ao se dirigirem à cova, os homens que o condenaram encontraram-no dormindo, juntamente com as feras, o sono que somente as pessoas de consciência tranqüila podem ter.

Por fim, evocando-se agora o **Novo Testamento**, vale evocar a passagem contida em Atos, 5, na qual os apóstolos são presos por difundirem suas idéias e, milagrosamente, são retirados da prisão com destino ao templo onde continuam a praticar o bem e os seus ideais. Pedro e os apóstolos, ao serem indagados sobre o motivo da fuga e a razão de desrespeitar as ordens emanadas das grandes autoridades, pregaram: "Mais importa obedecer a Deus do que aos homens." Portanto, Sr. Presidente, mais importa obedecer ao povo do que aos governantes.

O tema principal da tragédia grega, *Antígona*, é o confronto entre o direito natural e a ordem superior, quando a heroína decidiu sepultar o irmão Polinice, contrariando a ordem de Créon. O texto imortal de Sófocles, representado pela primeira vez em Atenas 440 anos antes de Cristo, narra que os irmãos Etéocles e Polinice haviam deliberado que, na sucessão do trono do pai morto, Édipo, cada um deles reinaria em Tebas pelo período de um ano, a começar por Etéocles. Esse, porém, decorrido o período de seu mandato, não quis ceder o lugar para o irmão que, contrariado, retirou-se para a cidade de Argos, onde obteve o apoio de um forte exército para invadir Tebas. Após árdua luta os irmãos tombaram mortos, um pela mão do outro. Créon, irmão de Jocasta e tio de Antígona, assumiu então o poder e seu primeiro ato foi proibir o se-

pultamento de Polinice, sob pena de morte para quem o tentasse, enquanto ordenava funeral de herói para Etéocles, morto em defesa da cidade pelo irmão que a atacava. Sob a inspiração do sentimento de piedade, Antígona sepultou seu irmão e, por isso, foi condenada à morte.

Em suas falas derradeiras, Antígona indaga: "Que mandamentos transgredí das divindades? Que aliado ainda invocarei se, por ser piedosa, acusam-me de impiedade? Cidade de meus pais, terra de Tebas, e deuses ancestrais de nossa raça! Levam-me agora, não hesitam mais! E lamentou ter sofrido a pena máxima "apenas pelo culto à piedade".

Não haveria nenhum exagero em se afirmar que o sentimento de piedade da população indefesa contra a rapinagem de alguns agentes do Poder Público foi o fator determinante para a decisão do **notificado** em aderir à abertura da CPI.

Em poucas palavras, pode-se dizer que esses exemplos são *elegias à liberdade*.

"A liberdade de consciência, como um dos bens supremos da dignidade do ser humano, foi consagrada pela Constituição ao declarar que "ninguém será privado de direitos por motivo de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se da obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei". (Art. 5º, VIII). E essa cláusula, que é também um valor do espírito, foi recepcionada expressamente pelo Estatuto do PSDB como se poderá verificar pelo §3º do art. 49:

"Os Parlamentares que, em relação à matéria objeto de 'fechamento de questão', pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição".

Sr. Presidente, um precedente de características similar ao caso em debate merece referência. Em 1984, o Partido do Governo, a Aliança Renovadora Nacional – Arena –, tentou impor a regra legal da fidelidade partidária e *fechou questão* para que os seus Deputados e Senadores, integrantes do Colégio Eleitoral, votassem no candidato Paulo Maluf à Presidência da República. Foi quando o Deputado paranaense arenista, Norton Macedo – , um grande parlamentar, um homem de bem, um cidadão exemplar – "dirigiu uma consulta ao TSE. O fundamento era simples: a liberdade do sufrágio não poderia sofrer limitação imposta pela regra da fidelidade partidária.

E o Tribunal, por unanimidade, abriu a Arena, permitindo a eleição de Tancredo Neves (Resolução n.º 12.017, de 27.11.1984).

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, eu poderia citar aqui inúmeras manifestações de solidariedade à nossa postura quando assinamos o requerimento que pretendia a instalação da CPI da Corrupção. Leio apenas uma mensagem:

"Senador Álvaro Dias, parabéns pela atitude corajosa de sustentar seu ponto de vista, confrontando com a postura ditatorial do Partido.

Falar em expulsão por este motivo é, no mínimo, antidemocrático."

Assina Nydia Covas Barrionuevo, irmã do saudoso Governador Mário Covas, que, aliás, há algum tempo afirmava: "Este é o anti-PSDB, não é o PSDB que constituímos".

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, repito: apresentei esta defesa perante a Executiva Nacional do PSDB não porque tenha que me defender de algo, mas em respeito àqueles que, companheiros meus, militantes deste Partido, especialmente Senadores, integrantes desta Casa, que não concordam com essa atitude inusitada de prepotência partidária.

Ao concluir, agradecendo a condescendência do Sr. Presidente, reitero o pedido para a publicação, na íntegra, deste documento que apresento ao PSDB, como resposta à notificação que recebi por ter assinado o requerimento, em respeito à opinião pública brasileira, para investigar a corrupção no País, na esperança de podermos passar a limpo esta Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Excelentíssimo Senhor Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira, Deputado José Aníbal.

Alvaro Dias, brasileiro, casado, Senador da República, pelos seus Advogados adiante assinados, doravante referido como Notificado, vem, respeitosamente e com fundamento no art. 5º, incisos V e XXXIV, a da Constituição Federal, e 165, § 1º, inciso I do Estatuto do PSDB, apresentar

DEFESA

através da qual contesta os termos da Representação formulada pelo Deputado Sebastião Madei-

ra e assim o faz com fundamento nos fatos e no Direito a seguir expostos.

Conteúdo da Representação

A Representação foi elaborada nos seguintes termos:

“Exmo. Sr. Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira – Deputado José Aníbal.

Sebastião Madeira, Deputado Federal pelo Partido da Social Democracia Brasileira, vem, investido na prerrogativa prevista no artigo 14, inciso IV e fundamentado nos artigos 3º, inciso IX; 15, § 1º; 49, § 1º; 50; 55; 61, inciso III; 65, **caput**; 74, §§ 1º e 2º; 131, inciso II; 132, inciso I, II, III; 133, inciso V, § 3º, I, II, III e V; 134 e 165, todos do Estatuto do PSDB, requer sejam expulsos dos quadros do Partido os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, ambos do Estado do Paraná, pelos motivos que passa a expor:

1. Antes de entrar no mérito da questão, é necessário frisar que desde sua fundação o PSDB é um partido comprometido com a moralidade e com a transparência como elementos indispensáveis à administração pública. A ética na política é um princípio fundador da Social Democracia Brasileira, inspirado no exemplo histórico de Mário Covas. Este é o patrimônio moral do PSDB que não foi nem será abandonado, devendo nosso Partido continuar indissociado do Governo Fernando Henrique.

2. Assim, é inadmissível que se aceite como justificativas para acusações de omisão ou de “conivência” denúncias que se fundamentam em si mesmas, como se a denúncia pura e simples, muitas vezes baseada em suposições ou meras insinuações obscuras e maliciosas, comprovasse o suposto ilícito denunciado. Agir dessa forma é uma leviandade e uma irresponsabilidade.

3. É, também, inadmissível, que interesses eleitoreiros e partidários (na pior acepção do termo) apresentem suposições de existência de irregularidades como provas definitivas de corrupção, extrapolando-as para atingir o Presidente da República.

4. Não há dúvida que a recente onda de denuncismo, movida por interesses político-partidários, tem o claro objetivo de afetar

a imagem do Governo do Presidente Tuca-no Fernando Henrique Cardoso, pela produ-ção de um clima de “mar de lama”, pouco importando que as denúncias não tivessem fundamento, que as supostas irregularida-des tivessem ocorrido no passado, ou que tenham sido ou estejam sendo investigadas, ou mesmo que não passem de farsas, como ocorreu com o caso do “dossiê Cayman”.

5. O Governo Tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso jamais deixou de apurar ou de tomar medidas legais contra supostas irregularidades na administração pública, e não abre mão de fazê-lo se-gundo os melhores preceitos do Direito. Da mesma forma, sempre tomou providências para eliminar as brechas legais e adminis-trativas que tornavam possível as fraudes, as irregularidades e a corrupção.

6. É por isso que a pretendida CPI da corrupção é descabida, demagógica e re-dundante, pois os casos apontados para justificá-la são, em geral, anteriores à posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou estavam sendo apurados quando a cons-tituição da CPI foi encaminhada e, portanto, dependem das investigações dos órgãos competentes.

7. Desta feita, resta claro que a pro-posta da CPI da corrupção é impertinente por vários motivos, não podendo de forma alguma ser apoiada pelos membros de nos-sa legenda, principalmente porque pressu-põe-se que devam total lealdade ao governo do PSDB, partido o qual os acolheu e pelo qual foram eleitos para representarem a So-cial Democracia.

8. Destarte, na reunião realizada no dia 12 de junho passado, entre a bancada do PSDB no Senado e os membros da Exe-cutiva Nacional, fechou-se questão, nos ter-mos do § 2º, artigo 49 do nosso Estatuto, quanto a impertinência da CPI da Corrupção, restando decidido que os integrantes da bancada do Partido no Senado, que apo-iaram esta CPI, deveriam no prazo de uma semana retirar o apoio. Não foi o que os Se-nadores Alvaro Dias e Osmar Dias fizeram!

9. Ato contínuo, em observância do disposto no parágrafo único do artigo 50, o Líder do PSDB no Senado, Senador Sérgio Machado, foi notificado para aplicar, aos Se-

nadores Álvaro Dias e Osmar Dias, a pena de desligamento temporário da bancada do PSDB no Senado Federal, bem como de suspensão do direito de voto nas reuniões internas e também de perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que em decorrência da representação e da proporção do PSDB no Senado Federal.

10. Assim, ao assinarem e manterem apoio à malfadada CPI da Corrupção, contrariando todas as orientações políticas da liderança do PSDB, desrespeitando o disposto no inciso IX do artigo 3º, no § 1º do artigo 15 e no § 1º do artigo 49 do estatuto do PSDB, os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias atraíram para si o comando do artigo 133, § 3º.

Do exposto, juntando-se a presente cópia da lista de assinaturas dos Senadores que apóiam a instalação da CPI da Corrupção e da qual os Senadores Osmar Dias e Álvaro Dias, até a presente data, não retiraram suas firmas, requer-se:

1 – Seja a presente encaminhada e admitida pela Comissão Executiva Nacional, conforme o disposto nos artigos 61 — III e 165 § 1º do Estatuto do PSDB;

2 – Sejam os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias notificados, após a designação de um Relator pelo Presidente do Conselho de Ética e Disciplina, para apresentarem defesa escrita, no prazo de dez dias;

3 – Seja a presente julgada procedente, aplicando-se a pena disciplinar prevista no artigo 133 — V, para Expulsar dos quadros do PSDB os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias;

4 – Finalmente, requer a remessa de cópia da decisão à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, para as providências e anotações legais.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Brasília, 25 de junho de 2001. – Deputado Sebastião Madeira".

Os dispositivos regimentais indicados na Representação contém as seguintes redações: "Art. 3º Constituem diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB. (...) IX — disciplina e fidelidade aos princípios programáticos e decisões partidárias,

aplicáveis a todos os filiados, bem como aos que exercem funções públicas eletivas ou não"; "Art. 15. São deveres dos filiados: (...) § 1º Os filiados detentores de mandato eletivo ou investidos em cargos de confiança na administração pública, direta ou indireta, deverão exercê-los com probidade, fidelidade aos princípios programáticos e à orientação do Partido, sendo obrigados a prestar contas de suas atividades, quando convocados através da maioria dos membros do órgão a que pertencer"; "Art. 49. As bancadas parlamentares constituirão suas Lideranças de acordo com os regimentos que elaborarem, os quais estarão sujeitos à aprovação pelos Diretórios dos níveis correspondentes, observadas as disposições regimentais das respectivas Casas e as normas da lei. § 1º Os integrantes das bancadas do Partido nas Casas Legislativas deverão subordinar sua ação parlamentar aos princípios doutrinários e programáticos e às diretrizes estabelecidos pelos órgãos de direção partidários, na forma deste Estatuto"; "Art. 50. Os Parlamentares, nos termos das disposições deste estatuto e da lei, estão sujeitos, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, às penas de desligamento temporário de sua bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou à perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerçam em decorrência da representação e da proporção partidária, na respectiva Casa Legislativa, quando se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários"; "Art. 61. Ao Diretório Nacional compete: (...) III — deliberar sobre propostas de sanções a serem aplicadas aos filiados que atuam no nível federal, ouvido o Conselho de Ética e Disciplina"; "Art. 65. A Comissão Executiva Nacional exercerá, no âmbito da competência do respectivo Diretório, sem prejuízo de posterior exame e apreciação deste, todas as atribuições legais e estatutárias a ele conferidas competendo-lhe ainda"; "Art. 74. Ao Conselho Nacional de Ética e Disciplina compete, nos termos do que dispõe os arts. 53 a 55, deste Estatuto, a apuração das infrações e violações praticadas pelos membros do Diretório Nacional das bancadas federais ou por titulares de funções na administração federal, emitindo o parecer para decisão do Diretório Nacional. § 1º O Conselho Nacional de Ética e Disciplina será integrado por 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Convenção Nacional. § 2º Em sua primeira reunião após eleito, o Conselho elegerá, dentro seus membros efetivos, um Presidente e um Secretário"; "Art. 131. A disciplina interna e fidelidade partidária

são a base da ação do Partido e serão asseguradas pelas seguintes medidas: (...) II — sanções disciplinares, na forma deste estatuto e da lei"; "Art. 132. Os filiados ao Partido, mediante a apuração em processo em que lhes seja assegurada ampla defesa, ficarão sujeitos a medidas disciplinares, quando considerados responsáveis por: I — infração às diretrizes programáticas, à ética, à fidelidade, à disciplina e aos deveres partidários ou aos dispositivos do programa, do Código de Ética e do Estatuto; II — por desrespeito à orientação política ou qualquer deliberação regularmente tomada pelos órgãos competentes do Partido; III — desobediência às deliberações regularmente tomadas em questões consideradas fundamentais, inclusive pela Bancada a que pertencer o ocupante de cargo legislativo e também os titulares de cargos executivos"; "Art. 133. São as seguintes as medidas disciplinares: (...) V — expulsão. § 3º. Dar-se-á a expulsão nos casos de extrema gravidade em que ocorrer: I _ infração legal e à disposição estatutária; II _ inobservância grave dos princípios programáticos, da ética, da fidelidade, da disciplina e dos deveres partidários; III _ ação do eleito pelo Partido para cargo executivo ou legislativo ou do filiado contra as deliberações dos órgãos partidários e as diretrizes do Programa; V _ improbidade no exercício de mandato parlamentar ou executivo, bem como no de órgão partidário ou em função administrativa;" "Art. 134. As medidas disciplinares serão aplicadas pelo Diretório do nível correspondente, observadas quanto ao processo e julgamento as normas estabelecidas neste Estatuto." "Art. 165. Até que venha a ser aprovado pela Convenção nacional o Código de Ética Partidária, conforme dispõe o art. 55, observar-se-ão quanto ao processo e julgamento das infrações e violações à disciplina, à ética, à fidelidade e aos deveres partidários, as normas estabelecidas neste Estatuto."

Sumárias Referências

3. A carreira política do notificado iniciou-se com a eleição para Vereador na cidade de Londrina. Em seqüência, foi eleito Deputado Estadual e lutou intensamente, junto com os demais colegas do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), contra o Estado autoritário do regime militar. Eram muito poucos porém bravos combatentes contra as violências do Ato Institucional nº 5 que produziu grandes danos também no Estado do Paraná. Mais tarde, Álvaro Dias conseguiu a maior votação, até então registrada em nosso Estado, para um mandato à Câmara dos Deputados. Foi o furacão produzido pelo MDB nas eleições de 1974 e

que contagiou todo o país. Em 1982 se elegeu Senador em memorável campanha que foi reeditada em 1986, agora para governador do Paraná.

4. Algumas palavras, a título de um breve depoimento, devem ser ditas nesta oportunidade pelo primeiro signatário desta defesa e que exerceu as funções de Secretário de Estado da Cultura a convite de Álvaro Dias, durante o seu governo (1987-1991).

Na convivência funcional diária foi possível destacar a liberdade absoluta para a nomeação dos assessores e demais ocupantes de cargo de confiança da Pasta, mesmo em relação àqueles que, na eleição, haviam trabalhado em favor do outro candidato. Adotamos, assim, secretário e governador, um estilo de escolha fundado na honestidade, competência e dedicação do servidor. Se tais virtudes existiam em relação àqueles que ajudaram na campanha, tanto melhor; em caso contrário abria-se a oportunidade para quem, independentemente de partido ou ideologia, pudesse colaborar com zelo e eficiência. Não havia, portanto, intolerância política ou ideológica.

O empenho fervoroso do notificado com as causas paranistas num tempo particularmente difícil, diante do fracasso da política econômica do governo central, dos altíssimos índices de inflação e da escassez de recursos federais após a Constituição de 1988, foi testemunhado não somente pelos membros da equipe de Governo como pela população em geral. Jamais, durante as reuniões de gabinete ou secretariado, o governador manifestava pessimismo ou discursos lamuriosos contra os obstáculos administrativos ou a infidelidade da condição humana. Ao contrário, os problemas eram enfrentados com inquebrantável vigor espiritual e extraordinária resistência política.

Ele decidia. E decidia logo. Quando empenhava a palavra a alguém acerca de um objetivo qualquer, não era apenas o governador que prometia; era, também, o homem que avalizava o compromisso.

5. A honestidade, a coragem, a dedicação e o trabalho são virtudes que atualmente o país está aplaudindo através da atuação de Álvaro Dias em vários setores de interesse coletivo, como se pode verificar, por exemplo, na presidência da CPI do futebol. Uma delas, porém, a maioria do povo brasileiro não conhece: foi a capacidade de renúncia. Em 1990 – há mais que dez anos, portanto – quando tinha tudo para concorrer ao Senado e vencer, ele desistiu da candidatura para terminar o mandato de governador. Opção muito onerosa em termos pessoais. Mas o interesse público falou bem mais alto.

6. Nos dias correntes, Álvaro Dias é a maior liderança política do Paraná. No último domingo, os jornais de todo o Estado divulgaram uma pesquisa de opinião pública que o apontou como candidato favorito para a eleição a governador em 2002. O expressivo índice de sua indicação popular – 41% enquanto o segundo colocado atingiu 23% – é fruto de um trabalho permanente em favor dos princípios de dignidade e honestidade que devem pautar a atuação dos parlamentares e dos políticos de um modo geral.

Esse prestígio não foi obtido com as franquias da publicidade institucional patrocinada pelos administradores que manipulam recursos financeiros públicos. Ele resulta do trabalho permanente em favor das grandes causas sociais e tendo como motivação e referência os ideais que acalentam o programa partidário que tem sido cumprido com lealdade e esperança.

O Ingresso no PSDB

7. O ingresso do notificado no PSDB foi consequência natural de um projeto político caracterizado pelo interesse público e jamais pelo oportunismo das migrações fisiológicas. Não o seduziram as benesses do poder político local e sim as linhas programáticas do PSDB, partido de escolha voluntária e que foi fundado sob a inspiração de grandes ideais democráticos já alimentados pelo antigo MDB. O ingresso, portanto, identificou uma linhagem de atitudes coerentes com o passado e uma perspectiva de bem servir a população no presente e no futuro.

O Crescimento do PSDB no Paraná

8. O PSDB teve um extraordinário crescimento no Estado do Paraná a partir da atuação de Álvaro Dias em seus quadros. Os peessedebistas realizaram em 12 de junho de 1995, histórica reunião do Diretório Estadual pondo fim à política autoritária e de dependência em relação a outros partidos no Estado. Naquele dia consagrou-se, de forma rigorosamente democrática, o ingresso do ex-Governador Alvaro Dias no Partido. Com ele vieram o Senador Osmar Dias, o Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, vários deputados estaduais, dezenas de prefeitos e centenas de vereadores, além e expressivas lideranças políticas paranaenses.

9. Os números ora reproduzidos bem atestam esse extraordinário desenvolvimento que teve como fator determinante a notória dedicação do notificado, mesmo quando, sem um mandato popular pelo período de 15 de março de 1991 a fevereiro de 1999¹, trabalhou diuturnamente pelo Partido e pelos ideais de seu Estatuto.

Eleções	Prefeitos	Vice-Prefeitos	Vereadores
1992	15	9	210 (aproximado)
1996	73	54	382 (aproximado)
2000	96	76	800 (aproximado)

Eleções	Dep. Federais	Dep. Estaduais
1994	1	3
1998	5 (*)	6

Deputados Federais:

1. Alex Canziani
2. Ailton Roveda
3. Chico da Princesa
4. Flávio Arns
5. Luiz Carlos Hauly
6. Max Rosenmann
7. Odílio Balbinotti²
8. Basílio Villani

Levantamento da atuação do partido entre 1986 e 2002.

1986 – GOVERNADOR, SENADOR 2/3 – FEDERAIS E ESTADUAIS
GOVERNADOR: ÁLVARO DIAS
SENADORES: JOSE RICHA e AFONSO CAMARGO

1988 – ANO PROMULGAÇÃO CONSTITUIÇÃO
FUNDAÇÃO DO PSDB – 25 de junho de 1988
Eleição de Prefeitos e Vereadores

1989 – PRESIDENTE - Eleição presidencial solteira

¹ Datas em que terminou seu mandato de Governador do Paraná e assumiu a cadeira no Senado Federal.
² Observação. A convite do Senador Álvaro Dias os deputados Alex Canziani, Ailton Roveda, Chico da Princesa e o Pastor Oliveira, ingressaram no Partido, sendo decisivos na eleição de Aécio Neves à presidência da Câmara dos Deputados e, assim, marcar a presença do PSDB nessa quadra da história parlamentar.

Escritório Professor René Dotti
RÉNE ARIEL DOTTI - RENÉ DOTTI DORIA - BÉLIA RICARDO - ANILDA GOMES - JAIRO BRUTTO - SIBELI LUSTIG -
EDUARDO PIZZI - PATRÍCIA NYMBALU -
Assinatura

Candidato do PSDB Mário Covas

1990 - GOVERNADOR, SENADOR 1/3 – FEDERAIS E ESTADUAIS
Candidato PSDB: JOSE RICHA
Governador eleito: ROBERTO REQUIÃO
Senador: JOSE EDUARDO

1992 - PREFEITOS E VEREADORES³
Prefeitos: 15
Vice-Prefeitos: 9
Vereadores: +/- 210

1994 - PRESIDENTE, GOVERNADOR, SENADOR 2/3 - FEDERAIS E ESTADUAIS
Presidente: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Governador: JAIME LERNER
Senadores: OSMAR DIAS e ROBERTO REQUIÃO
Deputados Federais: 1
Deputados Estaduais: 3

1995 - 12 DE JUNHO – INGRESSO DO EX-GOVERNADOR ÁLVARO DIAS⁴
1996 - Prefeitos e Vereadores
Prefeitos eleitos: 73
Vice-Prefeitos: 54
Vereadores: 382

1998 - Presidente, Governador, Senador 1/3 - Federais e Estaduais
Presidente: Fernando Henrique
Governador: Jaime Lerner
Senador: Álvaro Dias
Deputados Federais: 5
Deputados Estaduais: 6

1998 Álvaro Dias obteve 65% dos votos válidos (2.532.000 votos)

2000 - Prefeitos e Vereadores
Prefeitos eleitos: 96
Vice-Prefeitos: 76
Vereadores: 800

2002 Presidente, Governador, Senador 2/3 - Federais e Estaduais

¹ Merece transcrição um trecho da carta remetida por Helio Duque ao Presidente do Diretório Nacional do PSDB, Senador Testônio Vilela Filho: "Nas eleições Municipais de 92, o PSDB elegeu 15 prefeitos, sendo 8 deles vinculados ao grupo que usava o partido como "lançaria". Sairam com os seus filhos ficando o PSDB com apenas 7 prefeitos e 47 vereadores no Estado".

² Segue-se mais um trecho de correspondência de Helio Duque acima referida: "Nas eleições municipais de 1996, ao lado de Álvaro Dias participaram diretamente da campanha de 194 municípios. Elegendo 73 prefeitos, principalmente foram com o PMDB e com PRB. É o desenho do quadro político das eleições municipais de 1996. Ita de ressaltar que em 16 principais municípios do parana, o PMDB elegeu 6 prefeitos".

A respeito da estrutura e dos desvios praticados por ex-dirigentes do PSDB no Paraná, é importante a leitura do depoimento de Hélio Duque, na correspondência de 28 de abril de 1997, dirigida ao Senador Teotônio Vilela Filho:

"A partir de 1995 resolvemos fazer do PSDB um verdadeiro partido político e social democrata. O convite e o ingresso de Alvaro Dias na nossa legenda, com a oposição da ala que não soube construir o partido, marcou uma nova fase na vida do PSDB.

Comecei ao seu lado por percorrer todo o Estado reagrupando velhos companheiros de tantas lutas passadas que uma momentânea diáspora havia afastado muitos até, da própria militância política. O PSDB foi estruturado em todo o Estado. Hoje temos diretórios municipais em 381 municípios. O PSDB está organizado e capitalizado em todos os quadrantes do Paraná.

Quero ressaltar que dos companheiros da executiva nacional do PSDB, sempre recebemos apoio e entusiasmo engajamento nessa obra de, no curto prazo, construir um verdadeiro Partido. E não imaginem que tivemos tido qualquer apoio do governo FHC nessa etapa. Ao contrário, os nossos adversários externos e internos sempre foram prestigiados. Nunca àqueles que construíram aquele que é hoje, sem modéstia, o mais organizado, estruturado partido político do Estado".⁵

O FATO ATRIBUÍDO AO NOTIFICADO

I. O requerimento da CPI

O requerimento de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito do Senado Federal, tem a seguinte redação:

"Requerimento nº de 2001

"Requer, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 145 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze senadores, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a ocorrência das irregularidades que menciona, no âmbito da Administração Pública Federal.

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

"Os Senadores infra-assinados, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a ocorrência de irregularidades no âmbito da Administração Pública Federal, a saber:

a) patrocínio, direto ou indireto, de interesses privados, perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário, por parte do Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, quando Chefe-de-Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda e Secretário-Geral da Presidência da República, ou, posteriormente, obtenção, para si ou para outrem, de vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em funcionário público no exercício da função;

b) patrocínio direto ou indireto, de interesses privados, perante a administração pública e recebimento, para si ou para outrem, de dinheiro, ou qualquer outra vantagem econômica indevida, por parte do Senhor Ricardo Sérgio de Oliveira, quando diretor do Banco do Brasil S/A, para frustrar a licitude de processo licitatório, concernente à desestatização da Tele Norte Leste;

c) liberação de verbas públicas, sem a estrita observância das normas pertinentes a pagamento de precatórios, a partir de 1997, no âmbito do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem — DNER, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes;

d) concessão de benefício, por parte do Senhor Secretário de Comunicação da Presidência da República, o Senhor Andréa Mattarazzo, a empresa de propaganda e publicidade, visando à captação ilícita de recursos financeiros para campanhas eleitorais;

e) retardamento indevido, ou omissão de prática de ato de ofício para satisfação de interesses, no âmbito do Banco Central do Brasil, em relação a ilícitos contra o sistema financeiro nacional, também puníveis, eventualmente, como crimes comuns, a saber:

– desvio na apropriação de rendimentos de aplicações financeiras, no âmbito do

⁵ Cópia em anexo.

Banco do Estado do Pará S/A — BANPARÁ, a partir de 1984, em favor do Senador Jader Barbalho;

— remessa irregular de divisas para Ilhas Cayman (Reino Unido da Grã-Bretanha) no ano de 1994, em favor do Senhor Sérgio Roberto Vieira da Motta e para as Ilhas Virgens Britânicas (Reino Unido da Grã-Bretanha) e Confederação Helvética (Suíça), em favor da empresa OAS, bem como apuração dos fatos relacionados à apreensão de documentos em poder de José Raul Sena Gigante, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, envolvendo a mesma empresa;

— despesas do Banco Econômico S/A a título de contribuição para campanhas eleitorais, não registradas perante a Justiça Eleitoral, levada ao conhecimento público sob a denominação 'Pasta Cor-de-Rosa' bem como as denúncias de vinculação do Senador Antonio Carlos Magalhães com o referido banco no que respeita a doações que montam em US\$1.114 milhões, mediante remessas ilegais para paraísos fiscais das Ilhas Cayman, através do fundo 'Transword' e 'Allied Investment Fund Ltda.;

— 'contas-fantasmagóricas' do Banco Citibank S/A, na praça de Salvador BA, especialmente a conta nº 9513433602, aberta a partir de cheques da TV BAHIA, da pessoa fictícia 'Hugo Iavares Freire Filho e ou Heloisa Góes Freire';

— apurar irregularidades na concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco do Nordeste, constatadas em auditoria promovida pelo TCU

— Tribunal de Contas da União.

f) fraudes na destinação de incentivos fiscais, oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), em 29 (vinte e nove) empreendimentos, a partir de 1995, no âmbito da superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), bem como os projetos com incentivos ou renúncia fiscais, incluídos em outras agências ou programas governamentais;

g) irregularidades em instalações portuárias e aeroportuárias, concernentes a licitações relativas a projetos de arrendamento os trechos portuários e a execução dos

contratos, nos portos de Salvador (BA) e na Companhia Docas da Bahia (CODEMA) e Santos (SP) e na Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), e na execução de serviços de engenharia no Porto de Juazeiro, bem como na ampliação do Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, em Salvador/BA, no âmbito da Infraero, consoante auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

h) apurar irregularidades e superfaturamento no contrato de suprimento e intercâmbio de energia, envolvendo a comercialização da produção da usina Angra II, tendo como partes a Eletrobrás/Eletronuclear, Furnas e Centrais Elétricas S/A e distribuidoras de energia, no valor de R\$190.967.364,18 como compensação por hipotético prejuízo causado às empresas distribuidoras pela não entrega de energia em decorrência do atraso das obras da usina Angra II e outros contratos da Eletrobrás sob suspeita de irregularidades;

i) apurar as irregularidades, consistentes em desvio de recursos públicos e emissão de milhares de CPFs falsos no âmbito do programa do Governo da Bahia;

j) apurar irregularidades consistentes em desvio de recursos públicos no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT.

"Requerem, outrossim, que, para seu funcionamento, possa a comissão contar com recursos no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que correrão à conta de disponibilidades orçamentárias do Senado Federal, bem como recursos administrativos e assessoramento necessários, providos pela Subsecretaria de Comissões e pela Consultoria Legislativa da Casa."

II. Justificação do pedido de CPI

A exposição de motivos que justificou o requerimento para instalação da CPI tem o seguinte texto:

Justificação

"As revistas IstoÉ (edições nº 1639 e 1640), Veja (edições nº 1687, 1690 e 1691) e Época (edição nº 146), e os jornais **Folha de São Paulo** e **Valor Económico** dos dias 4, 5 e 6 de março de 2001, e **Correio Brazi-**

liense, do último dia 6, proporcionaram a seus leitores e à sociedade brasileira, estarendedoras matérias envolvendo graves episódios de corrupção no Estado brasileiro.

Dessa vez não se trata de mais uma denúncia de corrupção, tantas e tantas vezes desqualificadas pelo Governo Federal em função do autor que as formula. Quem as faz nesse momento, são, nada menos, que o ex-Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, proeminente figura pública brasileira, que até ontem era uma das pilastres da sustentação política da aliança governista, e o Senador Renan Calheiros, Líder da maior Bancada com assento no Congresso Nacional, além de respeitados jornalistas e órgãos da imprensa brasileira.

Independente das razões que os motivaram a fazer as graves denúncias veiculadas nos órgãos de imprensa mencionados, a grande verdade é que elas são seriíssimas e de alta relevância, não podendo passar despercebidas pelo Congresso Nacional.

Muitas dessas denúncias foram feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães perante pessoas investidas de atribuições e autoridade de Procuradores da República, Eliana Torelly, Guilherme Schelb e Luiz Francisco de Souza, e foram gravadas, não restando quaisquer dúvidas quanto à sua autoria e reafirmadas através de diversos órgãos de imprensa.

Nas denúncias foram envolvidos nomes de altas autoridades que ocuparam e ainda ocupam cargos públicos. Os nomes envolvem as esferas dominantes dos Poderes da República. Não se trata de denúncias contra simples cidadãos, em face dos quais os procedimentos investigatórios poderiam circunscrever-se à esfera da autoridade policial, ou mediante ações civil pública. Trata-se de pessoas que ocupam cargos importantes no Estado brasileiro e os autores de muitas dessas denúncias, no caso dos senadores mencionados, conhecem os meandros do Poder Executivo, pois nele já ocuparam cargos.

Além das denúncias, feitas aos procuradores, muitas outras foram veiculadas

pela imprensa, notadamente pelas revistas e jornais supracitados. Não podem passar incólumes, distante do crivo fiscalizador do Congresso Nacional, que detém, como das mais nobres funções, a de investigar amplamente fatos relevantes e de grande repercussão nacional.

Não temos dúvidas de que, pela sua dimensão, nenhuma autoridade do escalão ordinário, com atribuições de investigação, terá condições de apurar devidamente os fatos descritos. Essa tarefa é indeclinável e pode ser levada a cabo tão-somente por intermédio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por seus mais atuantes Senadores, aos quais dever-se-á dispor de todo o suporte necessário aos trabalhos de esclarecimentos dos fatos narrados.

A elucidação desses fatos interessa à Nação Brasileira, cansada de ver tanta corrupção e malversação do dinheiro público, sem a devida apuração e punição dos responsáveis. Diz respeito, por conseguinte, ao Congresso Nacional no seu conjunto, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, de maio de 2001.“

Não é preciso tecer maiores considerações a respeito dos itens constantes do requerimento de abertura de uma investigação pelo Senado da República. Os fatos são notórios e ocupam amplos espaços nos meios de comunicação. Muitos deles já se incorporaram nos debates travados nas duas Casas do Congresso Nacional. Nada mais necessário e oportuno que a sua investigação formal através da Câmara Alta. A suposta infração ao *Estatuto do Partido* por parte do notificado seria a aposição de sua assinatura no requerimento datado de maio do corrente ano.

No entender do autor da Representação a iniciativa da apuração dos fatos é "descabida, demagógica e redundante, pois os casos apontados para justificá-la são, em geral, anteriores à posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou estavam sendo apuradas quando a constituição da CPI foi encaminhada e, portanto, dependem, das investigações dos órgãos competentes".⁶

⁶ Item 6 da Representação.

Segue a autoritária Representação para afirmar que “a proposta da CPI da corrupção é impertinente por vários motivos, não podendo de forma alguma ser apoiada pelos membros de nossa legenda, principalmente porque pressupõe-se que devam total lealdade ao governo do PSDB, partido o qual os acolheu e pelo qual foram, eleitos para representarem a Social democracia”.⁷

O texto confunde Governo com Partido Político como se não houvesse outras agremiações que constituem a base de sustentação política e administrativa do Poder Executivo em nível federal. Preocupado em individualizar um suposto ofendido como o destinatário da suposta indisciplina, o representante se demasia quando tenta personalizar ”

Trata-se de sacralizar a pessoa do chefe do Poder Executivo como se a iniciativa adotada por um parlamentar no interesse coletivo pudesse ser averbada de afronta ao governante e uma espécie de regicídio. O quadro desenhado pelo texto do libelo muito se assemelha ao cenário imaginado de um ataque magnicida. O magnicídio, em geral, é o assassinato do chefe de Estado em particular ou de alguém que exerce a poder equivalente. Com esse tipo de enfoque viciado e incensador representante pede a pena máxima prevista no ordenamento partidário: a expulsão. E assim o faz com a entonação de quem pretende aplicar uma forma larvada de lapidação moral a exemplo das antigas punições dos magnicidas que eram sacrificados física e espiritualmente para o triunfo e a glória do magnânimo.

Mas não é essa visão de fantasmagoria e do terror que deve orientar o julgamento desta causa e a consciência dos demais e ilustres membros das instâncias de decisão do Partido e, sim, a análise da conduta do notificado na visão do interesse público e das diretrizes partidárias.

É com essa perspectiva que a defesa é orientada e dirigida a todos os membros administrativos e filiados do PSDB, na expectativa de que uma análise despidas de considerações preconceituosas ou juízos temerários reconduzam a questão aos seus termos adequados e se determine o arquivamento da representação.

⁷ Destaques nossos.

⁸ O Governo Tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso”.

A DELIBERAÇÃO DA QUESTÃO FECHADA

I. A data da deliberação

O requerimento de abertura da CPI é de maio do corrente ano enquanto a reunião na qual “fechou-se questão” (...) “quanto à impertinência da CPI da Corrupção”, ocorreu no dia 12 de junho.⁹

O dia do ultimatum aos senadores Álvaro e Osmar Dias (ou retiravam as assinaturas no requerimento da chamada CPI da Corrupção ou seriam expulsos) foi, paradoxalmente, a data de ingresso do primeiro nas fileiras do PSDB, no ano de 1995, para promover a grande alteração em seus quadros.

II. A aplicação retroativa da deliberação

O documento reconhece, portanto, que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido. Era um evento do passado. Esta é a conclusão reproduzida das seguintes palavras: “restando decidido que os integrantes da bancada do Partido do Senado, que apoiaram esta CPI, deveriam no prazo de uma semana retirar o apoio. Não foi o que os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias fizeram!”.

O fechamento de questão foi adotado posteriormente à colheita das assinaturas. Apesar disso, pretende-se-lhe dar efeito retroativo. Essa fórmula de opressão ofende um elementar princípio de direito punitivo.

Os estatutos de uma associação privada constituem o diploma interno da entidade e as suas normas valem como expressão do Direito Administrativo (em sentido amplo) e do Direito Disciplinar (em sentido estrito).

O Direito Disciplinar é o conjunto de normas legais ou contratuais que prevê as faltas e as sanções de natureza disciplinar, inerente às relações de ordem pública e de ordem privada. Os princípios da reserva legal, da culpabilidade e da individualização da pena, bem como a observância de causas de exclusão de ilicitude, de isenção da pena, ou que aumentem ou diminuam a sanção, são alguns exemplos das estreitas relações entre o Direito Penal e o Direito Disciplinar.

Como consequência, não é possível ignorar, no âmbito do Direito Disciplinar, um dos princípios fundamentais do direito punitivo de todos os gêneros: o princípio da proibição da aplicação retroativa da lei penal mais grave.

No caso concreto pretende-se, através de deliberação, aplicar retroativamente uma norma estatutária, ou seja, a que prevê o fechamento de questão

como uma das diretrizes partidárias (Estatuto, art. 49, §§ 1º e 2º) a uma conduta praticada no passado.

A tentativa de se impor uma sanção para um suposto ilícito praticado anteriormente à existência de um comando proibindo ou exigindo a conduta humana, é jurídica e eticamente inadmissível.

III. A violação do devido processo legal

Muito embora a Representação mencione o cumprimento do § 2º do art. 49 do Estatuto¹¹, na verdade não foi o que ocorreu. Não houve reunião, não houve a convocação da bancada. Não existe, portanto, o pressuposto regimental para autorizar uma sanção.

O procedimento adotado ofende abertamente um dos mais caros princípios do Estado Democrático de Direito. A Constituição declara que “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal” (art. 5º, LIV). Essa cláusula salvatória se conjuga com outro princípio, também de índole constitucional, e que garante “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo” o exercício do “contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” (art. 5º LV).

Antes, portanto, da instauração do procedimento disciplinar, com a notificação para a defesa que ora está sendo produzida, competia à autoridade partidária competente, convocar o notificado para ouvir as suas razões quanto à iniciativa de assinar o requerimento de abertura da CPI. Esta é a regra clara do § 3º do art. 49 do Estatuto: “Os Parlamentares que, em relação à matéria objeto de ‘fechamento de questão’, pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosa, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição.”

Considerando-se que não houve a convocação da bancada – e, portanto, do notificado – para discutir o tema da questão fechada, deveria a Executiva Nacional, ao tomar conhecimento da malsinada Representação, e antes mesmo de qualquer outra diligência, promover a reunião para ouvir as razões do membro do Partido. Jamais, porém, dar seqüência ao infamante pedido de expulsão sem cumprir essa etapa. A exposição da cláusula de consciência caracterizaria o exercício amplo da defesa no procedimento disciplinar, isto é, administrativo.

A superação dessa etapa acarretou a nulidade do feito a partir da deliberação que o instaurou.

EXCLUSÃO DE ILICITUDE

I. A imunidade parlamentar

“Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos” (CF art. 53).

A imunidade parlamentar constitui um dos aspectos inerentes à soberania popular que é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos (CF art. 14). Essa primeira petição de princípio se desdobra em duas perspectivas: **a)** a imunidade é uma prerrogativa instituída em função do exercício independente e autônomo do mandato; não é um privilégio concedido em favor da pessoa do mandatário; **b)** a prerrogativa da imunidade é irrenunciável posto não ser uma faculdade do parlamentar, mas da Casa a que ele pertence.

Sob outra ótica, a imunidade parlamentar é uma das mais importantes conquistas da democracia representativa e uma expressão vigorosa do Estado Democrático de Direito para tornar factíveis os princípios fundamentais da República Federativa, ou seja, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político” (CF art. 1º).

É certo que o Deputado e o Senador – e os parlamentares em geral – estão submetidos aos princípios da fidelidade e disciplina partidárias (CF art. 17, § 1º). No caso em exame, porém, não era lícito ao partido exigir conduta diversa do notificado pela simples razão de que ao tempo de sua anuência à instalação da CPI não havia (como nunca houve) a reunião específica, com a convocação da bancada, para deliberar sobre o tema da questão fechada.

Ressurge, portanto, e com todo o seu vigor, a liberdade de consciência que é a alma da imunidade parlamentar.

II. O estrito cumprimento do dever partidário

O notificado de modo algum descumpriu as normas do Estatuto ao reverso, comportou-se em atenção às suas linhas programáticas, destacando-se entre elas, a observação dos princípios atinentes à ética na administração pública. E se uma das funções preceituadas do Parlamento é a fiscalização do Poder Executivo, soa como ilegal e arbitrária qualquer medida de caráter disciplinar que possa tolher o exercício desse direito-dever assinado aos Deputados e Senadores.

¹¹ Estatuto, art. 49, § 2º. “O ‘fechamento de questão’ decorrerá de decisão tomada em reunião conjunta com a Comissão Executiva do nível correspondente, aprovada pela maioria absoluta da bancada e do órgão

Um dos direitos dos filiados do PSDB é “lutar contra as violações da democracia partidária, dos princípios programáticos e das normas estatutárias”¹²

É elementar que tendo o notificado o direito – e também o dever – de lutar para que o Parlamento cumpra as suas funções institucionais e, entre elas, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. A malsinada Representação pretende subordinar a conduta de um Senador da República à vontade do “Governo Tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso”¹³, expressão por ela mesma utilizada para personalizar o Poder Executivo.

O triste e melancólico libelo político, ao sujeitar um membro do Parlamento a um interesse de outro poder, afronta contra um dos mais sagrados princípios do Estado Democrático de Direito: a independência entre os Poderes (CF art. 2º).

Um dos dogmas da administração pública, segundo a Constituição, é a moralidade de seus atos (art. 37). Conseqüentemente, se um Senador da República está zelando pela sua efetividade, jamais poderá ser punido pela agremiação a que pertence porque, em tal circunstância preponderam os comandos éticos e a liberdade de convicção e das idéias para o correto e fiel exercício do mandato representativo. Ao assinar o requerimento para a instalação de uma CPL para investigar atos da administração pública, o notificado agiu no estrito cumprimento de um dos mais elementares deveres partidários: o de respeitar e cumprir as normas do Programa.

Uma das declarações frontais da Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece que os mesmos se destinam “a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais, definidos na Constituição” (art. 2º).

Não existe autenticidade do sistema representativo e muito menos a defesa dos direitos humanos se o parlamentar descumprir uma das regras fundamentais de legitimidade do mandato: a fidelidade aos anseios dos eleitores e da população em geral na preservação dos princípios e das regras que devem ser observados pela administração pública. E o PSDB tem como objetivos programáticos, entre outros, a consolidação dos direitos individuais e coletivos e o exercício democrático participativo e representativo.

¹² Estatuto, art. 14, IV.

¹³ Abertura do item 5 da Representação.

O art. 48º da Constituição de Portugal — que é inteiramente aplicável ao nosso sistema jurídico e político conforme a regra do § 2º do art. 5º da lei fundamental, estabelece:

“1. Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio dos representantes livremente eleitos”

“2. Todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos objectivamente sobre actos do Estado e demais entidades públicas e ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos

O PSDB, pela incorporação dos ideais de luta contra a opressão do regime militar, tem o inafastável dever de constituir uma ponte de ouro entre os cidadãos e o Estado a fim de se cumprir o direito de informação acima referido. Sabe-se que tradicionalmente o poder público é omisso quanto ao dever de informar os assuntos de interesse geral. Daí a intervenção do partido político como associação duradoura de cidadãos ou entidades visando representar a coletividade e participar do funcionamento do sistema de governo ou fiscalizar os seus atos. Além de sua expressão democrática, o partido político deve ser um poderoso instrumento da esperança popular.

Segundo o art. 1º da Lei nº 9.096/95, o partido político deve assegurar, no interesse democrático, “a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal”. Na abertura de sua prestigiada História dos Partidos Políticos, Vamireh Chacon refere três pensamentos que bem ilustram o assunto: “Os partidos políticos não são meros grupos de interesse, fazendo petições em causa própria ao governo; pelo contrário, para ganharem suficiente apoio, a fim de conquistar cargos, os partidos precisam antecipar alguma concepção do bem comum” (John Rawls); “É, com efeito, ilusão ou hipocrisia, sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos (...) A democracia é necessária e inevitavelmente um Estado de partidos” (Hans Kelsen); “No Brasil, o povo, enquanto povo, é melhor que as elites enquanto elites” (San Tiago Dantas).

Os grandes intérpretes de nossa realidade humana e social como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda acentuam que um dos vícios do sistema eleitoral brasileiro, o mais arraigado culturalmente, é o personalismo de um imenso número de políticos que

transferem a legenda para o nome próprio. O líder é substituído pelo caudilho e o democrata pelo déspota. A base dos sistemas constitucionais parlamentares, tanto nas repúblicas como nas monarquias, é caracterizada pela pluralidade dos partidos e pela autonomia dos programas. Sob essa ótica a fidelidade constitui a pedra de toque da identidade social e ideológica das agremiações que disputam o poder com quadros internos e a colaboração externa.

Já é tempo de superar um dos piores malefícios da democracia representativa: o leilão da sigla e o aluguel da consciência. Eles identificam os agentes de uma grande legião de usufrutuários do poder. Com toda razão já disse o escritor e político Mariano José Pereira da Fonseca (1773-1848) o Marquês de Maricá, em uma de suas Máximas: "Há homens que são de todos os partidos, contanto que lucrem alguma coisa em cada um deles".

ISENÇÃO DE PENALIDADE

I. A coação moral intolerável

A expressão retirada da assinatura ganhou livre trânsito na linguagem que revela a prática de freios e contrapesos de interesses reveladores do conflito entre o Governo e núcleos do Parlamento. A expressão é um autêntico eufemismo que pretende mascarar a atitude de arrependimento ou o gesto de subserviência.

A ordem-ameaça para a retirada da assinatura, nas circunstâncias do caso concreto, assumiu conformação de uma coação moral intolerável na medida em que iria expor o notificado ao juízo depreciativo de milhares de pessoas que haviam tomado conhecimento de sua adesão ao procedimento de investigação dos atos da administração pública. Intolerável, no reduto da consciência humana, foi também ilegal a mencionada determinação porque o Estatuto, como instrumento normativo e de recepção legal, não impunha a obrigação de retirar a assinatura uma vez que não houve a questão fechada da deliberação contrária à CPJ e mesmo que ela tivesse ocorrido não poderia ter efeito retrooperante.

Com efeito, dispõe o art. 5º, II da Constituição que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". E o Estatuto e o Programa, como documentos essenciais à constituição partidária, valem como expressões da lei interna da agremiação, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19-9-1995, arts. 14 e 15).

O cumprimento da ordem-ameaça por parte do notificado constituiria subserviência a uma determinação ilícita, um tipo de servidão moral e um exemplo de humilhação pública. Daí porque a justa resistência

para se preservar a dignidade humana que jamais pode desertar do itinerário das pessoas de respeito.

II. A objeção de consciência

Também não se justifica a aplicação de qualquer pena disciplinar no pressuposto de que o notificado praticou fato considerado rebelde às diretrizes partidárias, uma vez que ele agiu segundo os ditames de sua consciência, dirigida à proteção do interesse público. E as diretrizes jamais se oporiam a esse tipo de proteção.

A objeção de consciência pressupõe o direito à liberdade de convicção pessoal assumida sincera e honestamente pelo cidadão. Determinados atos, impostos pela vontade superior, seja ela oriunda da lei ou de uma ordem de autoridade, não podem contranger a franquia de convicção individual sob pena de serem eliminadas outras liberdades fundamentais como a liberdade de pensamento e a liberdade de opinião, que constituem territórios indevassáveis da alma e virtudes sagradas da existência humana.

Afinal, como foi dito por alguém, um dos mandamentos dos espíritos bem formados ensina que "é preciso saber viver e sofrer a sua convicção".

Existem antigos e modernos exemplos desse fenômeno como se poderá verificar em trechos históricos da resistência contra a opressão política e ideológica, nas passagens bíblicas, na expressão das ciências e das artes e na encenação de clássicos da literatura mundial.

Merecem referência três passagens bíblicas que bem ilustram as liberdades de pensamento e de convicção como fenômenos indissociáveis de uma existência humana digna e pautada em valores éticos e morais.

Do Velho Testamento extrai-se a lição contida em Daniel, 3, na qual os poucos cidadãos que ousaram desafiar o poder do rei Nabucodonosor foram lançados ao forno de fogo ardente e não pereceram. Sadrake, Mesaque e Abednego não traíram a sua condição humana para adorar a estátua de ouro feita pelo rei. Por isso, foram condenados à morte no fogo ardente. Contudo, não morreram, graças à sua lição de coragem e dignidade aprovada pelo poder divino. Esta atitude fez deles pessoas respeitadas e admiradas na Babilônia, que antes hostilizava e proibia o seu modo de pensar.

Cite-se também, ainda do Antigo Testamento, a famosa passagem de Daniel na cova dos leões (Daniel, 6). No governo do rei Dario, ele era um príncipe muito estimado pelo soberano mas que professava

idéias diferentes dos demais súditos. Estes, então, criaram um Edito proibindo qualquer culto diferente do pregado pela maioria das pessoas. Isso afetou diretamente Daniel que, embora competente e homem de extrema confiança do rei, tinha outra crença. Dario, apesar da sólida relação com Daniel, nada pode fazer para evitar a sua condenação. E o profeta foi lançado na cova dos leões. Porém, ao contrário do que se poderia imaginar, Daniel não pereceu. Ao contrário. No dia seguinte, ao se dirigirem à cova, os homens que o condenaram encontraram-no dormindo, juntamente com as feras, o sono que só as pessoas de consciência tranquila podem ter.

Por fim, e evocando-se agora o Novo Testamento, vale referir a passagem contida em Atos, 5, na qual os apóstolos são presos por difundirem suas idéias e milagrosamente são retirados da prisão, com destino ao Templo, onde continuam a praticar o bem e seus ideais. Pedro e os apóstolos, ao serem indagados sobre o motivo da fuga e a razão de desrespeitar as ordens emanadas das grandes autoridades, pregaram: "Mais importa obedecer a Deus do que aos homens".

O tema principal da tragédia grega Antígona é o confronto entre o direito natural e a ordem superior quando a heroína decidiu sepultar o irmão Polinice contrariando a ordem de Créon. O texto imortal de Sófocles, representado pela primeira vez em Atenas (440 a. C), narra que os irmãos Etéocles e Polinice haviam deliberado que na sucessão do trono do pai morto, Édipo, cada um deles reinaria em Tebas pelo período de um ano, a começar por Etéocles. Este, porém, decorrido o período de seu mandato não quis ceder o lugar para Polinice que, contrariado, retirou-se para a cidade de Argos onde obteve o apoio de um forte exército para invadir Tebas. Após árdua luta os irmãos tombaram mortos, um pela mão do outro. Créon, irmão de Jocasta e tio de Antígona, assumiu então o poder e seu primeiro ato foi proibir o sepultamento de Polinice, sob pena de morte para quem o tentasse, enquanto ordenava funerais de herói para Etéocles, morto em defesa da cidade pelo irmão que a atacava. Sob a inspiração do sentimento de piedade, Antígona sepultou o seu irmão e, por isso, foi condenada à morte.

Em suas falas derradeiras, Antígona indaga "Que mandamentos transgredi das divindades? (...) Que aliado ainda invocarei se, por ser piedosa, acusam-me de impiedade? (...) "Cidade de meus pais, terra de Tebas, e deuses ancestrais de nossa raça! Levam-me agora, não hesitam mais!." E lamentou ter sofrido a pena máxima "apenas pelo meu culto à piedade".

Não haveria nenhum exagero em se afirmar que o sentimento de piedade da população indefesa con-

tra a rapinagem de alguns agentes do poder público foi o fator determinante para a decisão do notificado em aderir à abertura da CPI.

Em poucas palavras pode-se dizer que esses exemplos são elegias à liberdade.

A liberdade de consciência, como um dos bens supremos da dignidade do ser humano, foi consagrada pela Constituição ao declarar que "ninguém será privado de direitos por motivo de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei". (art. 5º, VIII). E essa cláusula, que é também um valor do espírito, foi recepcionada expressamente pelo Estatuto do PSDB como se poderá verificar pelo § 3º do art. 49:

"Os Parlamentares que, em relação à matéria objeto de fechamento de questão, pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior¹⁴, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição".

Um precedente, de características similar ao caso em debate, merece referência. Em 1984, o partido do Governo, a Aliança Renovadora Nacional (Arena), tentou impor a regra legal da fidelidade partidária e fechou questão para que os seus Deputados e Senadores, integrantes do Colégio Eleitoral, votassem no candidato Paulo Maluf à presidência da República. Foi quando o Deputado paranaense arenista, Norton Maceio, dirigiu uma consulta ao TSE. O fundamento era simples: a liberdade do sufrágio não poderia sofrer limitação imposta pela regra da fidelidade partidária.

E o Tribunal, por unanimidade, abriu a Arena permitindo a eleição de Tancredo Neves.(Resolução nº 12.017, de 27-11-84) (doc. anexo).

Uma Pena Desproporcional

Segundo o art. 133 do Estatuto, são as seguintes as medidas disciplinares:

- I – advertência;
- II – suspensão por 3 (três) a 12 (doze) meses;
- II I – destituição de função em órgão partidário;

¹⁴ Estatuto, art. 49, § 2º "O fechamento de questão decorrerá de decisão tomada em reunião conjunta com a Comissão Executiva do nível correspondente, aprovada pela maioria absoluta da bancada e do órgão executivo".

IV — negativa de legenda para disputa de cargo eletivo;

V — expulsão.

A expulsão, portanto, é a última e a mais grave das sanções e somente será aplicada "nos casos de extrema gravidade em que ocorrer:

I — infração legal e à disposição estatutária,

II — inobservância grave dos princípios programáticos, da ética, da fidelidade, da disciplina e dos deveres partidários;

III — ação do eleito pelo Partido para cargo executivo ou legislativo ou do filiado contra as deliberações dos órgãos partidários e as diretrizes do Programa;

IV — ofensas graves e reiteradas contra dirigentes partidários e detentores de mandatos eletivos, ou contra a própria legenda;

V — improbidade no exercício de mandato parlamentar ou executivo, bem como no de órgão partidário ou em função administrativa".

E é justamente a mais grave das sanções, esse banimento, que a desconchavada Representação pleiteia contra o notificado.

Mas, como se poderá verificar pela simples leitura do requerimento de instauração da CPI e de sua exposição de motivos, não existe nenhuma conduta que possa ser tipificada em qualquer das hipóteses acima!

Mesmo que se admitisse a ocorrência de algum fato hostil à disciplina partidária, jamais seria o caso de aplicação da pena mais grave a qual somente é cabível "nos casos de extrema gravidade", como declara o Estatuto.

Os ilustres membros das instâncias partidárias que irão se deter no exame desta causa certamente considerarão o tempo de dedicação do notificado em favor das diretrizes e do programa do PSDB, bem como o seu notável empenho em todos os movimentos que destacaram a agremiação partidária no conjunto dos demais grupos políticos nacionais e regionais. E certamente não vão cometer a injustiça material de ignorar ou contestar a existência dos atos concretos praticados pelo notificado e que elevaram o bom conceito do Partido perante a comunidade paranaense.

Pedido

Em face de todo o exposto e o mais que será surpreido pela sensibilidade e experiência dos colegas, requer-se o conhecimento desta petição de resposta para o fim de ser determinado o arquivamento da Representação que procura, lamentavelmente, restau-

rar práticas de opressão que deveriam estar sepultadas no Museu da História porque atentam contra a liberdade de consciência dos parlamentares e da independência do Congresso Nacional, assim como ocorreu no *ancien régime*.

Justiça!

Curitiba para Brasília, 9 de agosto de 2001. — **René Ariel Dotti**, OAB-PR 2612 — **Antonio Silveira Brasil Filho**, OAB-PR 14.288.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) — Senador Álvaro Dias, V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento.

A Secretaria da Mesa tomará as providências para publicar na íntegra o documento tão logo ele seja entregue à Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Luiz Pontes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 439, DE 2001

Nos termos do art. 167 do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. — Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) — Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) — Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes pelos minutos restantes, até o encerramento da sessão.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação do transporte escolar nos municípios brasileiros me traz mais uma vez a esta tribuna, muito embora com um fato novo, concretizado através da ação do Ministro Paulo Renato Souza, da Educação.

Desde o dia 30 de maio de 2000, quando fiz meu primeiro pronunciamento a respeito do assunto,

relatei a proposta por mim apresentada ao Ministro da Educação sobre a criação de uma linha especial de financiamento para investimento das prefeituras no transporte escolar.

A proposta dessa linha de crédito, destinada a prefeituras e organizações não-governamentais, foi também sugerida ao Secretário de Educação do Estado do Ceará, Antenor Naspolini, antes de ser submetida à apreciação do Exmº Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

Fundamentada na histórica deficiência do transporte escolar em algumas regiões do País, notadamente no Norte e Nordeste, nossa sugestão apontava como alternativa a instituição de uma linha especial de recursos, destinada às municipalidades, para a aquisição de veículos fechados, tais como ônibus e vans, como forma de melhorar o transporte de alunos.

O Secretário de Educação do Ceará e o Sr. Ministro da Educação foram bastante receptivos à minha iniciativa. O Ministro aventou a possibilidade de criação de linha de crédito específica no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), predispondo-se a entrar em contato com o Presidente da Instituição.

O que até hoje ainda se observa é verdadeiramente caótico em muitos municípios brasileiros: estudantes em cima de caminhões e tratores, transportados em longas distâncias e dividindo espaço no mesmo veículo com o carregamento de animais e cereais, além de outros passageiros, com perigo de vida e sujeitos às mais diferentes circunstâncias de trajeto.

Nas Regiões Norte e Nordeste, a situação é mais grave do que em quaisquer outras regiões do País. Esse agravante é provocado pela ausência de estradas na primeira e pela precariedade dessas na segunda região.

Em ambas as regiões, no entanto, são enfrentados os mesmos problemas causados pelas grandes distâncias e pela precariedade dos transportes, em sua grande maioria terceirizados pelas Administrações municipais.

Se o transporte escolar não melhorar, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vamos, infelizmente, continuar lendo e ouvindo notícias sobre tragédias com estudantes, como a ocorrida na semana passada na cidade de Ouricuri, no Estado de Pernambuco, quando cinco adolescentes morreram após o choque de um veículo D-20, que transportava 18 jovens e adolescentes, contra um caminhão Mercedes-Benz.

Isso sem contar com a perceptível negligência em muitos lugares, ou mais precisamente, com o fla-

grante desrespeito aos estudantes, transportados em caçambas utilizadas em outros horários ou dias da semana para a coleta de lixo, recolhimento de animais etc.

Daí a proposição de nossa autoria, quanto à instituição dessa linha de crédito especial para amenizar o dia a dia de nossas crianças, adolescentes e jovens obrigados a se deslocar até grandes distâncias para freqüentar uma escola.

Enquanto a Constituição Federal determina às municipalidades a obrigatoriedade de custeio do transporte escolar, com responsabilidades atribuídas e localizadas, a realidade nos mostra outra faceta.

A grande maioria dos administradores municipais, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não melhoram os serviços por absoluta falta de recursos nos cofres das prefeituras. Mas eis que começa a ser colocada em prática a solução para o problema, com base na nossa proposta.

Quero enaltecer a iniciativa pioneira do Ministro Paulo Renato, tomada no sentido de melhorar o sistema de transporte estudantil. Uma iniciativa que favorece principalmente pequenos municípios na ampliação desse específico serviço.

Como resultado dessa iniciativa, o Programa Nacional de Transporte Escolar passa a ter resolução própria a partir de agora, segundo a Resolução nº 28 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar.

Assim sendo, todos os programas/projetos que antes dependiam da celebração de convênios para serem firmados e implantados deixam de ser regulamentados pelas Normas de Assistência Financeira e Projetos Educacionais.

Graças a essa nova resolução, portanto, as prefeituras e organizações não-governamentais podem solicitar ao Ministério da Educação, através do Fundo de Desenvolvimento da Educação do MEC, assistência financeira para viabilizar o transporte de alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental.

Segundo os ditames do programa, as prefeituras e organizações não-governamentais terão que apresentar documentação específica e elaborar um projeto educacional sob a forma de Plano de Trabalho para se habilitar à assistência financeira garantida pela resolução.

Caso tenha o projeto aprovado, a prefeitura poderá receber até R\$50 mil, enquanto as organizações não-governamentais com projetos aprovados poderão receber até R\$25 mil.

O Ministério da Educação vai investir R\$50 milhões somente este ano no programa, para a compra de veículos automotores, zero quilômetro, de transporte coletivo com capacidade entre 9 e 20 passageiros e embarcação a motor, para o caso de transporte fluvial.

Após o recebimento dos recursos, a prefeitura contemplada com a verba terá até o dia 30 de dezembro para executar a compra do veículo e até 28 de fevereiro do ano seguinte para a devida prestação de contas, sob pena de não poder se habilitar a assistências financeiras futuras.

Em sua essência, o programa vem ao encontro de uma necessidade histórica das municipalidades, mesmo não resolvendo o problema na amplitude desejada. É que o preço de apenas um ônibus, com 46 lugares, é mais elevado do que o teto máximo dos recursos permitidos a uma prefeitura com projeto aprovado.

Isso significa que em muitas localidades a compra de um único veículo não resolverá o problema, embora seja facultado o comprometimento do excedente junto aos cofres municipais, os quais, pela sua exigüidade de recursos, ficarão impossibilitados de atender ao condicionamento das taxas e regras do mercado.

É aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que volto a insistir no conteúdo da proposição originalmente apresentada sobre o assunto. É preciso, repto, que sejam enaltecidos o pioneirismo e as vantagens a serem proporcionadas pela iniciativa do Ministro Paulo Renato. Ainda nos resta dizer que o programa deve ser repensado e ampliado para solucionar definitivamente essa deficiência.

Insisto na ampliação do projeto, sugerindo a seguinte forma infra-estrutural de recursos: em primeiro lugar, que seja mantida a linha de recursos já existente; em segundo, que seja instituída uma linha específica de crédito para financiar o excedente à compra realizada com os R\$50 mil ou a aquisição de mais veículos, segundo a deficiência de transporte escolar de cada município.

Essa linha de recursos pode ser financiada junto ao BNDES, por meio de um crédito especial, com redução de taxas federais e estaduais sob forma de incentivo, pois, como o programa está sendo disponibilizado, dificilmente vai resolver o problema. Imaginem V. Ex^{as} o que poderá resolver a compra de um único veículo num município em que mais de dois terços de sua população estudantil carecem de transporte para

frequentar as aulas nos estabelecimentos em que estão matriculados?

As prefeituras permanecerão diante do mesmo impasse. Primeiro, diante da limitação da verba; depois, em razão de sua própria falta de recursos para bancar o excedente. E permanecerão muitos sem poder atender a essa carência, em razão da limitação do valor e sem quaisquer incentivos para investir numa frota adequada.

O problema, por outro lado, tende a se agravar anualmente, com o aumento dos índices de matrículas nas escolas de ensino fundamental de todo o País, notadamente nas Regiões Norte e Nordeste.

Insisto, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na criação dessa linha especial de crédito às prefeituras, para que possam definitivamente abolir a utilização de paus-de-arara, caminhões e até caçambas de juntar entulhos, para o transporte de estudantes.

Isso sem deixar de reconhecer e enaltecer o significativo alcance proporcionado pela Resolução Ministerial, que atenderá – bem o sabemos –, às necessidades de um grande número de municípios pequenos, mas que, seguramente, não resolverá a questão nos municípios maiores, onde somente a população estudantil da zona rural, residente a grandes distâncias dos estabelecimentos, representa mais da metade do total de alunos matriculados.

Apelo para a sensibilidade do Sr. Ministro da Educação, dos Ministros da área econômica e até do Senhor Presidente da República, no sentido de que possa esse problema ser erradicado definitivamente no âmbito das administrações municipais e no dia a dia dos nossos estudantes residentes na zona rural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um alerta que poderá, quem sabe, evitar consequências funestas para toda a Região Centro-Oeste, que vem desenvolvendo seu potencial econômico, especialmente em atividades relacionadas à agricultura e à agroindústria. Além disso, é a demonstração cabal de que podemos aproveitar melhor o leito de nossos rios para a navegação, desafogando as rodovias e reduzindo os custos do transporte, tornando mais competitivos os nossos produtos no exterior.

É difícil acreditar que a Câmara de Gestão da Crise de Energia tenha incluído em Proposta de Re-

solução de sua lavra um dispositivo que resultará no fechamento do Canal Pereira Barreto. Esse canal é o que possibilita a interligação dos rios Grande e Paranaíba com a Hidrovia Tietê-Paraná, permitindo, dessa forma, o escoamento da produção dos Estados de Goiás e Mato Grosso.

Apoiei-me no estudo elaborado pelo Consultor Lindolfo Paixão e encaminhado ao meu gabinete pelo diretor do Grupo Caramuru, Alberto Borges de Souza, manifestando a preocupação com as consequências econômicas que poderão advir para a região se concretizada a providência proposta.

O documento repete o que vem sendo divulgado sobejamente sobre as causas da crise energética: chuvas menos abundantes nos últimos anos; a economia que voltou a crescer, exigindo, por isso, investimentos no setor elétrico, reconhecidamente insuficientes no período; e a demora na percepção da crise que se avizinhava.

Sabemos, também, que a necessidade de medidas urgentes de enfrentamento da crise impossibilitou que se aprofundasse a discussão com especialistas e com a sociedade por meio de seus representantes.

Mas não podemos concordar com o fechamento do Canal de Pereira Barreto, inevitável, se for mantido o inciso II do art. 1º da proposta de resolução. Sei que ainda não se esgotaram as alternativas que poderiam tornar desnecessária essa medida, entre as quais podemos citar, conforme constam do relatório por mim recebido:

- deplecionamento de reservatórios;
- aquisição de energia de autoprodutores e co-geradores;
- compra do direito de energia de eletrointensivos; incremento das campanhas de racionalização de uso;
- utilização adicional de sistemas de transmissão inter-regionais;
- extensão dos programas de racionalamento para atividades não-produtivas;
- programa de redução de perdas comerciais nas concessionárias, que refletiria no consumo;
- operação plena do reservatório Billings, tendo em vista a emergência do fato;
- aceleração para entrada em operação de novas fontes geradoras, por meio da atuação institucional junto a organismos ambientais;
- aquisição de energia de fontes geradoras móveis.

Não resta a menor dúvida de que, para um sistema que se apóia quase totalmente na energia hídrica, a falta de chuvas é um fator preponderante para se chegar à crise que ora atravessamos.

O crescimento da utilização de energia elétrica verificado, após a implantação do Plano Real, situando-se na faixa entre 4,5% e 5% ao ano, sem que se verificasse o aumento correspondente na capacidade de geração e transmissão do sistema, foi outro fator que teve um peso significativo para se chegar a esse estado de coisas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar das críticas que possam advir em razão da forma como a política econômica do Governo afetou o desenvolvimento do setor elétrico, deve-se reconhecer a ação rápida e corajosa aplicada no enfrentamento da situação.

A instalação da Câmara de Gestão foi uma medida acertada e, mesmo com as falhas reveladas em diretrizes que afetavam o Código de Defesa do Consumidor, o órgão demonstrou sensibilidade ao voltar atrás; também retirou a elevação de impostos incidentes sobre os chuveiros elétricos, que poderia resultar na demissão de centenas de trabalhadores, como também deverá voltar atrás com relação às multas aplicadas aos pequenos consumidores, especialmente os residenciais.

É o que esperamos que aconteça também com relação ao inciso II do art. 1º da Proposta de Resolução, já que, conforme expresso na apresentação dessa proposta da Câmara de Gestão, "sua divulgação em caráter preliminar permite que seja enriquecida com as sugestões de quantos desejem fazê-las!".

O inciso II, que consideramos inadequado e inconveniente, prevê a "utilização do estoque de água de Ilha Solteira entre as cotas 325 e 314 metros para geração de energia elétrica".

A adoção desse dispositivo resultaria no fechamento do Canal de Pereira Barreto, com reflexos profundos sobre a existência da Hidrovia Tietê-Paraná e a navegação dos rios Grande e Paranaíba.

Ora, depois de toda uma odisséia no sentido de racionalizar e baratear o transporte, atingindo lugares onde não há boas estradas; depois de investimentos vultosos para viabilizar a hidrovia — só os investimentos públicos são estimados em cerca de US\$2 bilhões —, é incomprensível que se possa sequer aventar a possibilidade de desativação desse sistema. Hoje é possível, desde a região de Piracicaba, a pouco mais de 100 quilômetros de São Paulo, atingir, navegando

pelo Rio Tietê, a divisa oeste do Estado com o Mato Grosso do Sul, e, daí, pelo Rio Paraná, alcançar o reservatório da Usina Binacional de Itaipu, trajeto que representa o tramo sul. Por outro lado, seguindo o Rio Tietê, mas, antes de ultrapassar sua última barragem, Três Irmãos, é possível passar por um canal artificial e chegar ao reservatório de Ilha Solteira, alcançando, então, o Rio Grande, divisa São Paulo-Minas Gerais, e o Rio Paranaíba, divisa de Minas Gerais e do meu querido Goiás. Este é o chamado tramo norte.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o fechamento do Canal Pereira Barreto prejudicaria, dessa forma, um complexo em que já foram investidos vários bilhões de dólares pelo setor privado, que acreditou no Governo e implantou terminais operativos, empresas de navegação e atividades agro-industriais ao longo da hidrovia.

Esse sistema de transporte propicia a inserção econômica de regiões agrícolas, antes prejudicadas pela distância física dos grandes centros consumidores e dos portos exportadores.

Além de desacreditar o Governo como instituição, o fechamento do Canal de Pereira Barreto provocaria danos de grande monta ao sistema rodoviário, que já está em situação muito complicada, prejudicando significativamente as economias dos Estados de Goiás e de Mato Grosso.

Os números não mentem: 5% de toda a soja brasileira exportada vai do campo ao porto por meio da Hidrovia Tietê-Paraná.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não quero alongar-me. Creio já ter dado aos nobres colegas uma visão de que os prejuízos causados pelo fechamento do Canal de Pereira Barreto seriam muito superiores aos benefícios porventura conseguidos com o relativamente pequeno acréscimo de geração de energia elétrica pretendido.

Espero que o Governo realmente ouça a voz da razão e dê o devido valor às ponderações aqui expostas, optando, nesse caso, pela manutenção da hidrovia, que, além de ser responsável pelo desenvolvimento econômico, leva ao crescimento de arrecadação e à interiorização do progresso. Certamente a hidrovia tem maior significado do que um pequeno acréscimo de geração, que representa muito pouco para a solução da atual crise energética.

Sr. Presidente, é esse o meu apelo a esta Casa, ao Presidente da República e à Comissão de Energia para que reavaliem o inciso II, que está praticamente para fechar o Canal Pereira Barreto, via de vital interesse econômico para o meu Estado de Goiás e para todo o Centro-Oeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos)
Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Jefferson Péres, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)
– Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, sem comemorações, em silêncio total – como é próprio da nossa desmemória –, transcorreu, no último dia 9, o centenário de nascimento de Leopoldo Péres, uma das mais eminentes figuras do cenário político/cultural do Amazonas na primeira metade do século passado.

Diz a máxima popular que elogio em boca própria é vitupério. E elogiar um parente próximo é quase a mesma coisa. Ainda assim, não fujo ao dever de registrar a data natalícia do meu saudoso tio, irmão de meu pai. Faço-o, não pelo parentesco, mas para fazer justiça a quem, por todos os títulos, honrou a nossa terra.

Será uma pena se vier a se esvair de todo a lembrança da vida de um homem que se sobrelevou aos demais, em seu tempo, por sua prodigiosa inteligência, que impressionou fundamentalmente seus contemporâneos, desde os bancos escolares até sua morte, prematura, aos 47 anos de idade.

Como se fora um predestinado, acostumou-se a estar entre os primeiros, em tudo, ao longo da sua breve e fecunda existência. Já no famoso colégio do professor José Chevalier, onde fez as primeiras letras, foram seus os primeiros lugares, em todas as séries, e na última logrou arrebatar as maiores notas em todas as disciplinas. Não foi diferente mais tarde, no curso de Direito, no qual foi tranquilamente o primeiro colocado.

Em suas atividades profissionais, políticas e literárias continuou fiel à sua vocação de vencedor. Advogado criminalista, dividiu com Waldemar Pedrosa uma banca famosa, e foi considerado, juntamente com Heliodoro Balbi e Araújo Filho, como o mais brilhante orador que até então passara pela tribuna do júri. Professor, era lembrado com embevecimento por seus ex-alunos, um dos quais, Arthur Virgílio Filho, me disse que suas aulas tinham sido as melhores que ouvira em sua vida de estudante.

Escritor, tribuno, jornalista e poeta, conseguiu ser estrela de primeira grandeza num firmamento literário onde cintilavam astros da categoria de Péricles Moraes, Adriano Jorge e Huáscar de Figueiredo.

Político, brilhou intensamente no desempenho dos dois mandatos eletivos que conquistou, o primeiro como Deputado Estadual, nos anos trinta, e o segundo como Deputado Federal, em cujo exercício faleceu.

Neste último, deixou sua marca indelével, na forma do artigo da Constituição que destinava 3% da arrecadação federal à Amazônia, e que tantos benefícios trouxe à nossa região, inclusive, claro, ao Amazonas.

Sem falar em sua generosidade e grandeza de espírito, infenso que era a mesquinharias próprias das almas pequenas que rastejam na mediocridade.

Mas para não ficar apenas no meu suspeito testemunho, passo a transcrever, a seguir, trechos do depoimento do seu biógrafo, o também escritor Péricles Moraes, que assim se referiu ao biografado, com o ardor encomiástico ditado pelo afeto que os unia:

Ninguém mais autorizado do que eu mesmo para depor sobre essa grande vida. Tive o privilégio de acompanhá-la durante todos os seus estádios rumorosos, visionando-a por entre os painéis enublados do passado até o amargor dos seus derradeiros dias. Conheci o homem na intimidade, sabendo-lhe as preferências e adivinando-lhe os recalques. Desde os bancos escolares, quando a sua precocidade provocava admiração, já se vaticinava que com o decorrer dos anos aquele arbusto frágil se transmutaria em árvore frondosa, opulenta de flores e de frutos. Os episódios efêmeros dos seus primeiros tempos de colégio estão descritos, embora disfarçando-lhe o nome, em um dos meus livros, quando, fixando-lhe os altibaios da vida atormentada, esquematizei a biografia de José Chevalier, o maior educador que ainda passou pelo Amazonas. Revi com emoção essa página antiga, fotografando uma das classes do Instituto Universitário, no momento em que Leopoldo Péres era chamado ao quadro negro para submeter-se a exame. Pela fama de suas aptidões intelectuais, os olhares da assistência convergiram curiosamente para o vulto tímido de um rapazinho de compleição franzina, nervoso e excitado, feições extremamente delicadas como as dos efebos de Holbein, aprumado numa jaleca cinzenta que lhe dançava no corpo esguio. Dir-se-ia um irmão gêmeo do Bolorec, o garoto aristocrático e malicioso do seminário dos padres jesuítas, da novela de Mirbeau. A sua vivacidade espiritual desnorteava mestres e condiscípulos. Dela se valia o diretor, quando em perigo os créditos pedagógicos do educandário. O direito de cometer um equívoco ou de naufragar nos escolhos de uma nota baixa a todos os colegas seria permitido,

menos a ele, pois qualquer decesso importaria em comprometer a reputação do colégio. Dotado de surpreendente memória, assimilava as lições com pasmosa facilidade e dava quinaus em toda a classe. Sabia de cor os sonetos de Cruz e Sousa; e, certa vez, conseguiu reter as trinta e três estâncias de uma ode patriótica de Alberto de Oliveira, que ele declamara de ponta a ponta, numa noite festiva de solenidade, sob o espanto e as aclamações do auditório. Estudoso, metódico, infenso às delações, refratário às folganças estudantinas, não tolerava remoques nem desperdiçava as horas de lazer, ressaltando entre as suas conquistas a de ter alcançado, ao encerrar-se o último ano letivo, a totalidade dos prêmios de honra nas disciplinas do programa. A despeito da simpatia coletiva que o cercava, sentia-se isolado, incompreendido, quase humilhado no contacto dos condiscípulos calaceiros e irreverentes. Depois, deixando de freqüentar assiduamente o Universitário, o perdi de vista por algum tempo. José Chevalier informou-me então que, havendo terminado os seus estudos de humanidades, Leopoldo pretendia ser bacharel “como toda gente”, matriculando-se na Faculdade de Direito.

E nesta outra passagem, na qual relata a angústia que viveu ao acompanhar, de longe, os últimos momentos do amigo:

A primeira notícia da extrema gravidade do estado de saúde de Leopoldo Péres, no Rio, recebi-a eu às 16 horas do dia 26 de Novembro de 1948, por intermédio do meu prezado Arnaldo Péres, um de seus irmãos dilettíssimos, hoje Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas. Chamando-me com urgência ao telefone, fazia-me saber o que estava ocorrendo naquele momento, reproduzindo-me textualmente as palavras lacônicas do telegrama que lhe chegara.

Não vos descrevo as agoniadas do meu abalo moral. Tive a antevisão prenunciadora de que ocorria qualquer coisa fatal e irremediável, sem que eu pudesse interferir direta e prontamente. Já por diversas vezes, de maneira fortuita, eu assistira em atitude passiva, mas tomado de desânimo e inquietação, ao processo de desenvolvimento das crises de hipertensão arterial que lhe violen-

tavam o organismo. Em algumas delas, nada obstante os recursos médicos imediatos, julguei-o perdido. Estirado ao leito, o rosto lívido, os membros retesos e paralisados, inibido de articular qualquer palavra, o seu olhar voltava-se para mim como se pretendesse fazer-me uma confidência. Vendendo-o neste estado, o meu sofrimento aumentava, transformando-se em angústia inenarrável. Eram horas silenciosas de aflição e desesperança, que me deixavam em pânico o sistema nervoso. Essas crises prolongavam-se por dias e noites, embora a sua robustez física, auxiliada pelo devotamento de Moura Tapajós, o seu médico assistente, se opusesse em contínuas reações às perfídias da enfermidade, pondo-o fora de perigo. Desta vez, todavia, a inferir-se pelos termos do telegrama, o caso se afigurava de indisfarçável gravidade, com a incidência de sintomas que revelavam a existência do derrame cerebral. A doença atingira-o em cheio, e logo no primeiro arranco quase o fulmina, precisamente no momento em que, na Câmara dos Deputados, no gabinete da Comissão da Justiça, defendia um parecer. Por enquanto, limitavam-se a esses breves informes os despachos telegráficos. Mas a ausência de novos comunicados alvoroçava as nossas inquietações. Lembro-me que Andrômaca, a minha esposa muito amada, com a dignidade e a nobreza do seu coração, solidarizando-se comigo, sentia também a tortura daqueles minutos indescritíveis. Já no começo da noite, quando eu esgotara todos os recursos humanos para acalmar as ansiedades do meu estado de espírito, recebo um comunicado urgenteíssimo, a mim dirigido pessoalmente. Assinava-o Raul de Azevedo. O excelente amigo, com palavras confortadoras, punha-me ao corrente de tudo. Afirmava-me que, na verdade, a situação era gravíssima, sem ser desesperadora. Confiássemos na proficiência do corpo médico que o rodeava, no Hospital dos Servidores do Estado, para onde o conduziram logo após os primeiros cuidados de emergência. Essas palavras esclarecedoras, partindo embora de um amigo raro, não conseguiram tranquilizar-me. Inconformado com a situação penosa, deliberei desta vez telegrafar à sua família, reclamando instantemente notícias mais pormenorizadas. Decerto, o aparta-

mento nº 1004, do edifício à Av. Ruy Barbosa, em Botafogo, onde residiam, devia estar fechado, porque o rádio expresso ficou sem resposta. Pensei então, como última tentativa, em apelar para a velha amizade de Vieira de Alencar, que sobre ser um dos seus íntimos, a ele se ligara por laços de estreito parentesco. Eram cunhados, cresceram juntos, concluíram na mesma época os Cursos Jurídicos, afrontaram as mesmas adversidades, havendo de um para outro uma perfeita consonância de caracteres e sentimentos. Jamais lhe ouvi referir-se às virtudes do companheiro magnífico da mocidade sem estar possuído de grande emoção. Mas logo recordei-me que Vieira de Alencar, no momento em que a sua presença mais se fazia necessária no Rio, se encontrava nos Estados Unidos, na cidade de Nova Iorque, em comissão do Banco do Brasil. Elementos adversos, em conjura, tramavam contra os meus objetivos, excitando-me cruelmente a sensibilidade. Recorri de novo à bondade de Arnoldo Péres, que continuamente, pelo telefone internacional, estava em correspondência com os seus parentes. As notícias não se modificavam o seu estado de saúde melindrosíssimo permanecia estacionário, sem quase nenhuma esperança de salvação. Enclausurei-me no gabinete e, como se fosse um condenado, fiquei à espera do instante fatal. De quando em quando, morosamente, o carrilhão, indiferente ao vendaval de minha alma, anunciava que as horas se passavam, lentas, impassíveis, aterradoras, despertando-me do pesadelo para a realidade crucial do que estava acontecendo. Aquela expectativa de incerteza e de dúvida só servia para aumentar-me a inquietação. Eu considerava uma injustiça o epílogo desnorteante dessa existência na plenitude solar do seu fastígio, esplendente de clarões e apoteoses. Insurgia-me contra a idéia de submeter-me às determinações imperiosas da matéria, ameaçando de paralisar os ritmos do coração e as reações da sensibilidade desse homem que não tivera tempo de envelhecer, nem sequer nos dera ainda a medida de todas as formas fascinantes do seu espírito e do milagre luminoso de sua inteligência.

De repente, atroando no silêncio da noite, a campainha do telefone vibrou. Fiquei sucumbido, sem coragem de erguer-me da poltrona onde eu me afundara.

Foi minha mulher quem atendeu. Mal me chegavam aos ouvidos as suas palavras repassadas de amargura e proferidas em surdina. Depois, já com a fisionomia transtornada, os seus olhos piedosos e compassivos voltaram-se para mim e revelaram-me tudo. Leopoldo Péres jazia na eternidade. O Amazonas acabara de perder o espírito mais fulgurante das suas últimas gerações, e com a morte desse homem que trouxe do berço o signo das inteligências privilegiadas, encerrava-se definitivamente o ciclo de maior esplendor das letras amazônicas.

Com estas palavras de Péricles Moraes, encerro a modesta e comovida homenagem que ora presto a essa figura de escol, das maiores do nosso passado, infelizmente, como tantas outras, quase soterrada no esquecimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, passo a ler, na íntegra, para que conste dos Anais da Casa, entrevista que concedi ao jornalista Célio Nunes, da **Gazeta de Sergipe**, edição de 29 de julho do ano em curso.

SEGUE ENTREVISTA A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Entrevista Senador Valadares

Jornalista Célio Nunes

"JAMAIS ME SUJEI COM DINHEIRO PÚBLICO"

Senador diz que tem esse reconhecimento de todos os aliados e por isso tem o respeito dos extremos

Não pesa sobre mim, nem pesará, como nunca pesou em toda minha vida pública de mais de 30 anos, qualquer acusação de malversação de dinheiro público. Foi assim que o senador Antônio Carlos Valadares reagiu às críticas de que foi eleito para a Mesa Diretora do Senado Federal na mesma chapa do senador Jader Barbalho que vem sendo acusado de várias irregularidades.

Gazeta de Sergipe

O senador Valadares só aceita ser candidato à reeleição ou pode ser candidato a governador no próximo ano?

Antônio Carlos Valadares – Em hipótese alguma serei novamente candidato ao cargo de governador do Estado. A não ser que o deputado Pedro Valladares, com a sua mocidade e o seu carisma, se disponha a disputar cargo tão importante que ainda não ocupou em sua consagrada vida pública.

GS – *Quando é que o PSB define suas alianças para o próximo ano?*

ACV – A partir de abril de 2001 o quadro político começa a clarear, tanto à presidência da República, quanto a governança do Estado. É a partir desse período que o PSB começará a dar sinais de seu posicionamento. Agora é muito cedo. Qualquer decisão será precipitada.

Tenho sugerido aos meus companheiros de partido que o nosso trabalho mais importante nesse período que antecede às eleições de 2001 é o de abrir a legenda do PSB à participação dos jovens e demais segmentos sociais, visando o seu fortalecimento.

Injetar sangue novo nas bases do partido. Temos que formar uma boa chapa de candidatos a cargos eletivos, participar dos movimentos populares e dos debates sobre as grandes questões nacionais e regionais. Os nossos parlamentares, a nível municipal, estadual e nacional, deverão não apenas ser oposição, e, sim, também, mostrar na prática a sua identificação com a causa oposicionista, a sua indignação cívica contra a inoperância do governo Albano Franco e o seu inconformismos contra FHC o maior responsável pelo aumento da miséria e pela perda de nossa soberania, como aquele que levou o nosso País à submissão ao capital financeiro dos EUA, dita da pela cartilha impositiva do FMI.

GS – *É verdade que as pesquisas estão mostrando que o PSB deve caminhar junto com o PT e não com o PFL do ex-governador João Alves Filho?*

ACV – Não está em nossas prioridades no momento a discussão das alianças partidárias. Muito menos investir em pesquisas com esse objetivo. Continuo a dizer: O PSB deve reestruturar os seus quadros e se fortalecer internamente para aumentar o seu potencial político, não se tornar adorno nem complemento de outras legendas, afim de que a pergunta no futuro seja feita dentro de um prisma de maior respeito e valorização. Devemos lutar para que, ao invés de se perguntar "o PSB vai caminhar junto com quem?", que se pergunte: "quem vai caminhar junto com o PSB?"

GS – *Não é difícil explicar em um ano está no palanque com o PFL e no outro com o PT?*

ACV – A meu ver, as alianças partidárias se fossem automáticas e definitivas extinguiriam a liberdade de composição e o crescimento dos partidos. Os partidos maiores poderiam sufocar os menores transformando-os em verdadeiras sublegendas, das quais nos livramos há muito tempo. Já fui apoiado e apoiei em muitas oportunidades o PFL e PT, e, em nenhuma delas deixei de cumprir os meus compromissos políticos, na campanha e depois da campanha. Fui eleito governador com João Alves e este se elegeu depois com meu apoio, assim como eu e Zé Eduardo nos elegemos juntos para o Senado. Todos nós já ganhamos e já perdemos juntos. Vocês não imaginem o quanto me alegrei abertamente na vitória creditando-a aos que me ajudaram e o quanto sofri em silêncio na derrota, sem jamais culpar a ninguém.

Por essa singularidade de ser um político que tem o respeito dos extremos e de ser lembrado por todos como um bom aliado, há pessoas que invejam essa minha condição e passam a me agredir tentando o desqualificar o meu comportamento como homem público. Quanto mais me atacam mais sou procurado por partidos que reconhecem tudo aquilo que representei e represento para Sergipe, tendo ocupado tantos cargos sem jamais me sujar com o dinheiro do povo.

A minha experiência me leva a acreditar cada vez mais que nenhuma aliança pode ser construída sem ampla discussão com os companheiros de legenda. Isso significa que não são as conveniências de uma possível eleição para um determinado cargo eletivo, que devem comandar a efetivação das alianças, mas à vontade da maioria em defesa de uma causa válida e legítima.

Não sou homem de esconder o meu apreço pelas pessoas que integram o PFL, como João Alves e Maria do Carmo, e o PT, como Marcelo Déda e José Eduardo Dutra. Sei que eles, como lideranças que são, embora em campos opostos, jamais pensariam em transformar o PSB numa legenda engessada em defesa apenas de candidaturas ocasionais somente para atender a interesses partidários.

A causa de Sergipe e do Brasil está muito acima das ambições.

O PSB tem um projeto para Sergipe, um plano de governo que é o único que foi publicado em trabalho da UFS. Vamos discutir o nosso projeto e compará-lo com os dos demais partidos. Depois vêm as alianças, depois vêm as candidaturas. Cada coisa há seu tempo. O PSDB respeita a todos, mas tem o direito, enquanto partido, à liberdade para atuar sem alinhamentos obrigatórios ou automáticos.

GS – *O senador ganhou alguma experiência com a candidatura a prefeito de Aracaju no ano passado?*

ACV – E como!... Não pretendo discutir agora todas as experiências e lições que recebi. Entretanto, já dou uma pincelada; de nada adianta uma aliança de não sei quantos partidos se todos não estão unidos em torno do majoritário. As pressões são insuporáveis e fica impossível para um candidato de oposição, sem recursos financeiros, tentar contorná-las ou resolve-las. Ainda mais quando o governo trabalha nos bastidores para minar a coligação com ameaças, ofertas e vantagens. Tenho que reconhecer, que o governo do doutor Albano trabalhou nas sombras, com muita competência para comemorar a minha derrota. Nas rodas políticas o governador se gaba de ter contribuído para me derrotar. Só que de público ninguém apareceu até hoje para dizer que recebeu o seu apoio... pergunto: é conveniente ficar bem comportado em relação ao governo numa eleição municipal, ou, mesmo sabendo que corre o perigo de perder, não deve poupar críticas ao desempenho político e administrativo do governo?

Se um dos motivos porque perdi foi este, ou seja, o de criticar de forma veemente, na eleição municipal, o governo de Albano Franco, então não há motivo para lamentações, uma vez que achava que naquele momento traduzia o pensamento da sociedade. No entanto, a minha posição não foi compreendida.

Apesar disso, a coerência me recomenda que eu não devo recuar, muito embora saiba do poder quase absoluto de um homem que governa sem limites um Estado que ele fez mais pobre (com influência no Judiciário, no Ministério Público, no Tribunal de Contas, na Assembléia Legislativa, na TV, no rádio e na maioria dos jornais) inclusive com capacidade para denegrir a imagem de qualquer um que tenha rabo preso ao sistema de corrupção e aliciamento existente em nosso meio, que não é o meu caso. Se isso fosse possível ele já teria me destruído.

GS – *Qual é a avaliação que o senador faz destes primeiros meses da administração Déda?*

ACV – Após a eleição, o PSB resolveu, através de seus vereadores eleitos, Elber Batalha e Francisco Façanha, dar um crédito de confiança ao doutor Marcelo Déda. Note-se que o PSB não participa da administração municipal.

Em virtude dessa postura o nosso PSB tem uma posição singular. Como não participa do gerenciamento da Prefeitura pode reivindicar com independência melhorias para a população de nossa Capital. Para tanto apresentei sugestão que foi aprovada pela Bancada Federal de duas emendas coletivas beneficiando Aracaju que foram aprovadas por todos os parlamentares, no valor de 16 milhões de reais, incluindo a urbanização da Av. São Paulo, como uma das prioridades. Sou de opinião que não há motivo para que os nossos vereadores do PSB criem dificuldades à go-

vernabilidade do município de Aracaju, garantindo a aprovação de projetos para o bem-estar do nosso povo. Está no começo, mas sabemos que o doutor Marcelo Deda faz um governo honesto, o que barateia o custo das obras e dos serviços prestados à população. Aguardamos que algumas promessas que ainda não puderam ser cumpridas não fiquem apenas no papel e venham ganhar relevo com a sua concretização.

GS – *Como senador, qual a avaliação que faz do processo que vem sofrendo o presidente licenciado do Senado Federal, Jader Barbalho?*

ACV – A situação de Senador Jader Barbalho se agravou com a divulgação pela **Veja**, no mês de julho passado, de um documento do Banco Central, o que ocasionou de pronto uma pressão dos partidos para que se licenciasse da presidência. Ao mesmo tempo os partidos de oposição apresentaram um requerimento pedindo a abertura de um processo na Comissão de Ética, e surgiu no âmbito do Ministério Público Federal a iniciativa da abertura de um novo inquérito para investigar o caso Banpará.

No meu retorno a Brasília, semana que vem, junto ao PSB e aos demais partidos de oposição irei mais uma vez emprestar o meu apoio para que se investigue tudo, e nada deixe de ser apurado em relação às denúncias contra o senador Jader Barbalho.

GS – *Qual a verdade sobre sua participação na eleição de Jader e se houve algum compromisso?*

ACV – A eleição da Mesa de uma Casa Legislativa obedece a um ritual cujos entendimentos são válidos apenas durante o processo de sua realização. Encerrado o processo cada partido continua, através de suas bancadas, a exercer as suas atividades, combatendo o governo, na oposição, ou a defendê-lo, se fizer parte de sua base e sustentação.

No caso do PSB não houve nem haverá alteração no seu comportamento oposicionista, pois se trata de um partido respeitado nacionalmente que continua a exercer com coragem e patriotismo o seu papel histórico.

No Senado, foram criados, regimentalmente, dois blocos de oposição distintos: o “bloco de oposição” (PT, PPS e PDT), liderado atualmente pelo senador José Eduardo Dutra, e o “PSB”, que, atualmente, tem como líder o senador Ademir Andrade. Antes, o líder do PSB, era o senador Saturnino Braga.

Não pleiteei, em nenhum momento, junto ao meu partido no Senado, qualquer posição na Mesa. Os senadores do meu partido são testemunhas de que eu preferia não integrar a Mesa, porque proíbe aos seus membros de participarem das Comissões Permanentes. Eu não desejava sair da Comissão de

Justiça da qual fazia parte desde que chegara ao Senado, em 95.

A minha indicação para a 2ª Vice-Presidência foi uma exigência exclusiva da Bancada do PSB que já detinha o cargo há dois anos, e que era ocupado pelo senador Ademir Andrade.

Os dois grupos de oposição, após a eleição do Presidente, participaram, com o senador Jader Barbalho de uma reunião no seu Gabinete. Deste entendimento surgiu uma chapa para eleger o restante dos cargos da Mesa. O PSB, através do Líder Ademir Andrade, indicou o meu nome para a 2ª Vice, e o chamado “bloco de oposição” (PT, PPS PDT), através do Líder José Eduardo Dutra, o nome de Carlos Wilson para a Secretaria Geral (do ponto de vista administrativo a cargo mais importante do Senado, depois do presidente), enquanto os demais partidos sugeriram os nomes para compor o restante da chapa. Logo em seguida esta chapa foi levada ao plenário que aprovou por unanimidade. Quando da formação das Comissões Permanentes o PMDB abriu mão da Presidência para que fosse presidida pelo senador Jefferson Perez, eminente membro da oposição que havia sido derrotado, por longa margem de votos, na eleição para a Presidência.

GS – *Como membro da Mesa Diretora lhe preocupa se for feita outra eleição dentro do Senado? O senador vai colocar seu nome de novo à disposição para compor a Mesa?*

ACV – Não há motivo para preocupação uma vez que no caso de renúncia ou cassação do presidente será convocada uma nova eleição apenas para eleger o seu substituto. Eu continuo na 2ª Vice, independente ou não da saída do presidente, pois já fui eleito pelos meus pares por unanimidade, e não pesa sobre mim, nem pesará, como nunca pesou em toda a minha vida pública de mais de 30 anos, qualquer acusação de malversação de dinheiro público.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão educacional, Sr. Presidente, nobres Senadores se inclui prioritariamente entre as estratégias indispensáveis ao desenvolvimento do País, independentemente de se constituir em um dos direitos individuais básicos da cidadania.

Se voltarmos às páginas da História do Brasil, não há como não registrar o imenso atraso do País no que se refere ao desenvolvimento da educação. Assim é que fomos, na América Latina, um dos últimos países a criar universidades pioneras e, em média, caminhamos com 30 a 50 anos de atraso, em relação a outros países no que se refere ao alcance de

índices aceitáveis referentes à alfabetização, número médio de anos de permanência na escola e outros indicadores.

É imensa a dívida nacional para com a formação do homem brasileiro, não apenas em relação à sua preparação para o trabalho, mas também para as mais diversas dimensões da cidadania, dimensões que vão muito além da simples formação profissional.

É inegável que, nesses últimos anos, o Ministro Paulo Renato tem dado nova dinâmica à Educação Brasileira, que, se não é suficiente para pagar nossa dívida educacional com o país, tem criado instrumentos e mecanismos que estão contribuindo significativamente para melhorar o sistema educacional.

Quero fazer algumas considerações hoje sobre o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, que, criado pela Portaria Ministerial nº 955/94, recebeu nova regulamentação definindo critérios para sua operacionalização.

Na justificação da medida, o Ministro Paulo Renato traça um breve perfil das ações do Programa:

"No biênio de 1995 a 1996, o Programa contemplou os municípios priorizados pelo Programa Comunidade Solidária. A partir de 1997, o atendimento passou a ser direcionado aos municípios ainda não beneficiados pelo Comunidade Solidária e àqueles que comprovassem consolidação, aglutinação ou nucleação de escolas. De 1995 a 1997, foram atendidos 1.349 municípios. Em 1998, sua área de atuação foi ampliada, em decorrência do acréscimo de 270% no repasse de recursos, sendo atendidos 1558 municípios de todo o País. No exercício de 1999, sua execução não foi possível, em face da frustração da receita, mas, em 2000, seu atendimento atingiu 961 municípios e 230 organizações não-governamentais.

No período de 1995 a 2000, o FNDE repassou mais de 200 milhões de reais a 4000 entidades."

Apesar de todo esse esforço, aproveito a oportunidade deste registro para sugerir o aperfeiçoamento do programa em alguns itens que possibilitariam ampliar mais esse atendimento.

Entre eles:

1 – A universalização do programa, permitindo que haja uma relação melhor entre o financiamento concedido às prefeituras e a demanda de alunos a serem transportados, relação que hoje já é aplicada, por exemplo, em relação ao Programa da Merenda Escolar e do Livro Didático. Hoje este financiamento se limita a R\$ 50.000,00 por prefeitura e R\$ 25.000,00 para instituições que atuem em áreas de educação especial.

2 – Criar meios de angariar recursos que seriam destinados ao custeio do programa, uma vez que algumas prefeituras, às vezes as mais necessitadas,

têm sérios problemas de manutenção e operação das unidades.

3 – Facilitar a aquisição de veículos, incluindo acesso a veículos mais baratos, quer seja pela concessão de incentivos especiais, quer, eventualmente, pela possibilidade de aquisição de veículos usados, com as garantias adequadas.

Essas são algumas sugestões que, aliás, constam dos debates que, em torno do assunto, estão sendo procedidos pelo Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação – CONSED, segundo comunicação contida em correspondência da Professora Maria Auxiliadora Seabra Rezende, Secretária da Educação do Tocantins, que anexo a este pronunciamento, em colaboração ao trabalho do Professor Paulo Renato a frente do Ministério da Educação.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO,
INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210
DO REGIMENTO INTERNO.**

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

OF/SEDUC/GASEC/Nº 3751/2001

Palmas, 26 de junho de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Senador,

Dentre os vários programas existentes na área da Educação, no âmbito Federal, há o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, que consiste na assistência financeira, para a aquisição de veículos "zero quilômetro", visando a oferecer o transporte ao aluno que reside em lugares distantes dos centros, urbanos, especialmente no meio rural, de modo a garantir o seu acesso e permanência na escola, erradicando a evasão escolar.

Esse Programa é financiado com recursos do Programa salário-Educação, firmado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo como público alvo os alunos matriculados no ensino público fundamental regular e especial, das redes estadual e municipal, prioritariamente, residentes no meio rural.

O valor liberado para os Municípios é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o ensino regular e de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o ensino especial, podendo os referidos valores serem utilizados para aquisição de ônibus, microônibus, perua ou embarcação, para o caso de regiões ribeirinhas.

O Programa PNTE, como política de financiamento do transporte escolar, no entanto, está ultrapassado e inadequado por três razões:

a) prevê, unicamente, a compra de veículos zero quilômetro;

b) não financia custeio (manutenção de veículo, impostos e taxas incidentes; remuneração de motorista e auxiliar, bem como seguro do veículo;

c) prevê o mesmo valor para todos os municípios do Brasil, sem atentar para a dimensão do município e suas outras especificidades, principalmente ao número de alunos a ser transportado.

O Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação – CONSED, está engajado na revisão do PNTE, com o propósito de que novas políticas favoreçam, de forma mais justa, os municípios.

Desta forma, o CONSED busca reformular o PNTE, com base em três premissas básicas:

a) financiamento do custeio do transporte;

b) transformar o PNTE em um programa universalizante, com alocação de recursos por aluno transportado, como já ocorre com a Merenda Escolar;

c) alocação de mais recursos para o programa.

A transformação do PNTE em um programa universalizante é uma maneira mais equânime de se distribuir verbas aos municípios, atentando para as especificidades de cada um, em função do número de alunos, do tamanho e das distâncias a serem percorridas.

Hoje, os Programas da Merenda Escolar, e do Livro Didático são universalizantes, ou seja, há uma distribuição “per capita”, que leva em conta o número de alunos, o que deveria ocorrer com o transporte escolar.

O terceiro aspecto seria a possibilidade de incentivos financeiros para a aquisição, nos moldes dos automóveis usados como táxi, isto é, isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços – ICMS, o que reduziria o preço do veículo em mais ou menos 40% do valor.

Desta forma e com o propósito de redimensionar a política do PNTE, disponibilizando maior alocação de recursos para o Programa, com incentivos fi-

nanceiros, objetivando a redução de custos, solicitamos a Vossa Excelência apoio às mudanças pretendidas, a fim de alcançarmos uma política que atenda de forma definitiva e precisa a questão do transporte escolar nos municípios.

Atenciosamente,

Maria Auxiliadora Seabra Rezende – Secretária da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 15, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 44, DE 2001-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "III", do Regimento Interno Requerimento nº 386, de 2001)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991*(Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa), tendo

Parecer sob nº 733, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 1999
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal (direito ao estrangeiro de participar da vida política do município domiciliado), tendo

Pareceres sob nºs 316, de 2000 e 713, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), Relator: Senador Carlos Wilson, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as

Emendas nºs 2 e 3, de Plenário), Relator: Senador Bello Parga, contrário.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2000
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 25, DE 2000
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-B, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 424, de 2001)
(Votação nominal)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 1995
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Peres.

– 7 –

PARECER Nº 725, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 439, de 2001 – art. 167 do Regimento Interno)
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), de 3 de julho último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2001 (nº 579/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que dispõe sobre o pagamento de verbas rescisórias em juízo, tendo

Parecer favorável, sob nº 547, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 9 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001 (nº 2.796/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o uso do Bromato de Potássio na farinha e nos produtos de panificação, tendo

SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Senador Jader Barbalho

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Edison Lobão

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Antonio Carlos Valadares

1º SECRETÁRIO

Senador Carlos Wilson

2º SECRETÁRIO

Senador Antero Paes de Barros

3º SECRETÁRIO

Senador Ronaldo Cunha Lima

4º SECRETÁRIO

Senador Moacirillo Cavalcanti

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador Alberto Silva

Senadora Marluce Pinto

Senadora Maria do Carmo Alves

Senador Nilo Teixeira Campos

DIRETOR- GERAL

Agaciel da Silva Maia

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Raimundo Carreiro Silva

DIRETOR DA SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Paulo Afonso Lustosa de Oliveira

DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Francisco Mauricio da Paz

ELABORAÇÃO

Andressa de Moraes e Castro
Astréa de Moraes e Castro
Vera Regina Michels Bento
Consultoras da New Shop Informática Ltda.

Alraune Reinke
Gaspar Osorio Henriques
Arquivistas da New Shop Informática Ltda.

PARTICIPAÇÃO
Servidores do Senado Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO SENADO FEDERAL
(criada pelo Ato do Diretor-Geral nº 846, de 2000)

PRESIDENTE

Francisco Maurício da Paz

MEMBROS

*Alberto Nogueira Viana
Antônio Alberto de Carvalho
Ceres Maria Veras de Sandes
Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos
Sarah Abrão
Shalon Einstoss Granado*

SUMÁRIO

- 1- Introdução*
- 2- Séries de proposições*
- 3 -Tabela de Temporalidade de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional*
 - 3.1 – Classes*
 - 000 - Administração Geral*
 - 100 - Das Comissões e Conselhos*
 - 200 - Agentes Políticos*
 - 300 - Plenário*
 - 400 - Segurança, Proteção, Policiamento*
 - 500 – Ordem e Defesa do Senado*
 - 900 - Assuntos Diversos*

INTRODUÇÃO

A Tabela de Temporalidade de Documentos é um instrumento arquivístico resultante da avaliação, que tem por objetivo definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação.

Sua estrutura básica deve necessariamente contemplar os conjuntos documentais produzidos e recebidos por uma instituição no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, a destinação final – eliminação ou guarda permanente – além de um campo para observações necessárias à sua compreensão e aplicação.

Os trabalhos de elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos no Senado Federal, foram desenvolvidos nas seguintes etapas:

1. Levantamento de dados relativos à funções e atividades na área de administração geral, bem como nas Comissões, Plenário, Segurança Legislativa e Secretaria-Geral da Mesa;
2. Definição dos conjuntos documentais;
3. Entrevistas com servidores responsáveis pelo planejamento e execução das atividades às quais se referem os conjuntos documentais definidos, obtendo informações referentes à vigência, à legislação que regula as atividades e os prazos de prescrição, à existência de outras fontes recapitulativas, à freqüência de uso dos documentos, e aos prazos de precaução, cuja necessidade é ditada pelas práticas administrativas;
4. Levantamento de informação sobre linhas de pesquisa, inclusive as séries documentais;
5. Processamento das informações e preenchimento dos campos da Tabela de Temporalidade de Documentos;
6. Encaminhamento da proposta à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo do Senado Federal (instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 846, de 16 de agosto de 2000) para a aprovação e posterior divulgação por meio de ato legal a ser publicada na imprensa oficial.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARQUIVO



TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	
PARECERES (SÉRIE)						<i>As séries poderão ser encaminhadas ao SSARQ em outro suporte.</i>
DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	<i>10 anos</i>				<i>Permanente</i>	<i>Sim</i>
DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	<i>5 anos</i>				<i>Permanente</i>	<i>Sim</i>
DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL	<i>Até o final da legislatura</i>				<i>Permanente</i>	<i>Sim</i> <i>Arquivados por relator.</i>

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
PROPOSIÇÕES								
SÉRIES DE PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>					
SÉRIES DE PROJETOS DE DECRETO DE REFORMA CONSTITUCIONAL DE CONSTITUIÇÃO DE LEI DE RESOLUÇÃO	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>					
SÉRIES DE REQUERIMENTOS	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>					
SÉRIES DE INDICAÇÕES	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>					
SÉRIES DE PARECERES	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>					

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO
SÉRIES DE EMENDAS	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>			
SÉRIES DE MENSAGENS	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>			
SÉRIES DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	<i>Até o final da tramitação</i>	20 anos	<i>Permanente</i>			

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
000 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA PROJETOS, ESTUDOS E NORMAS	Enquanto vigora	5 anos	Permanente			
002 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DF, TRABALHO	5 anos	9 anos	Permanente			
003 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	5 anos	9 anos	Permanente			São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros.
004 ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÉNIOS	Enquanto vigora	10 anos	Permanente			
004.01 CONTRATOS REVOGADOS	5 anos			Eliminação		
010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES						
010.1 REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	Enquanto vigora	5 anos	Permanente			Eliminação
010.2 REGIMENTOS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS, ORGANogramas, ESTRUTURAS	Enquanto vigora	5 anos	Permanente			

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
010.3 AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES	2 anos				<i>Eliminação</i>	
011 COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÉS	4 anos	5 anos			<i>Eliminação</i>	
011.01 ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS	4 anos	5 anos	<i>Permanente</i>			
011.1 COMISSÃO DIRETORA						
ATAS	4 anos	4 anos	<i>Permanente</i>			
ATOS DO PRESIDENTE DO 1º SECRETÁRIO DA COMISSÃO						
MEMBROS						
012 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
012.01 RELAÇÕES COM A IMPRIMSA		1 ano			<i>Eliminação</i>	
					*	
012.011 CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS		<i>Enquanto vigora</i>			<i>Eliminação</i>	
012.012 ENTREVISTAS, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS, EDITORIAIS		2 anos			<i>Eliminação</i>	
012.013 QUADRO COMPARATIVO DE NOTÍCIAS GERADAS NO SENADO FEDERAL	2 anos	5 anos	<i>Permanente</i>			

*Os documentos cujas informações refletem a política do órgão são de guarda permanente.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	DESTINAÇÃO FINAL		
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO	
012.014 ACOMPANHAMENTO DAS NOTÍCIAS NOS JORNais SOBRE O SENADO FEDERAL	2 anos	5 anos	Permanente		
012.015 QUADRO DOS SENADORES NA MÍDIA	2 anos	5 anos	Permanente		
012.1 AGÊNCIA SENADO					
012.11 PRODUÇÃO E PESQUISA	*				* Documentos em meios eletrônicos, aguardando legislação específica.
012.12 TRANSMISSÃO	*				* Documentos em meios eletrônicos, aguardando legislação específica.
012.2 TV SENADO					
012.21 PROGRAMAÇÃO	1 ano	10 anos	Permanente		
012.22 DIREITOS AUTORAIS	1 ano	9 anos	Eliminação		
012.3 RÁDIO SENADO					
012.31 PROGRAMAÇÃO	*				* Documentos em meios eletrônicos, aguardando legislação específica.
012.311 MUSICAL	*				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
012.312 AGENDA DO DIA	*					* Documentos em meios eletrônicos, aguardando legislação específica.		
012.312 RELATÓRIO	1 ano	10 anos	Permanente					
012.4 JORNAL DO SENADO	*		Permanente			* O Jornal do Senado em meio eletrônico encontra-se armazenado no PRODASEN. Quanto ao exemplar impresso, encontra-se arquivado na SSA/RC.		
012.41 CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS		2 anos		Eliminação				
012.5 DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA		2 anos		Eliminação				
012.51 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PÚBLICIDADE	4 anos	10 anos	Permanente					
012.52 PROJETOS ESPECIAIS	Enquanto vigora	5 anos	Permanente					
012.53 COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA	*					* Documentos referentes a solicitações, eliminar após 1 ano no Arquivo Corrente.		
012.6 RELAÇÕES PÚBLICAS								
012.61 PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Permanente					
012.611 TEMPORÁRIOS AUTORIZADOS	3 anos	3 anos						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL	MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
012.612 TEMPORÁRIOS NÃO AUTORIZADOS	3 anos	10 anos	Permanente			
012.613 PERMANENTES AUTORIZADOS	<i>Enquanto vigora + 3 anos</i>	5 anos	Permanente			
012.614 PERMANENTES NÃO AUTORIZADOS DOS	3 anos	10 anos	Permanente			
VOLZ DO CIDADÃO	*					*Documentos em meios eletrônicos, aguardando legislação específica.
019 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO						
019.01 INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	2 anos					
020 PESSOAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	<i>Enquanto vigora</i>	5 anos	Permanente			
020.1 LEGISLAÇÃO BOLETINS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL E DE SERVIÇO	10 anos	10 anos	Permanente			
020.2 CARTILHA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E OUTRAS IDENTIFICAÇÕES	<i>Enquanto o servidor permanecer</i>					

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	CORRENTE	ELIMINAÇÃO				
020.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OU ESTATUTÁRIAS, RELAÇÕES COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LEIDOS 2/3, RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL-RAIS	5 anos	5 anos		Eliminação		
020.31 RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos			Eliminação		
020.5 ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS, CADASTRO	Enquanto o servidor permanecer	100 anos		Eliminação		
021 RECRUITAMENTO E SELEÇÃO						
021.1 CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO: PROVAS DE TÍTULOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	4 anos			Eliminação		
021.2 EXAMES DE SELEÇÃO						Provas respondidas dos concursos públicos do Senado Federal estão arquivadas na Universidade de Brasília.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO		
021.21 CONCURSO PÚBLICO						
021.211 PROVAS	*					* Documentos arquivados na Universidade de Brasília (UnB) por 2 anos (validade do concurso) + 2 anos para prorrogação.
021.212 TÍTULOS	*					* Cópias no Assentamento Individual.
021.213 EXAMES MÉDICOS	*					* Documentos arquivados na Universidade de Brasília (UnB) por 3 meses e após procedem a eliminação.
021.214 PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS	6 anos	5 anos	Permanente			
021.215 RESULTADOS E RECURSOS	2 anos	2 anos	Eliminação			* Documentos referentes aos resultados e recursos, originais, são de guarda permanente na UnB, ou encaminhados a AGU. No IIB, estão as cópias destes documentos, portanto elimináveis.
022 APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO						
022.1 CURSOS						
022.11 PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos				Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
022.111 PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5 anos	5 anos	Permanente					
022.12 PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES								
022.121 NO BRASIL	5 anos			Eliminação		Quando se tratar de assuntos financeiros, guardar no Arquivo Corrente até aprovação das contas, no Arquivo Intermediário - 5 anos e após eliminar.		
022.122 NO EXTERIOR	5 anos			Eliminação		Quando se tratar de assuntos financeiros, guardar no Arquivo Corrente até aprovação das contas, no Arquivo Intermediário + 5 anos e após eliminar.		
022.2 ESTÁGIOS								
022.21 PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos			Eliminação				
022.211 ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5 anos	5 anos	Permanente					

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
022.22 PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES								
022.221 NO BRASIL	5 anos				Eliminação			
022.222 NO EXTERIOR	5 anos				Eliminação			
022.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO								
023 QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL								
023.01 ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL	5 anos	5 anos	5 anos	Permanente				
023.02 CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	5 anos	5 anos	5 anos	Permanente				
023.03 REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS	<i>Enquanto vigora</i>		5 anos	Permanente				
ESTUDOS, PLANOS, NORMAS, PROJETOS								

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUSTENTO	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	
	NO SENADO FEDERAL	NO ARQUIVO	ARQUIVO CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO	
023.031 ASCENSÃO FUNCIONAL. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ENQUADRAMENTO PROGRESSÃO FUNCIONAL PROMOÇÕES REAJUSTE SALARIAL REPOSIÇÃO	5 anos	47 anos				<i>Eliminação</i>	
023.1 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NORMAS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	<i>Enquanto vigora</i>		5 anos		<i>Permanente</i>		
023.1.1 ADMISSÃO, APROVEITAMENTO, CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, READMISSÃO, READAPTAÇÃO, RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO.	5 anos	47 anos			<i>Eliminação</i>		
023.1.2 DEFISSÃO, DISPENSA, EXONERAÇÃO, RESCISÃO CONTRATUAL, FALECIMENTO	5 anos	47 anos			<i>Eliminação</i>		
023.1.3 LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, CIA. PERMUTA	4 anos	5 anos			<i>Eliminação</i>		
023.1.4 DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO	5 anos	47 anos			<i>Eliminação</i>		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
023.15 REQUISIÇÃO, CESSÃO	5 anos	47 anos		Eliminação				
024 DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS								
024.1 FOLHAS DE PAGAMENTO, FICHAS FINANCEIRAS	5 anos	95 anos		Eliminação				
024.11 SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS, E REMUNERAÇÕES	7 anos			Eliminação				
024.111 SALÁRIO-FAMÍLIA	5 anos	19 anos		Eliminação				
024.112 ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO	7 anos			Eliminação				
024.113 ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	Até a nomeação para o cargo da aposentadoria			Eliminação				
024.119 OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES		7 anos		Eliminação				
024.12 GRATIFICAÇÕES (INCLUSIVE INCORPORAÇÕES)								

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIARIO	ARQUIVO HISTÓRICO		
024.121 DE FUNÇÃO	5 anos	47 anos			Eliminação	
024.122 JETONS	7 anos				Eliminação	
024.123 CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	47 anos			Eliminação	
024.124 NATALINAS (DÉCIMO TERCERIO SALÁRIO)	5 anos	95 anos			Eliminação	
024.129 OUTRAS GRATIFICAÇÕES	5 anos	47 anos			Eliminação	
024.13 ADICIONAIS						
024.131 TEMPO DE SERVIÇO (ANUÉNIOS, BIÉNIOS, QUINTINQÜÉNIOS)	5 anos	47 anos			Eliminação	
024.132 NOTURNO	5 anos	47 anos			Eliminação	
024.133 PERICULOSIDADE	5 anos	47 anos			Eliminação	
024.134 INSALUBRIDADE	5 anos	47 anos			Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL						
	ARQUIVO	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUITIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO					
024.135 ATIVIDADES PLENAS	5 anos	47 anos			<i>Eliminação</i>				
024.136 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (HORAS EXTRAS)	5 anos	47 anos			<i>Eliminação</i>				
024.137 FÉRIAS ADICIONAL DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO	5 anos	95 anos			<i>Eliminação</i>				
024.139 OUTROS ADICIONAIS	5 anos	47 anos			<i>Eliminação</i>				
024.14 DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES									
024.142 CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (IPC)	5 anos	47 anos			<i>Eliminação</i>				
024.143 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	5 anos	40 anos			<i>Eliminação</i>				
024.144 PENSÕES ALIMENTÍCIAS	5 anos	95 anos			<i>Eliminação</i>				
024.149 OUTROS DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES	5 anos	95 anos			<i>Eliminação</i>				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO	
024.149.1 PECÚLIO	5 anos	95 anos				<i>Eliminação</i>	
024.15 INCARGOS PATRONAIS, RECOLHIMENTOS							
024.151 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	5 anos	5 anos				<i>Eliminação</i>	
024.152 FUNDO DE GARANTIA POR TÉRMINO DE SERVIÇO (FGTS)	5 anos	95 anos				<i>Eliminação</i>	
024.153 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPRIGADOR	7 anos					<i>Eliminação</i>	
024.154 CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (IPC)	5 anos	95 anos				<i>Eliminação</i>	
024.155 SALÁRIO-MATERNIDADE	7 anos					<i>Eliminação</i>	
024.156 IMPOSTO DE RENDA	7 anos	10 anos				<i>Eliminação</i>	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
024.2 FÉRIAS, RECESSOS	7 anos				<i>Eliminação</i>			
024.3 LICENÇAS								
ACIDENTE EM SERVIÇO								
ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE								
ADOTANTE								
ATIVIDADE POLÍTICA								
DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA								
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA								
GESTANTE								
PATERNIDADE								
PRÉMIO POR ASSIDUIDADE								
SERVICÔ MILITAR								
TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES								
TRATAMENTO DE SAÚDE								
024.4 AFASTAMENTOS								
PARA DEPOR								
PARA EXERCER MANDATO ELEITIVO								
PARA SERVIR AO TRIBUNAL REGIONAL								
ELEITORAL (TER)								
PARA SERVIR COMO JURADO								
SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (CLT)								
024.5 REEMBOLSO DE DESPESAS								

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES SUSTENTATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
024.51 MUDANÇA DE DOMÍCILIO DE SERVIDORES	Ate a aprovação das contas	5 anos			<i>Eliminação</i>			
024.52 LOCOMOÇÃO	Ate a aprovação das contas	5 anos			<i>Eliminação</i>			
024.59 OUTROS REEMBOLSOS	Ate a aprovação das contas	5 anos			<i>Eliminação</i>			
024.9 OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS								
024.91 CONCESSÕES								
	ALISTAMENTO ELEITORAL							
	CASAMENTO (G.A.)							
	DOAÇÃO DE SANGUE							
	FALECIMENTO DE FAMILIARES (NOJO)							
	HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTADANTE							
	HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
024.92 AUXÍLIOS								
	ALIMENTAÇÃO/REFEição							
	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE							
	FARDAMENTO/UNIFORME							
	MORADIA							
	VALE-TRANSPORTE							

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUSTORTE	OBSERVAÇÕES/ESTÍFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO	ARQUIVO	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO				
025 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR								
025.1 DENÚNCIAS, SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS								
025.1.1 PROCESSOS DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Permanente					
025.1.2 PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Permanente					
026 PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL								
026.1 BENEFÍCIOS								
026.1.1 SEGUROS	Ate a aprovação das contas	5 anos			Eliminação			
026.1.2 AUXÍLIOS								
ACIDENTE								
DOENÇA								
FUNERAL								
NATALIDADE								
RECLUSÃO								
026.1.3 APOSENTADORIA	5 anos	95 anos			Eliminação			

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OSSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO		
026.131 CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	95 anos			Eliminação	
026.132 PENSÕES, PROVISÓRIA E TEMPORÁRIA	5 anos	95 anos			Eliminação	
026.132.1 PENSÃO VITALÍCIA	5 anos	95 anos			Eliminação	
026.19 OUTROS BENEFÍCIOS						
026.192 ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Até a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
026.192.1 PRONTUÁRIOS MÉDICOS DOS SENADORES, DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	Bigamento permanecer com assistência à saúde	98 anos			Eliminação	Quanto aos documentos referentes às emergências, arquivar junto aos prontuários médicos.
026.192.2 JUNTA MÉDICA	4 anos	5 anos	Permanente			Série de pareceres da Junta Médica.
026.192.3 AGENDA MÉDICA ALTERAÇÕES DE HORÁRIOS MÉDICOS (ABERTURA E FECHAMENTO DE AGENDA)	3 anos				Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINACÃO FINAL	MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	ARQUIVO	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	
026.192.4 PLANTÃO MÉDICO CONTROLE DOS MÉDICOS DE PLANTÃO	3 anos				Eliminação	
026.192.5 TROCA DE PLANTÃO	3 anos				Eliminação	
026.192.6 PLANTÃO DO PLENÁRIO	3 anos				Eliminação	
026.192.7 CONSULTA MÉDICA RELATÓRIO DIÁRIO RELATÓRIO INDIVIDUAL DO PACIENTE	3 anos *				Eliminação	* O relatório diário e relatório individual do paciente estão em meios eletrônicos no Sistema de Informações Médicas.
026.193 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	A quitação da dívida	5 anos			Eliminação	
026.194 OCCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO	Enquanto permanece a ocupação *	5 anos			Eliminação	* Quanto aos documentos de solicitação de serviços das residências oficiais, guardar por 2 anos no arquivo corrente e após proceder à eliminação.
026.195 TRANSPORTES PARA SERVIDORES		2 anos			Eliminação	
026.2 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		2 anos			Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINADA FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO		
ARQUIVO CORRENTE	INTERMEDIÁRIO					
026.21 PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	5 anos	47 anos			Eliminação	
026.21.1 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	2 anos				Eliminação	
026.21.1.1 CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS, RELATÓRIOS E ATAS	3 anos	5 anos	Permanente			
026.22 REFEITÓRIOS, CANTINAS, COPAS	2 anos				Eliminação	
026.23 INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	5 anos				Eliminação	
029 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL						
029.1 HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos				Eliminação	
029.1.1 CONTROLE DE FREQUÊNCIA LIVROS, CARTÕES, FOLHAS DF, PONTO, ABONO DE FALTAS, CUMPRIMENTO DE HORAS EXTRAS	5 anos	47 anos			Eliminação	
029.2 MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO	ARQUIVO INTERMEDIARIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
029.21 NO PAÍS AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOLUÇÃO) PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATÓRIOS DE VIAGEM	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		<i>Eliminação</i>		<i>Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela.</i>		
029.211 CONTROLE DE RECEBIMENTO DAS PASSAGENS, AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE CRÉDITO DE PASSAGENS	2 anos	6 anos		<i>Eliminação</i>				
029.22 NO EXTERIOR (AFASTAMENTO DO PAÍS)								
029.221 SEM ÓNUS PARA A INSTITUIÇÃO		7 anos		<i>Eliminação</i>		<i>Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela.</i>		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO		
029.22 COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DIÁRIAS (INCLUSIVE COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA) LISTA DE PARTICIPANTES PASSAGENS PASSAPORTES PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATÓRIOS DE VIAGEM RESERVAS DE HOTEL						<i>Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela.</i>
029.3 INCENTIVOS FUNCIONAIS						
029.31 PRÊMIOS CONCESSÃO DE MEDALHAS DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO ELOGIOS						
029.4 DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO						<i>Quanto aos documentos referentes aos ordenadores de despesas, utilizar o prazo dos documentos financeiros (até aprovação das contas - 5 anos e, após, eliminação).</i>
029.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS; AUTÔNOMOS E COLABORADORES						<i>Quanto à licitação cancelada, eliminar no Arquivo Corrente após 2 anos.</i>

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	DESTINAÇÃO FINAL		
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO	
029.6 AÇÕES TRABALHISTAS, RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	<i>Ata e trânsito em julgado</i>	5 anos	Permanente		
029.7 MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS, GREVES E PARALISACÕES	5 anos	5 anos	Permanente		
030 MATERIAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	<i>Enquanto vigora</i>	5 anos	Permanente		
030.1 CADASTRO DE FORNECEDORES	<i>Enquanto vigora</i>	5 anos	<i>Eliminação</i>		<i>Efectivada a transferência do cadastro do fornecedor para outra unidade cadastradora do SICAF; guardar por 5 anos do Arquivo Intermediário e, após, proceder à eliminação.</i>
031 ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, CATALOGO, IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO	2 anos		<i>Eliminação</i>		
032 REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	<i>1 ano</i>		<i>Eliminação</i>		
033 AQUISIÇÃO					
033.1 MATERIAL PERMANENTE					<i>Os documentos referentes a Material Não Aquirido devem ser eliminados após 1 ano.</i>

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
033.11 COMPRA	Ate a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
033.12 ALUGUEL COMODATO	Ate a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
033.13 CESSÃO	Enquanto vigora	5 anos		Eliminação		Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Ate a aprovação das contas - 5 anos e eliminação).		
033.2 MATERIAL DE CONSUMO						Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.		
033.21 COMPRA	Ate a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
033.22 CESSÃO		4 anos	5 anos	Eliminação				
033.23 CONFECÇÃO DE IMPRESSOS		Ate a aprovação das contas	5 anos	Eliminação				
034 REQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E/OU MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL (PERMANENTE OU DE CONSUMO)		5 anos	4 anos	Eliminação				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
034.1 CONTROLE DE ESTOQUE	2 anos *			Eliminação		* Documentos em meio eletrônico.		
034.2 EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO	<i>Até a conclusão do fato</i>		5 anos	Eliminação				
034.3 TRANSPORTE DE MATERIAL		1 ano		Eliminação				
034.4 AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL		<i>Até o retorno do material</i>		Eliminação				
034.5 RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO		1 ano		Eliminação				
035 ALIENAÇÃO (MATERIAL PERMANENTE OU DE CONSUMO)								
035.1 VENDA, LEILÃO	<i>Até a aprovação das contas</i>		5 anos	Eliminação				
036 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO								
036.1 REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		Eliminação				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
036.2 SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO CARPINTARIA, TAPEÇARIA, SERRALHERIA	4 anos			Eliminação				
037 INVENTÁRIOS								
037.1 MATERIAL PERMANENTE INVENTÁRIO, TOMBAMENTO (LIVRO DE REGISTRO DE BENS), CRIAÇÃO DE COMISSÕES	Até a aprovação das contas	5 anos	Permanente					
037.11 RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS (RMBM) E BAIXA	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
037.12 TERMOS DE RESPONSABILIDADE	Até a alienação	5 anos		Eliminação				
037.2 MATERIAL DE CONSUMO	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
039 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAIS								
039.1 PENALIDADES FORNECEDORES	Até a aplicação da penalidade	5 anos	Eliminação					
039.2 CONTROLE DE QUALIDADE		1 ano	Eliminação					

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO		
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO				
040 PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	<i>Enquanto vigora</i>	5 anos	<i>Permanente</i>				
041 BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS		3 anos	<i>Permanente</i>				
041.01 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS							<i>Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.</i>
041.011 ÁGUA E ESGOTO	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos			<i>Eliminação</i>		
041.012 GÁS	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos			<i>Eliminação</i>		
041.013 LUZ E FORÇA	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos			<i>Eliminação</i>		
041.03 CONDOMÍNIO	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos			<i>Eliminação</i>		
041.1 AQUISIÇÃO							
041.11 COMPRA	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos	<i>Permanente</i>				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL NO SENADO FEDERAL ARQUIVO	MUDANÇA DE SUPPORTE ARQUIVO HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO			
	ARQUIVO	ARQUIVO	ELIMINAÇÃO			
041.111 PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos	Permanente			<i>Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).</i>
041.12 CISSÃO	4 anos	5 anos	Permanente			
041.121 PROJETOS, PLANITAS E ESCRITURAS	4 anos	5 anos	Permanente			<i>Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).</i>
041.13 DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Permanente			
041.131 PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	4 anos	5 anos	Permanente			<i>Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).</i>
041.14 PERMUTA		4 anos	5 anos	Permanente		<i>Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).</i>

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL			
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUITO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO	
041.15 COMODATO	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação	
041.3 DESAPROPRIAÇÃO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE, REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO TOMBAMENTO	Até a aprovação das contas	5 anos	Permanente		
041.4 OBRAS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	3 anos	5 anos	Permanente		
041.41 REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO	Até a aprovação das contas	5 anos	Permanente		
041.42 CONSTRUÇÃO	Até a aprovação das contas	5 anos	Permanente		
041.5 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
041.51 MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação	
041.52 MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADA	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação	
041.53 MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES (USINA)	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OSSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUITIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUITIVO HISTÓRICO		
041.54 LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO, DISINFESTAÇÃO	Aé a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
041.59 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
042 VEÍCULOS						
042.1 AQUISIÇÃO	Aé a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
042.11 COMPRA	Aé a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
042.12 ALUGUEL	Aé a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
042.13 CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA, TRANSFERÊNCIA	4 anos	5 anos			Eliminação	
042.2 CADASTRO, LICENCIAMENTO, EMPLECAMENTO, TOMBAMENTO	Aé a alienação	5 anos			Eliminação	
042.3 ALIENAÇÃO						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTENAÇÃO FINAL	MUDANÇA DE SOPORTE	OBSERVAÇÕES/ESTRUTURATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		ARQUIVO HISTÓRICO					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO					
042.31 VENDA, LEILÃO	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
042.32 CESSÃO	4 anos	5 anos		Eliminação				
042.4 ABASTECIMENTO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPARO	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		* Quanto às ordens de serviço, são arquivadas juntamente ao dossier do veículo.		
042.5 ACIDENTES, INFRAÇÕES, MULTAS	Até a aprovação das contas	20 anos		Eliminação				
042.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS								
042.91 CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS		10 anos		Eliminação				
042.911 REQUISIÇÃO		2 anos		Eliminação				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUSTENTIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO	
ARQUIVO CORRENTE	INTERMEDIÁRIO				
042.912 AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, INCLUSIVE PARA SAÍDA FORA DO DISTRITO FEDERAL	2 anos			Eliminação	
042.913 ESTACIONAMENTO. GARAGEM	2 anos			Eliminação	
044 INVENTÁRIOS	Até a aprovação das contas	5 anos	Permanente		
049 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO					
049.1 GUARDA	2 anos			Eliminação	
049.11 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. SEGURANÇA	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
049.13 PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS INSPEÇÕES PERIÓDICAS E TREINAMENTO	2 anos			Eliminação	
49.131 PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS	4 anos	5 anos	Permanente		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUSTENTO	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUITO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
049.14 SINISTRO	Ate a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
049.15 CONTROLE DE PORTARIA		2 anos		Eliminação				
049.2 MUDANÇAS								
049.21 PARA OUTROS IMÓVEIS	Ate a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
049.22 DENTRO DO MESMO IMÓVEL	Ate a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		Quanto aos documentos que não envolvem pagamentos guardar no Arquivo Corrente por 5 anos, 4 anos no Arquivo Intermediário e após proceder eliminação.		
049.3 USO DE DEPENDÊNCIAS	Frequente vigora	5 anos		Eliminação				
050 ORÇAMENTO E FINANÇAS NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	Frequente vigora	5 anos	Permanente					
050.1 CONTROLE INTERNO AUDITORIA								
050.11 PARECERES INFORMAÇÕES	3 anos	5 anos	Permanente		Sim	Séries numéricas cronológicas.		
050.12 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	3 anos	5 anos	Permanente		Sim	Séries numéricas cronológicas.		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	ARQUITIVO	CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
051 ORÇAMENTO						
051.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
051.11 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		2 anos			Eliminação	
051.12 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		5 anos	5 anos	Permanente		
051.13 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD		2 anos			Eliminação	
051.14 CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITO SUPLEMENTAR, CRÉDITO ESPECIAL, CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		5 anos	5 anos	Permanente		
051.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
051.21 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação	
051.22 ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/Divida)		Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO		
051.23 PLANO OPERATIVO, CRONOGRAMA DE DESMBOLSO	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		
052 FINANÇAS						
052.1 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		
052.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA						
052.21 RECEITA	Após a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		
052.22 DESPESA	Após a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		
053 FUNDOS ESPECIAIS FURSEN	Até a aprovação das contas	5 anos	Permanente		Documentos referentes a balanços, balancetes, tomada e prestação de contas do Fundo.	
054 ESTIMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS	Após a aprovação das contas	5 anos	Permanente			
055 OPERAÇÕES BANCÁRIAS						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIARIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
055.01 PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	<i>Até a aprovação das contas</i>	<i>5 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
055.1 CONTA ÚNICA	<i>Até a aprovação das contas</i>	<i>5 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
055.2 OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D	<i>Até a aprovação das contas</i>	<i>5 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
056 BALANÇOS, BALANCEOTES	<i>Até a aprovação das contas</i>	<i>5 anos</i>	<i>Permanente</i>	<i>Eliminação</i>				
057 TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS	<i>Até a aprovação das contas</i>	<i>5 anos</i>	<i>Permanente</i>					
059 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS								
059.1 TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	<i>Até a aprovação das contas</i>	<i>5 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
059.2 GARANTIAS FINANCEIRAS								
059.21 CAUÇÃO EM DINHEIRO	<i>Até o resgate do título</i>			<i>Eliminação</i>				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PERÍODOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/ESTATÍSTICAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUITVO INTERMEDIÁRIO	ARQUITVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
059.22 FIANÇA BANCÁRIA	Após término do contrato + 1 ano			Eliminação				
059.23 SEGURO GARANTIA	Após término do contrato - 1 ano			Eliminação				
059.24 TÍTULOS DA DIVIDA PÚBLICA	Até o resgate do título			Eliminação				
060 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	Enquanto vigora	5 anos	Permanente					
060.1 PUBLICAÇÃO DE MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
060.2 PUBLICAÇÃO DE MATERIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	1 ano			Eliminação				
060.3 PUBLICAÇÃO DE MATERIAS EM OUTROS PERIÓDICOS	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação				
061 PRODUÇÃO EDITORIAL								
061.1 EDITORAÇÃO, PROGRAMAÇÃO VISUAL	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5 anos de arquivamento na fase corrente.		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ARQUIVO ELIMINAÇÃO		
061.2 DISTRIBUIÇÃO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		Eliminação		Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5 anos de arquivamento na fase corrente.
062 DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA						
062.01 NORMAS E MANUAIS	<i>Enquanto vigora</i>	5 anos	Permanente			
062.1 AQUISIÇÃO						Os documentos referentes a material bibliográfico não adquirido serão eliminados após 1 ano.
062.11 COMPRA	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		Eliminação		
062.12 DOAÇÃO	4 anos	5 anos		Eliminação		
062.13 PERMUTA	4 anos	5 anos	Permanente			Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos e eliminação).
062.2 REGISTRO						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINACAO FINAL	MUDANCA DE SUPORTE	OBSERVAÇOES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO			
ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO			
062.3 CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, INDEXAÇÃO	2 anos			Eliminação		
062.4 REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO EMPRÉSTIMO E INTERCÂMBIO	2 anos			Eliminação		
062.5 INVENTÁRIOS (LIVRO TOMBO)	Até a aprovação das comissões	5 anos	Permanente			
063 DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE ARQUIVOS	Enquanto vigora	7 anos	Permanente			
063.01 NORMAS E MANUAIS						
063.1 PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: LEVANTAMENTO E FLUXO	2 anos			Eliminação		
063.1.1 DIAGNÓSTICOS, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS	5 anos	5 anos	Permanente			
063.2 PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2 anos			Eliminação		
063.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5 anos			Eliminação		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO		
063.4 CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO	2 anos				Eliminação	
063.41 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	Enquanto vigora	100 anos			Eliminação	Um exemplar deverá compor o conjunto documental NORMAS E MATERIAIS do subgrupo 063.01, seguindo a temporalidade e destinação previstas para o mesmo.
063.5 POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS	5 anos	5 anos	Permanente		Eliminação	
063.51 PESQUISAS, CONSULTAS, EMPRÉSTIMOS	1 ano após a devolução				Eliminação	
063.6 DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS					Eliminação	
063.61 ANÁLISE, AValiação, SELEÇÃO	5 anos	5 anos	Permanente		Eliminação	
063.611 TABELA DE TEMPORALIDADE	Enquanto vigora	100 anos			Eliminação	Um exemplar deverá compor o conjunto documental NORMAS E MATERIAIS do subgrupo 063.01, seguindo a temporalidade e destinação previstas para o mesmo.
063.62 ELIMINAÇÃO	5 anos	5 anos	Permanente		Eliminação	
063.63 TERMOS DE ELIMINAÇÃO, LISTAGENS					Eliminação	
063.63 TRANSFERÊNCIA, RECOLHIMENTO	3 anos				Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO		
ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
063.631 GUIAS E TERMOS DE TRANSFERÊNCIA; LISTAGENS DESCRIPTIVAS DO ACERVO	5 anos	95 anos		Eliminação		
063.632 GUIAS, RELAÇÕES E TERMOS DE RECOLHIMENTO	5 anos			Eliminação		Uma via será encaminhada ao Arquivo Permanente junto com os documentos recolhidos.
064 DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA						Dados estatísticos são também encaminhados à Secretaria de Cultura e Esporte e Turismo.
064.1 ESTATÍSTICAS DE VISITANTES						
064.11 MENSAL		5 anos		Eliminação		
064.12 ANUAL		3 anos	Permanente			
064.2 LIVRO DE ASSINATURAS DE VISITANTES		1 ano	4 anos	Permanente		
064.3 TERMO DE RESPONSABILIDADE DE LIMPESTIMO DE PEÇAS DO MUSEU PARA FORA DO SENADO FEDERAL		2 anos	5 anos	Eliminação		
065 REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS						
065.1 MICROFILMAGEM		5 anos		Eliminação		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/ESTIPULAÇÕES
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO		
065.11 ESTUDOS, PROJETOS, NORMAS	Enquanto vigora	5 anos	Permanente			
065.2 MÉIOS ELETRÔNICOS		5 anos		Eliminação		
065.21 ESTUDOS, PROJETOS, NORMAS	Enquanto vigora	5 anos	Permanente			
066 CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS						
066.1 DESINFESTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.
066.2 ARMAZENAMENTO, DEPÓSITOS	2 anos			Eliminação		
066.3 RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	Até a aprovação das contas	5 anos		Eliminação		Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.
067 INFORMÁTICA						
067.1 PLANOS E PROJETOS		5 anos	5 anos	Permanente		
067.2 PROGRAMAS, SISTEMAS REDES		5 anos	5 anos	Permanente		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINACÃO FINAL NO SENADO FEDERAL ARQUIVO CORRENTE	MUDANÇA DE SUSTORTE ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
	ARQUIVO	HISTÓRICO				
067.21 MANUAIS TÉCNICOS (EXEMPLARES ÚNICOS)	<i>Enquanto vigorá</i>	5 anos	<i>Permanente</i>			
067.22 MANUAIS DO USUÁRIO (EXEMPLARES ÚNICOS)	<i>Enquanto vigorá</i>	5 anos	<i>Permanente</i>			
067.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		<i>Eliminação</i>		<i>Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.</i>
068 TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO		8 anos		<i>Eliminação</i>		
069 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO						
069.1 SISTEMA DISC SISTEMA NUJUR		1 ano *		<i>Eliminação</i>		<i>* Formulários de alteração e indexação para cadastrar os sistemas (DISC e NUJUR).</i>
070 <u>COMUNICAÇÕES</u> NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	<i>Enquanto vigorá</i>	5 anos	<i>Permanente</i>			
071 SERVIÇO POSTAL						
071.1 SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
071.11 NACIONAL	<i>Até a aprovação das contas</i> *	5 anos		<i>Eliminação</i>				
071.111 COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DOS GABINETES	2 anos	6 anos		<i>Eliminação</i>				
071.12 INTERNACIONAL	<i>Até a aprovação das contas</i> *	5 anos		<i>Eliminação</i>				
071.121 COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DOS GABINETES	2 anos	6 anos		<i>Eliminação</i>				
071.2 SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		<i>Eliminação</i>				
071.3 MALA OFICIAL	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		<i>Eliminação</i>				
071.9 OUTROS SERVIÇOS POSTAIS	<i>Até a aprovação das contas</i>	5 anos		<i>Eliminação</i>				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
071.91 AUTORIZAÇÃO DE COTA EXTRA DE POSTAGEM DE SELOS	2 anos	6 anos			Eliminação	
072 SERVIÇO DE RÁDIO E TV	Até a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
072.1 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO	Até a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
073 SERVIÇO DE TELEX, TELEGRAMA	Até a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
073.01 AUTORIZAÇÃO, SENIHA		2 anos			Eliminação	
073.1 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO	Até a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	
074 SERVIÇO TELEFÔNICO, FAX-SIMILE (FAX) AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÕES INTERURBANAS E INTERNACIONAIS - SENIHA		2 anos			Eliminação	Quando não se tratar de documentos financeiros, guardar por 2 anos no Arquivo Corrente e após eliminar.
074.1 INSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA (REMANEJAMENTO), MANUTENÇÃO, REPARO, HABILITAÇÃO PARA CELULAR	Até a aprovação das contas	5 anos			Eliminação	Quando não se tratar de documentos financeiros, guardar por 2 anos no Arquivo Corrente e após eliminar.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO	ARQUIVO	ARQUIVO	ELIMINAÇÃO				
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	HISTÓRICO					
074.2 LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	<i>Enquanto</i> vigorosa			<i>Eliminação</i>				
074.3 CONTAS TELEFÔNICAS	<i>Aleia</i> <i>aprovação</i> <i>das contas</i>	<i>5 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
074.3i ATESTO DAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS		<i>8 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
074.4 PESQUISA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO		<i>5 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
075 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	<i>Aleia</i> <i>aprovação</i> <i>das contas</i>	<i>5 anos</i>		<i>Eliminação</i>				
079 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNI- CAÇÕES								
090 <u>OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMI- NISTRAÇÃO GERAL</u>								

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO		
100 DA DIREÇÃO, DAS COMISSÕES E DOS CONSELHOS						<i>Todas as reuniões das Comissões do Senado Federal (Permanentes e Temporárias), gravadas pela TV Senado, serão de guarda permanente na TV Senado.</i>
100.01 MESA DO CONGRESSO NACIONAL						
ATAS						
ATOS DA MESA DO PRESIDENTE						
MEMBROS						
RELATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA						
110 COMISSÕES PERMANENTES, inclusive Subcomissões Permanentes e Temporárias						
110.1 COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS						
ATAS						
MEMBROS						
PARECERES						
110.11 PAUTAS						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SITORE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO	ARQUIVO HISTÓRICO		
ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
110.12 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	*			Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.
110.2 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	<i>Até o término da legislatura</i>	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
110.21 PAUTAS	<i>Até inclusão na ata</i>			Eliminação		
110.22 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	*			Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.
110.3 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA	<i>Até o término da legislatura</i>	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
110.31 PAUTAS	<i>Até inclusão na ata</i>			Eliminação		
110.32 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	*			Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
110.4 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO								
ATAS MEMBROS PARECERES	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente					
110.41 PAUTAS	Até inclusão na ata			Eliminação				
110.42 NOTAS TAQUIGRÁFICAS		Até a publicação no Diário do Senado Federal	*		Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.		
110.5 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE								
ATAS MEMBROS PARECERES	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente					
110.51 PAUTAS	Até inclusão na ata			Eliminação				
110.52 NOTAS TAQUIGRÁFICAS		Até a publicação no Diário do Senado Federal	*		Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO HISTÓRICO		ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
110.6 COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL									
ATAS									
MEMBROS									
PARECERES									
110.61 PAUTAS									
110.62 NOTAS TAQUIGRÁFICAS									
110.7 COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA									
ATAS									
MEMBROS									
PARECERES									
110.71 PAUTAS									
110.72 NOTAS TAQUIGRÁFICAS									
110.8 COMISSÕES MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL									

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL	MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/ESTÍFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO			
110.81 COMISSÃO MISTA PERMANENTE DO ORÇAMENTO	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente	Sim		* Quando às emendas, mudar de suporte após 10 anos de Arquivo Intermediário e eliminar o papel.
ATAS EMENDAS MEMBROS PARECERES						
110.811 PAUTAS	Até inclusão na ata			Eliminação		
NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até a publicação no Diário do Congresso Nacional	*		Eliminação	Sim	* O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.
110.812 COMISSÃO MISTA PERMANENTE DO MERCOSUL	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente	Eliminação	Sim	
ATAS MEMBROS PARECERES						
110.821 PAUTAS	Até inclusão na ata			Eliminação		
NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até a publicação no Diário do Congresso Nacional	*		Eliminação	Sim	* O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.
110.822						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
120 COMISSÕES TEMPORÁRIAS						
120.1 COMISSÕES ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL	Aé o término da legislatura	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
120.11 PAUTAS	Aé inclusão na ata			Eliminação		
120.12 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Aé a publicação no Diário do Senado Federal	*		Eliminação	Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.
120.13 DENÚNCIAS, DEPOIMENTOS, QUIBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL)	Enquanto não concluídas as discussões	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
120.2 COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL	Aé o término da legislatura	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
120.21 PAUTAS	Aé inclusão na ata			Eliminação		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
120.22 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até a publicação no Diário do Senado Federal	*			Eliminação	Sim <i>*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.</i>
120.23 DENÚNCIAS, DEPOIMENTOS, QUEBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL)	Enquanto não concluídas as decisões	12 anos	Permanente			
120.3 COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO ATAS MEMBROS PARECERES	Enquanto não concluídas as decisões	12 anos	Permanente			Reuniões gravadas em fitas de vídeo pela TV Senado.
120.31 PAUTAS	Até inclusão na ata			Eliminação		
120.32 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até a publicação no Diário do Senado Federal	*		Eliminação	Sim	<i>*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.</i>
120.33 DENÚNCIAS, DEPOIMENTOS, QUEBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL)	Enquanto não concluídas as decisões	12 anos	Permanente			

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO		
120.4 COMISSÕES PALAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CONGRESSO NACIONAL	<i>Enquanto não constituídas as decisões</i>	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
120.41 PAUTAS	<i>Até inclusão na ata</i>				<i>Eliminação</i>	
120.42 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	*			<i>Eliminação</i>	<i>Sim</i>
120.43 DENUNCIAS, DEPOIMENTOS, QUEBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL)	<i>Enquanto não constituídas as decisões</i>	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
120.5 COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	<i>Até o término da legislatura</i>	12 anos	Permanente			
ATAS MEMBROS PARECERES						
120.51 PAUTAS	<i>Até inclusão na ata</i>				<i>Eliminação</i>	
120.52 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	*			<i>Eliminação</i>	<i>Sim</i>
						<i>*O Arquivo Intermediário procederá à mudanças de suporte e, após, eliminará o papel.</i>

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO ARQUIVO CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO HISTÓRICO		
121 COMISSÕES INTERNAS ATAS MEMBROS PARECERES	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente			
121.1 PAUTAS	Até inclusão na ata			Eliminação		
121.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até a publicação no Diário do Senado Federal	*		Eliminação	Sim	* No Arquivo Intermediário se procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.
122 COMISSÕES EXTERNAS ATAS MEMBROS PARECERES	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente			
122.1 PAUTAS	Até inclusão na ata			Eliminação		
122.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até a publicação no Diário do Senado Federal	*		Eliminação	Sim	* No Arquivo Intermediário se procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO		
130 CONSELHO DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL						
130.1 ATAS MEMBROS PARECERES	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente		Sim *	*Mudança de suporte e preservação do papel.
130.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até inclusão na ata			Eliminação		
130.3 DENÚNCIAS	Até a publicação no Diário do Senado Federal	*		Eliminação	Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.
140 CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	Enquanto não concluídas as decisões	12 anos	Permanente		Sim *	
140.1 ATAS MEMBROS PARECERES	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente		Sim *	*Mudança de suporte e preservação do papel.
140.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS	Até inclusão na ata			Eliminação		
	Até a publicação no Diário do Congresso Nacional	*			Sim	*O Arquivo Intermediário procederá à mudança de suporte e, após, eliminará o papel.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL			MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO		
190 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A DIREÇÃO, COMISSÕES E CONSELHOS								
190.1 PARTICIPAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E DO JUDICIÁRIO	Enquanto não concluídas as assinaturas				Permanente			
190.2 PEDISSOS DE INFORMAÇÕES AO SENADO FEDERAL	5 anos					Eliminação		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL			MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO		
200 AGENTES POLÍTICOS (Presidente da República, Vice-Presidente da República e Senadores)								
200.1 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Até o término do processo	12 anos	Permanente					
210 MANDATO (Inclusive certidões)								
210.1 do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e Senadores	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente					Documentos referentes ao Colégio Eleitoral e à 1ª do Antigo LXXV da Constituição Federal.
210.1 POSSE DIPLOMA PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente					
210.1 PROGRAMAÇÃO CONVITE DISCURSOS	Até o término da legislatura	12 anos	Permanente					
210.2 ASSUNÇÃO do Presidente do Senado Federal na Presidência da República	Enquanto vigorar a assunção	5 anos	Permanente					

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
210.3 REASSUNÇÃO dos Senadores	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	<i>12 anos</i>	<i>Permanente</i>					
210.4 RENÚNCIA	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	<i>12 anos</i>	<i>Permanente</i>					
210.41 DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	<i>Até a publicação no Diário Oficial da União</i>	<i>12 anos</i>	<i>Permanente</i>					
210.42 DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA	<i>Até a publicação no Diário Oficial da União</i>	<i>12 anos</i>	<i>Permanente</i>					
210.43 DOS SENADORES	<i>Até a publicação no Diário Oficial da União</i>	<i>12 anos</i>	<i>Permanente</i>					
210.5 PERDA DO MANDATO dos Senadores	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	<i>12 anos</i>	<i>Permanente</i>					

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
210.6 CASSAÇÃO dos Senadores	Até a publicação no Diário do Senado Federal	12 anos	Permanente		Sim *	* Mudança de suporte e preservação do papel
210.7 PROCESSOS EM JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE	Até a publicação no Diário do Senado Federal	12 anos	Permanente		Sim *	- Artigo 52 da Constituição Federal, Incisos I e II. * Mudança de suporte e preservação do papel.
210.8 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE	Até o término da legislatura e/ou final do mandato	12 anos	Permanente		Sim *	* Mudança de suporte e preservação do papel.
210.9 IMUNIDADE PARLAMENTAR SUSPENSÃO	Enquanto não concluída a deliberação	8 anos				* Refere-se às cópias dos documentos, pois os originais se encontram arquivados no Supremo Tribunal Federal. O parecer deste processo é publicado no Diário do Senado Federal.
220 FALTA (dos Senadores)						
220.1 CONSTITUCIONAL	Até o término do mandato	4 anos	Permanente			
230 COMPARCIMENTO (dos Senadores)						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPPORTO	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO	ARQUIVO	ARQUIVO	ELIMINAÇÃO				
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	HISTÓRICO					
230.1 USO DA PALAVRA (nas Sessões Delibera- tivas e Não-Deliberativas) RELATÓRIO ANUAL	Até a publicação no Diário do Senado Federal *	8 anos	Permanente		Sim	* Documentos referentes aos discursos e aparições dos Senadores.		
240 LICENÇA (dos Senadores)								
240.1 CONCEDIDA	Até o final da legislação *		Permanente			* Série de requerimentos.		
240.2 AUTORIZADA	Até o final da legislação *		Permanente			* Série de requerimentos.		
250 PARTIDO (dos Senadores)								
250.1 FILIAÇÃO	Até a publicação no Diário do Senado Federal	12 anos	Permanente					

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
250.2 DESFILAÇÃO	<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>		12 anos	<i>Permanente</i>		
250.3 LIDERANÇA		<i>Até o final da legislatura</i>	12 anos	<i>Permanente</i>		
250.4 BLOCO PARLAMENTAR		<i>Até o final da legislatura</i>	12 anos	<i>Permanente</i>		
290 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AOS AGENTES POLÍTICOS						
290.1 CONSULTORIA LEGISLATIVA AOS SENADORES		5 anos		<i>Eliminação</i>		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL	MUDANÇA DE SUPORTE	OSSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO HISTÓRICO	
300 PLENÁRIO						* Todas as sessões plenárias do Senado Federal, transmitidas pela TV Senado, serão de guarda permanente.
310 SESSÕES						* Além do suporte de papel, a Ordem do Dia está em meios eletrônicos.
310.01 ORDEM DO DIA	*					
310.011 DO SENADO FEDERAL	Após a sua publicação no Diário do Senado Federal	5 anos		Sim		
310.012 DO CONGRESSO NACIONAL	Após a sua publicação no Diário do Congresso Nacional	5 anos		Sim		
310.02 ANAIS	Após a sua publicação			Permanente		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO		
	ARQUIVO CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	HISTÓRICO			
310.021 DO SENADO FEDERAL	<i>Após a sua publicação</i>			<i>Permanente</i>		
310.022 DO CONGRESSO NACIONAL	<i>Após a sua publicação</i>			<i>Permanente</i>		
310.03 ATAS		<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>		<i>Permanente</i>		
310.031 NOTAS TAQUIGRÁFICAS		<i>Até a publicação no Diário do Senado Federal</i>	<i>5 anos</i>	<i>Eliminação</i>		
310.1 DELIBERATIVAS ORDINÁRIAS DO SENADO FEDERAL E DELIBERATIVAS DO CONGRESSO NACIONAL						
310.2 NÃO DELIBERATIVAS			<i>Até o final da tramitação</i>			
310.3 ESPECIAIS (SOLENES) DISCURSOS COMEMORATIVOS E OUTRAS HOMENAGENS			*	<i>Permanente</i>		* Publicados no Diário do Congresso Nacional e nos Anais.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINACAO FINAL		MUDANCA DE SUPORTE	OBSERVACOES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTORICO		
310.31 DO SENADO FEDERAL	*					
310.32 DO CONGRESSO NACIONAL						
310.4 SECRETAS						
310.5 EXTRAORDINÁRIAS DO SENADO FEDERAL						
310.51 ATAS						
310.6 REUNIÕES						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINACAO FINAL		MUDANCA DE SUPORTE	OBSERVACOES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIARIO	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTORICO		
310.61 ATAS	Aé a publicação no Diário do Senado Federal			Permanente			
390 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PLENÁRIO							
390.1 VISCOLHA DIF. AUTORIDADES							
							* Quantia à Mensagem, guardar no Arquivo Corrente, até o final da tramitação. Quanto aos documentos recebidos, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos analisará cada caso para determinar a sua destinação final.
							* Incluem-se também documentos referentes a autorização para destituição do Procurador-Geral da República pelo Senado Federal. Artigo 128 da Constituição Federal, parágrafo 2º.
390.11 DE MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1 ano	20 anos	Permanente				* Quantia à Mensagem, guardar no Arquivo Corrente, até o final da tramitação. Quanto aos documentos recebidos, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos analisará cada caso para determinar a sua destinação final.
	*						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINACAO FINAL		MUDANCA DE SUPORTE	OBSERVACOES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIARIO	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTORICO		
390.12 OUTRAS AUTORIDADES	1 ano	20 anos	Permanente				* Quantia à Mensagem no Arquivo Corrente, até o final da tramitação. Quanto aos documentos recebidos, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos analisará cada caso para determinar a sua destinação final.
	*						

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL	ARQUITIVO CORRETIVO	ARQUITIVO INTERMEDIÁRIO	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
400 SEGURANÇA, PROTEÇÃO, POLICIAMENTO							
410 DIGNITÁRIOS RELATÓRIOS	2 anos			3 anos	Permanente		
420 INTELIGÊNCIA							
420.1 INVESTIGAÇÃO RELATÓRIOS	5 anos			3 anos	Permanente		
420.11 BOLETIM DE OCORRÊNCIA		Aiô o encerramento do caso "	5 anos	3 anos	Permanente		
420.12 RELATÓRIOS DE APURAÇÃO		Aiô o encerramento do caso + 5 anos	3 anos	Permanente			
420.13 TERMOS DE DECLARAÇÃO		Aiô o encerramento do caso + 5 anos	3 anos	Permanente			
420.2 INFORMAÇÃO RELATÓRIOS		Aiô o final do trâmite + 5 anos	3 anos	Permanente			
420.3 CONTRA-INTELIGÊNCIA							

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
420.31 INTERNA RELATÓRIOS	Ate o final do trâmite + 5 anos	3 anos	Permanente					
420.32 EXTERNA RELATÓRIOS	Ate o final do trâmite + 5 anos	3 anos	Permanente					
430 POLICIAMENTO								
430.1 INTERNO RELATÓRIOS		2 anos	3 anos		Eliminação			
430.2 EXTERNO RELATÓRIOS		2 anos	3 anos		Eliminação			
490 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SEGURANÇA, PROTEÇÃO, POLICIA- MENTO								

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
500 ORDEM E DEFESA DO SENADO FEDERAL								
510 CORREGEDORIA PARLAMENTAR	5 anos	95 anos	Permanente					
520 PROVIMENTOS	Até a publicação no Diário do Senado Federal	5 anos	Permanente		Provimento, documento referente aos Atos da Corregedoria estabelecendo normas de ordem e disciplina do Senado Federal.			
530 ATOS DA PROCURADORIA PARLAMENTAR								
530.1 JUDICIAIS	5 anos	95 anos	Permanente					
530.2 EXTRAJUDICIAIS	5 anos	95 anos	Permanente					
540 PRISÃO EM FLAGRANTE AUTOS	Até o trânsito final	5 anos	Permanente					
590 OUTRAS ASSUNTOS REFERENTES À ORDEM E DEFESA DO SENADO FEDERAL								

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/ justificativas
	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO CORRENTE	NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO HISTÓRICO		
900 ASSUNTOS DIVERSOS						
910 SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS, CONDECORAÇÕES	<i>1 ano</i>				<i>Eliminação</i>	
91001 PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS, TRABALHOS, APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO E/OU AGENTES POLÍTICOS	5 anos	5 anos	5 anos	Permanente		
920 CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENTOS, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS	<i>1 ano</i>				<i>Eliminação</i>	
92001 PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS, TRABALHOS, APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO E/OU AGENTES POLÍTICOS	5 anos	5 anos	5 anos	Permanente		
930 FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS	<i>1 ano</i>				<i>Eliminação</i>	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL	ARQUIVO	ARQUIVO HISTÓRICO		
	ARQUIVO CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO				
930.01 PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS, TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO E/OU AGENTES POLÍTICOS	5 anos	5 anos	Permanente				
930.1 CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS	1 ano				Eliminação		
930.1.1 PLANEJAMENTO, NORMAS, EDITAIS, HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS, JULGAMENTO DA BANCA, TRABALHOS COMPREMIADOS, CORRENTES, RECURSOS	5 anos	5 anos	Permanente				<i>As normas deverão permanecer em fase corrente enquanto vigoram.</i>
940 VISITAS E VISITANTES	1 ano				Eliminação		
940.01 LIVRO DE OURO	<i>Até o término do livro + 5 anos</i>		Permanente				
990 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS							
991 APRESENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO	1 ano				Eliminação		
992 COMUNICADOS E INFORMES	1 ano				Eliminação		

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		MUDANÇA DE SUPORTE	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS		
	NO SENADO FEDERAL		NO SENADO FEDERAL					
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ARQUIVO HISTÓRICO	ELIMINAÇÃO				
993 AGRADECIMENTOS, CONVITES, FELICITAÇÕES, PÊSAMES	1 ano			Eliminação				
994 PROTESTOS, REVINDICAÇÕES, SUGESTÕES	1 ano	5 anos	Permanente *		* Documentos referentes a denúncias, pedidos de apoio político e outras cartas populares encaminhadas ao Presidente do Senado Federal.			
995 PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1 ano			Eliminação				
996 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	1 ano			Eliminação				

SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Senador Jader Barbalho

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Edison Lobão

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Antonio Carlos Valadares

1º SECRETÁRIO

Senador Carlos Wilson

2º SECRETÁRIO

Senador Antero Paes de Barros

3º SECRETÁRIO

Senador Ronaldo Cunha Lima

4º SECRETÁRIO

Senador Mozarildo Cavalcanti

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador Alberto Silva

Senadora Marluce Pinto

Senadora Maria do Carmo Alves

Senador Nilo Teixeira Campos

DIRETOR-GERAL

Agaciel da Silva Maia

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Raimundo Carreiro Silva

DIRETOR DA SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Paulo Afonso Lustosa de Oliveira

DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Francisco Maurício da Paz

ELABORAÇÃO

Andresa de Moraes e Castro

Astréa de Moraes e Castro

Vera Regina Michels Bento

Consultoras da New Shop Informática Ltda.

Alraune Reinke

Gaspar Osorio Henriques

Arquivistas da New Shop Informática Ltda.

PARTICIPAÇÃO

Servidores do Senado Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO SENADO FEDERAL

(Criada pelo Ato do Diretor-Geral nº 846, de 2000)

PRESIDENTE

Francisco Maurício da Paz

MEMBROS

Alberto Nogueira Viana

Antônio Alberto de Carvalho

Ceres Maria Veras de Sandes

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos

Sarah Abrahão

Shalon Einstoss Granado

APRESENTAÇÃO

A Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal vem, desde 1997, implantando um programa de gestão documental no âmbito da Casa com o propósito de tratar adequadamente seus documentos.

O programa pretende uniformizar os procedimentos arquivísticos para dar apoio ao processo decisório e facultar o acesso à informação, conservando o arquivo permanentemente atualizado.

Agora estamos disponibilizando produtos que estabelecem condições eficientes de arquivamento de documentos: O Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal. O Código de Classificação de Documentos de Arquivo é um instrumento de trabalho utilizado para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por um órgão, no exercício de suas funções e atividades. Já a Tabela de Temporalidade é um instrumento arquivístico resultante da avaliação, que tem por objetivo definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação a quantos dela necessitem.

Na organização do trabalho, o Senado Federal se utilizou do código e da tabela de temporalidade de documentos de arquivo da atividade meio e da elaborada pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ como modelo a ser seguido pelos participantes do Sistema Nacional de Arquivo - SINAR. Adotados, inclusive, pelo Arquivo Nacional para servirem aos órgãos do Poder Executivo.

Nós adaptamos os referidos instrumentos à realidade da Casa, ao mesmo tempo em que criarmos nossos próprios códigos e demos temporalidade aos documentos à atividade fim.

Foi feito o levantamento da situação arquivística do Senado, o que possibilitou vivenciar rotinas e procedimentos, conhecer profundamente os documentos produzidos, recebidos, sua tramitação, métodos de arquivamento e sistemas informatizados utilizados. As atividades foram realizadas por uma equipe de profissionais contratados, juntamente com servidores da Casa.

Ao mesmo tempo, procedeu-se ao estudo da estrutura e funcionamento do Senado Federal por intermédio de reuniões com dirigentes e técnicos do corpo administrativo, bem como por meio do exame do Regulamento e do Regimento.

As minutas do Código e da Tabela foram apreciados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal. Depois de se proceder à análise e feitas algumas alterações, apresentamos os resultados.

Agradecemos a todos os que contribuíram para efetivação do trabalho, na certeza de estarmos preservando a memória do País.

FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ
Diretor da Subsecretaria de Arquivo
Senado Federal

O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Para melhor entendimento do assunto, transcrevemos a explicação dada pelo Conselho Nacional de Arquivo – CONARQ, por meio da Resolução nº 4, de 28 de março de 1996, quando da apresentação do Código de Classificação de Documentos – Atividade Meio.

“O Código de Classificação de Documentos de Arquivo é um instrumento de trabalho utilizado para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por um órgão no exercício de suas funções e atividades. A classificação por assuntos é utilizada com o objetivo de agrupar os documentos sob um mesmo tema, como forma de agilizar sua recuperação e facilitar as tarefas arquivísticas relacionadas com a avaliação, seleção, eliminação, transferência, recolhimento e acesso a esses documentos. Isto porque o trabalho arquivístico é realizado com base no conteúdo do documento, o qual reflete a atividade que o gerou e determina o uso da informação nele contida. A classificação define, portanto, a organização física dos documentos arquivados, constituindo-se em referencial básico para sua recuperação.

No Código de Classificação, as funções, atividades, espécies e tipos documentais, genericamente denominados assuntos, encontram-se hierarquicamente distribuídos, de acordo com as funções e atividades desempenhadas pelo órgão. Em outras palavras, os assuntos recebem códigos numéricos, os quais refletem a hierarquia funcional do órgão, definida através de classes, subclasses, grupos e subgrupos, partindo-se sempre do geral para o particular.

Para este instrumento adotou-se o modelo de Código de Classificação Decimal. Como o próprio nome indica, o sistema decimal de classificação por assuntos constitui-se num código numérico dividido em dez classes e estas, por sua vez, em dez subclasses e assim sucessivamente. As dez classes principais são representadas por um número inteiro, composto de três algarismos, como se segue:

- Classe 000
- Classe 100
- Classe 200
- Classe 300
- Classe 400
- Classe 500
- Classe 600
- Classe 700
- Classe 800
- Classe 900

As classes principais correspondem às grandes funções desempenhadas pelo órgão. Elas são divididas em subclasses e estas, por sua vez, em grupos e subgrupos, os quais recebem códigos numéricos, seguindo-se o método decimal. Desta forma, tomando-se como exemplo a classe 000, tem-se:

CLASSE	000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUBCLASSE	010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
GRUPO	012	COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBGRUPOS	012.01	RELAÇÕES COM A IMPRENSA
	012.011	CREDECNIAMENTO DE JORNALISTAS

Note-se que os códigos numéricos refletem a subordinação dos subgrupos ao grupo, do grupo à subclasse e desta, à classe. Esta subordinação é representada por margens, as quais espelham a hierarquia dos assuntos tratados.

O Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública, relativo às atividades-meio, possui duas classes comuns a todos os seus órgãos: a classe 000, referente aos assuntos de ADMINISTRAÇÃO GERAL e a classe 900, correspondente a ASSUNTOS DIVERSOS.”

O Código de Classificação de Documentos de Arquivo, relativo às atividades-fim do Senado Federal e do Congresso Nacional, tem as seguintes classes e subclasses:

Classe 100	DA DIREÇÃO, DAS COMISSÕES E DOS CONSELHOS
Classe 200	AGENTES POLÍTICOS
Classe 300	PLENÁRIO
Classe 400	SEGURANÇA, PROTEÇÃO, POLICIAMENTO
Classe 500	ORDEM E DEFESA DO SENADO FEDERAL

CLASSE 000 – Administração Geral

Nesta classe são classificados os documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do Senado Federal, as quais viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

CLASSE 100 – Da Direção, das Comissões e dos Conselhos

Nesta classe são classificados os documentos referentes às atividades relacionadas à Direção, às Comissões e aos Conselhos do Senado Federal e do Congresso Nacional.

CLASSE 200 – Agentes Políticos

Nesta classe são classificados os documentos referentes aos Agentes Políticos (Presidente da República, Vice-Presidente da República e Senadores), assuntos no que se refere aos seus direitos, benefícios, cargos, etc.

CLASSE 300 – Plenário

Nesta classe são classificados os documentos referentes às sessões do Plenário do Senado Federal e Congresso Nacional.

CLASSE 400 – Segurança, Proteção, Policiamento

Nesta classe são classificados os documentos referentes às atividades relacionadas à segurança do Senado Federal bem como de seus agentes políticos.

CLASSE 500 – Ordem e Defesa do Senado Federal

Nesta classe são classificados os documentos referentes aos assuntos da Corregedoria Parlamentar e da Procuradoria Parlamentar do Senado Federal.

CLASSE 900 – Assuntos Diversos

Incluem-se nesta classe documentos referentes às organizações de solenidades, comemorações, homenagens, bem como aos discursos e palestras proferidas por técnicos, agentes políticos, servidores ou convidados cujos temas sejam do interesse do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Tabela Auxiliar nº 01

A tabela auxiliar é constituída de assuntos de apoio às classes do Código, devendo ser consultada pelos usuários, para auxiliar na classificação dos documentos, quando necessário.

Índice

O Índice Alfabético Remissivo é um instrumento arquivístico auxiliar à classificação. Contém todos os assuntos do Código, por ordem alfabética, remetendo à codificação das classes.

Glossário

O Glossário é um vocabulário contendo explicação dos significados dos termos técnicos, palavras e/ou expressões utilizadas no Código de Classificação.

000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA

- Incluem-se documentos referentes aos projetos, estudos e normas relativos à organização e métodos, reforma administrativa e outros procedimentos que visem à modernização das atividades do Senado Federal e Congresso Nacional.

002 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO

- Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos de trabalho relativos ao desenvolvimento das atividades políticas, técnicas e administrativas do Senado Federal e Congresso Nacional.
- Quanto à programação orçamentária, ver 051.1.

003 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES (inclusive relatórios da 1ª Secretaria).

004 ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS.

- Incluem-se documentos referentes a um acordo, ajuste, contrato (inclusive de comodato), aditamento e/ou convênio, implementados ou não, tais como projetos, relatórios técnicos, prestações de contas e aditamentos, que abranjam a execução de várias atividades ao mesmo tempo.
- Sugere-se abrir uma pasta para cada acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, sempre que tal procedimento se justificar.

004.01 CONTRATOS REVOGADOS

010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- Aplicar tabela auxiliar nº 1 quando necessário.

010.1 REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES

010.2 REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS.
ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS.

010.3 AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES.

- Ordenar por unidade organizacional, quando necessário.

011 COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO.

JUNTAS. COMITÊS.

- Incluem-se documentos referentes à criação de comissões, cujo assunto refere-se à administração geral do Senado Federal, conselhos, grupos de trabalho, juntas e/ou comitês, no próprio órgão ou em órgãos colegiados e de deliberação coletiva, bem como aqueles relativos ao exercício de suas funções, tais como: atas e relatórios técnicos.
- Sugere-se abrir uma pasta para cada comissão, conselho, grupo de trabalho, junta e/ou comitê, sempre que tal procedimento se justificar.
- Quando se tratar de Comissões e Conselhos dos assuntos da área-fim do Senado Federal, classificar na classe 100.

- Quanto aos documentos da Junta Médica classificar em 026.192.
- Quanto aos representantes legislativos do Congresso Nacional, classificar em 190.1.

011.01	ATOS DE CRIAÇÃO. ATAS. RELATÓRIOS.
011.1	COMISSÃO DIRETORA - Quanto aos projetos, ver proposições. ATAS ATOS DO PRESIDENTE DO 1º SECRETÁRIO DA COMISSÃO MEMBROS
012	COMUNICAÇÃO SOCIAL
012.01	RELAÇÕES COM A IMPRENSA
012.011	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS
012.012	ENTREVISTAS. NOTICIÁRIO. REPORTAGENS. EDITORIAIS.
012.013	QUADRO COMPARATIVO DE NOTÍCIAS GERADAS NO SENADO FEDERAL
012.014	ACOMPANHAMENTO DAS NOTÍCIAS NOS JORNais SOBRE O SENADO FEDERAL
012.015	QUADRO DOS SENADORES NA MÍDIA
012.1	AGÊNCIA SENADO
012.11	PRODUÇÃO E PESQUISA
012.12	TRANSMISSÃO
012.2	TV SENADO - Quanto à documentação referente à organização e funcionamento, classificar em 010.
012.21	PROGRAMAÇÃO - Incluem-se documentos referentes a pautas e relatórios.

012.22	DIREITOS AUTORAIS - Incluem-se documentos referentes à autorização dos direitos autorais e termo de compromisso.
012.3	RÁDIO SENADO
012.31	PROGRAMAÇÃO
012.311	MUSICAL
012.312	AGENDA DO DIA
012.313	RELATÓRIOS
012.4	JORNAL SENADO
012.41	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS
012.5	DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA
012.51	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PUBLICIDADE. - Incluem-se cartazes, folhetos, anúncios, folders e outros documentos de caráter promocional.
012.52	PROJETOS ESPECIAIS - Sugere-se abrir uma pasta para cada projeto especial e ordenar alfabeticamente pelo nome do projeto.
012.53	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA
012.6	RELAÇÕES PÚBLICAS
012.61	PROJETOS - Incluem-se documentos referentes a estudos e planejamento das atividades anuais.
012.611	TEMPORÁRIOS AUTORIZADOS - Ordenar alfabeticamente pelo nome do projeto e elaborar arranjos com os assuntos específicos do projeto, inclusive os relatórios.
012.612	TEMPORÁRIOS NÃO AUTORIZADOS
012.613	PERMANENTES AUTORIZADOS - Ordenar alfabeticamente pelo nome do projeto e elaborar arranjos com os assuntos específicos do projeto, inclusive os relatórios. - Ordenar por:

- Voz do cidadão
- 012.614 PERMANENTES NÃO AUTORIZADOS
- 019 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- 019.01 INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO
- Incluem-se documentos referentes aos pedidos de informações sobre as funções e atividades do órgão e os serviços que presta.
- 020 PESSOAL
- As pastas relativas aos Senadores deverão ser arquivadas separadamente dos servidores.
- Quando se tratar de documentos referentes ou relativos aos Senadores como Agentes Políticos, classificar na classe 200.
- 020.1 LEGISLAÇÃO
- Incluem-se os estatutos, regulamentos e boletins administrativos de pessoal e de serviço.
- 020.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E OUTRAS IDENTIFICAÇÕES (inclusive crachá, boton, credencial e passaporte diplomático).
- 020.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OU ESTATUTÁRIAS. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEI DOS 2/3. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL – RAIS.
- 020.31 RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS
- Quanto aos documentos cujas informações gerem contenciosos administrativos ou judiciais, classificar no assunto específico.
- 020.5 ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO.
- Incluem-se documentos referentes à vida funcional do servidor, bem como os registros e/ou anotações a ele referidos.
- Ordenar as pastas de assentamento individual alfabeticamente pelo nome do servidor.
- Sugere-se abrir uma pasta para os documentos de caráter geral, sempre que tal procedimento se justificar.
- 021 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
- 021.1 CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO: PROVAS DE TÍTULOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 021.2 EXAMES DE SELEÇÃO
- Ordenar pelo tipo de exame e título do concurso, em ordem alfabética.
- 021.21 CONCURSOS PÚBLICOS
- 021.211 PROVAS (modelos).
- 021.212 TÍTULOS
- 021.213 EXAMES MÉDICOS DE DEFICIENTES FÍSICOS
- 021.214 PROPOSTAS. ESTUDOS. EDITAIS.
- 021.215 RESULTADOS E RECURSOS
- Incluem-se documentos referentes aos gabaritos (modelos) e mandatos de segurança.
- 022 APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO
- 022.1 CURSOS (inclusive bolsas de estudo).
- 022.11 PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO
- 022.111 PROPOSTAS. ESTUDOS. EDITAIS.
PROGRAMAS. RELATÓRIOS FINAIS.
EXEMPLARES ÚNICOS DE
EXERCÍCIOS. RELAÇÃO DE
PARTICIPANTES. AVALIAÇÃO E
CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE
CERTIFICADOS.
- 022.12 PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES
- 022.121 NO BRASIL
- 022.122 NO EXTERIOR
- 022.2 ESTÁGIOS (inclusive bolsas de estágio).
- 022.21 PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (inclusive declarações de comprovação de estágio).
- 022.211 ESTUDOS. PROPOSTAS. PROGRAMAS. RELATÓRIOS FINAIS. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES. AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS.
- 022.22 PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES
- 022.221 NO BRASIL

- 022.222 NO EXTERIOR
- 022.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO
- Incluem-se documentos referentes às palestras e reuniões de caráter informativo geral promovidas pelo órgão.
- 023 QUADROS. TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL.
- 023.01 ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL
- 023.02 CRIAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO. TRANSFORMAÇÃO. TRANSPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES.
- 023.03 REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS
- 023.031 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. PROMOÇÕES. ASCENSÃO FUNCIONAL. PROGRESSÃO FUNCIONAL. ENQUADRAMENTO. REPOSIÇÃO. REAJUSTE SALARIAL.
- 023.1 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
- Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral, abrangendo grupos de servidores ou categorias funcionais, podendo ser ordenados alfabeticamente por unidades.
- Quando se tratar de atos específicos e individuais de servidores, classificar em 020.5.
- 023.11 ADMISSÃO. APROVEITAMENTO. CONTRATAÇÃO. NOMEAÇÃO. READMISSÃO. READAPTAÇÃO. RECONDUÇÃO. REINTEGRAÇÃO. REVERSÃO.
- 023.12 DEMISSÃO. DISPENSA. EXONERAÇÃO. RESCISÃO CONTRATUAL. FALECIMENTO.
- 023.13 LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA.
- 023.14 DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE. REDISTRIBUIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO.
- 023.15 REQUISIÇÃO. CESSÃO.
- Incluem-se documentos referentes às requisições e cessões internas e/ou externas de servidores para a realização de serviços temporários.

- 024 DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
- 024.1 FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS.
- 024.11 SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES (inclusive remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional).
- 024.111 SALÁRIO-FAMÍLIA
- 024.112 ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO
- 024.113 ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
- 024.119 OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES
- 024.12 GRATIFICAÇÕES (inclusive incorporações).
- 024.121 DE FUNÇÃO
- 024.122 JETONS (para Senadores).
- 024.123 CARGOS EM COMISSÃO
- 024.124 NATALINAS (Décimo Terceiro Salário).
- 024.129 OUTRAS GRATIFICAÇÕES (inclusive por assiduidade).
- 024.13 ADICIONAIS
- 024.131 TEMPO DE SERVIÇO (anuênios, biênios e quinquênios).
- 024.132 NOTURNO
- 024.133 PERICULOSIDADE
- 024.134 INSALUBRIDADE
- 024.135 ATIVIDADES PENOSAS
- 024.136 SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (horas extras).
- 024.137 FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO
- Quanto ao afastamento para gozo de férias, ver 024.2.
- 024.139 OUTROS ADICIONAIS
- 024.14 DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES

024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS). INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (IPC).
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)
024.144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
024.149	OUTROS DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES
024.149.1	PECÚLIO
024.15	ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMENTOS.
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS).
024.152	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR
024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS). INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (IPC) (inclusive contribuições anteriores).
024.155	SALÁRIO-MATERNIDADE
024.156	IMPOSTO DE RENDA
024.2	FÉRIAS. RECESSOS - Quanto ao pagamento de adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário, ver 024.137.
024.3	LICENÇAS - Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores e Senadores. - Ordenar por: acidente em serviço acompanhamento de cônjuge adotante atividade política desempenho de mandato classista

doença em pessoa da família
gestante
mandato eletivo
paternidade
prêmio por assiduidade
serviço militar
tratamento de interesses particulares
tratamento de saúde (inclusive perícia médica)
- Ver também 024.4, 024.91 e 029.11

024.4

AFASTAMENTOS

- Quanto ao afastamento para missões fora da sede e viagens a serviço no país ou no exterior, classificar em 029.21 e 029.22, respectivamente.
- Ordenar por:
para depor
para exercer mandato eletivo
para servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE)
para servir como jurado
suspensão de contrato de trabalho (CLT)
- Ver também 024.3, 024.91 e 029.11

024.5

REEMBOLSO DE DESPESAS

024.51

MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES

024.52

LOCOMOÇÃO

- Incluem-se documentos referentes às despesas efetuadas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos.

024.59

OUTROS REEMBOLSOS

024.9

OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS

024.91

CONCESSÕES

- Ordenar por:
alistamento eleitoral
casamento (gala)
doação de sangue
falecimento de familiares (nojo)
horário especial para servidor estudante
horário especial para servidor portador de deficiência
- Ver também 024.3, 024.4 e 029.11

024.92

AUXÍLIOS (inclusive para Senadores).

- Ordenar por:
alimentação/refeição
assistência pré-escolar/creche
fardamento / uniforme

- moradia
vale-transporte
- Ver também 026.12
- 025 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR
- 025.1 DENÚNCIAS. SINDICÂNCIAS. INQUÉRITOS.
- 025.11 PROCESSOS DISCIPLINARES
- Incluem-se documentos referentes à acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, afastamento preventivo, infringência de direitos humanos, instauração do inquérito (ato de constituição da comissão de sindicância), inquérito administrativo (instrução, defesa, relatório e julgamento) e revisão do processo disciplinar.
 - Quando se tratar de acumulação lícita de cargos, empregos e funções públicas, classificar em 020.5.
- 025.12 PENALIDADES DISCIPLINARES
- Incluem-se documentos referentes à advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.
 - O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta de assentamento individual do servidor 020.5.
- 026 PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL
- Seguridade dos Congressistas – SESCON.
 - Quanto às licenças, ver 024.3.
- 026.1 BENEFÍCIOS
- 026.11 SEGUROS
- 026.12 AUXÍLIOS
- Ordenar por:
 - acidente
 - doença
 - funeral
 - natalidade
 - reclusão
 - Ver também 024.92
- 026.13 APOSENTADORIA
- Quanto ao abono ou provento provisório, ver 024.112.
- 026.131 CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

026.132	PENSÕES: PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA
026.132.1	PENSÃO VITALÍCIA
026.19	OUTROS BENEFÍCIOS
026.192	ASSISTÊNCIA À SAÚDE
026.192.1	PRONTUÁRIOS MÉDICOS DOS SENADORES, DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES. ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA
026.192.2	JUNTA MÉDICA
026.192.3	AGENDA MÉDICA Alteração de horários médicos (abertura e fechamento de agenda).
026.192.4	PLANTÃO MÉDICO - Incluem-se documentos de controle dos médicos de plantão.
026.192.5	TROCA DE PLANTÃO
026.192.6	PLANTÃO DO PLENÁRIO
026.192.7	CONSULTA MÉDICA
026.193	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
026.194	OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO (inclusive solicitação de serviços das residências oficiais).
026.195	TRANSPORTES PARA SERVIDORES
026.2	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Quanto ao pagamento de adicionais de periculosidade, insalubridade e atividades penosas, classificar em 024.133, 024.134 e 024.135, respectivamente.
026.21	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO
026.211	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)
026.211.1	CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS, RELATÓRIOS, ATAS.

- 026.22 REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS (fornecimento de refeições).
- 026.23 INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE
- 029 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL
- 029.1 HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão).
- 029.11 CONTROLE DE FREQUÊNCIA (livros, cartões, folhas de ponto, abono de faltas, cumprimento de horas extras inclusive de Senadores).
- Ver também 024.3, 024.4 e 024.91.
- 029.2 MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO.
- Sugere-se abrir uma pasta para cada missão e/ou viagem, sempre que tal procedimento se justificar.
- Quanto aos relatórios técnicos das missões e/ou viagens, classificar no assunto específico.
- 029.21 NO PAÍS
- Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagem.
- Quanto a ajuda de custo para mudança de domicílio de servidores, ver 024.51.
- 029.211 CONTROLE DE RECEBIMENTO DAS PASSAGENS. AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO. DESMEMBRAMENTO DE CRÉDITO DE PASSAGENS.
- 029.22 NO EXTERIOR (afastamento do país).
- 029.221 SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO
- 029.222 COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO
- Incluem-se documentos referentes à autorização de afastamento, diárias (inclusive compra de moeda estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas e delegações), passagens, passaportes, inclusive vistos, prestações de contas, relatórios de viagem e reservas de hotel.
- 029.3 INCENTIVOS FUNCIONAIS
- 029.31 PRÊMIOS (concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogios).
- 029.4 DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO.

- 029.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E COLABORADORES (inclusive licitações).
- 029.6 AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS.
- 029.7 MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISAÇÕES
- 030 MATERIAL
- Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
- 030.1 CADASTRO DE FORNECEDORES
- 031 ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO (inclusive amostras).
- 032 REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive assinaturas autorizadas e reprodução de formulários).
- 033 AQUISIÇÃO (inclusive licitações).
- 033.1 MATERIAL PERMANENTE
- Incluem-se documentos referentes a equipamentos, mobiliário, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte.
- Quanto à documentação bibliográfica, classificar em 062.
- 033.11 COMPRA (inclusive compra por importação).
- 033.12 ALUGUEL. COMODATO
- 033.13 CESSÃO
- 033.2 MATERIAL DE CONSUMO
- 033.21 COMPRA
- 033.22 CESSÃO
- 033.23 CONFECÇÃO DE IMPRESSOS
- Incluem-se documentos referentes à impressão de formulários, convites, cartazes, cartões e outros.
- 034 REQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E/OU MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL (permanente e de consumo).
- 034.1 CONTROLE DE ESTOQUE
- 034.2 EXTRAVIO. ROUBO. DESAPARECIMENTO.
- Quando se tratar de apuração de responsabilidade de servidor, classificar em 025.

- 034.3 TRANSPORTE DE MATERIAL
- 034.4 AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL
- 034.5 RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO
(inclusive guarda temporária).
- 035 ALIENAÇÃO (material permanente e de consumo).
- 035.1 VENDA, LEILÃO
- 036 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
- Incluem-se documentos referentes aos serviços de instalação, conservação, recuperação e consertos de equipamentos e mobiliário.
- 036.1 REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
(inclusive licitações).
- 036.2 SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO
- Incluem-se também documentos referentes aos serviços de carpintaria, tapeçaria e serralheria.
- 037 INVENTÁRIOS
- Incluem-se documentos referentes às listagens e o Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA).
- Quanto aos inventários de documentação bibliográfica, classificar em 062.5.
- 037.1 MATERIAL PERMANENTE
- Incluem-se documentos referentes a inventário, tombamento (livro de registro de bem), criação de comissões.
- 037.11 RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS (RMBM) E BAXA
- 037.12 TERMOS DE RESPONSABILIDADE
- 037.2 MATERIAL DE CONSUMO
- 039 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL
- 039.1 PENALIDADES
FORNECEDORES
- 039.2 CONTROLE DE QUALIDADE
- 040 PATRIMÔNIO
- Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
- 041 BENS IMÓVEIS
- Incluem-se escrituras, plantas e projetos relativos aos edifícios, terrenos, residências e salas.
- Sugere-se abrir uma pasta para cada bem imóvel, sempre que tal procedimento se justificar.

- 041.01 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS
- Quanto à instalação, conservação e reparo de rádio-TV, telex, telefone e fac-símile, ver 072.1, 073.1 074.1, respectivamente.
- 041.011 ÁGUA E ESGOTO
- 041.012 GÁS
- 041.013 LUZ E FORÇA
- 041.03 CONDOMÍNIO
- 041.1 AQUISIÇÃO
- 041.11 COMPRA
- 041.111 PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS
- 041.12 CESSÃO
- 041.121 PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS
- 041.13 DOAÇÃO
- 041.131 PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS
- 041.14 PERMUTA
- 041.15 COMODATO
- 041.3 DESAPROPRIAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. TOMBAMENTO.
- 041.4 OBRAS
- 041.41 REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO.
- 041.42 CONSTRUÇÃO
- 041.5 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (inclusive licitações).
- 041.51 MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
- 041.52 MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO
- 041.53 MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES (usina).
- 041.54 LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins).

041.59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
042	VEÍCULOS
	- Sugere-se abrir uma pasta para cada veículo.
042.1	AQUISIÇÃO (inclusive licitações).
042.11	COMPRA (inclusive compra por importação).
042.12	ALUGUEL
042.13	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA.
042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. TOMBAMENTO.
042.3	ALIENAÇÃO (inclusive licitações).
042.31	VENDA. LEILÃO
042.32	CESSÃO
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO.
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS.
042.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS
042.911	REQUISIÇÃO
042.912	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE - Inclusive para saída fora do Distrito Federal.
042.913	ESTACIONAMENTO. GARAGEM
044	INVENTÁRIOS (inclusive o Relatório de Movimentação de Bens Imóveis - RMBI).
049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO
049.1	GUARDA - Quanto aos assuntos referentes à Segurança. Proteção. Policlamente, classificar na classe 300.
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. SEGURANÇA.
049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

- Incluem-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores e constituição de brigadas de incêndio.

049.131

PLANOS, PROJETOS, RELATÓRIOS.

049.14

SINISTRO

- Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas a arrombamento, desaparecimento, extravio, incêndio e roubo.

049.15

CONTROLE DE PORTARIA

- Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais e veículos; permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente; controle de entrega e devolução de chaves; livros de ocorrências.

- Quanto ao controle de uso de veículos, ver 042.91.

049.2

MUDANÇAS

049.21

PARA OUTROS IMÓVEIS

049.22

DENTRO DO MESMO IMÓVEL

049.3

USO DE DEPENDÊNCIAS

- Incluem-se documentos referentes à utilização de auditório e demais dependências do imóvel, pelo órgão ou por terceiros.

050

ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.

050.1

CONTROLE INTERNO. AUDITORIA

050.11

PARECERES. INFORMAÇÕES

050.12

RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

051

ORÇAMENTO

051.1

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

051.11

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

051.12

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

051.13

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD)

- Incluem-se documentos referentes às metas e destinação de recursos e receitas por fontes.

- 051.14 CRÉDITOS ADICIONAIS
- Incluem-se documentos referentes aos créditos suplementar, especial e extraordinário.
- 051.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 051.21 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
- Incluem-se documentos referentes às transferências, provisão, destaques, estornos e subvenções.
- 051.22 ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL / DÍVIDA)
- 051.23 PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
- 052 FINANÇAS
- 052.1 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
- 052.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA
- Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital.
- 052.21 RECEITA
- Incluem-se documentos referentes aos créditos do Tesouro Nacional (cota, repasse e sub-repasso), taxas cobradas por serviços, multas, emolumentos e outras rendas arrecadadas.
- 052.22 DESPESA
- Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital, bem como adiantamentos, subvenções, suprimento de fundos e restos a pagar.
- 053 FUNDOS ESPECIAIS (inclusive FUNSEN)
- Incluem-se documentos referentes a balanços, balancetes, tomada e prestação de contas do fundo.
- 054 ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS
- Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos.
- 055 OPERAÇÕES BANCÁRIAS
- 055.01 PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA
- 055.1 CONTA ÚNICA (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas).

- 055.2 OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas).
- 056 BALANÇOS. BALANCETES.
- 057 TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS.
- 059 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 059.1 TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)
- 059.2 GARANTIAS FINANCEIRAS
- 059.21 CAUÇÃO
- 059.22 FIANÇA BANCÁRIA
- 059.23 SEGURO GARANTIA
- 059.24 TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
- 060 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
- 060.1 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL
- 060.2 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E DE SERVIÇO
- 060.3 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS
- 061 PRODUÇÃO EDITORIAL (inclusive edição ou co-edição de publicações em geral produzidas pelo órgão em suporte convencional ou multimídia, como CD-ROM, homepage, vídeos e registros sonoros).
- 061.1 EDITORAÇÃO. PROGRAMAÇÃO VISUAL.
- Incluem-se documentos referentes à composição, copidesque e revisão de textos.
- 061.2 DISTRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO. DIVULGAÇÃO.
- Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e venda.
- Quanto à permuta de documentação bibliográfica, ver 062.13.
- 062 DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (livros, revistas, folhetos e audiovisuais).
- 062.01 NORMAS E MANUAIS
- Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de metodologias e procedimentos

- técnicos adotados para o tratamento da documentação bibliográfica.
- 062.1 AQUISIÇÃO (no Brasil e no exterior).
- 062.11 COMPRA (inclusive assinaturas de periódicos).
- 062.12 DOAÇÃO
- 062.13 PERMUTA
- Quanto à permuta da produção editorial do órgão, ver 061.2.
- 062.2 REGISTRO
- Incluem-se documentos referentes à incorporação de livros e revistas ao acervo.
- 062.3 CATALOGAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO. INDEXAÇÃO.
- 062.4 REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO
- Incluem-se documentos referentes às consultas, pesquisas bibliográficas, bibliografias, empréstimos e intercâmbio entre bibliotecas.
- 062.5 INVENTÁRIOS
- Incluem-se documentos referentes às listagens, baixa, tombamento, termos de responsabilidade e criação de comissões.
- 063 DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE ARQUIVOS
- 063.01 NORMAS E MANUAIS
- Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de metodologias e procedimentos técnicos.
- 063.1 PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: LEVANTAMENTO, FLUXO
- 063.11 DIAGNÓSTICO. RELATÓRIOS. PLANOS. PROJETOS.
- 063.2 PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
- 063.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 063.4 CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO
- 063.41 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 063.5 POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS
- 063.51 PESQUISAS. CONSULTAS. EMPRÉSTIMOS.

063.6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS
063.61	ANÁLISE. AVALIAÇÃO. SELEÇÃO.
063.611	TABELA DE TEMPORALIDADE
063.62	ELIMINAÇÃO (inclusive termos, listagens e editais de ciência de eliminação).
063.63	TRANSFERÊNCIA. RECOLHIMENTO.
063.631	GUIAS, TERMOS DE TRANSFERÊNCIA E LISTAGENS DESCRIPTIVAS DO ACERVO
063.632	GUIAS, RELAÇÕES E TERMOS DE RECOLHIMENTO
064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA
064.1	ESTATÍSTICAS DE VISITANTES
064.11	MENSAL
064.12	ANUAL
064.2	LIVRO DE ASSINATURAS DE VISITANTES
064.3	TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO MUSEU PARA FORA DO SENADO FEDERAL
065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS <ul style="list-style-type: none"> - Incluem-se documentos referentes à reprodução de material arquivístico, bibliográfico e museológico. - Quanto à requisição de cópias eletrostáticas, ver 032.
065.1	MICROFILMAGEM
065.11	ESTUDOS. PROJETOS. NORMAS
065.2	MEIOS ELETRÔNICOS
065.21	ESTUDOS. PROJETOS. NORMAS
066	CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS
066.1	DESINFESTAÇÃO. HIGIENIZAÇÃO.
066.2	ARMAZENAMENTO. DEPÓSITOS.
066.3	RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS
067	INFORMÁTICA
067.1	PLANOS E PROJETOS

- 067.2 PROGRAMAS. SISTEMAS. REDES.
- 067.21 MANUAIS TÉCNICOS
- 067.22 MANUAIS DO USUÁRIO
- 067.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 068 TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
- 069 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO
E INFORMAÇÃO
- 069.1 SISTEMA DISCURSOS (DISC)
SISTEMA NORMAS JURÍDICAS (NUJUR)
- 070 COMUNICAÇÕES
- 071 SERVIÇO POSTAL
- 071.1 SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA
- 071.11 NACIONAL
- 071.111 COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO DE
CORRESPONDÊNCIA DOS GABINE-
TES
- 071.12 INTERNACIONAL
- 071.121 COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO DE
CORRESPONDÊNCIA DOS GABINE-
TES
- 071.2 SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA
AGRUPADA – MALOTE
- 071.3 MALA OFICIAL
- 071.9 OUTROS SERVIÇOS POSTAIS
- 071.91 AUTORIZAÇÃO DE COTA EXTRA DE POS-
TAGEM DE SELOS
- 072 SERVIÇO DE RÁDIO E TV
- 072.1 INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO. REPARO.
- 073 SERVIÇO DE TELEX. TELEGRAMA.
- 073.01 AUTORIZAÇÃO. SENHA.
- 073.1 INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO. REPARO.

- 074 SERVIÇO TELEFÔNICO (inclusive autorização para ligações interurbanas e internacionais - senha e fornecimento de telefone celular). FAC-SÍMILE (fax).
- 074.1 INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. REMANEJAMENTO. MANUTENÇÃO. REPARO. HABILITAÇÃO PARA CELULAR (inclusive instruções de uso).
- 074.2 LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS
- 074.3 CONTAS TELEFÔNICAS
- 074.31 ATESTO DAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS
- 074.4 PESQUISA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO
- 075 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
- 079 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNICAÇÕES
- 090 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

100 DA DIREÇÃO, DAS COMISSÕES E DOS CONSELHOS

- 100.01 MESA DO CONGRESSO NACIONAL
- Quando se tratar dos projetos, classificar nas proposições.
ATAS
ATOS
DA MESA
DO PRESIDENTE
MEMBROS
RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA
- 110 COMISSÕES PERMANENTES, inclusive Subcomissões Permanentes e Temporárias.
- 110.1 COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.11 PAUTAS
- 110.12 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.2 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.21 PAUTAS
- 110.22 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.3 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.31 PAUTAS
- 110.32 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.4 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.41 PAUTAS
- 110.42 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.5 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.51 PAUTAS

- 110.52 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.6 COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.61 PAUTAS
- 110.62 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.7 COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.71 PAUTAS
- 110.72 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.8 COMISSÕES MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL
- Quanto a Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, ver 120.4.
- 110.81 COMISSÃO MISTA PERMANENTE DO ORÇAMENTO
- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.811 PAUTAS
- 110.812 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 110.82 COMISSÃO MISTA PERMANENTE DO MERCOSUL
- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 110.821 PAUTAS
- 110.822 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 120 COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 120.1 COMISSÕES ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL
- Quanto ao assunto específico da Comissão Especial, ordenar alfabeticamente pela finalidade do requerimento e/ou resolução.
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 120.11 PAUTAS

- 120.12 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 120.13 DENÚNCIAS. DEPOIMENTOS.QUEBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL).
- 120.2 COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL
- Quanto ao assunto específico da Comissão Mista Especial, ordenar alfabeticamente pela finalidade do requerimento e/ou resolução.
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 120.21 PAUTAS
- 120.22 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 120.23 DENÚNCIAS. DEPOIMENTOS.QUEBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL).
- 120.3 COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
- Quanto ao assunto específico da Comissão Parlamentar de Inquérito, e das Subcomissões ordenar alfabeticamente pela finalidade do requerimento e/ou resolução.
- Sugere-se abrir dossiês para cada assunto, relatórios finais, denúncias, depoimentos, quebra de sigilo (bancário, telefônico, fiscal) e outras irregularidades apuradas.
- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 120.31 PAUTAS
- 120.32 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 120.33 DENÚNCIAS. DEPOIMENTOS.QUEBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL).
- 120.4 COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CONGRESSO NACIONAL
- Quanto ao assunto específico da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ordenar alfabeticamente pela finalidade do requerimento e/ou resolução.
- Sugere-se abrir dossiês para cada assunto, relatórios finais, denúncias, depoimentos, quebra de sigilo (bancário, telefônico, fiscal) e outras irregularidades apuradas.
- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 120.41 PAUTAS

- 120.42 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 120.43 DENÚNCIAS, DEPOIMENTOS. QUEBRA DE SIGILO (BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL).
- 120.5 COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
- Quanto ao assunto específico da Comissão Representativa, ordenar alfabeticamente pela finalidade do requerimento e/ou resolução.
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 120.51 PAUTAS
- 120.52 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 121 COMISSÕES INTERNAS
- Quanto ao assunto específico da Comissão Interna, ordenar alfabeticamente pela finalidade do requerimento e/ou resolução.
- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 121.1 PAUTAS
- 121.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 122 COMISSÕES EXTERNAS
REPRESENTAÇÕES DO SENADO
EM CONGRESSOS
SOLENIDADES
OUTROS ATOS PÚBLICOS
- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 122.1 PAUTAS
- 122.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 130 CONSELHO DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL
- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES
- 130.1 PAUTAS
- 130.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS
- 130.3 DENÚNCIAS, DEPOIMENTOS. QUEBRA DE SIGILO

(BANCÁRIO, TELEFÔNICO, FISCAL).

- Sugere-se abrir dossiês para outros assuntos, inclusive denúncias e medidas disciplinares.

140 CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

- Inclusive reuniões extraordinárias, ordenar por:
ATAS
MEMBROS
PARECERES

140.1 PAUTAS

140.2 NOTAS TAQUIGRÁFICAS

190 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DIREÇÃO, COMISSÕES E CONSELHOS

190.1 PARTICIPAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E DO JUDICIÁRIO

190.2 PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

200 AGENTES POLÍTICOS (Presidente da República, Vice-Presidente da República e Senadores)

- 200.1 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- 210 MANDATO (inclusive certidões)
do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e Senadores.
- 210.1 POSSE
- Incluem-se documentos referentes ao Diploma fornecido pela justiça eleitoral e Prestação de Compromisso bem como termo de posse e outros.
- Ordenar alfabeticamente por Agentes Políticos.
- 210.11 PROGRAMAÇÃO. CONVITE. DISCURSOS.
- 210.2 ASSUNÇÃO
do Presidente do Senado Federal na Presidência da República.
- 210.3 REASSUNÇÃO
dos Senadores
- 210.4 RENÚNCIA
- 210.41 DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- 210.42 DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- 210.43 DOS SENADORES
- 210.5 PERDA DO MANDATO
dos Senadores
- 210.6 CASSAÇÃO (ver também série de Resoluções na Tabela de Temporalidade de Documentos).
dos Senadores
- 210.7 PROCESSOS E JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE
Inclusive Impeachment (ver também série de Proposições na Tabela de Temporalidade de Documentos).
- 210.8 CONVOCAÇÃO
de Suplente
- 210.9 IMUNIDADE PARLAMENTAR (ver também série de Proposições na Tabela de Temporalidade de Documentos).
Suspensão

- 220 **FALTA**
 dos Senadores
- 220.1 **CONSTITUCIONAL**
 - Quando se tratar de falta administrativa, classificar em 029.11.
- 230 **COMPARECIMENTO**
 dos Senadores
- 230.1 **USO DA PALAVRA** (nas Sessões Deliberativas e Não-Deliberativas).
 RELATÓRIO ANUAL
- 240 **LICENÇA**
 dos Senadores
 - Quando se tratar de licença para tratamento de saúde, classificar em 024.3 .
- 240.1 **CONCEDIDA**
- 240.2 **AUTORIZADA**
- 250 **PARTIDO**
 dos Senadores
- 250.1 **FILIAÇÃO**
- 250.2 **DESFILIAÇÃO**
- 250.3 **LIDERANÇA**
- 250.4 **BLOCO PARLAMENTAR**
- 290 **OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AOS AGENTES POLÍTICOS**
- 290.1 **CONSULTORIA LEGISLATIVA AOS SENADORES**
 - Incluem-se documentos referentes à solicitação de pesquisas e outros trabalhos de assessoria jurídica aos Senadores.

300 PLENÁRIO

310 SESSÕES

310.01 ORDEM DO DIA

310.011 DO SENADO FEDERAL

310.012 DO CONGRESSO NACIONAL

310.02 ANAIS

310.021 DO SENADO FEDERAL

310.022 DO CONGRESSO NACIONAL

310.03 ATAS

310.031 NOTAS TAQUIGRÁFICAS

310.1 DELIBERATIVAS ORDINÁRIAS DO SENADO FEDERAL
E DELIBERATIVAS DO CONGRESSO NACIONAL

310.2 NÃO-DELIBERATIVAS

310.3 ESPECIAIS (Solenes)

- Incluem-se documentos referentes a discursos comemorativos e outras homenagens.

310.31 DO SENADO FEDERAL

310.32 DO CONGRESSO NACIONAL

310.4 SECRETAS (Ver também mensagens)

- Quanto às atas, ver Série de Mensagens na Tabela de Temporalidade de Documentos.

310.5 EXTRAORDINÁRIAS DO SENADO FEDERAL

310.51 ATAS

310.6 REUNIÕES

ATAS

390 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PLENÁRIO

390.1 ESCOLHA DE AUTORIDADES

Inclusive autorização para destituição dos Procuradores-Gerais da República pelo Senado Federal.

(Ver também a Série de Mensagens relacionada na Tabela de Temporalidade de Documentos).

390.11 DE MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

390.12 OUTRAS AUTORIDADES

400 SEGURANÇA, PROTEÇÃO, POLICIAMENTO

Quanto aos assuntos referentes à guarda, serviço de vigilância, prevenção de incêndios, sinistro e controle de portaria ver 049.1, 049.11, 049.13, 049.14 e 049.15

410 DIGNITÁRIOS
- Relatórios

420 INTELIGÊNCIA

420.1 INVESTIGAÇÃO
- Relatórios

420.11 BOLETIM DE OCORRÊNCIA

420.12 RELATÓRIOS DE APURAÇÃO

420.13 TERMOS DE DECLARAÇÃO

420.2 INFORMAÇÃO
- Relatórios

420.3 CONTRA INTELIGÊNCIA
- Relatórios

420.31 INTERNA

420.32 EXTERNA

430 POLICIAMENTO
- Relatórios

430.1 INTERNO

430.2 EXTERNO

40

490 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA,
PROTEÇÃO, POLICIAMENTO

500 ORDEM E DEFESA DO SENADO FEDERAL

- 510 CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 520 PROVIMENTOS
- 530 ATOS DA PROCURADORIA PARLAMENTAR
 - 530.1 JUDICIAIS
 - 530.2 EXTRAJUDICIAIS
- 540 PRISÃO EM FLAGRANTE
 - Autos
- 590 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORDEM E DEFESA DO SENADO FEDERAL

900 ASSUNTOS DIVERSOS

- Incluem-se documentos de caráter genérico referentes à Administração Geral cujos assuntos não possuem classificação específica nas demais classes do código.

910 SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS. CONDECORAÇÕES.

910.01 PLANEJAMENTO. PROGRAMAÇÃO. DISCURSOS. PALESTRAS E TRABALHOS.

- Incluem-se documentos referentes, tanto a eventos promovidos pelo Órgão, quanto à participação e apresentação de trabalhos por técnicos e/ou Agentes Políticos do Senado Federal e Congresso Nacional.

- Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.

920 CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS-REDONDAS.

920.01 PLANEJAMENTO. PROGRAMAÇÃO. DISCURSOS. PALESTRAS E TRABALHOS.

- Incluem-se documentos referentes, tanto a eventos promovidos pelo Órgão, quanto à participação e apresentação de trabalhos por técnicos e/ou Agentes Políticos do Senado Federal e Congresso Nacional.

- Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.

930 FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. FESTAS.

930.01 PLANEJAMENTO. PROGRAMAÇÃO. DISCURSOS. PALESTRAS E TRABALHOS.

- Incluem-se documentos referentes, tanto a eventos promovidos pelo Órgão, quanto à participação e apresentação de trabalhos por técnicos e/ou Agentes Políticos do Senado Federal e Congresso Nacional.

- Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.

930.1 CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS

- Quanto aos concursos para contratação de pessoal, classificar no código 021.

930.11 PLANEJAMENTO. NORMAS. EDITAIS. HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS. JULGAMENTO DA BANCA. TRABALHOS COM-CORRENTES. PREMIAÇÃO. RECURSOS.

- Incluem-se documentos referentes, tanto a eventos promovidos pelo Órgão, quanto à participação e

apresentação de trabalhos por técnicos e/ou Agentes Políticos do Senado Federal e Congresso Nacional.

- Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.

940 VISITAS E VISITANTES

- Incluem-se documentos referentes às solicitações de audiência, assistência, orientação e assessoramento à Presidência do Senado Federal e Congresso Nacional.

940.01 LIVRO DE OURO

990 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS

991 APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.

- Incluem-se documentos referentes a cartas de apresentação e recomendação.

992 COMUNICADOS E INFORMES

- Incluem-se documentos referentes às comunicações de posse, afastamento de cargos e alterações de endereços e telefones.

**993 AGRADECIMENTOS. CONVITES. FELICITAÇÕES.
PÊSAMES.**

994 PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES.

- Inclusive denúncias, pedidos de apoio político e outras cartas populares encaminhadas ao Presidente do Senado Federal.

995 PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

**996 ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE
SERVIDORES**

TABELA AUXILIAR Nº 1**010 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA**

. Presidência	(COMDIR)
. 1ª Vice-Presidência	(PRESID)
. 2ª Vice-Presidência	(PRVPRE)
. 1ª Secretaria	(SGVPRE)
. 2ª Secretaria	(PRSECR)
. 3ª Secretaria	(SGSECR)
. 4ª Secretaria	(TRSECR)
	(QTSECR)

PROCURADORIA PARLAMENTAR**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****GABINETES DE SENADORES E LIDERANÇAS****DIRETORIA-GERAL**

. Gabinete	(DGER)
. Assessoria Técnica	(GBDGER)
. Serviço de Telecomunicações	(ATDGER)
. Serviço de Adm. de Residências Oficiais do Senado Federal	(SEAL309)
. Serviços de Atividades Externas	(SEATEX)
. Serviço Central de Atendimento ao Usuário	(SECEAU)
. Serviço de Apoio Aeroportuário	(SEAPAE)
. Subsecretaria de Segurança Legislativa	(SSELEG)
. Serviço de Policiamento e Segurança Externa	(SEPOSE)
. Serviço de Policiamento e Segurança Interna	(SEPOSI)
. Serviço de Identificação e Apoio às Atividades Policiais	(SEJAAP)
. Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários	(SEPSDI)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

. Gabinete	(GBSADM)
. Serviço de Apoio Técnico	(SATADM)
. Serviço de Protocolo Administrativo	(SEPROT)
. Subsecretaria de Administração de Pessoal	(SSAPES)
. Gabinete	(GBAPES)
. Serviço de Cadastro Parlamentar	(SECAPA)
. Serviço de Documentação e Arquivo	(SEDARQ)
. Serviço de Pagamento de Pessoal	(SEPAG)
. Serviço de Aposentadoria e Pensões	(SEAPEN)
. Serviço de Apoio Técnico	(SEAPOT)
. Serviço de Adm. de Cargos e Funções	(SEACAF)
. Serviço de Direitos e Deveres	(SEDDEV)
. Serviço de Atendimento ao Usuário	(SEATUS)
. Subsecretaria de Administração Financeira	(SSAFIN)
. Gabinete	(GBAFIN)
. Serviço de Apoio Técnico	(SATFIN)
. Serviço de Adm. Financeira	(SEAFIN)
. Serviço de Contabilidade	(SECONT)
. Serviço de Adm. Orçamentária	(SEAORÇ)

. Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio	(SSAMP)
. Gabinete	(GBAMTP)
. Serviço de Adm. do Patrimônio	(SEADPA)
. Serviço de Planejamento e Controle de Material	(SEPCMA)
. Serviço de Almoxarifado	(SEALMX)
. Serviço de Controle de Qualidade	(SECOQ)
. Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços	(SSACCS)
. Gabinete	(GBACCS)
. Comissão Permanente de Licitação	(COPELI)
. Serviço de Planejamento e Controle de Compras e Contratações	(SEPCCO)
. Serviço de Apoio Técnico a Compras	(SEATCO)
. Serviço de Execução de Compras	(SEXCO)
. Serviço de Contratações de Serviços	(SECOS)
SECRETARIA DE SERVIÇOS	(SESERV)
. Gabinete	(GBSERV)
. Serviço de Apoio Técnico	(SASERV)
. Subsecretaria de Engenharia	(SSENG)
. Gabinete	(GBSENG)
. Serviço de Obras	(SEOBRA)
. Serviço de Manutenção	(SEMANT)
. Serviço de Instalações Especiais	(SEINES)
. Serviço de Instalações Prediais	(SEINPR)
. Subsecretaria de Serviços Gerais	(SSGER)
. Gabinete	(GBSGER)
. Serviço de Transporte	(SETTRAN)
. Serviço de Portaria	(SEPORT)
SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	(SIDOC)
. Gabinete	(GBSIDOC)
. Serviço de Museu	(SEMUS)
. Serviço de Tradução e Interpretação	(SETRIN)
. Subsecretaria de Arquivo	(SSARQ)
. Gabinete	(GBSARQ)
. Serviço de Arquivo Histórico	(SEARHI)
. Serviço de Arquivo de Proposições e Publicações	(SEAPPU)
. Subsecretaria de Biblioteca	(SSBIB)
. Gabinete	(GBSBIB)
. Serviço de Desenvolvimento de Coleções	(SEDECO)
. Serviço de Processos Técnicos	(SEPRTE)
. Serviço de Atendimento ao Usuário	(SEAUSU)
. Serviço de Multimeios	(SEMULT)
. Serviço de Gerência da Rede	(SEGERS)
. Subsecretaria de Informações	(SSINF)
. Gabinete	(GBSINF)
. Serviço de Pesquisa Jurídica	(SEPEJU)
. Serviço de Pesquisa de Indicadores Econômicos e Sociais	(SEPEIS)
. Serviço de Controle de Informações	(SECINF)
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITAÇÃO E PUBLICAÇÕES	(SEEP)
. Gabinete	(GBSEEP)
. Serviço de Atendimento ao Usuário	(SAUSEP)

. Serviço de Controle de Qualidade	(SECOQU)
. Serviço de Adm. Econômico-Financeira	(SEADEF)
. Subsecretaria Industrial	(SSIND)
. Gabinete	(GBSIND)
. Serviço de Produção Industrial Gráfica	(SEPIGR)
. Serviço de Programação Visual	(SEPRVI)
. Serviço de Impressão de Publicações Oficiais	(SEIPOF)
. Serviço de Impressão Eletrônica	(SEIMEI)
. Serviço de Fotoeletrônica e Fotomecânica	(SEFOT)
. Serviço de Impressão Tipográfica	(SEIMTI)
. Serviço de Impressão <i>OFFSET</i>	(SEIMOF)
. Serviço de Acabamento	(SEACAB)
. Serviço de Manutenção Industrial	(SEMAIN)
. Subsecretaria de Apoio Técnico	(SSATEC)
. Gabinete	(GBSTEC)
. Serviço de Atividades Especiais	(SEATES)
. Serviço de Treinamento Industrial e Profissionalizante	(SETIPR)
. Subsecretaria de Administração, Suprimentos de Matérias	
Primas e Desenvolvimento Tecnológico	(SSMAPR)
. Gabinete	(GBSMAP)
. Serviço de Apoio Adm. e Registros Funcionais	(SEARFC)
. Serviço de Aquisições	(SEAQUI)
. Serviço de Controle de Almoxarifado	(SECOAL)
. Subsecretaria de Edições Técnicas	(SSETEC)
. Gabinete	(GBETEC)
. Serviço de Publicações	(SEPUB)
. Serviço de Revisão e Formatação Eletrônica	(SEREFE)
. Subsecretaria de Anais	(SSANS)
. Gabinete	(GBSANS)
. Serviço de Controle do Acervo	(SECOAC)
. Serviço de Revisão e Controle Editorial	(SERCED)
. Serviço de Indexação	(SEINDE)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(SAMS)
. Gabinete	(GBSAMS)
. Serviço de Administração	(SEAAMS)
. Serviço Médico	(SEMEDI)
. Serviço de Laboratório de Diagnósticos	(SELABD)
. Serviço de Assistência Social	(SEASS)
. Serviço de Enfermagem	(SEENF)
. Serviço de Odontologia	(SEODON)
. Serviço de Psicologia	(SEPSIC)
. Serviço de Junta Médica	(SEJM)
. Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do SIS	(SPCF)
CONSELHO EDITORIAL	(CEDIT)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	(CADM)
REPRESENTAÇÃO DO SENADO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO	(RSFRJ)
. Serviço de Apoio Administrativo	
. Serviço de Apoio Operacional	
. Serviço de Atendimento	

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SECRETARIA-GERAL DA MESA	(SGM)
. Gabinete	(GBSGME)
. Assessoria Técnica	(ASTSGM)
. Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento	(SEACOP)
. Serviço de Protocolo Legislativo	(SEPRTL)
. Serviço de Sinopse	(SESINO)
. Serviço de Distribuição de Avulsos e Apoio ao Plenário	(SEDAAP)
. Serviço de Redação	(SERED)
. Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado	
Federal	(SSCLSF)
. Gabinete	(GBSCLS)
. Serviço de Coordenação Legislativa do Senado	(SECOLS)
. Serviço de Estatística	(SEEST)
. Serviço de Conferência e Revisão	(SECORE)
. Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso	
Nacional	(SSCLCN)
. Gabinete	(GBSCLC)
. Serviço de Coordenação Legislativa do Congresso	(SECOLC)
. Serviço de Estatística	(SEESCN)
. Serviço de Conferência e Revisão	(SECORV)
. Subsecretaria de Comissões	(SSCOM)
. Gabinete	(GBSCOM)
. Serviço de Apoio a Comissões Permanentes	(SECOMP)
. Serviço de Apoio a Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito	(SECESI)
. Serviço de Apoio às Comissões Mistas	(SECOMM)
. Subsecretaria de Taquigrafia	(SSTAQ)
. Gabinete	(GBSTAQ)
. Serviço de Supervisão Taquigráfica	(SESTAQ)
. Serviço de Revisão Taquigráfica	(SERTAQ)
. Serviço de Registro Taquigráfico em Plenário	(SERTPL)
. Serviço de Registro Taquigráfico em Comissões	(SERTCO)
. Serviço de Áudio	(SEAUD)
. Serviço de Apoio Operacional	(SEAOPE)
. Subsecretaria de Ata	(SSATA)
. Gabinete	(GBSATA)
. Serviço de Redação do Expediente do Senado Federal	(SERESF)
. Serviço de Redação da Ordem do Dia do Senado Federal	(SEROD)
. Serviço de Atas do Congresso Nacional	(SEACN)
. Serviço de Conferência e Revisão das Atas	(SECRAT)
. Serviço de Apoio Operacional	(SEAPOP)
. Subsecretaria de Expediente	(SSEXP)
. Gabinete	(GBSEXP)
. Serviço de Expediente	(SEEXP)
. Serviço de Conferência e Revisão	(SECRE)
CONSULTORIA LEGISLATIVA	(CONLEG)
. Gabinete	(GBCLEG)
. Serviço de Apoio Administrativo	(SEAACL)
. Serviço de Apoio Técnico	(SEATCN)
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS	(CONORÇ)
. Gabinete	(GBCORÇ)
. Serviço de Apoio Técnico	(SEAPTC)
. Serviço de Apoio Administrativo	(SEAPAD)

ADVOCACIA DO SENADO	(ADVOSF)
. Gabinete	(GBAOSF)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	(SECS)
. Gabinete	(GBSCS)
. Serviço de Apoio Administrativo	(SEAADM)
. Serviço de Apoio Técnico	(SATECS)
. Coordenação de Divulgação e Integração	(SSDIV)
. Coordenação Agência Senado	(SSAGEN)
. Serviço de Produção e Pesquisa	(SEPRPE)
. Serviço de Informática e Transmissão	(SEINTR)
. Coordenação Jornal do Senado	(SSJORN)
. Serviço de Produção Jornalística e Arte	(SEPJAR)
. Serviço de Circulação e Arquivo	(SECIAR)
. Coordenação Rádio Senado	(SSRSF)
. Serviço de Produção	(SEPROD)
. Serviço de Locução	(SELOC)
. Coordenação TV Senado	(SSTV)
. Serviço de Administração	(SEADM)
. Serviço de TV a cabo	(SETVCA)
. Serviço Central de vídeo	(SECEVI)
. Serviço de Edição	(SEEDI)
. Serviço de Produção	(SEPRO)
. Serviço de Supervisão e Manutenção Técnica	(SESMTE)
. Coordenação de Projetos Especiais	(SUPRES)
. Serviço de Eventos	(SEEVEN)
. Serviço de Publicações e Pesquisa	(SEPUPE)
. Coordenação Técnica de Eletrônica	(SUSTEL)
. Serviço de Administração e Projetos	(SEADPR)
. Serviço Técnico de Áudio	(SETEAU)
. Serviço Técnico da Rádio Senado	(SETRAD)
. Serviço Técnico da TV Senado	(SETETV)
. Coordenação de Relações Públicas	(SSRP)
. Serviço de Administração	(SACRP)
. Serviço de Recepção e Contatos	(SERECO)
. Serviço de Pesquisa e Planejamento	(SEPEPL)
. Serviço de Cooperação Institucional	(SECOIN)
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	(SCINT)
. Gabinete	(GBCINT)
. Serviço de Auditoria de Gestão	(SEAUGE)
. Serviço de Auditoria de Programas	(SEAUPR)
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	(ASPMAD)
CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	(CEPRES)

ÓRGÃOS SUPERVISIONADOS

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODASEN	
	(PRODAS)
. Conselho de Supervisão	
. Secretaria	
. Diretoria Executiva	(DEX)
. Gabinete	
. Consultoria	
. Divisão de Administração e Finanças	(CON)
. Serviço de Finanças	(SFI)
. Serviço de Apoio Administrativo	(SAA)
. Serviço de Administração de Recursos Humanos	(SRH)
. Serviço de Expediente e Arquivo de Documentos	(SEA)
. Serviços Gerais	(SGE)
. Divisão de Suporte Técnico e Operações	(DSO)
. Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional de Grande Porte	(SSG)
. Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional da Rede Cliente-Servidor	
. Serviço de Administração de Equipamentos e Instalações	(SAE)
. Serviço de Operação da Rede Suporte a Problemas	(SSP)
. Serviço de Produção	(SPO)
. Serviço de Manutenção da Infra-Estrutura Técnica	(SMT)
. Divisão de Atendimento e de Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento	(DSL)
. Serviço de Atendimento à Área de Assessoramento Legislativo	(SAS)
. Serviço de Atendimento ao Orçamento, Fiscalização e Controle	(SAO)
. Serviço de Atendimento à Área Legislativa	(SLE)
. Serviço de Atendimento aos Gabinetes Parlamentares	(SGP)
. Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social	(SIC)
. Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Adm. e Usuários Externos	(DAE)
. Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira	(SAF)
. Serviço de Atendimento aos Serviços de Apoio Administrativo	(SAP)
. Serviço de Atendimento à Administração Geral	(SAG)
. Serviço de Atendimento a Usuários Externos	(SAU)
. Serviços e Produtos Especiais	(SPE)
. Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio	(DAD)
. Serviço de Administração de Dados	(SAD)
. Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologias	(SAT)
. Serviço de Multimídia e Programação Visual	(SMU)
. Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	(STD)
. Serviço de Biblioteca Técnica	(SBT)
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	
	(ILB)
. Conselho de Supervisão	
. Secretaria	
. Diretoria Executiva	
. Gabinetes	
. Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento, Estudos e Projetos	(COPDEP)
. Coordenação de Treinamento	(COTREI)
. Coordenação Administrativa e Financeira	(COAFIN)

ÍNDICE

Nota: O Índice é um instrumento auxiliar à classificação, portanto a sua utilização deve ser seguida da consulta ao Código de Classificação de Documentos de Arquivo, pois o mesmo possui informações complementares capazes de ratificar, esclarecer e indicar procedimentos a serem adotados quando da classificação e do arquivamento dos documentos.

- A -

ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	042.4
ABERTURA DE AGENDA	026.192.3
ABONOS	
. DE FALTAS	029.11
. DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	024.113
. PECUNIÁRIOS	024.137
. PROVISÓRIOS	024.112
AÇÃO (ÕES)	
. DISCIPLINAR	025
. TRABALHISTAS	029.6
ACERVO (S)	
. ARQUIVÍSTICO (S).....	063
. BIBLIOGRÁFICO (S).....	062
. DOCUMENTAL (IS)	
. DESINFESTAÇÃO.....	066.1
. HIGIENIZAÇÃO.....	066.1
. MUSEOLÓGICO (S).....	064
ACESSO AOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO.....	063.5
ACIDENTE	
. AUXÍLIO.....	026.12
. COM VEÍCULO	042.5
. DE TRABALHO (prevenção).....	026.21
. EM SERVIÇO (licença).....	024.3
ACOMPANHAMENTO	
. DAS NOTÍCIAS NOS JORNais SOBRE O SENADO FEDERAL.....	012.014
. DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/DÍVIDA).....	051.22
ACORDOS	
. ADMINISTRATIVOS.....	004
. DE COMODATO	004
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
. ILÍCITA	025.11
. LÍCITA	020.5
ADIANTAMENTOS	

. EXECUÇÃO FINACEIRA.....	.052.22.
. DE CRÉDITO DE PASSAGENS AÉREAS029.211
 ADICIONAIS024.13, 024.149, 024.139
. ABONO024.137
. ATIVIDADES PENOSAS024.135
. DE 1/3024.137
. FÉRIAS024.137
. INSALUBRIDADE024.134
. NOTURNO024.132
. PERICULOSIDADE024.133
. SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO024.136
. TEMPO DE SERVIÇO024.131
 ADITAMENTOS (de acordos, ajustes, contratos, convênios).....	.004
 ADMINISTRAÇÃO GERAL000, 090
 ADMISSÃO DE PESSOAL023.11
 ADVERTÊNCIA.....	.025.12
 AFASTAMENTO(S)024.4
. DE CARGOS (comunicados e informes).....	.992
. DO PAÍS029.222
. PARA DEPOR024.4
. PARA EXERCER MANDATO ELEITIVO024.4
. PARA SERVIR AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE)024.4
. PARA SERVIR COMO JURADO024.4
. POR SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (CLT)024.4
. PREVENTIVO.....	.025.11
 AGÊNCIA SENADO012.1
 AGENDA	
. DO DIA DA RÁDIO SENADO.....	.012.312
. MÉDICA.....	.026.192.3
 AGENTES POLÍTICOS200, 290
 AGRADECIMENTOS993
 ÁGUA041.011
 AJUDA DE CUSTO	
. PARA MISSÕES FORA DA SEDE.....	.029.21
. PARA MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES024.51
 AJUSTES (administrativos)004
 ALIENAÇÃO	
. DE MATERIAL DE CONSUMO.....	.035
. DE MATERIAL PERMANENTE035
. DE VEÍCULOS.....	.042.3

ALISTAMENTO ELEITORAL (concessão para ausentar-se do serviço)	024.91
ALMOXARIFADO (movimentação)	037
ALTERAÇÕES	
. DE ENDEREÇOS E TELEFONES (comunicados).....	992
. DE HORÁRIOS MÉDICOS	026.192.3
. SALARIAIS.....	023.03
ALUGUÉIS	
. DE MATERIAL PERMANENTE.....	033.12
. DE VEÍCULOS.....	042.12
AMOSTRAS DE MATERIAL	031
ANAIS	
. DAS SESSÕES DO PLENÁRIO.....	310.02
. DO CONGRESSO NACIONAL.....	310.022
. DO SENADO FEDERAL	310.021
ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO	063.61
ANÚNCIOS (campanhas institucionais, publicidade)	012.51
ANUÊNIOS.....	024.131
APARELHOS (aquisição).....	033.1
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.....	022, 022.1
APOIO POLÍTICO (pedido de)	994
APOSENTADORIA	026.13
APRESENTAÇÃO (cartas)	991
APROVEITAMENTO DE PESSOAL.....	023.11
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	025
AQUISIÇÃO	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.1
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.1
. DE IMÓVEIS (benefícios).....	026.193
. DE MATERIAL.....	033
. DE CONSUMO	033.2
. PERMANENTE	033.1
. DE VEÍCULOS.....	042.1
AR-CONDICIONADO (manutenção)	041.52
ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS	066.2
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	063.4
ARROMBAMENTO.....	049.14

ASCENSÃO FUNCIONAL.....	023.031
ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS.....	020.5
ASSESSORAMENTO A VISITANTES	940
ASSIDUIDADE (gratificação)	024.129
ASSINATURA(S)	
. AUTORIZADAS	
. PARA CONTAS CORRENTES EM BANCOS.....	055.1, 055.2
. PARA REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS.....	032
. DE PERIÓDICOS.....	062.11
ASSISTÊNCIA	
. À SAÚDE (benefícios)	026.192
. PRÉ-ESCOLAR (auxílios)	024.92
. SOCIAL	026
. TÉCNICA	
. AOS ARQUIVOS	063.3
. EM INFORMÁTICA	067.3
. VISITAS, VISITANTES	940
ASSOCIAÇÕES	
. CULTURAIS	996
. DE AMIGOS.....	996
. DE SERVIDORES.....	996
ASSUNÇÃO (Agentes Políticos).....	210.2
ASSUNTOS	
. DIVERSOS	900
. TRANSITÓRIOS	990
ATAS	
. DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL.....	100.01
. DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA).....	026.211.1
. DAS COMISSÕES TÉCNICAS, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÉS	011.01
. DA(S) COMISSÃO(ÕES)	
. DIRETORA.....	011.1
. PERMANENTES	110
. ASSUNTOS ECONÔMICOS.....	110.1
. ASSUNTOS SOCIAIS.....	110.2
. CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA	110.3
. EDUCAÇÃO.....	110.4
. ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL.....	120.1
. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	110.5
. INFRA-ESTRUTURA	110.7
. RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	110.6
. TEMPORÁRIAS	120
. ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL	120.1
. MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL	120.2
. PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	120.3
. PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CONGRESSO NACIONAL.....	120.4
. REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL.....	120.5

. EXTERNAS	122
. INTERNAS	121
. MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL	110.8
. PERMANENTE DO MERCOSUL	110.82
. PERMANENTE DO ORÇAMENTO	110.81
. DOS CONSELHOS	
. . DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	140
. . DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL	130
. . DAS SESSÕES DO PLENÁRIO	310.03
. . EXTRAORDINÁRIAS DO SENADO FEDERAL	310.51
. . REUNIÕES	310.6
ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA.....	026.192.1
ATESTO DAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.....	074.31
ATIVIDADES PENOSAS (adicionais)	024.135
ATOS	
. COMISSÃO DIRETORA	011.1
. DO PRESIDENTE	011.1
. DO SECRETÁRIO	011.1
. DA COMISSÃO	011.1
. DA PROCURADORIA PARLAMENTAR	530
. . EXTRAJUDICIAIS	530.2
. . JUDICIAIS	530.1
. DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÉS	110.01
. MESA DO CONGRESSO NACIONAL	100.01
. . DO PRESIDENTE	100.01
. . DA MESA	100.01
AUDIÊNCIAS.....	010.3
. VISITAS, VISITANTES	940
AUDIOVISUAIS	062
AUDITORIA.....	050.1
AUDITÓRIO (uso).....	049.3
AUTÔNOMOS (serviços profissionais transitórios)	029.5
AUTORIZAÇÃO	
. DE COTA EXTRA DE POSTAGEM DE SELOS	071.91
. DE AFASTAMENTO DO PAÍS	029.222
. DE SAÍDA DE MATERIAL	034.4
. DOS DIREITOS AUTORAIS TV SENADO	012.22
. FORA DO DISTRITO FEDERAL	042.912
. FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	042.912
. LIGAÇÕES INTERURBANAS E INTERNACIONAIS	074
. PARA ADIANTAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE CRÉDITO	
. . DE PASSAGENS AÉREAS	029.211
. . PARA DESTITUIÇÃO DOS PROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA	390.1
. . TELEX, TELEGRAMA	073.01
. . USO DE VEÍCULOS	042.912

AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE (Ordem e Defesa do Senado Federal)	540
AUXÍLIOS.....	024.92,
ACIDENTE.....	026.12
ALIMENTAÇÃO	024.92
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	024.92
CRECHE.....	024.92
DOENÇA.....	026.12
FARDAMENTO.....	024.92
FUNERAL.....	026.12
MORADIA.....	024.92
NATALIDADE.....	026.12
RECLUSÃO.....	026.12
REFEição.....	024.92
UNIFORME.....	024.92
VALE-TRANSPORTE.....	024.92
AVALIAÇÃO	
DE DESEMPENHO.....	023.031
DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.....	063.61
E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	
DE CURSOS	022.111
DE ESTÁGIOS	022.211
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	026.131

- B -

BAIXA	
DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.5
DE MATERIAL.....	037
DE CONSUMO	037.2
DE BENS MÓVEIS.....	037.11
BALANCETES.....	056
DOS FUNDOS ESPECIAIS	053
BALANÇOS	056
DOS FUNDOS ESPECIAIS	053
BENEFÍCIOS.....	026.1,
	026.19
BENS	
IMÓVEIS	041
AQUISIÇÃO.....	026.193,
041.1	
CESSÃO	041.12
COMODATO	041.15
COMPRA.....	041.11
CONSTRUÇÃO	041.42

. DESAPROPRIAÇÃO	041.3
. DOAÇÃO	041.13
. ESCRITURAS	041
. IMUNIZAÇÃO	041.54
. INVENTÁRIO	044
. MOVIMENTAÇÃO	044
. OBRAS	041.4
. PERMUTA	041.14
. PLANTAS	041
. PROJETOS	041
. RECUPERAÇÃO	041.41
. REFORMA	041.41
. REINTEGRAÇÃO DE POSSE	041.3
. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO	041.3
. RESTAURAÇÃO	041.41
. TOMBAMENTO	041.3
. MÓVEIS	037
 BIBLIOGRAFIAS	062.4
 BIÊNIOS (adicionais)	024.131
 BLOCO PARLAMENTAR (dos Senadores)	250.4
 BOLETIM	
. ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E DE SERVIÇO	020.1
. DE OCORRÊNCIA	420.11
 BOLSAS	
. DE ESTÁGIO	022.2
. DE ESTUDO	022.1
 BOTON	020.2
 BRIGADAS DE INCÊNDIO	049.13

- C -

 CADASTRO	
. DE FORNECEDORES	030.1
. DE PESSOAL	020.5
. DE VEÍCULOS	042.2
 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	012.51
 CANDIDATOS À CARGO PÚBLICO	021.1
 CANTINAS (fornecimento de refeições)	026.22
 CARGOS	023.02
. CLASSIFICAÇÃO DE	023.02
. CRIAÇÃO DE	023.02
. EM COMISSÃO (gratificação)	024.123
. PÚBLICOS	021.1

. REMUNERAÇÃO DE	023.02
. TRANSFORMAÇÃO DE	023.02
. TRANSPOSIÇÃO DE	023.02
 CARPINTARIA	036.2
 CARTAS	
. DE APRESENTAÇÃO	991
. DE RECOMENDAÇÃO	991
. POPULARES	994
 CARTAZ (ES) (campanhas institucionais, publicidade)	012.51
 CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL	020.2
 CARTÕES DE PONTO	029.11
 CASAMENTO (concessão para ausentar-se do serviço)	024.91
 CASSAÇÃO	
. DE APOSENTADORIA	025.12
. DE MANDATO (dos Senadores)	210.6
 CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.3
 CATÁLOGO DE MATERIAL	031
 CAUÇÃO	059.21
 CD-ROM (Publicações)	061
 CELULAR	
. HABILITAÇÃO	074.1
. INSTRUÇÕES AO USO	074.1
. MANUTENÇÃO	074.1
. REPARO	074.1
. TRANSFERÊNCIA	074.1
 CERTIFICADOS	
. DE CURSOS	022.111
. DE ESTÁGIOS	022.211
 CERTIDÕES (mandato Presidente da República, Vice-Presidente da República e Senadores)	210
 CESSÃO	
. DE BENS IMÓVEIS	041.12
. DE MATERIAL	
. . DE CONSUMO	033.22
. . PERMANENTE	033.13
. DE PESSOAL	023.15
. DE VEÍCULOS	042.32, 042.13
 CHAVES (devolução)	049.15

CICLOS DE PALESTRAS (eventos)	920
CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	026.211
CIRCULAÇÃO (documentação bibliográfica)	062.4
CLASSIFICAÇÃO	
. DE CARGOS E FUNÇÕES.....	023.02
. DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA	063.4
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.3
. DE FUNÇÕES	023.02
. DE MATERIAL.....	031
COBERTURA	
. FOTOGRÁFICA. JORNALÍSTICA	012.53
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO	063.41
CODIFICAÇÃO DE MATERIAL	031
CO-EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	061
COLABORADORES (serviços profissionais transitórios).....	029.5
COMEMORAÇÕES (eventos)	910
COMISSÃO(ÕES)	100, 190
. DE SINDICÂNCIA	025.11
. DIRETORA.....	011.1
. PERMANENTES	110
. DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.....	110.1
. DE ASSUNTOS SOCIAIS.....	110.2
. DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA	110.3
. DE EDUCAÇÃO	110.4
. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	110.5
. DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	110.6
. DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	110.7
. REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	120.5
. TEMPORÁRIAS.....	120
. ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL	120.1
. INTERNAS	121
. EXTERNAS	122
. MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL	120.2
. PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	120.3
. PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CONGRESSO NACIONAL	120.4
. MISTA DO CONGRESSO NACIONAL	110.8
. PERMANENTE DO ORÇAMENTO	110.81
. PERMANENTE DO MERCOSUL.....	110.82
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	026.211
COMITÊS	011
COMITIVAS.....	029.222

COMODATO	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.15
. DE MATERIAL PERMANENTE.....	033.12
COMAPARECIMENTO DOS SENADORES NAS SESSÕES	230
COMPOSIÇÃO (programação visual)	061.1
COMPRA	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.11
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.11
. DE MATERIAL	
. DE CONSUMO	033.21
. PERMANENTE.....	033.11
. DE MOEDA ESTRANGEIRA	029.222
. DE VEÍCULO.....	042.11
COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO.....	022.21
COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DOS GABINETES	
. INTERNACIONAL	071.121
. NACIONAL.....	071.111
COMUNICAÇÃO SOCIAL	012
COMUNICAÇÕES	070, 079
COMUNICADOS	
. DE AFASTAMENTO DE CARGOS	992
. DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇOS E TELEFONES	992
. DE POSSE	992
CONCESSÃO (ÔES)	
. ALISTAMENTO ELEITORAL	024.91
. CASAMENTO (gala)	024.91
. DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO	029.31
. DE MEDALHAS	029.31
. FALECIMENTO DE FAMILIARES (nojo)	024.91
. HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE.....	024.91
. HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.....	024.91
. DOAÇÃO DE SANGUE	024.91
CONCURSOS (eventos).....	930
. PROMOCIONAIS E CULTURAIS.....	930.1
. PÚBLICOS	021.21
CONDECORAÇÕES	910
CONDOMÍNIOS.....	041.03
CONFERÊNCIAS (eventos).....	920
CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.....	033.23
CONGRESSOS (eventos).....	920

CONSELHOS	011,100,190
. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	140
. DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL	130
. PROFISSIONAIS	020.31
CONSERTOS	
. DE EQUIPAMENTO.....	036
. DE MATERIAL PERMANENTE	036
. DE MOBILIÁRIO	036
CONSERVAÇÃO	
. DE DOCUMENTOS.....	066
. DE MATERIAL PERMANENTE.....	036
CONSIGNAÇÕES	024.14, 024.149
CONSTITUIÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIOS.....	049.13
CONSTRUÇÃO.....	041.42
CONSULTAS	
. À DOCUMENTAÇÃO	
. ARQUIVÍSTICA	063.51
. BIBLIOGRAFIA	062.4
. MÉDICA.....	026.192.7
CONSULTORIA LEGISLATIVA AOS SENADORES.....	290.1
CONTAS	
. BANCÁRIAS	
. TÍPO B.....	055.2
. TIPO C	055.2
. TIPO D	055.2
. ÚNICA	055.1
. TELEFÔNICAS.....	074.3
CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	026.131
CONTRA INTELIGÊNCIA.....	420.3
. EXTERNA	420.32
. INTERNA	420.31
CONTRATAÇÃO	
. DE AUTÔNOMOS	029.5
. DE COLABORADORES	029.5
. DE PESSOAL	023.11
. DE SERVIÇOS (conservação e recuperação de material).....	036.1
CONTRATOS.....	004
. DE COMODATO	004
. REVOGADOS	004.01
CONTRIBUIÇÃO	
. PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (IPC)	
. DO EMPREGADOR.....	024.154
. DO SERVIDOR.....	024.142

. PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	
. DO EMPREGADOR	024.154
. DO SERVIDOR	024.142
. SINDICAL DO EMPREGADOR	024.153
CONTROLE INTERNO	050.1
CONTROLE	
. DE ENTRADA E SAÍDA (nas dependências do Senado Federal)	
. DE MATERIAL	049.15
. DE PESSOAS	049.15
. DE VEÍCULOS	049.15
. DE ENTREGA DE DEVOLUÇÃO DE CHAVES	049.15
. DE ESTOQUE DE MATERIAL	034.1
. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	
. DE CURSOS	022.111
. DE ESTÁGIOS	022.211
. DE FREQÜÊNCIA	029.11
. DE PORTARIA	049.15
. DE QUALIDADE	039.2
. DE RECEBIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	029.211
. DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	032
. DE SOLICITAÇÃO DE FOTOS (Jornal Senado)	012.41
. DO USO DE VEÍCULOS	042.91
. DOS MÉDICOS DE PLANTÃO	026.192.4
CONVENÇÕES (eventos)	920
CONVÊNIOS	004
CONVITES	993
. PARA POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS	210.11
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE	210.8
COPAS (fornecimento de refeição)	026.22
COPIDESQUE	061.1
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	510
COTA	
. DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL	052.21
. EXTRA DE POSTAGEM DE SELOS	071.91
CRACHÁS	020.2
CRECHE (auxílio)	024.92
CREDENCIAIS	020.2
CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	012.011
CRÉDITO	
. ADICIONAIS	051.14
. DO TESOURO NACIONAL	052.21
. ESPECIAL	051.14

. EXTRAORDINÁRIO	051.14
. SUPLEMENTAR	051.14
CRIAÇÃO	
. DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	026.211.1
. DE CARGOS	023.02
. DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO	037.1, 062.5
. DE COMISSÕES (Administração Geral)	011
. DE FUNÇÕES	023.02
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	051.23
CURSOS	
. PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	022.1
. PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	022.11
. . NO BRASIL	022.12
. . NO EXTERIOR	022.121
	022.122

- D -

DECISÕES DE CARÁTER GERAL	
. SOBRE MATERIAL	030
. SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	023.1
. SOBRE ORÇAMENTO E FINANÇAS	050
. SOBRE PATRIMÔNIO	040
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	024.124
DECLARAÇÃO	
. DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO	022.21
. TERMO (investigação)	420.13
DEFESA	
. DO SENADO FEDERAL	500, 590
. DO SERVIDOR (Inquérito Administrativo)	025.11
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	029.4
DELEGAÇÕES	029.222
DELIBERATIVAS (sessões do plenário)	310.1
DEMISSÃO DE PESSOAL	023.12, 025.12
DENÚNCIAS	
. AO CONSELHO DE ÉTICA	130.3
. DE INQUÉRITOS PARLAMENTARES	120.13, 120.23, 120.33, 120.43

DEPENDÊNCIAS (uso).....	049.3
DEPÓSITOS DE DOCUMENTOS	066.2
DEPOIMENTO (afastamentos)	024.4
. DE INQUÉRITOS PARLAMENTARES	120.13, 120.23, 120.33, 120.43, 130.3
DEPÓSITOS DE DOCUMENTOS	066.2
DESAPARECIMENTO	
. DE MATERIAL	
. DE CONSUMO.....	034.2
. PERMANENTE	034.2
. DE PATRIMÔNIO	049.14
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	041.3
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	051.21
DESCONTOS SALARIAIS.....	024.14, 024.149
DESEMBOLSOS (cronograma)	051.23
DEFILIAÇÃO (dos Senadores)	250.2
DESIGNAÇÃO	
. DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	026.211.1
. DE PESSOAL.....	023.14
DESINFESTAÇÃO	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.54
. DE DOCUMENTOS.....	066.1
. DE JARDINS	041.54
DESMEMBRAMENTO DE CRÉDITO E PASSAGENS AÉREAS	029.211
DESPACHOS.....	010.3
DESPESAS	052.22
. CORRENTES	052.22
. DE CAPITAL	052.22
. MÉDICAS.....	026.192
. MENSAIS (acompanhamento)	051.22
DESTAQUES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	051.21
DESTINAÇÃO	
. DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO	063.6
. DE RECEITAS POR FONTES	051.13
. DE RECURSOS	051.13
DESTITUIÇÃO	
. DE CARGO EM COMISSÃO.....	025.12

. DE FUNÇÃO COMISSIONADA	025.12
. DOS PROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA	390.1
DEVOLUÇÃO DE CHAVES	049.15
DIAGNÓSTICO DA PRODUÇÃO DOCUMENTAL	063.11
DIÁRIAS	029.21, 029.222
. COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA	029.222
DIGNITÁRIOS (Segurança)	410
DIPLOMAS	
. DE HONRA AO MÉRITO	029.31
. DE POSSE (Agentes Políticos).....	210.1
DIREÇÃO	100, 190
DIREITOS	
. AUTORAIS DA TV SENADO	012.22
. HUMANOS (infringência)	025.11
. PESSOAL	024, 024.9
DISC (Programa Discursos).....	069.1
DISCURSOS	
. DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS.....	210.11
. SESSÕES ESPECIAIS	310.3
. DE SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS, CONDECORAÇÕES.....	910.01
. DE CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLO DE PALESTRAS, MESAS- REDONDAS	920.01
. DE FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS	930.01
DISPENSA DE PESSOAL	023.12
DISPONIBILIDADE DE PESSOAL	023.14, 025.12
DISTRIBUIÇÃO	
. DE MATERIAL DE CONSUMO.....	034
. DE MATERIAL PERMANENTE.....	034
. DE PUBLICAÇÕES	061.2
. ORÇAMENTÁRIA.....	051.21
DIVULGAÇÃO	
. DE PUBLICAÇÕES	061.2
. INTERNA E EXTERNA	012.5
DOAÇÃO	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.13
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.12
. DE PUBLICAÇÕES	061.2
. DE SANGUE (concessão para ausentar-se do serviço)	024.91
. DE VEÍCULOS.....	042.13
DOCUMENTAÇÃO	060, 069

. ARQUIVÍSTICA	063
. ANÁLISE	063.61
. ARQUIVAMENTO	063.4
. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	063.3
. AVALIAÇÃO	063.61
. CLASSIFICAÇÃO	063.4
. CONSERVAÇÃO	066
. CONSULTA	063.51
. DESTINAÇÃO	063.6
. ELIMINAÇÃO	063.62
. EMPRÉSTIMO	063.51
. EXPEDIÇÃO	063.2
. MANUAIS	063.01
. NORMAS	063.01
. POLÍTICA DE ACESSO	063.5
. PRODUÇÃO	063.1
. PROTOCOLO	063.2
. RECEPÇÃO	063.2
. RECOLHIMENTO	063.63
. REPRODUÇÃO	065
. RESTAURAÇÃO	066.3
. SELEÇÃO	063.61
. TRAMITAÇÃO	063.2
. TRANSFERÊNCIA	063.63
. BIBLIOGRÁFICA	062
. AQUISIÇÃO	062.1
. BAIXA	062.5
. CATALOGAÇÃO	062.3
. CIRCULAÇÃO	062.4
. CLASSIFICAÇÃO	062.3
. COMPRA	062.11
. CONSERVAÇÃO	066
. DOAÇÃO	062.12
. EMPRÉSTIMO	062.4
. ESTUDOS	062.01
. INDEXAÇÃO	062.3
. INVENTÁRIO	062.5
. MANUAIS	062.01
. NORMAS	062.01
. PERMUTA	062.13
. REFERÊNCIA	062.4
. REGISTRO	062.2
. TOMBAMENTO	062.5
MUSEOLÓGICA	064
DOENÇA (auxílio)	026.12
. EM PESSOA DA FAMÍLIA	024.3
. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	024.3
EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	061

EDIFÍCIOS.....	041
EDITAIS	
. DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	063.62
. DE CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS	930.11
. DE CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	022.111
. DE EXAMES DE SELEÇÃO.....	021.214
EDITORAÇÃO.....	061.1
EDITORIAIS.....	012.012
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
. 200.1	
ELEVADORES (manutenção).....	041.51
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.....	063.62
ELOGIOS.....	029.31
EMOLUMENTOS	052.21
EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS.....	042.2
EMPRÉSTIMOS	
. DE DOCUMENTAÇÃO DE ARQUIVO	063.51
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.4
. DE PEÇAS DO MUSEU PARA FORA DO SENADO FEDERAL	064.2
ENCARGOS PATRONAIS	024.15
ENCONTROS (eventos).....	920
ENERGIA ELÉTRICA (fornecimento)	041.013
ENQUADRAMENTO DE PESSOAL.....	023.031
ENTRADA	
. E PERMANÊNCIA DE PESSOAS FORA DO HORÁRIO DE . EXPEDIENTE	049.15
. E SAÍDA DE PESSOAS E MATERIAL PERMANENTE	049.15
ENTREGA	
. DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE.....	071.2
. EXPRESSA (correspondência).....	071.1
ENTREVISTAS.....	012.012
EQUIPAMENTOS	
. AQUISIÇÃO	033.1
. CONSERTOS	036
ESCALAS DE PLANTÃO	029.1
ESCOLHA DE AUTORIDADES	390.1

. DE MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	390.11
. OUTRAS AUTORIDADES	390.12
ESCRITURAS	041, 041.111, 041.121, 041.131
ESGOTO	041.011
ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL	031
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	042.913
ESTÁGIOS.....	022.2
. COMPROVAÇÃO (declaração).....	022.21
. PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	022.21
. PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	022.22
. . NO BRASIL.....	022.221
. . NO EXTERIOR	022.222
ESTATÍSTICAS DE VISITANTES AO MUSEU.....	064.1
. ANUAL.....	064.12
. MENSAL	064.11
ESTATUTOS	
. DE PESSOAL.....	020.1
. ORGANIZACIONAIS.....	010.2
ESTÍMULOS	
. CREDITÍCIOS.....	054
. FINANCEIROS	054
ESTORNOS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	051.21
ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	010.2
ESTUDOS	
. DAS ATIVIDADES ANUAIS (Relações Públicas).....	012.61
. SOBRE CURSOS	022.111
. SOBRE ESTÁGIOS.....	022.211
. SOBRE EXAMES DE SELEÇÃO	021.214
. SOBRE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.01
. SOBRE LICENÇAS	024.3
SOBRE MATERIAL	030
. SOBRE MEIOS ELETRÔNICOS	065.21
. SOBRE MICROFILMAGEM	065.11
. SOBRE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	001
. SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	023.1
. SOBRE ORÇAMENTO E FINANÇAS	050
. SOBRE PATRIMÔNIO	040
. SOBRE PESSOAL.....	023.01
. SOBRE SISTEMA DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS	063.01
EVENTOS.....	910 ,920, 930, 940

EXAMES	
. DE SELEÇÃO	021.2
. MÉDICOS	026.192
. DE SELEÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS	021.213
EXECUÇÃO	
. FINANCIERA	052.2
. ORÇAMENTÁRIA	051.2
EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS	022.111
EXONERAÇÃO DE PESSOAL	023.12
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS (protocolo)	063.2
EXPOSIÇÕES (eventos)	930
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
. INSTALAÇÃO	049.13
. MANUTENÇÃO	049.13
EXTRATOS DE CONTAS	055.1, 055.2
EXTRAVIO	
. DE MATERIAL	
. DE CONSUMO	034.2
. PERMANENTE	034.2
. DE PATRIMÔNIO	049.14
 - F -	
FAC-SÍMILE	074
FALECIMENTO	
. DE FAMILIARES (concessão para ausentar-se do serviço)	024.91
. DE SERVIDORES	023.12
FALTA	220
. CONSTITUCIONAL DOS SENADORES	220.1
. DOS SERVIDORES	029.11
FARDAMENTO (auxílio)	024.92
FECHAMENTO DE AGENDA	026.192.3
FEIRAS (eventos)	930
FELICITAÇÕES	993
FÉRIAS	024.2
. ADICIONAL DE 1/3	024.137
FERRAMENTAS (aquisição)	033.1
FESTAS (eventos)	930

FGTS – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.....	024.152
FIANÇA BANCÁRIA	059.22
FICHAS	
. DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.....	021.1
. FINANCEIRAS	024.1
FILIAÇÃO (dos Senadores).....	250.1
FINANÇAS	050, 052, 059
FLUXO DE DOCUMENTOS.....	063.1
FOLDER (S) (campanhas institucionais, publicidade)	012.51
FOLHAS	
. DE PAGAMENTO	024.1
. DE PONTO	029.11
FOLHETOS (campanhas institucionais, publicidade)	012.51
. DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062
FORÇA (fornecimento).....	041.013
FORMULÁRIOS	
. IMPRESSÃO	033.23
. REPRODUÇÃO.....	032
FORNECEDORES (cadastro).....	030.1
FORNECIMENTO	
. DE ENERGIA ELÉTRICA.....	041.013
. DE REFEIÇÕES	026.22
. DE SERVIÇOS BÁSICOS	041.01
. TELEFONE CELULAR.....	074
FREQÜÊNCIA (controle).....	029.11
FUNÇÃO	
. CLASSIFICAÇÃO DE	023.02
. CRIAÇÃO DE	023.02
. REMUNERAÇÃO DE	023.02
. TRANSFORMAÇÃO DE.....	023.02
. TRANSPOSIÇÃO DE	023.02
FUNCIONAMENTO ORGANIZACIONAL	010, 019
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	024.152
FUNDOS ESPECIAIS	
. DO SENADO FEDERAL (FUNSEN).....	053
FUNSEN - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	053

GABARITOS DE PROVAS DE SELEÇÃO	021.215
GARAGEM	042.913
GARANTIAS FINANCEIRAS	059.2
GÁS (fornecimento)	041.012
GERADORES (manutenção)	041.53
GESTÃO DE DOCUMENTOS	063
GRATIFICAÇÕES	024.12, 024.129
. CARGOS EM COMISSÃO	024.123
. DE FUNÇÃO	024.121
. INCORPORAÇÕES	024.12
. JETONS	024.122
. NATALINAS	024.124
. POR ASSIDUIDADE	024.129
GREVES	029.7
GRUPOS DE TRABALHO	011
GUARDA	
. DE PATRIMÔNIO	049.1
. TEMPORÁRIA DE MATERIAL	
. DE CONSUMO	034.5
. PERMANENTE	034.5
GUIAS	
. DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS	063.632
. DE TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS	063.631
- H -	
HABILITAÇÃO	
. DE CELULAR	074.1
. DE CANDIDATOS EM CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS	930.11
HIGIENE DO TRABALHO	026.2
HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	066.1

HOMENAGENS (eventos)	910
. DAS SESSÕES ESPECIAIS (Solenes)	310.3
HOME PAGES (Produção Editorial)	061
HORÁRIO	
. DE EXPEDIENTE	029.1
. ENTRADA FORA DO	049.15
. ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE	024.91
. ESPECIAL PARA SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÉNCIA	024.91
HORAS EXTRAS	024.136
. CUMPRIMENTO	029.11
. PAGAMENTO (adicionais)	024.136
HOSPEDAGEM (diárias)	029.21, 029.222

- I -

IDENTIFICAÇÃO	
. DE MATERIAL	031
. DE PESSOAL	020.2
IMPEACHMENT (Agentes Políticos)	210.7
IMPORTAÇÃO	
. DE MATERIAL PERMANENTE	033.11
. DE VEÍCULOS	042.11
IMPOSTO (S)	059.1
. DE RENDA	024.156
. RETIDO NA FONTE - IRRF (descontos)	024.143
IMPRENSA (relações com)	012.01
IMPRESSÃO	
. DE FORMULÁRIOS, CONVITES, CARTAZES, CARTÕES	033.23
. DE PUBLICAÇÕES	061.1
IMPRESSOS (confecção)	033.23
IMUNIDADE PARLAMENTAR (Suspensão de Agentes Políticos)	210.9
IMUNIZAÇÃO (bens imóveis e jardins)	041.54
INCÊNDIOS (prevenção)	049.13
. VISTORIAS, SINDICÂNCIAS, PERÍCIAS TÉCNICAS	049.14
INCENTIVOS	
. FISCAIS	054
. FUNCIONAIS	029.3
INCORPORAÇÕES	
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.2

. DE GRATIFICAÇÕES	024.12
INDEXAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.3
INFORMAÇÃO (segurança legislativa)	420.2
INFORMAÇÕES	060, 069
. CONTROLE INTERNO	050.11
. SOBRE O ÓRGÃO	019.01
. DIVERSAS	995
INFORMÁTICA	067
INFORMES	992
INFRAÇÕES	042.5
INFRINGÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	025.11
INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	025.1, 025.11
INSALUBRIDADE (adicionais)	024.134
INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	026.23
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	024.142, 024.154
INSTALAÇÃO	
. DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS	049.13
. DE FAX	074.1
. DE MATERIAL PERMANENTE	036
. DE SERVIÇO DE RÁDIO	072.1
. DE SERVIÇO TELEFÔNICO	074.1
. DE SERVIÇO DE TV	072.1
. DE TELEX	073.1
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	025.11
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	024.142, 024.154
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC	024.142, 024.154
INSTRUMENTOS TÉCNICOS (aquisição)	033.1
INSTRUÇÕES	
. DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	025.11
. DE USO DO CELULAR	074.1
INTELIGÊNCIA (segurança legislativa)	420
INTERCÂMBIO ENTRE BIBLIOTECAS	062.4
INTERPRETAÇÃO (tradução)	068
INVENTÁRIOS	

. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.5
. DE MATERIAL.....	037
. DE CONSUMO	037.2
. PERMANENTE.....	037.1
. DE PATRIMÔNIO	044
INVESTIGAÇÃO (Segurança Legislativa).....	420.1
INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	054
IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS.....	024.142,
	024.154
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	024.143
IRREGULARIDADES APURADAS (de inquéritos parlamentares)	120.3, 120.4

- J -

JARDINS	
. DESINFESTAÇÃO	041.54
. IMUNIZAÇÃO.....	041.54
. LIMPEZA	041.54
. MANUTENÇÃO	041.54
JETONS	024.122
JORNAL SENADO	012.4
JORNALISTAS (credenciamento)	012.11
JULGAMENTO	
. DA BANCA EXAMINADORA DE CONCURSOS PROMOCIONAIS	
E CULTURAIS	930.11
. DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.....	025.11
. DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE (Agentes Políticos).....	210.7
JUNTAS.....	011
. MÉDICA.....	026.192.2
JURADO (afastamento)	024.4

- L -

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	020.1
LEI DOS 2/3.....	020.3
LEILÃO	
. DE MATERIAL DE CONSUMO.....	035.1
. DE MATERIAL PERMANENTE.....	035.1
. DE VEÍCULOS.....	042.31

LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO DOCUMENTAL	063.1
LICENÇAS	
. DOS SENADORES	240, 024.3
. AUTORIZADA.....	240.2
. CONCEDIDA	240.1
. ACIDENTE EM SERVIÇO.....	024.3
. ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE	024.3
. ADOTANTE	024.3
. ATIVIDADE POLÍTICA.....	024.3
. DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA	024.3
. DOENÇA EM FAMÍLIA.....	024.3
. GESTANTE	024.3
. MANDATO ELETIVO	024.3
. PATERNIDADE.....	024.3
. PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	024.3
. SERVIÇO MILITAR	024.3
. TRATAMENTO DE SAÚDE.....	024.3
. TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES.....	024.3
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	042.2
LICITAÇÕES	
. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	042.3
. AQUISIÇÃO	
. DE MATERIAL.....	033.11, 033.21
. DE VEÍCULOS.....	042.1
. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	036.1
. REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	036.1
. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.....	041.5
. SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	029.5
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS (dos Senadores).....	250.3
LIGAÇÕES INTERURBANAS E INTERNACIONAIS.....	074
LIMPEZA	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.54
. DE DOCUMENTOS.....	066.1
. DE JARDINS.....	041.54
. DE VEÍCULOS.....	042.4
LISTAGENS	
. DESCRIPTIVAS DO ACERVO	063.631
. DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	063.62
. INVENTÁRIO	037
. BIBLIOGRÁFICO	062.5
LISTAS	
. DE PARTICIPANTES DE COMITIVAS/DELEGAÇÕES	029.222
. TELEFÔNICAS INTERNAS	074.2
LIVROS (documentação bibliográfica)	
. DE ASSINATURAS DE VISITANTES AO MUSEU.....	064.2
. DE OCORRÊNCIAS	049.15
. DE OURO	940.01

. DE PONTO	029.11
. DE REGISTRO DE MATERIAL PERMANENTE	037.1
. TOMBO (inventário)	062.5
 LOCOMOÇÃO (reembolso de despesas)	024.52
LOTAÇÃO DE PESSOAL	023.13
LUZ (fornecimento)	041.013

- M -

MALA OFICIAL	071.3
MALOTE	071.2
MANDATOS	
. CLASSISTAS (licenças)	024.3
. DE SEGURANÇA (exames de seleção)	021.2
. DOS AGENTES POLÍTICOS (Presidente da República, Vice-Presidente da República e Senadores)	210
. ELETIVOS (afastamento)	024.4
. DE SEGURANÇA (exames de seleção)	021.215
MANUAIS	
. DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA	063.01
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.01
. DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS (documentação bibliográfica)	062.01, 063.01
. DE SISTEMAS DE ARQUIVOS	063.01
. DO USUÁRIO (de informática)	067.22
. TÉCNICOS (informática)	067.21
MANUTENÇÃO	
. DE AR-CONDICIONADO	041.52
. DE CELULAR	074.1
. DE ELEVADORES	041.51
. DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	049.13
. DE FAX	074.1
. DE GERADORES	041.53
. DE JARDINS	041.54
. DE MATERIAL PERMANENTE	036
. DE RÁDIO	072.1
. DE SERVIÇOS BÁSICOS	041.01
. DE SUBESTAÇÕES	041.53
. DE TELEFONE	074.1
. DE TELEX	073.1
. DE TV	072.1
. DE VEÍCULOS	042.4
 MÁQUINAS (aquisição)	033.1
 MATERIAL	030, 039
. DE CONSUMO	033.2
. ALIENAÇÃO	035
. AMOSTRAS	031

. AQUISIÇÃO	033
. BAIXA	037.2
. CADASTRO DE FORNECEDORES	030.1
. CATÁLOGO	031
. CESSÃO	033.22
. CLASSIFICAÇÃO	031
. CODIFICAÇÃO	031
. COMPRA	033.21
. CONTROLE DE ESTOQUE	034.1
. DESAPARECIMENTO	034.2
. DISTRIBUIÇÃO	034
. ESPECIFICAÇÃO	031
. EXTRAVIO	034.2
. IDENTIFICAÇÃO	031
. IMPRESSÃO	033.23
. INVENTÁRIOS	037.2
. LEILÃO	035.1
. MOVIMENTAÇÃO	034
. PADRONIZAÇÃO	031
. PREVISÃO	031
. REQUISIÇÃO	034
. ROUBO	034.2
. SAÍDA (autorização)	034.4
. TRANSPORTE	034.3
. VENDA	035.1
. PERMANENTE	033.1
. ALIENAÇÃO	035
. ALUGUEL	033.12
. AQUISIÇÃO	033
. BAIXA	037.11
. CADASTRO DE FORNECEDORES	030.1
. CATÁLOGO	031
. CESSÃO	033.13
. CLASSIFICAÇÃO	031
. CODIFICAÇÃO	031
. COMODATO	033.12
. COMPRA	033.11
. CONTROLE DE ESTOQUE	034.1
. DESAPARECIMENTO	034.2
. DISTRIBUIÇÃO	034
. ESPECIFICAÇÃO	031
. EXTRAVIO	034.2
. IDENTIFICAÇÃO	031
. IMPORTAÇÃO	033.11
. INSTALAÇÃO	036
. INVENTÁRIOS	037.1
. LEILÃO	035.1
. MANUTENÇÃO	036
. MOVIMENTAÇÃO	034
. PREVISÃO	031
. RECUPERAÇÃO	036
. REQUISIÇÃO	034
. ROUBO	034.2
. SAÍDA (autorização)	034.4
. TOMBAMENTO	037

. TRANSPORTE.....	034.3
. VENDA	035.1

MEDALHAS 029.31

MEDIDAS PROVISÓRIAS

VER SÉRIE DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

MEIOS ELETRÔNICOS (reprodução).....065.2

MEMBROS

. COMISSÕES	
. DIRETORA	011.1
. PERMANENTES	110
. DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.....	110.1
. DE ASSUNTOS SOCIAIS	110.2
. DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA	110.3
. DE EDUCAÇÃO	110.4
. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	110.5
. DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	110.6
. DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA	110.7
. MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL.....	110.8
. MISTA PERMANENTE DO ORÇAMENTO.....	110.81
. MISTA PERMANENTE DO MERCOSUL	110.82
. REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL.....	120.5
. TEMPORÁRIAS	120
. ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL	120.1
. MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL	120.2
. PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	120.3
. PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CONGRESSO NACIONAL.....	120.4
. EXTERNAS.....	122
. INTERNAS.....	121
. CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL.....	140
. CONSELHO DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL	130
. MESA DO CONGRESSO NACIONAL	100.01

MENSAGENS

VER SÉRIE DE MENSAGENS

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

100.01

MESAS-REDONDAS (eventos)..... 920

METAS E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

051.13

MICROFILMAGEM..... 065.1

MISSÕES FORA DA SEDE..... 029.2

. NO EXTERIOR	029.22
. COM ÔNUS	029.222
. SEM ÔNUS.....	029.221
. NO PAÍS	029.21

MOBILIÁRIO (aquisição)

033.1

MODELOS DE EXERCÍCIOS (cursos promovidos pela instituição).....	022.11
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	001
MOSTRAS (eventos).....	930
MOVIMENTAÇÃO	
. DE ALMOXARIFADO.....	037.11
. DE BENS	
. IMÓVEIS.....	044
. MÓVEIS.....	037.11
. DE MATERIAL	
. DE CONSUMO.....	034
. PERMANENTE.....	034
. DE PESSOAL.....	023.1
MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS	029.7
MUDANÇAS	049.2
. DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES (reembolso de despesas).....	024.51
. DENTRO DO MESMO IMÓVEL.....	049.22
. PARA OUTROS IMÓVEIS	049.21
MULTAS	052.21
. SOBRE VEÍCULOS	042.5

- N -

NOMEAÇÃO DE PESSOAL	023.11
NORMAS	
. SOBRE CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS	930.11
. SOBRE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.01
. SOBRE LICENÇAS	024.3
. SOBRE MATERIAL	030
. SOBRE MEIOS ELETRÔNICOS	065.21
. SOBRE MICROFILMAGEM	065.11
. SOBRE MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA	001
. SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL.....	023.1
. SOBRE ORÇAMENTO E FINANÇAS	050
. SOBRE PATRIMÔNIO.....	040
. SOBRE SISTEMAS DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS	063.01
NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
. COMISSÕES	
. PERMANENTES	
. DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.....	110.12
. DE ASSUNTOS SOCIAIS	110.22
. DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA	110.32
. DE EDUCAÇÃO	110.42
. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	110.52
. DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	110.62
. DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA	110.72

. MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL	
. MISTA PERMANENTE DO ORÇAMENTO.....	110.812
. MISTA PERMANENTE DO MERCOSUL	110.822
. TEMPORÁRIAS	
. ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL	120.12
. MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL	120.22
. PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	120.32
. PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CONGRES- SO NACIONAL	120.42
. EXTERNAS.....	122.2
. INTERNAS.....	121.2
. REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	120.52
. CONSELHO	
. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	140.2
. DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL.....	130.2
. DAS SESSÕES DO PLENÁRIO.....	310.031
NOTICIÁRIO.....	012.012
NUJUR (Programa Normas Jurídicas).....	069.1

- O -

OBRAS.....	041.4
. DE ARTE (aquisição).....	033.1
. DE CONSTRUÇÃO	041.42
. DE RECUPERAÇÃO	041.41
. DE REFORMA	041.41
. DE RESTAURAÇÃO.....	041.41
OBRIGAÇÕES	
. DE PESSOAL.....	024, 024.9
. ESTATUTÁRIAS	020.3
. TRABALHISTAS.....	020.3
OCORRÊNCIAS (boletim).....	420.11
OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO.....	026.194
OFERECIMENTOS.....	995
OFICINAS (de serviços).....	036.2
OPERAÇÕES BANCÁRIAS.....	055
ORÇAMENTO.....	050, 051, 059
ORDEM E DEFESA DO SENADO FEDERAL	500, 590
ORDEM DO DIA (das sessões do Plenário).....	310.01
. DO CONGRESSO NACIONAL.....	310.012
. DO SENADO FEDERAL	310.011

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (administrativo).....010, 019

ORGANOGRAMAS.....010.2

ÓRGÃOS

. COLEGIADOS011
. DE DELIBERAÇÃO COLETIVA011

OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A:

. ADMINISTRAÇÃO GERAL090
. AGENTES POLÍTICOS290
. COMUNICAÇÕES079
. DIREÇÃO, ÀS COMISSÕES E AOS CONSELHOS190
. DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO069
. MATERIAL039
. ORÇAMENTO E FINANÇAS059
. ORDEM E DEFESA DO SENADO FEDERAL590
. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO019
. PATRIMÔNIO049
. PESSOAL029
. PLENÁRIO390
. SEGURANÇA, PROTEÇÃO, POLICIAMENTO490
. VEÍCULOS042,9

- P -

PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL.....031

PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA055.01

PALESTRAS

. DE SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS,
CONDECORAÇÕES.....910.01
. DE CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS,
ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLO DE PALESTRAS, MESAS-
REDONDAS920.01
. DE FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS930.01
. DE CARÁTER INFORMATIVO GERAL (promovidos pelo órgão).....022,9

PARALISAÇÕES DE PESSOAL.....029.7

PARECERES

. COMISSÕES

. PERMANENTES

. DE ASSUNTOS ECONÔMICOS110.1
. DE ASSUNTOS SOCIAIS110.2
. DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA110.3
. DE EDUCAÇÃO110.4
. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE110.5
. DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL110.6
. DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA110.7
. REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL120.5

. MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL	123
. MISTA PERMANENTE DO MERCOSUL.....	110.82
. MISTA PERMANENTE DO ORÇAMENTO	110.81
. TEMPORÁRIAS	
. ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL.....	120.1
. MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL.....	120.2
. PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....	120.3
. PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CON- GRESSO NACIONAL.....	120.4
. EXTERNAS	122
. INTERNAS	121
. CONSELHO	
. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL.....	140
. DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL.....	130
. DO CONTROLE INTERNO	050.11
PARTICIPAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM ÓRGÃOS DO PODER EXE- CUTIVO E DO JUDICIÁRIO	190.1
PARTIDO DOS SENADORES	250
. BLOCO PARLAMENTAR	250.4
. DESFILIAÇÃO.....	250.2
. FILIAÇÃO	250.1
. LIDERANÇA.....	250.3
PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.....	024.151
PASSAGENS.....	029.21, 029.222
PASSAPORTES.....	029.222
. DIPLOMÁTICOS	020.2
PATERNIDADE (licenças)	024.3
PATRIMÔNIO	040, 049
. INVENTÁRIOS	044
. ROUBOS	049.14
. SEGURANÇA	049.11
. SINDICÂNCIAS.....	049.14
PAUTAS	
. COMISSÕES	
. PERMANENTES	
. DE ASSUNTOS ECONÔMICOS	110.11
. DE ASSUNTOS SOCIAIS	110.21
. DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA	110.31
. DE EDUCAÇÃO	110.41
. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	110.51
. DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	110.61
. DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA	110.71
. REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL.....	120.51
. TEMPORÁRIAS	
. ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL	120.11
. MISTAS ESPECIAIS DO CONGRESSO NACIONAL.....	120.21
. PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	120.31

. PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO DO CONGRESSO NACIONAL	120.41
. EXTERNAS.....	122.1
. INTERNAS.....	121.1
. MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL	
. MISTA PERMANENTE DO MERCOSUL	110.821
. MISTA PERMANENTE DO ORÇAMENTO	110.811
. CONSELHO	
. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	140.1
. DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL.....	130.1
. DE PROGRAMAÇÃO	
. RÁDIO SENADO	012.313
. TV SENADO	012.21
PECÚLIO.....	024.149.1
PEDIDOS	995
. DE APOIO POLÍTICO	994
. DE INFORMAÇÕES	
. AO SENADO FEDERAL.....	190.2
. SOBRE FUNÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DO ÓRGÃO.....	019.01
PENALIDADES	
. AOS FORNECEDORES	039.1
. DISCIPLINARES	025.12
PENSÕES	
. ALIMENTÍCIAS	024.144
. PROVISÓRIAS.....	026.132
. TEMPORÁRIAS.....	026.132
. VITALÍCIAS	026.132.1
PERDA DO MANDATO DOS SENADORES	210.5
PERÍCIA	
. MÉDICAS.....	024.3
. TÉCNICAS	049.14
PERICULOSIDADE (adicionais).....	024.133
PERMISSÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	049.15
PERMANÊNCIA DE PESSOAS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.....	049.15
PERMUTA	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.14
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.13
. DE PESSOAL	023.13
. DE PUBLICAÇÕES (Produção Editorial)	061.2
. DE VEÍCULOS	042.13
PÊSAMES	993
PESQUISAS	

. BIBLIOGRÁFICAS.....	062.4
. DA AGÊNCIA SENADO.....	012.11
. DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO (serviço telefônico)	074.4
. EM ARQUIVO	063.51
 PESSOAL.....	020
. ADMISSÃO.....	023.11
. APERFEIÇOAMENTO.....	022
. APROVEITAMENTO.....	023.11
. ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS.....	020.5
. BOLETIM.....	020.1
. CADASTRO	020.5
. CESSÃO	023.15
. CONTRATAÇÃO	023.11
. DEMISSÃO	023.12
. DESIGNAÇÃO.....	023.14
. DIREITOS	024, 024.9
. DISPENSA.....	023.12
. DISPONIBILIDADE.....	023.14, 025.11
. ENQUADRAMENTO	023.031
. ESTUDOS.....	023.01
. EXONERAÇÃO	023.12
. FÉRIAS	024.2
. IDENTIFICAÇÃO.....	020.2
. LOTAÇÃO.....	023.13
. MOVIMENTAÇÃO	023.1, 025.12
. NOMEAÇÃO.....	023.11
. OBRIGAÇÕES	024, 024.9
. PAGAMENTO.....	024.1
. PARALISAÇÃO.....	029.7
. PERMUTA.....	023.13
. POLÍTICA.....	023
. PREVISÃO	023.01
. PROMOÇÃO	023.031
. QUADROS	023
. READAPTAÇÃO	023.11
. READMISSÃO	023.11
. RECONDUÇÃO	023.11
. RECRUTAMENTO.....	021
. REDISTRIBUIÇÃO	023.14
. REINTEGRAÇÃO	023.11
. REMOÇÃO	023.13
. RESCISÃO CONTRATUAL	023.12
. REVERSÃO	023.11
. SELEÇÃO	021
. SINDICÂNCIA.....	025.1
. SUBSTITUIÇÃO	023.14
. SUSPENSÃO	025.12
. TRANSFERÊNCIA	023.13
. TREINAMENTO	022
. VANTAGENS	024, 024.9
 PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.....	024.151

PLANEJAMENTO

. DAS ATIVIDADES ANUAIS (Relações Públicas)	012.61
. DE TRABALHO	002
. DE SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS, CONDECORAÇÕES	910.01
. DE CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLO DE PALESTRAS, MESAS-REDONDAS	920.01
. DE FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS	930.01
. DE CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS	930.11

PLANOS

. DE INFORMÁTICA	067.1
. DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	049.131
. DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	063.11
. DE SAÚDE	026.192
. DE SEGURIDADE SOCIAL	
. INSS DO EMPREGADOR	024.154
. INSS DO SERVIDOR	024.142
. DE TRABALHO	002
. OPERATIVO	051.23

PLANTÃO

. DO PLENÁRIO	026.192.6
. MÉDICO	026.192.4
. TROCA (de plantão)	026.192.5

PLANTAS (bens imóveis)

041, 41.111,
041.121,
041.131

PLENÁRIO

300, 390

POLICIAMENTO

400, 490

. EXTERNO	430.2
. INTERNO	430.1

POLÍTICA

. DE ACESSO AOS DOCUMENTOS	063.5
. DE PESSOAL	023

POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS (Presidente da República, Vice-Presidente da República e Senadores)

210.1

PREMIAÇÃO EM CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS

930.11

PRÊMIOS

. INCENTIVOS FUNCIONAIS	029.31
. POR ASSIDUIDADE (licença)	024.3

PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Agentes Políticos)

200

PRESTAÇÕES

. DE CONTAS	
. AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)	057

. DE ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	004
. DE VIAGENS.....	029.21,
	029.222
. DOS FUNDOS ESPECIAIS	053
. DE COMPROMISSO (posse dos Agentes Políticos)	210.1
PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	026
PREVENÇÃO	
. DE ACIDENTES DE TRABALHO	026.21
. PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	049.13
PREVISÃO	
. DE MATERIAL.....	031
. DE PESSOAL.....	023.01
. ORÇAMENTÁRIA.....	051.11
PRISÃO EM FLAGRANTE (Ordem e Defesa do Senado Federal).....	540
PROCEDIMENTOS	
. SOBRE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.1
. SOBRE GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMAS DE ARQUIVO.....	063.01
. SOBRE LICENÇA.....	024.3
. SOBRE MATERIAL	030
. SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	023.1
. SOBRE ORÇAMENTO E FINANÇAS	050
. SOBRE PATRIMÔNIO	040
PROCESSOS	
. DISCIPLINARES	025.11
. E JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE (Agentes Políticos)	210.7
PROCURAÇÃO.....	029.4
PROCURADORIA PARLAMENTAR.....	530
PRODUÇÃO	
. DE DOCUMENTOS.....	063.1
. EDITORIAL	061
. E PESQUISA	012.11
PROGRAMAS	
. DE CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	022.111
. DE ESTÁGIOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO.....	022.211
. DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	
PÚBLICO – PASEP	024.151
. DE INFORMÁTICA	067.2
. DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS	024.151
. DE TRABALHO.....	002
. PARA POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS.....	210.1
PROGRAMAÇÃO	
. DA RÁDIO SENADO	012.31
. AGENDA DO DIA	012.312
. MUSICAL (Rádio Senado)	012.311
. RELATÓRIOS	012.313

. DA TV SENADO	012.21
. FINANCEIRA DE DESEMBOLSO.....	052.1
. ORÇAMENTÁRIA.....	051.1
. VISUAL	061.1
. DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS	210.11
. DE SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS, CONDECORAÇÕES.....	910.01
. DE CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLO DE PALESTRAS, MESAS- REDONDAS	920.01
. DE FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS	930.01

PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	023.031
---------------------------	---------

PROJETOS

. DE BENS IMÓVEIS.....	041, 041.111, 041.121, 041.131
. DE INFORMÁTICA.....	067.1
. DE MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA.....	001
. DE MEIOS ELETRÔNICOS.....	065.21
. DE MICROFILMAGEM	065.11
. DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	049.131
. DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	063.11
. DE TRABALHO.....	002
. ESPECIAIS	012.52
. PERMANENTES (Relações Públicas)	
. AUTORIZADOS	012.613
. NÃO AUTORIZADOS.....	012.614
. TEMPORÁRIOS (Relações Públicas)	
. AUTORIZADOS	012.611
. NÃO AUTORIZADOS.....	012.612

VER SÉRIES DE PROJETOS RELACIONADAS NA TABELA DE
TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

PROMOÇÕES

. DE PESSOAL	023.031
. DE PUBLICAÇÕES	061.2

PRONTUÁRIOS MÉDICOS

. DOS DEPENDENTES.....	026.192.1
. DOS SENADORES	026.192.1
. DO SERVIDOR	026.192.1

PROPOSIÇÕES

VER SÉRIES RELACIONADAS NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE
DOCUMENTOS

. DE PROJETOS	
. DE PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
. DE EMENDAS	
. DE INDICAÇÕES	
. DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	
. DE PARECERES	
. DE REQUERIMENTOS	

PROPOSTA

. DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	026.211.1
. DE CURSOS.....	022.111
. DE ESTÁGIOS	022.211
. DE EXAMES DE SELEÇÃO.....	021.214
. ORÇAMENTÁRIA.....	051.12

PRÓPRIOS DA UNIÃO (ocupação)026.194

PROTEÇÃO (Segurança).....400, 490

PROTESTOS994

PROTOCOLO.....063.2

PROVAS

. DE SELEÇÃO (modelos)	021.211
. DE TÍTULOS.....	021.1

PROVENTOS024.11, 024.119
. PROVISÓRIOS.....024.112

PROVIMENTOS (Ordem e Defesa do Senado Federal)520

PROVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....051.21

PUBLICAÇÃO(ÓES)

. DE MATÉRIAS	
. . EM OUTROS PERIÓDICOS	060.3
. . NO DIÁRIO OFICIAL	060.1
. . NO BOLETIM ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E DE SERVIÇO	060.2
. . INSTITUCIONAIS	061
. . . DISTRIBUIÇÃO	061.2
. . . DIVULGAÇÃO	061.2
. . . DOAÇÃO	061.2
. . . EDITORAÇÃO.....	061.1
. . . PERMUTA	061.2
. . . PROGRAMAÇÃO VISUAL.....	061.1
. . . PROMOÇÕES	061.2
. . . VENDA	061.2

PUBLICIDADE012.51

- Q -

QUADROS

. COMPARATIVO DE NOTÍCIAS GERADAS NO SENADO FEDERAL.....	012.013
. DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD	051.13
. DE PESSOAL	023
. DOS SENADORES NA MÍDIA.....	012.015

QUEBRA DE SIGILO

. BANCÁRIO	120.13, 120.23, 120.33, 120.43, 130.3
. FISCAL	120.13, 120.23, 120.33, 120.43, 130.3
. TELEFÔNICO	120.13, 120.23, 120.33, 120.43, 130.3
QÜINQUÊNIOS	024.131

- R -

RÁDIO	072
. INSTALAÇÃO	072.1
. MANUTENÇÃO	072.1
. REPARO	072.1
. SENADO FM	012.3
RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS	020.3
READAPTAÇÃO DE PESSOAL	023.11
READMISSÃO DE PESSOAL	023.11
REAJUSTE SALARIAL	023.031
REASSUNÇÃO DOS SENADORES	210.3
RECEITA	052.21
. POR FONTE	051.13
RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS (protocolo)	063.2
RECESSOS	024.2
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	029.6
RECOLHIMENTO	
. DE DOCUMENTOS	063.63
. DE MATERIAL AO DEPÓSITO	034.5
. DO EMPREGADOR (patronais)	024.15
RECOMENDAÇÃO (cartas)	991
RECONDUÇÃO DE PESSOAL	023.11
RECRUTAMENTO DE PESSOAL	021

RECUPERAÇÃO	
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.41
. DE MATERIAL PERMANENTE.....	036, 036.1, 036.2
RECURSOS	
. A EXAMES DE SELEÇÃO.....	021.215
. DE CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS	930.11
. DESCENTRALIZAÇÃO.....	051.21
. ORÇAMENTÁRIOS	051.21
. DESTAQUES	051.21
. ESTORNOS.....	051.21
. PROVISÃO.....	051.21
. SUBVENÇÃO	051.21
. TRANSFERÊNCIA.....	051.21
REDES DE INFORMÁTICA	067.2
REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	023.14
REEMBOLSO DE DESPESAS	024.5, 024.59
. LOCOMOÇÃO.....	024.52
. MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES.....	024.51
REESTRUTURAÇÕES SALARIAIS	023.03
REFEIÇÃO	
. AUXÍLIO.....	024.92
. FORNECIMENTO	026.22
REFEITÓRIOS	026.22
REFERÊNCIA (documentação bibliográfica)	062.4
REFORMA	
. ADMINISTRATIVA	001
. DE BENS IMÓVEIS.....	041.41
REGIMENTOS	010.2
REGISTROS	
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....	062.2
. NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (organização e funcionamento)	010.1
. SONOROS (Produção Editorial)	061
REGULAMENTOS	010.2
. DE PESSOAL	020.1
REINTEGRAÇÃO	
. DE PESSOAL	023.11
. DE POSSE	041.3
REIVINDICAÇÕES	994
. DE DOMÍNIO.....	041.3
RELAÇÃO (ÓES)	
. ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS	020.3
. COM A IMPRENSA.....	012.01

. COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	020.3
. COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS.....	020.31
. DA PROGRAMAÇÃO MUSICAL.....	012.311
. DE PARTICIPANTES	
. DE CURSOS.....	022.111
. DE ESTÁGIOS	022.211
. DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS.....	063.632
. PÚBLICAS	012.6

RELATÓRIOS

. ANUAL DE USO DA PALAVRA (Senadores).....	230.1
. CONTRA INTELIGÊNCIA	420.3
. DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	026.211.1
. DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	100.01
. DA PRIMEIRA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL	011.1
. DAS COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS E COMITÉS.....	011.01
. DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS (controle interno).....	050.12
. DE APURAÇÃO (Segurança Legislativa)	420.12
. DE ATIVIDADES	003
. DE CONSULTA MÉDICA	026.192.2
. DE INFORMAÇÃO.....	420.2
. DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	025.11
. DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA	037
. DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – RMBI.....	044
. DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – RMBM	037.11
. DE POLICIAMENTO	430
. DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.....	049.131
. DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	063.11
. DE PROGRAMAÇÃO	
. RÁDIO SENADO	012.313
. TV SENADO	012.21
. DE VIAGENS.....	029.21,
	029.222
. DIÁRIO (consulta médica)	026.192.7
. DIGNITÁRIOS	410
. DOS PROJETOS	
. PERMANENTES AUTORIZADOS	012.613
. TEMPORÁRIOS AUTORIZADOS	012.611
. FINAIS	
. DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....	120.3
. DAS COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	120.4
. DE CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	022.111
. DE ESTÁGIOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	022.211
. TÉCNICOS	004
REMANEJAMENTO DE TELEFONES.....	074.1
REMOÇÃO DE PESSOAL	023.13
REMUNERAÇÃO	024.11,
	024.119
. DE CARGOS	023.02
. DE FUNÇÕES	023.02
. DOS MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL	024.11

RENDAS ARRECADADAS	052.21
RENÚNCIA (dos Agentes Políticos)	210.4
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	210.41
VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA	210.42
DOS SENADORES	210.43
REPAROS	
DE CELULAR	074.1
DE FAX	074.1
DE RÁDIO	072.1
DE TELEFONE	074.1
DE TELEX	073.1
DE TV	072.1
DE VEÍCULOS	042.4
REPASSE FINANCEIRO	052.21
REPORTAGENS	012.012
REPOSIÇÕES SALARIAIS	023.031
REPRODUÇÃO	
DE DOCUMENTOS	065
DE FORMULÁRIOS	032
DE MATERIAL	
ARQUIVÍSTICO	065
BIBLIOGRÁFICO	065
MUSEOLÓGICO	065
REQUISIÇÃO	
DE MATERIAL	
DE CONSUMO	034
PERMANENTE	034
DE PESSOAL	023.15
DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAL	036.1, 036.2
DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	032
DE VEÍCULOS	042.911
RESCISÃO CONTRATUAL	023.12
RESERVAS DE HOTEL	029.222
RESIDÊNCIAS	041
RESTAURAÇÃO	
DE DOCUMENTOS	066.3
DE IMÓVEIS	041.41
RESTOS A PAGAR	052.22
RESULTADOS DE EXAMES DE SELEÇÃO	021.215
REUNIÕES	010.3
DE CARÁTER INFORMATIVO PROMOVIDAS PELO ÓRGÃO	022.9
EXTRAORDINÁRIAS	110.81, 110.82,

	120.3, 120.4
	121, 122, 130,
	140
REVERSÃO DE PESSOAL	023.11
REVISÃO	
. DE TEXTO (edição)	061.1
. DO PROCESSO DISCIPLINAR	025.11
REVISTAS	062
ROUBO	
. DE MATERIAL	
. DE CONSUMO	034.2
. PERMANENTE	034.2
. DE PATRIMÔNIO	049.14

- S -

SALÁRIOS	024.11, 024.119
. DESCONTOS	024.14
. FAMÍLIA	024.111
. MATERNIDADE	024.155
. REAJUSTE	023.03
. REESTRUTURAÇÃO	023.03
. REPOSIÇÃO	023.03
SALAS	041
SALÕES (eventos)	930
SEGURANÇA	400, 490
. DE PATRIMÔNIO	049.11
. DO TRABALHO	026.2
SEGURIDADE DOS CONGRESSISTAS - SESCON	026
SEGURIDADE SOCIAL	026
SEGURO GARANTIA	059.23
SEGUROS	
. BENEFÍCIOS	026.11
SELEÇÃO	
. DE DOCUMENTOS	063.61
. DE PESSOAL	021
SEMINÁRIOS (eventos)	920
SENADORES (Agentes Políticos)	020, 200, 290

SENHA (autorização para usuário)	
. TELEX.....	073.01
. TELEGRAMA.....	073.01
. LIGAÇÕES INTERURBANAS E INTERNACIONAIS	074
 SERRALHERIA	036.2
 SERVIÇOS	
. DE CARPINTARIA.....	036.2
. DE CONSERTOS	036
. DE CONSERVAÇÃO	036
. DE ENTREGA	
. EXPRESSA.....	071.1
. NACIONAL	071.11
. INTERNACIONAL.....	071.12
. DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA – MALOTE	071.2
. DE INSTALAÇÃO (de material permanente).....	036
. DE MANUTENÇÃO.....	041.5,
. DE IMÓVEIS.....	041.5
. DE MATERIAL PERMANENTE	036
. DE RÁDIO E TV	072
. DE RECUPERAÇÃO (de material permanente).....	036.1
. DE SERRALHERIA	036.2
. DE TAPEÇARIA	036.2
. DE TELEX.....	073
. DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM.....	075
. DE VIGILÂNCIA.....	049.11
. EXTRAORDINÁRIOS.....	024.136
. MILITAR	024.3
. NAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS	029.194
. POSTAL.....	071, 071.9
. PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS.....	029.5
. REQUISIÇÃO.....	036.1
. TELEFÔNICO	074
 SESCON - Segurança dos Congressistas.....	026
 SESSÕES (do Plenário)	310
. DELIBERATIVAS ORDINÁRIAS DO SENADO FEDERAL.....	310.1
. DELIBERATIVAS DO CONGRESSO NACIONAL	310.1
. ESPECIAIS (Solenes).....	310.3
. DO SENADO FEDERAL	310.31
. DO CONGRESSO NACIONAL.....	310.32
. EXTRAORDINÁRIAS DO SENADO FEDERAL	310.5
. NÃO-DELIBERATIVAS	310.2
. REUNIÕES	310.6
. SECRETAS.....	310.4
 SIMPÓSIOS (eventos)	920
 SINISTROS.....	049.14
 SINDICÂNCIA	
. DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR.....	510
. PROCESSO DISCIPLINAR.....	025.1
. SOBRE SINISTRO	049.14

SISTEMAS

. DE ARQUIVOS.....	063
. DE CADASTRO DE FORNECEDORES – SICAF	030.1
. DE INFORMÁTICA.....	067.2
. DISC.....	069.1
. NUJUR.....	069.1

SOLENIDADES (eventos).....	910
----------------------------	-----

SOLICITAÇÕES

. DE AUDIÊNCIA, ASSISTÊNCIA, ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA- MENTO A VISITANTES	940
. DE SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS	026.194
. DE PESQUISA E OUTROS TRABALHOS (consultoria legislativa aos Senadores).....	290.1

SUBCOMISSÕES (Permanentes e Temporárias).....	110
---	-----

SUBESTAÇÕES (manutenção).....	041.53
-------------------------------	--------

SUB-REPASSE FINANCEIRO.....	052.21
-----------------------------	--------

SUBSÍDIOS	054
-----------------	-----

SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL.....	023.14
------------------------------	--------

SUBVENÇÕES

. DESPESA	052.22
. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	051.21

SUGESTÕES	994
-----------------	-----

SUPRIMENTOS DE FUNDOS	052.22
-----------------------------	--------

SUSPENSÃO

. DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES	210.9
. DE CONTRATO DE TRABALHO (afastamentos)	024.4
. DE PESSOAL	025.12

- T -

TABELAS

. DE PESSOAL	023
. DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS	063.611

TAPEÇARIA.....	036.2
----------------	-------

TAXAS.....	059.1
------------	-------

. DE SERVIÇOS	052.21
TELEFONES	
. INSTALAÇÃO	074.1
. MANUTENÇÃO	074.1
. REMANEJAMENTO	074.1
. REPARO	074.1
. TRANSFERÊNCIA	074.1
TELEGRAMA	073
TELEX	
. INSTALAÇÃO	073.1
. MANUTENÇÃO	073.1
. REPARO	073.1
TEMPO DE SERVIÇO	
. ADICIONAL	024.131
. AVERBAÇÃO	026.131
. CONTAGEM	026.131
TERMOS	
. DE COMPROMISSO DE DIREITOS AUTORAIS (TV Senado)	012.22
. DE DECLARAÇÃO (investigação)	420.13
. DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	063.62
. DE INVENTÁRIO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.5
. DE POSSE (Agentes Políticos)	210.1
. DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS	063.632
. DE RESPONSABILIDADE	
. MATERIAL PERMANENTE	037.12
. PARA EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO MUSEU PARA FORA	
DO SENADO FEDERAL	064.3
. DE TRANSFERÊNCIA	
DE DOCUMENTOS	063.631
. DE COMPROMISSO (direitos autorais)	012.22
TERRENOS	041
TÍTULOS	
. DA DÍVIDA PÚBLICA	059.24
. PARA EXAME DE SELEÇÃO	021.212
TOMADA DE CONTAS	057
. DOS FUNDOS ESPECIAIS	053
TOMBAMENTO	
. DE BENS IMÓVEIS	041.3
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.5
. DE MATERIAL PERMANENTE	037.1
. DE VEÍCULOS	042.2
TRABALHOS	
. APRESENTADOS POR TÉCNICOS E/OU AGENTES POLÍTICOS	
. EM SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS,	
CONDECORAÇÕES	910.01
. EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS,	
ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLO DE PALESTRAS, MESAS-	

REDONDAS	920.01
. EM FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS	930.01
. CONCORRENTES A CONCURSOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS ..	930.11
. CULTURAIS	930.11
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.....	068
TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS	063.2
TRANSFERÊNCIA	
. DE CELULAR.....	074.1
. DE DOCUMENTOS.....	063.63
. DE PESSOAL	023.13
. DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	051.21
. DE TELEFONES	074.1
. DE VEÍCULOS.....	042.13
TRANSFORMAÇÃO	
. DE CARGOS	023.02
. DE FUNÇÕES	023.02
TRANSMISSÃO	012.12
. DE DADOS.....	075
. DE IMAGEM.....	075
. DE VOZ	075
TRANSPORTE	
. DE MATERIAL	
. DE CONSUMO	034.3
. PERMANENTE.....	034.3
. PARA SERVIDORES	026.195
TRANSPOSIÇÃO	
. DE CARGOS	023.02
. DE FUNÇÕES	023.02
TREINAMENTO	
. DE PESSOAL	022, 022.9
. PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.....	049.13
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU (prestação de contas)	057
TRIBUTOS	059.1
TROCA DE PLANTÃO MÉDICO.....	026.192.5
TV	
. INSTALAÇÃO	072.1
. MANUTENÇÃO	072.1
. REPAROS.....	072.1
. SENADO (emissora).....	012.2
UNIFORME (auxílio)	024.92

USINA (manutenção)..... 041.53

USO

. DA PALAVRA NAS SESSÕES (Senadores)	230.1
. DE DEPENDÊNCIAS	049.3
. DO CELULAR (instruções).....	074.1
. VEÍCULOS	042.91
. FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	042.912

USUÁRIOS (manual)..... 067.22

UTILIZAÇÃO

. DE AUDITÓRIO	049.3
. DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL	049.3

- V -

VALE-TRANSPORTE (auxílio) 024.92

VANTAGENS DE PESSOAL 024, 024.9

VEÍCULOS 042, 042.9

. ABASTECIMENTO.....	042.4
. ACIDENTE.....	042.5
. ALIENAÇÃO	042.3
. AQUISIÇÃO.....	042.1
. AUTORIZAÇÃO PARA USO	042.912
. CADASTRO	042.2
. CESSÃO	042.32, 042.13
. CONTROLE DE USO	042.91
.EMPLACAMENTO	042.2
.ESTACIONAMENTO	042.913
.GARAGEM	042.913
.IMPORTAÇÃO	042.11
.LEILÃO	042.31
.LICENCIAMENTO.....	042.2
.LIMPEZA	042.4
.MANUTENÇÃO	042.4
.MULTAS	042.5
.REQUISIÇÃO	042.911
.TOMBAMENTO	042.2
.VENDA.....	042.31

VENCIMENTOS 024.11,
024.119

VENDA

. DE MATERIAL	
. DE CONSUMO	035.1
. PERMANENTE.....	035.1
. DE PUBLICAÇÕES	061.2
. DE VEÍCULOS.....	042.31

VIAGENS A SERVIÇO	029.2
. PRESTAÇÃO DE CONTAS	029.21,
. RELATÓRIOS	029.222 029.21, 029.222
VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Agentes Políticos).....	200
VÍDEOS (produção Editorial).....	061
VIGILÂNCIA	049.11
VISITAS.....	940
VISITANTES.....	940
VISTORIAS	049.14
VISTOS	029.222
VOZ DO CIDADÃO.....	012.613

GLOSSÁRIO

1 ACERVO

Totalidade dos documentos sob custódia de um arquivo.

2 ACESSO

1. Possibilidade de consulta a documentos.
2. Função arquivística destinada a tornar acessíveis os documentos e a promover sua utilização mediante a preparação e a publicação de instrumentos de pesquisa, a organização de serviço educativo, de referência e divulgação.

3 ACONDICIONAMENTO

Ato ou efeito de embalar documentos de forma apropriada à sua preservação e manuseio.

4 ACUMULAÇÃO

Reunião de documentos produzidos e recebidos no curso das atividades de uma instituição ou pessoa.

5 ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS

Direção, supervisão e coordenação das atividades de arquivo.

6 ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ver GESTÃO DE DOCUMENTOS

7 AMOSTRAGEM

Técnica de seleção de documentos representativos de um conjunto.

8 ANEXAÇÃO

Juntada, em caráter definitivo, na qual prevalece, para referência, o número do processo mais antigo.

9 ANEXO

Documento juntado a outro, ou a um processo, por afinidade de conteúdo, em caráter definitivo.

10 APENSAÇÃO

Juntada em caráter temporário, feita com o objetivo de elucidar ou subsidiar a matéria tratada, conservando, em cada processo, a sua identidade e independência.

11 APENSO

Documento juntado a processo sem contudo passar a integrá-lo.

12 ARMAZENAMENTO

Ato ou efeito de guardar documentos em áreas utilizadas para este fim.

V.tb. ACONDICIONAMENTO

13 ARQUIVAMENTO

1. Seqüência de operações que visam à guarda ordenada de documentos.
2. Ação pela qual uma autoridade determina a guarda de um documento, cessada a sua tramitação.

V.tb. ARRANJO; MÉTODO DE ARQUIVAMENTO

14 ARQUIVO

1. Conjunto de documentos, independente da natureza dos suportes, acumulados por uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, ao longo de suas atividades.
2. Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e utilização de arquivos.

15 ARQUIVO ADMINISTRATIVO

1. Arquivo com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-meio de uma instituição; expressão usada em oposição a arquivo técnico.
2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo administrativo.

16 ARQUIVO CENTRAL

Unidade responsável pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos de uma administração. Também chamado arquivo geral.

V.tb. ARQUIVO SETORIAL

17 ARQUIVO CORRENTE

1. Conjunto de documentos em tramitação ou não, que pelo seu valor primário é objeto de consultas freqüentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração.
2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo corrente.

18 ARQUIVO ESTADUAL

Arquivo público mantido pela administração pública estadual.

19 ARQUIVO GERAL

Ver ARQUIVO CENTRAL

20 ARQUIVO HISTÓRICO

Ver ARQUIVO PERMANENTE

21 ARQUIVO INTERMEDIÁRIO

1. Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente que aguarda destinação.
2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo intermediário.
3. Depósito especialmente construído para armazenamento de arquivos intermediários.

22 ARQUIVO MUNICIPAL

Arquivo público mantido pela administração pública municipal.

23 ARQUIVO NACIONAL

Arquivo público mantido pela administração central ou federal de um país.

24 ARQUIVO PARTICULAR

Ver ARQUIVO PRIVADO

25 ARQUIVO PERMANENTE

1. Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor.
2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo permanente também chamado de arquivo histórico.

26 ARQUIVO PRIVADO

Arquivo acumulado por pessoa física ou jurídica de direito privado.

27 ARQUIVO PÚBLICO

1. Arquivo acumulado por instituição pública no exercício de suas funções, independente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país.
2. Arquivo integrante da administração pública.

28 ARQUIVO REGIONAL

Arquivo encarregado de arquivos de uma determinada região.

29 ARQUIVO SETORIAL

1. Arquivo acumulado por um determinado setor ou serviço de uma administração.
2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo setorial. Existindo um arquivo central, estará a ele tecnicamente subordinado.

30 ARQUIVO TÉCNICO

1. Arquivo com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de uma instituição; expressão usada em oposição a arquivo administrativo.
2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo técnico.

31 ARRANJO

Seqüência de operações que, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido, visa à organização dos documentos de um arquivo ou coleção, utilizando-se diferentes métodos.

32 ASSUNÇÃO

Processo pelo qual o Presidente do Senado Federal assume o exercício da Presidência da República (Constituição Federal, art. 80).

33 ATIVIDADE-FIM

Expressão que designa as atividades desenvolvidas em decorrência da finalidade de uma instituição.

V.tb. ARQUIVO TÉCNICO

34 ATIVIDADE-MEIO

Expressão que designa as atividades que dão suporte à consecução das atividades-fim de uma instituição.

V.tb. ARQUIVO ADMINISTRATIVO

35 AVALIAÇÃO

Processo de análise e seleção de documentos de arquivo, que estabelece sua destinação de acordo com os valores que lhes são atribuídos.

V.tb. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

36 BLOCO PARLAMENTAR

Reunião de representações partidárias para efeito de atuação parlamentar sob uma única liderança (Regimento Interno do Senado Federal, art. 61).

37 CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS

Sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo, da sua produção até sua eliminação ou guarda permanente.

V.tb. TEORIA DAS TRÊS IDADES

38 CLASSE

Cada divisão que compõe um sistema de classificação.

39 CLASSIFICAÇÃO

1. Organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um Plano de Classificação ou Quadro de Arranjo.
2. Ato ou efeito de analisar e identificar o conteúdo de documentos, selecionar a categoria de assunto sob a qual devem ser arquivados e determinar o código para a sua recuperação.
3. Ato pelo qual se atribui a documentos, ou às informações neles contidas, graus de restrição de acesso. Também chamada classificação de segurança.

40 CLASSIFICAÇÃO DECIMAL

Ver MÉTODO DECIMAL

41 CÓDIGO

Conjunto de símbolos, normalmente letras e/ou números, que, mediante uma convenção, representam dados.

V.tb. NOTAÇÃO

42 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Sistema de código derivado de um Plano de Classificação.

43 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Grupo multidisciplinar encarregado da avaliação de documentos de um arquivo.

44 CONSERVAÇÃO

Ato ou efeito de promover a preservação e a restauração de documentos.

45 CONSULTA

Busca direta ou indireta de informações.

46 DATA DE ACESSO

Período a partir do qual, terminado o prazo de restrição de acesso, o documento está liberado para consulta.

47 DATAS-LIMITE

Elemento de identificação cronológica, em que são mencionados o início e término do período abrangido por um conjunto de documentos.

48 DESCARTE

Exclusão de documentos do acervo de um arquivo, após avaliação, com a finalidade de encaminhá-los a uma instituição ou pessoa.

V.tb. ELIMINAÇÃO

49 DESCRIÇÃO

Conjunto de procedimentos que, levando em conta os elementos formais e de conteúdo das unidades de arquivamento representam-nas nos instrumentos de pesquisa.

50 DESTINAÇÃO

Decisão, a partir da avaliação, quanto ao encaminhamento dos documentos para guarda permanente ou eliminação.

*V.tb. TABELA DE TEMPORALIDADE***51 DOCUMENTAÇÃO**

1. Conjunto de documentos.
2. Ato ou serviço de coleta, organização, processamento técnico e disseminação de informações e documentos.

52 DOCUMENTO

Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte utilizado.

*V.tb. ITEM DOCUMENTAL***53 DOCUMENTO OFICIAL**

Documento emanado do poder público ou de instituições de direito privado que produz efeitos de ordem jurídica na comprovação de um fato.

54 DOCUMENTO PÚBLICO

1. Do ponto de vista da acumulação, documento de arquivo público.
2. Do ponto de vista da propriedade, documento de propriedade do poder público.
3. Do ponto de vista da produção, documento emanado do poder público.

55 DOSSIÊ

Unidade de arquivamento constituída de documentos relacionados entre si por assunto.

56 ELIMINAÇÃO

Destrução de documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor para a guarda permanente.

57 ESPÉCIE DOCUMENTAL

Divisão de gênero documental, que reúne tipos documentais por suas características comuns de estruturação da informação, como ata, carta, decreto, fotografia, memorando, ofício, plantas, relatório.

58 FICHÁRIO

1. Conjunto de fichas ordenadas, segundo critérios preestabelecidos, utilizado para fins de controle e recuperação de documentos e informações.
2. Móvel utilizado para guarda de fichas.

59 FUNDO

Conjunto de documentos de uma mesma proveniência; termo que equivale a arquivo. Também referido como núcleo.

60 FUNDO ABERTO

Conjunto ao qual podem ser acrescentados novos documentos, em função do gerador do arquivo continuar em atividade. Também referido como núcleo aberto.

61 FUNDO FECHADO

Fundo que, em função do fato do gerador do arquivo não se encontrar mais em atividade, não receberá acréscimos de documentos de data posterior a sua existência. Também referido como núcleo fechado.

62 GÊNERO DOCUMENTAL

Reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e a forma de registro da informação, como documentação audiovisual, documentação cartográfica, documentação iconográfica, documentação informática, documentação micrográfica, documentação textual.

63 GESTÃO DE DOCUMENTOS

Administração da produção, tramitação, organização, uso e avaliação de documentos, mediante técnicas e práticas arquivísticas, visando a racionalização e eficiência dos arquivos. Também referida como administração de documentos.

64 GUIA DE RECOLHIMENTO

Instrumento de controle de entrada de documentos nos arquivos permanentes.

65 GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Instrumento de controle de entrada de documentos em arquivos intermediários.

66 IDENTIFICAÇÃO

Processo de reconhecimento, sistematização e registro de informações sobre arquivos com vistas ao seu controle físico e/ou intelectual.

67 ITEM DOCUMENTAL

Unidade documental materialmente indivisível. Também referido como peça.

V.tb. DOCUMENTO

68 JUNTADA

Ato ou efeito de apensação ou anexação de um processo a outro. Termo também aplicado à junção de documentos a um processo.

69 LICENÇA AUTORIZADA

Ausência do Senador aos trabalhos da Casa:

- a) solicitada, para tratamento de saúde ou para tratar de interesse particular, através de requerimento aprovado pela Mesa (Regimento Interno Senado Federal, art. 40, § 5º);
- b) requerida para desempenho de missão no País ou no exterior, e autorizada mediante liberação do Plenário (Regimento Interno Senado Federal, art. 40);
- c) considera-se autorizada a ausência às sessões de Senador candidato à Presidência ou Vice-Presidência da República (Regimento Interno Senado Federal, art. 44-A).

70 LICENÇA CONCEDIDA

Não comparecimento às sessões do Senador, temporariamente privado da liberdade em virtude de processo criminal em curso (Regimento Interno Senado Federal, art. 44).

71 LISTA DE ELIMINAÇÃO

Relação de documentos cuja eliminação foi autorizada.

V.tb. TERMO DE ELIMINAÇÃO

72 LISTA DE RECOLHIMENTO

Ver GUIA DE RECOLHIMENTO

73 LISTA DE TRANSFERÊNCIA

Ver RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

74 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO

Ver LISTA DE ELIMINAÇÃO

75 MÉTODO DE ARQUIVAMENTO

Seqüência de operações que determina a disposição dos documentos de um arquivo ou coleção, uns em relação aos outros, e a identificação de cada unidade.

76 MÉTODO DECIMAL

Método de ordenação que tem por eixo um plano prévio de distribuição dos documentos em dez grandes classes, cada uma podendo ser subdividida em dez subclasses e assim por diante.

77 NOTAÇÃO

Código de identificação das unidades de arquivamento, constituído de números, letras e/ou sinais, que permite sua ordenação ou localização.

78 NÚCLEO

Ver FUNDÔ

79 ORDEM DO DIA

Agenda do Senado Federal onde são publicadas, para conhecimento dos Senadores:

- a) as matérias que serão submetidas ao Plenário nas sessões deliberativas, ordinárias ou extraordinárias;
- b) outras informações úteis ao exercício parlamentar.

80 ORDENAÇÃO

Ato ou efeito de dispor documentos ou informações segundo um determinado método.

81 PEÇA

Ver ITEM DOCUMENTAL

82 PERÍODO DE RETENÇÃO

Período de tempo, baseado em estimativas de uso, em que os documentos devem ser mantidos nos arquivos correntes, antes de serem transferidos para um arquivo intermediário, ou em um arquivo intermediário, antes de serem recolhidos ao arquivo permanente.

83 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

Esquema elaborado a partir do estudo das estruturas e funções da instituição e análise do arquivo por ela produzido, pelo qual se distribuem os documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos. Expressão geralmente adotada em arquivos correntes.

V.tb. CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO

84 PRAZO DE ELIMINAÇÃO

Prazo fixado em Tabela de Temporalidade para eliminação de documentos não considerados de valor permanente.

85 PRAZO DE GUARDA

Prazo definido na Tabela de Temporalidade, ao fim do qual a destinação é efetivada. Também referido como prazo de retenção.

V.tb. PERÍODO DE RETENÇÃO

86 PRAZO DE RETENÇÃO

Ver PRAZO DE GUARDA

87 PRESCRIÇÃO

Extinção de prazos para a aquisição ou perda de direitos contidos nos documentos.

88 PRESERVAÇÃO

Prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento.

89 PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA

Princípio básico da Arquivologia segundo o qual os arquivos gerados por uma instituição ou pessoa não devem ser misturados aos de outros geradores.

90 PRINCÍPIO DO RESPEITO AOS FUNDOS

Ver PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA

91 PROJEÇÃO

Saliência colocada, ou existente, na parte superior das fichas, guias ou pastas suspensas destinada ao registro de informações, permitindo rápida visualização.

92 PROTOCOLO

Serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, tramitação e expedição de documentos.

V.tb. ARQUIVO CORRENTE

93 REASSUNÇÃO

Processo pelo qual o Senador retorna ao exercício do mandato, com o consequente afastamento do suplente, quando:

- a) licenciado por mais de 120 dias (Regimento Interno Senado Federal, art. 43, § 3º);
- b) afastado dos trabalhos da Casa para assumir cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática de caráter temporário (Constituição Federal, art. 56, I e Reg. Int. SF art. 39, II).

94 RECOLHIMENTO

1. Entrada de documentos em arquivos permanentes, em conformidade com a sua jurisdição arquivística.

2. Operação pela qual um conjunto de documentos passa da custódia do arquivo intermediário para o arquivo permanente.

V.tb. RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

95 RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Ato ou efeito de identificar ou localizar a informação desejada.

96 RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Ver GUIA DE RECOLHIMENTO

97 RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Ver GUIA DE TRANSFERÊNCIA

98 REUNIÕES (Referente ao código 310.6)

Ocorrem quando não se verifica *quorum* para abertura de sessão. É, então, publicada uma ata de reunião contendo o expediente que se encontrava sobre a mesa.

99 SELEÇÃO

Eleição, durante a avaliação de um arquivo, dos documentos de valor permanente e dos passíveis de eliminação, mediante critérios e técnicas previamente estabelecidos.

100 SESSÕES DELIBERATIVAS

Destinam-se à apreciação (discussão e votação) das proposições constantes da Ordem do Dia.

101 SESSÕES ESPECIAIS

Destinam-se, exclusivamente, a comemorações, homenagens, recepção de autoridades, etc.

102 SESSÕES NÃO-DELIBERATIVAS

Destinam-se a discursos, leitura de expediente recebidos pelo Senado, leitura de proposições apresentadas pelos Senadores e outros assuntos de interesse político e parlamentar. As sessões realizam-se sem Ordem do Dia.

103 SESSÕES SECRETAS

São realizadas quando o Senado tiver que se manifestar sobre (Regimento Interno Senado Federal, art. 197):

- a) declaração de guerra, acordo sobre a paz;
- b) perda de mandato ou suspensão de imunidade de Senador;
- c) escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente;
- d) requerimento para realização de sessão secreta; e
- e) por deliberação do Plenário quando proposta pelo Presidente ou através de requerimento de Senador.

104 SISTEMA DE ARQUIVAMENTO

Conjunto de rotinas, procedimentos e métodos de arquivamento compatíveis entre si, tendo em vista a organização e conservação de documentos ou arquivos, bem como acesso ágil às informações neles contidas.

105 SISTEMA DE ARQUIVOS

Conjunto de arquivos que, independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na persecução de objetivos comuns.

106 SUPORTE

Material sobre o qual as informações são registradas.

107 TABELA DE TEMPORALIDADE

Instrumento de destinação, aprovado pela autoridade competente, que determina prazos de transferência, recolhimento ou eliminação de documentos.

108 TEORIA DAS TRÊS IDADES

Teoria segundo a qual os arquivos são correntes, intermediários ou permanentes, de acordo com a freqüência de uso, dos documentos, por seus geradores e a identificação de seus valores primário e secundário.

V.tb. CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS

109 TERMO DE ELIMINAÇÃO

Instrumento que reúne informações sucintas sobre os documentos que, após terem cumprido o prazo de guarda estabelecido na Tabela de Temporalidade, foram eliminados.

V.tb. LISTA DE ELIMINAÇÃO

110 TIPO DOCUMENTAL

Divisão de espécie documental que reúne documentos por suas características comuns em termos de fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro, tais como cartas precatórias, cartas régias, cartas patentes, decretos-leis, decretos sem número, decretos legislativos, fotografias temáticas, retratos, daguerreótipos, litografuras, serigrafias, xilogravuras.

111 TIPOLOGIA DOCUMENTAL

Ver TIPO DOCUMENTAL

112 TRANSFERÊNCIA

Passagem de documentos do arquivo corrente para o arquivo intermediário.

113 TRIAGEM

Ver SELEÇÃO

114 UNIDADE DE ARQUIVAMENTO

Documento ou conjunto de documentos que se toma por base para fins de armazenamento, notação e arranjo.

115 VALOR ADMINISTRATIVO

Valor que um documento possui para a administração produtora do arquivo, na medida em que informa ou aprova seus atos presentes ou futuros.

V.tb. VALOR PRIMÁRIO

116 VALOR FISCAL

Valor atribuído a documentos ou arquivos para comprovação de operações financeiras ou fiscais.

117 VALOR HISTÓRICO

Ver **VALOR PERMANENTE**

118 VALOR INFORMATIVO

Valor que um documento possui pelas informações nele contidas, independente de seu valor probatório.

119 VALOR LEGAL

Valor que um documento possui perante a lei para comprovar um fato ou constituir um direito.

V.tb. VALOR PROBATÓRIO

120 VALOR PERMANENTE

Valor probatório ou valor informativo que justifica a guarda permanente de um documento em um arquivo.

V.tb. VALOR SECUNDÁRIO

121 VALOR PRIMÁRIO

Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo, levando-se em conta a sua utilidade para fins administrativos, legais e fiscais.

122 VALOR PROBATÓRIO

Valor intrínseco de um documento de arquivo que lhe permite servir de prova legal.

123 VALOR SECUNDÁRIO

Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo, e para outros usuários, tendo em vista a sua utilidade para fins diferentes daqueles para os quais foram originalmente produzidos.

124 VIGÊNCIA

Período no qual permanecem efetivos e válidos os encargos e disposições contidos nos documentos.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 18 de 2001

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Subsecretaria de Administração de Pessoal passa a denominar-se Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º À Secretaria de Recursos Humanos compete planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relativas à administração de recursos humanos.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Recursos Humanos os previstos nos incisos I, III, VI e IX do art. 122 da Resolução nº 9, de 1997, bem assim a Subsecretaria de Pessoal Ativo, a Subsecretaria de Pessoal Inativo, a Subsecretaria de Pagamento e o Serviço de Auditoria Interna.

§ 2º Os efeitos do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1998, alcançam os órgãos de direção de que trata o presente Ato.

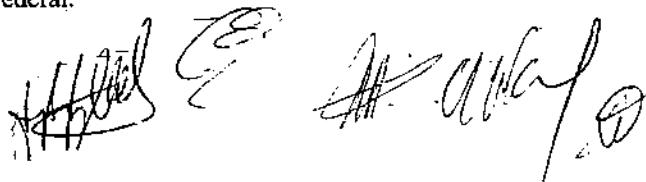
Art. 3º São órgãos da Subsecretaria de Pessoal Ativo o Gabinete e os previstos nos Incisos II, VII e VIII do art. 122 da Resolução nº 9, de 1997.

Art. 4º São órgãos da Subsecretaria de Pessoal Inativo o Gabinete e os previstos no art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1998, bem assim o Serviço de Aposentadoria de Servidores e o Serviço de Concessão de Pensões.

Art. 5º São órgãos da Subsecretaria de Pagamento de Pessoal o Gabinete, o Serviço de Pagamento de Ativos, o Serviço de Pagamento de Inativos, o Serviço de Pagamento de Pensionistas e o Serviço de Pagamento de Parlamentares.

Art. 6º Ato do Diretor da Secretaria de Recursos Humanos disporá sobre a competência dos órgãos de que tratam o § 1º do art. 2º e os artigos 3º, 4º e 5º deste Ato.

Art. 7º A função comissionada de Diretor da Subsecretaria que se refere o art. 122 da Resolução nº 9, de 1997, passa a denominar-se Diretor da Secretaria de Recursos Humanos e a ter atribuições retribuição idênticas às fixadas para a função comissionada de que trata o art. 327 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.



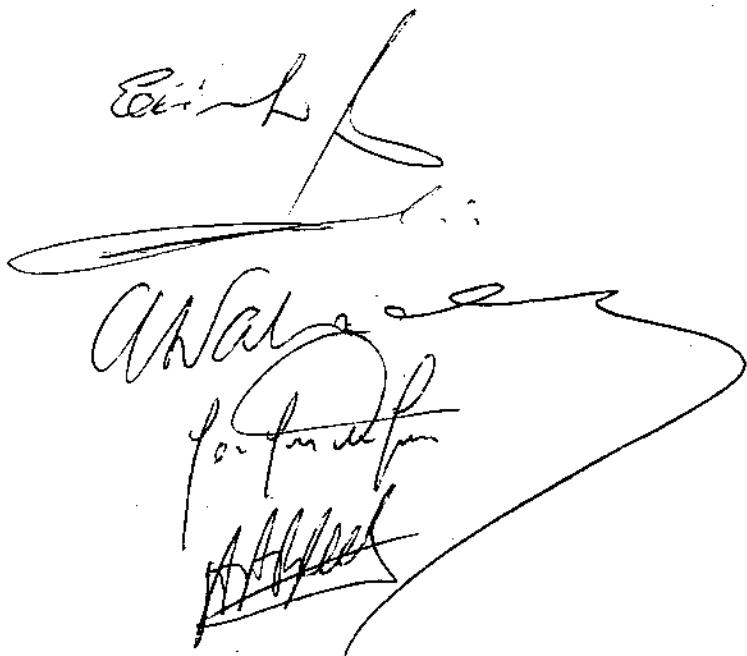
Art. 8º O Quadro de Pessoal do Senado Federal fica acrescido de 2, 7 e 16 funções comissionadas para o desempenho das atribuições previstas, respectivamente, nos artigos 332, 338 e 343 do Regulamento Administrativo, observadas as alterações efetuadas pela Resolução nº 9, de 1997.

Parágrafo único. Ficam extintas vinte e cinco funções comissionadas de Assistente de Controle de Informação da estrutura da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação deste Ato serão atendidas com recursos já consignados no orçamento de 2001 para o Senado Federal.

Art. 10º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de agosto de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Waldir Filho", is written over a large, irregular, open oval. The signature is fluid and cursive, with "Waldir" on top and "Filho" written vertically below it. The oval is roughly bounded by a line that starts from the left, goes up and down, then turns right to form a wide loop.

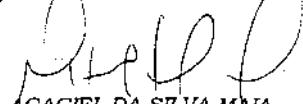
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1526, de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 010893/01-6,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a EUROTIDES ALVES RIBEIRO, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor RAIMUNDO MENDES RIBEIRO, a partir data do óbito, 30/07/2001.

Senado Federal, 14 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

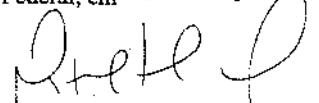
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1527, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011240/01-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO ALVES BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 14 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral